



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano VIII - Edição nº 01519 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
254474BBBBE3D6D783CEE3B3059F547C

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- DECISÃO CR 005 de 2022.
- DECISÃO TP 005 de 2022.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021
- EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022.
- TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO - CONTRATO N. 144 2022 DISPENSA 92 2022 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
- PORTARIA Nº 24 DE 31 DE MAIO DE 2022
- AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2022, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
- DECRETO Nº 23573/2022 NOMEAÇÃO- THAYANNE SANTOS COSTA  
DECRETO Nº 23574/2022 EXONERAÇÃO- ALICE COSTA DA SILVA  
DECRETO Nº 23575/2022 NOMEAÇÃO- ALICE COSTA DA SILVA  
DECRETO Nº 23576/2022 NOMEAÇÃO- PAULO DUARTE DIAS  
DECRETO Nº 23577/2022 NOMEAÇÃO- LUZIA GABRIELE SOUZA PEREIRA
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA SE FAZEREM PRESENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NO DIA 10/06/2022 A PARTIR DAS 14:00H COM DR. JULIVAL.
- AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022

# Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

## I RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação de habilitação da empresa mais bem colocada e interessada na **CONCORRÊNCIA 005 DE 2022** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES: CRECHE TIPO 01, NO BAIRRO JEQUIEZINHO, CRECHE TIPO 02, NO BAIRRO MANDACARU E CRECHE TIPO 02, NO BAIRRO JOAQUIM ROMÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO”.

Ultrapassada as análises iniciais, o processo foi enviado para parecer técnico da equipe de engenharia da Prefeitura de Jequié/BA, voltando com análise (em anexo).

Com base nesses pareceres técnicos, passamos ao mérito.

É o breve relatório. Passo a decisão.

## II. DO MÉRITO

De início, cumpre salientar que essa Comissão Permanente de Licitação – CPL não possui engenheiros civis em seu quadro.

Assim, valemo-nos de laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado que, em reformas, serviços e obras de infraestrutura, é um Engenheiro Civil.

De fato, conforme aduz a doutrina mais abalizada, deve emitir o parecer técnico, confirmando a regularidade de um empreendimento, aquele que é o responsável pela sua solidez, anuindo com as condições e confirmando sua regularidade.

Assim, sendo a Secretaria de Infraestrutura a responsável por confeccionar o projeto básico, o cronograma físico-financeiro, as planilhas orçamentárias e indicar a exigência técnica mínima, além de acompanhar, após a conclusão da licitação, a execução e solidez da obra, ninguém melhor do que aquele órgão especializado, dotado de fé pública e de profissionais qualificados, para a análise da capacidade técnica das Empreiteiras.

De mais a mais, assim dispõe a Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, que regulamenta as atribuições do engenheiro civil.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

Assim, não adentraremos ao mérito do parecer em anexo, ante a incapacidade técnica desta Comissão.

Fixada essas premissas, passemos à análise da habilitação, baseado no duto parecer da Secretaria de Infraestrutura, assinado pelo Engenheiro Civil o Sr. RAFAEL SOARES RIBEIRO.

Vejamos:

“1. Referente à empresa EPAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, nº 03.833.213/0001-92, opino pela regularidade da documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, assim como a regularidade dos preços e quantitativos expostos nesta licitação, sendo atestada a exequibilidade da proposta, apresentados nos autos da CONCORRÊNCIA nº 005/2022 para os LOTES 01 e 02 destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.

2. Referente à empresa MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, nº 21.102.361/0001-19, opino pela regularidade da documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, assim como a regularidade dos preços e quantitativos expostos nesta licitação, sendo atestada a exequibilidade da proposta, apresentados nos autos da CONCORRÊNCIA nº 005/2022 para o LOTE 03 destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.”

Assim, fica demonstrada a qualificação técnica destas empresas.

De mais a mais, nada foi identificado que inviabilize a contratação das licitantes mais bem colocadas.

### III. DA CONCLUSÃO

Assim sendo, por tudo que consta dos autos, declaro **HABILITADA e VENCEDORA** do LOTE 01 e do LOTE 02 do presente certame a licitante **EPAN CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor final de:

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 2

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

**LOTE 01: EPAN CONSTRUTORA LTDA-EPP:** R\$ 3.583.313,92 (três milhões quinhentos e oitenta e três mil trezentos e treze reais e noventa e dois centavos).

**LOTE 02: EPAN CONSTRUTORA LTDA-EPP:** R\$ 2.482.857,10 (dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Declaro **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos LOTE 03 do presente certame a licitante **MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor final de:

**LOTE 03: MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA:** R\$ 3.075.604,91 (três milhões e setenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos).

Tendo em vista ser um processo na modalidade RDC, o prazo recursal será único e será aberto ao final do processo, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. **Assim, fica aberto prazo para eventual recurso.**

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié/BA, 31 de maio de 2022.

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**  
PRESIDENTE DA CPL

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Ofício nº 879/2022**

Jequié, 30 de maio de 2022.

**Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações,  
Dr. Diego Amaral de Macedo  
Resposta a Concorrência nº 005/2022.**

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, esta secretaria realizou o estudo da documentação apresentada e apresenta parecer conforme exposto. Considerando a Concorrência Pública N° 005/2022, que versa acerca da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES: CRECHE TIPO 01, NO BAIRRO JEQUIEZINHO; CRECHE TIPO 02, NO BAIRRO MANDACARU; E CRECHE TIPO 02, NO BAIRRO JOAQUIM ROMÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO”**.

1. Referente à empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF, nº 03.833.213/0001-92**, opino pela regularidade da documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, assim como a **regularidade dos preços e quantitativos expostos nesta licitação, sendo atestada a exequibilidade da proposta**, apresentados nos autos da CONCORRÊNCIA nº 005/2022 para os **LOTES 01 e 02** destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.
2. Referente à empresa **MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF, nº 21.102.361/0001-19**, opino pela regularidade da documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, assim como a **regularidade dos preços e quantitativos expostos nesta licitação, sendo atestada a exequibilidade da proposta**, apresentados nos autos da CONCORRÊNCIA nº 005/2022 para os **LOTE 03** destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.

Conclui-se que as empresas citadas cumprem a qualificação técnica e regularidade dos preços ofertados na Concorrência 005/2022.

Rafael Soares Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA-BA Nº 081868863-1  
*Rafael Soares Ribeiro*

Jequié, 30 de maio de 2022.



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f](#) [@](#) [prefeiturajequeie](#)

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jequié – Ba, 31 de maio de 2022.

## I RELATÓRIO

Trata-se da análise da proposta de preços das empresas interessadas na **Tomada de Preços 005 de 2022** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BÀ, OBJETO DO PROJETO INSERIDO NA PLATAFORMA + BRASIL Nº 899155/2020, OPERAÇÃO Nº 1071366-71/2020, MINISTÉRIO DO ESPORTE.”.

Remetido o processo para a Secretaria de Infraestrutura, analisou-se as planilhas e preços da licitante, atestando sua regularidade, chegando-se ao resultado com a classificação em primeiro lugar da **THREENG MANUTENCÃO E SERVIÇOS LTDA**, com valor ofertando de: R\$ R\$ 477.706,05 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e seis reais e cinco centavos).

Assim sendo, por tudo que consta dos autos deste processo licitatório, declaro a supracitada empresa **CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR**.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Decorrendo o prazo sem recurso siga o processo para análise do Procurador-Geral do Município, Controlador-Geral do Município e Prefeito.

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**  
PRESIDENTE DA CPL

# Prefeitura Municipal de Jequié

*Com. PMS*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Nota Técnica de Engenharia

Jequié, 27 de maio 2022.

### Identificação

Ofício Nº:	346/2022
Interessado:	Diego Amaral de Macedo – Presidente da Comissão de Licitação
Objeto:	Tomada de Preços 005/2022
Objetivo da Nota Técnica:	Análise técnica da proposta de preço

### 1 – Descrição do Objeto

A presente Tomada de Preço nº 005/2022 tem por objeto a “**Contratação de empresa de engenharia para contratação de quadra poliesportiva no município de Jequié-Ba, objeto do projeto inserido na plataforma + Brasil Nº 899155/2020, Operação Nº 1071366-71/2020, Ministério do Esporte.**”.

Esta Nota Técnica tem por objetivo informar se as empresas **THREENG MANUTENCÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **15.322.898/0001-91**, apresenta capacidade acerca da **regularidade de preço**, conforme exigido no edital expedido pelo Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jequié.

### 2 – Diagnóstico

Após exame das documentações apresentadas, por meio da composição de BDI, planilha orçamentária, cronograma físico-financeira e composições analíticas com preço unitário para análise da exequibilidade da proposta apresentada nos autos, destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital e apresentação da composição de preço unitário, conforme exibido nesta licitação, referente ao publicado na Tomada de Preço nº

---

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequiezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

# Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

005/2022. Após exame opinio qualificação da empresa conforme exposto, levando em conta a exequibilidade da proposta ofertada.

### 3 – Conclusão

Referente à empresa **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, opino pela **regularidade da documentação apresentada referente à proposta financeira dos preços e quantitativos** expostos nesta licitação, **sendo atestada a sua qualificação e exequibilidade da proposta**, apresentados nos autos da Tomada de Preço nº 005/2022 destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.

Com a análise da proposta de habilitação do processo em epígrafe, tendo em vista o ocorrido na Ata da Sessão da Tomada de Preço nº 005/2022, mencionamos os princípios da imparcialidade, eficiência, legalidade e razoabilidade, bases fundamentais da administração pública, que estão integrados nos presentes autos e dispõem de argumentos técnicos fundamentados. Contudo, as informações e indicações aqui prestadas não exauzem as discussões técnicas e jurídicas em torno do assunto.



---

Cleber dos Santos Correia  
Engenheiro Civil  
CREA-BA Nº 051927386-9  
DECRETO Nº 23.195

2

Rua Dois, Urbis I, s/n, Jequiezinho CEP: 45206-803 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021

**Processo:** 204/2021

**Dispensa:** 82/2021

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** BRITO LOBO LTDA, com sede à Tv. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n, Lote 01, Quadra 01, Lot Golden Club Pindorama.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 01 de junho de 2021, entre o Município de Jequié e BRITO LOBO LTDA, na forma prevista nas Cláusulas Terceira – Valor e Quinta - Prazo.

**Fundamento Legal:** Art.57, II da Lei 8.666/93.

**Valor Total:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), Valor mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Vigência:** 01 de junho de 2022 à 31 de maio de 2023.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PMJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022**

**EDITAL****TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTAMPADO PARA DIVERSAS PRAÇAS EM ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidos no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

**I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO**

**1.1** - O objeto da presente licitação é Contratação de empresa de engenharia para execução de Contratação de empresa especializada em construção de praça com aplicação de concreto estampado para diversas praças em zona urbana e rural do município de Jequié.

**1.2** - Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.

**1.3** - O valor máximo estimado para contratação será de Valor estimado em R\$ 1.417.908,51 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oito reais, cinquenta e um centavos), dividido nos seguintes lotes:

ITEM	TIPO	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	QTD. PERÍODO.	UND. PERÍODO	VLR. TOT
<b>LOTE 01 - POVOADO DA RUINHA - ZONA RURAL</b>								
1	SERV.	44296	CONTRATAÇÃO DE	1	UN	-----	-----	166.009,82

1

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTAMPADO - POVOADO DA RUINHA, ZONA RURAL					
							<b>TOTAL (R\$):</b>	<b>166.009,82</b>
<b>LOTE 02 - RUA SENHOR DO BONFIM - BAIRRO JOAQUIM ROMAO</b>								
1	SERV.	44297	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTAMPADO RUA SENHOR DO BONFIM, BAIRRO JOAQUIM ROMAO	1	UN	----	----	463.160,04
							<b>TOTAL (R\$):</b>	<b>463.160,04</b>
<b>LOTE 03 - POVOADO DE BARRA AVENIDA - ZONA RURAL</b>								
1	SERV.	44298	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTAMPADO POVOADO DE BARRA AVENIDA, ZONA RURAL	1	UN	----	----	215.382,37
							<b>TOTAL (R\$):</b>	<b>215.382,37</b>
<b>LOTE 04 - POVOADO DE ITAJURU - ZONA RURAL</b>								
1	SERV.	44299	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTAMPADO POVOADO DE ITAJURU, ZONA RURAL	1	UN	----	----	164.268,48
							<b>TOTAL (R\$):</b>	<b>164.268,48</b>
<b>LOTE 05 - POVOADO DE TAMARINDO - ZONA RURAL</b>								
1	SERV.	44300	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	1	UN	----	----	158.138,66

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

			COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTAMPADO POVOADO DE TAMARINDO, ZONA RURAL					
<b>TOTAL (R\$): 158.138,66</b>								
<b>LOTE 06 - POVOADO DE MONTE BRANCO - ZONA RURAL</b>								
1	SERV.	44301	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTAMPADO POVOADO DE MONTE BRANCO, ZONA RURAL	1	UN	----	----	87.620,93
<b>TOTAL (R\$): 87.620,93</b>								
<b>LOTE 07 - POVOADO DO BAIXÃO - ZONA RURAL</b>								
1	SERV.	44302	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTAMPADO POVOADO DO BAIXÃO, ZONA RURAL	1	UN	----	----	63.617,28
<b>TOTAL (R\$): 63.617,28</b>								
<b>LOTE 08 - RUA ALBERTINO PEREIRA - BAIRRO JEQUIEZINHO</b>								
1	SERV.	44303	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTAMPADO RUA ALBERTINO PEREIRA, BAIRRO JEQUIEZINHO	1	UN	----	----	99.710,93
<b>TOTAL (R\$): 99.710,93</b>								
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 1.417.908,51</b>								

**1.4 – ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09H30MIN.**

**II – PRAZO**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**2.1.** O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço / Ordem de Início de Obra, e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

### III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

**3.1.2** – Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

**3.1.3** – Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

**3.2** – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

**3.2.1** – A visita técnica deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

**3.2.1.1** – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria de Infraestrutura, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realização juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela prefeitura de Jequié/ BA.

**3.2.1.2** – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

**3.2.1.3** – A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes para participar de licitação ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.

**3.3.** - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**3.4.** - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.

**3.5.** Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito, por via física ou por e-mail, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

**3.5.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, por escrito, por via física ou e-mail, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

**3.5.2.** A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

**3.6.** Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

**3.6.1.** Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

**3.6.2.** Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

**3.7.** A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

**3.8** – Informações acerca da execução dos serviços deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jequié/BA, conforme o objeto da informação seja relativo ao serviço de engenharia.

## **IV – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 – O serviço poderá ser parcialmente subcontratado desde que autorizado prévia e expressamente pela Secretaria de Infraestrutura.

## **V – CREDENCIAMENTO**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.

5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**5.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).

**5.5** – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**5.6** – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

**5.7** – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**5.8** – O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”.

**5.9** – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

**5.10** – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

**5.11** – Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.

**5.12** – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

## **VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**6.1.** Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA

6.1.2. **TOMADA DE PREÇO nº 007/2022.**

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.

6.1.4. Identificação dos Envelopes, em separado.

**6.2.** Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

### **6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

#### **6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

a) - Certificado de Registro Cadastral – CRC expedido pelo Município de Jequié/BA, dentro do prazo de validade.

a.1) Não será aceito CRC de outro município, do estado ou da União.

b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) - Inscrição do ato constitutivo - No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) - Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

### **6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) - Prova de inscrição no CNPJ;

b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.

c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

### 6.3.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil) ou CRT (Conselho Regional de Técnico Industrial – Lei 13.639 de 2018), com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;

a.1) A apresentação de “declaração de contratação futura” é documento hábil a comprovar a qualificação técnico-profissional da licitante (Acórdão 1.084/2015 – TCU - Plenário), sendo sua apresentação condição necessária para a assinatura do contrato.

a.2) No caso do item anterior, o profissional indicado deverá ter a qualificação técnica exigida neste edital.

b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU/CRT, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo que, conforme informado pela Secretaria de Infraestrutura, são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

### PARA O LOTE 01 - POVOADO DA RUINHA - ZONA RURAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH - STONE OU SIMILAR	M2	688,75
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	228,39

### PARA O LOTE 02 - RUA SENHOR DO BONFIM - BAIRRO JOAQUIM ROMAO

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH - STONE OU SIMILAR	M2	888,68
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	142,46
	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	M2	120

**PARA O LOTE 03 - POVOADO DE BARRA AVENIDA - ZONA RURAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH - STONE OU SIMILAR	M2	660,99
	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	M2	120

**PARA O LOTE 04 - POVOADO DE ITAJURU - ZONA RURAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH - STONE OU SIMILAR	M2	354,08
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	165,36

**PARA O LOTE 05 - POVOADO DE TAMARINDO - ZONA RURAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH - STONE OU SIMILAR	M2	539,46
	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	M2	120

**PARA O LOTE 06 - POVOADO DE MONTE BRANCO - ZONA RURAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
------	-----------	------	--------

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH - STONE OU SIMILAR	M2	325,25
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	137,96

**PARA O LOTE 07 - POVOADO DO BAIXÃO - ZONA RURAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH - STONE OU SIMILAR	M2	203,89
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	100

**PARA O LOTE 08 - RUA ALBERTINO PEREIRA - BAIRRO JEQUIEZINHO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH - STONE OU SIMILAR	M2	227,78
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	170,54

B2) Justificativa emitida pela Secretaria de Infraestrutura para a exigência técnica acima solicitada: “Diante do exposto e metodologia executiva deste serviço, podemos afirmar que estamos diante de obras de grande capacidade técnica e significativo grau de complexidade, que envolve conhecimentos de engenharia e pavimentação em concreto estampado, tendo em vista o seu custo-benefício, rápida execução, durabilidade, resistência, personalização e fácil limpeza.”.

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente e não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Caso a licitante tenha interesse em participar de mais de um lote a capacidade técnica deverá ser somada pela relevância de cada lote disputado;

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

B5) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

**c)** Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

**d)** A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela PREFEITURA.

## 6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

• Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

<u>Indicadores</u>	<u>Sigla</u>	<u>Fórmula</u>
Liquidez Geral	LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$
Solvência Geral	SG	$\frac{AT}{PC + ELP}$
Liquidez Corrente	LC	$\frac{AC}{PC}$
Grau de GE	GE	$\frac{ET}{PC}$

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Endividamento PL

**Onde:**

**AC=** Ativo Circulante

**PC=** Passivo Circulante

**LC=** Liquidez Corrente

**LG=** Liquidez Geral

**ARLP=** Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

**AT=** Ativo Total

**ELP=** Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).

**ET =** Exigível Total

**PL =** Patrimônio Líquido

**Observação:** Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

**6.3.1.5.** A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

**6.3.1.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade ou a comprovação, por meio de plano de recuperação judicial apresentada em Juízo Falimentar, que possui condições de suportar os custos da execução do contrato (como definiu a decisão Agravo em Recurso Especial sob nº 309.867/ES do Superior Tribunal de Justiça).

**6.3.1.7.** DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

**6.3.1.8** – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.

**6.3.2.** A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope “02” (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## 6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:

**6.4.1.** Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

- a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
- c) Composição de BDI.
- d) Composição de encargos Sociais.

**6.4.2.** Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

**6.4.3.** A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

**6.4.5.** A apresentação da **Planilha de Composição Analítica dos Custos, DENTRO DO ENVELOPE DE PREÇOS**, onde deverá ser explicitada para cada serviço a incidência de: mão-de-obra, encargos sociais, materiais e equipamentos, servindo de condição à homologação, devendo ser apresentada em formato Excel, impresso, sendo ainda exigida a especificação das quantidades de materiais, seus preços unitários, parciais e globais, assim como, a relação dos principais equipamentos a serem utilizados na obra, com suas características, quantidades e seus respectivos custos por hora.

**6.4.5.1.** O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na DESCLASSIFICAÇÃO POR parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

**6.5.1 - ATENÇÃO:** o licitante deverá levar em consideração em sua proposta as variações normais dos preços e insumos, atentando-se para a flutuação dos valores dos matérias de construção civil pelo período previsto neste edital, sendo que eventual pedido de reequilíbrio será visto com a devida atenção e com excepcionalidade, e somente será admitida se sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, d, do 8.666 1993. Variação normal do valor não será considerado fato excepcional.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**6.5.2 - ATENÇÃO:** Eventual inexecução contratual por suposta defasagem do valor, em situações fora do item anterior, em situações ocorrida por conduta da licitante que abaixa o preço para além do que consegue suportar, será tido como ato doloso e sujeitará o licitante às sanções legais.

**6.5.3 - ATENÇÃO:** eventual recusa em assinar o contrato, sem motivação consistente e devidamente comprovada por documentação, será tratado com o devido rigor e nos termos do art. Art. 81, da Lei 8666 de 1993, assim disposto: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

## VII - PROCEDIMENTO

**7.1.** No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.

**7.1.1.** Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

**7.2.** Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

**7.3.** Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

**7.4.** As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

**7.4.1.** Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

**7.4.2.** A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada. O resultado será publicado no diário oficial.

**7.4.3.** Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**7.4.4.** Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

**7.4.5.** Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

**7.5.** Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

**7.6.** A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

**7.7.** A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

**7.8.** Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

**7.9.** A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao *CRC* ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

**7.10.** Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

## **VIII – JULGAMENTO**

**8.1.** O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

**8.2.** Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o **MENOR VALOR POR LOTE** para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

**8.3.** Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**8.4.** Serão desclassificadas as Propostas que:

a- Apresentarem para execução dos serviços, objeto desta licitação, valor global superior a **R\$ 1.417.908,51 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oito reais, cinquenta e um centavos)**.

b- Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.5.** Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a PREFEITURA.

**8.6.** Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**8.7.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

**8.8.** Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

**8.9.** A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

**8.10.** O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

## **IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1.** Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da PREFEITURA decorrentes desta Licitação cabem:

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**9.1.1.** Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a- habilitação ou inabilitação do licitante;
- b- julgamento das propostas;
- c- anulação ou revogação da licitação;

**9.1.2.** Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

**9.2.** A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por publicação na imprensa Oficial, ou diretamente em sessão de licitação, da qual se lavrará ata;

**9.3.** O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

**9.4.** Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.5.** O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

**9.6.** Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

**9.7.** Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

**9.8.** Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

## **X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO**

**10.1.** A proponente vencedora assinará o contrato com a PREFEITURA, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

**10.1.1.** Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela prefeitura.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**10.2.** A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

**10.3.** Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a PREFEITURA convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

**10.3.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA;

b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

**10.4.** A PREFEITURA poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

**10.5.** O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

**10.6.** As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

**10.7 -** Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

**10.8 -** Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

**10.8.1** O licitante deverá apresentar na assinatura do contrato comprovação de que possui a disposição a relação dos veículos e equipamentos essenciais a serem disponibilizados para a execução dos serviços objeto deste edital, devendo ter no mínimo: 01 (uma) Máquina para demarcação viária a frio, sob pena de desclassificação.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**10.8.2** No caso de desclassificação serão sucessivamente convocadas as demais interessadas para atender ao contrato nas condições apresentadas pela primeira colocada.

## **10.9 – GARANTIAS**

**10.9.1.** A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

**10.9.1.1.** A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

**10.9.2.** A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

**10.9.3.** Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

**10.9.4.** Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

**10.9.4.1.** Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

**10.9.5.** Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

**10.9.6.** A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

**10.9.6.1.** A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

**10.9.6.2.** Tendo em vista que determinadas garantias somente podem ser emitidas mediante a apresentação de contrato assinado, fica a cargo do FISCAL DO CONTRATO o controle da efetiva prestação da garantia.

## **XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 11.1.** Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da PREFEITURA, descritos no Anexo I deste Edital.
- 11.2.** O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da PREFEITURA, observadas as medições.
- 11.3.** Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.
- 11.4.** O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.
- 11.5.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.
- 11.6.** As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela PREFEITURA, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 20 (vinte) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.
- 11.6.1.** Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.
- 11.7.** Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.
- 11.8.** A PREFEITURA comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.
- 11.9.** A PREFEITURA não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a PREFEITURA, previamente autorizada, por escrito.
- 11.10.** Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contra cheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**11.11.** Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

**11.12.** As Unidades da PREFEITURA fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à PREFEITURA, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

**11.13.** Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

## **XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**12.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**12.1.1.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da PREFEITURA.

**12.1.2.** Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

**12.2.** Ficam reservados à Comissão e à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

**12.3.** A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

**12.4.** Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

**12.5.** Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**12.6.** As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

**12.7.** A fiscalização e acompanhamento do futuro contrato ficará a cargo do setor de contratos da secretaria solicitante, sendo o responsável pela correção da execução o fiscal de contrato nomeado pelo decreto nº 22.315, publicado na quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 01192 | Caderno 1, ou o quem venha a substituir ou, não havendo substituto, o respectivo respectivo(a) secretário(a) municipal), nos termos do Decreto 14.307 de 2014, sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da administração pública no município de Jequié/BA.

**12.7.** Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526- 8000.

## **XIII – ANEXOS**

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL

11.1.3 ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO

11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA

11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 31 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

Prefeito do Município de Jequié/BA

\_\_\_\_\_  
**DIEGO AMARAL DE MACEDO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO I

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022.**

**TIPO - MENOR VALOR POR LOTE**

#### PREÂMBULO

**ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 17 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09H30MIN.

1 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção de praça com aplicação de concreto estampado para diversas praças em zona urbana e rural do município de Jequié.

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

#### 1.1 - EMPREITADA GLOBAL.

**2 - PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme cronograma físico-financeiro em anexo.

**2.2 - PRORROGAÇÃO:** ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

#### 3. - VALOR DO EDITAL: GRATUITO

**3.1 - VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.417.908,51 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oito reais, cinquenta e um centavos).

#### 4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:

**4.1** - Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

#### 5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO	24 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE	350.000,00

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR A	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÃO S	1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃ O E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	00 - RECURSOS ORDINARIOS	1.067.908,5 1

**6. FISCAL DO CONTRATO:** SAMUEL SILVA SOUZA.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO II

### TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

#### MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Local e data

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NESTA

**REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário \_\_\_\_\_, carteira de identidade no. \_\_\_\_\_ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO III

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**ATENÇÃO:** Qualquer dúvida, esclarecimento, questionamento ou informação acerca das especificações técnicas da obra de engenharia constante deste edital deve ser sanado junto à Secretaria de Infraestrutura, através dos seguintes meios de comunicação:

**Telefone:** (73) 3526-8453 ou (73) 3526-8428

**E-mail:** [infraestrutura@jequie.ba.gov.br](mailto:infraestrutura@jequie.ba.gov.br)

**Atendimento pessoal:** Rua Dois, URBIS I, Jequiezinho, no Centro Social Urbano (CSU), com acesso pela rua lateral ao CSU.

**Horário de Atendimento:** Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

Qualquer dificuldade no acesso de documentos e/ou informações, qualquer interessado poderá informar no seguinte e-mail [administracao@jequie.ba.gov.br](mailto:administracao@jequie.ba.gov.br), dirigido ao presidente da Comissão de Licitação.

No mais, qualquer eventualidade poderá ser resolvida na Diretoria de Compras e Licitação, situado na Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

**(DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA NA  
PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL)**

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



<b>Nº SICONV</b> 01	<b>PROponente / Tomador</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
<b>DATA BASE</b> 11-21 (N.DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR		<b>BDI 1</b> 19,60%
		<b>BDI 2</b> 0,00%
		<b>BDI 3</b> 0,00%

Crau de Sigilo  
#PUBLICO

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>RUA ALEXTINO PEREIRA - PRAÇA</b>									
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>									
1.1.									99.710,83
1.1.0.1.	COMPOSIÇÃO	02	Administração local	Mês	3,00	1.498,37	BDI 1	1.792,05	5.376,15
1.2.									39.784,34
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.2.1.									38.276,20
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,88	310,37	BDI 1	371,20	1.069,06
1.2.1.2.	ORSE	53	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	168,50	96,68	BDI 1	115,63	19.483,66
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	874,58	BDI 1	1.046,00	12.552,00
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, tríplice, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	2.161,07	BDI 1	2.584,64	2.584,64
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Matéria, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	490,67	BDI 1	586,84	586,84
1.2.2.									3.508,14
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>									
1.2.2.1.	ORSE	4576	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dimt 50 a 200m	m3	39,09	5,26	BDI 1	6,29	245,88
1.2.2.2.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	M3XXM	47,89	2,17	BDI 1	2,60	124,51
1.2.2.3.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	383,12	6,85	BDI 1	8,19	3.137,75
1.3.									32.340,72
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									
1.3.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	263,41	0,82	BDI 1	0,98	258,14
1.3.0.2.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	12,71	37,28	BDI 1	44,56	566,74
1.3.0.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	157,83	39,25	BDI 1	46,94	7.408,54
1.3.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fôrme 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm; regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	227,78	83,00	BDI 1	99,27	22.611,72
1.3.0.5.	ORSE	7324	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, protuberâncias visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	15,30	81,73	BDI 1	97,75	1.495,58

1/3

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 86218066-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMV3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 11-21 (N DES)	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR	<b>DATA BASE</b> 11-21 (N DES)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA
			<b>BDI 1</b> 19,60%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>1.4. REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
<b>1.4. PAISAGISMO</b>									
1.4.0.1.	ORSE	10234	Grana esmeralda em plicas, fornecimento e plantio	m2	16,15	17,72	BDI 1	21,19	5.683,24
1.4.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	3,00	111,29	BDI 1	133,10	389,30
1.4.0.3.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	4,00	296,00	BDI 1	354,02	1.416,08
1.4.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1608, da Nil ko ou similar	un	4,00	431,24	BDI 1	516,76	2.063,04
1.4.0.5.	ORSE	12114	Mesa of tempo, 95-1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=Ø=40cm, e 4 bancos em concreto armado Ø=Ø=40cm, com pintura acrílica cor clara grafite de Coral ou similar.	Un	2,00	569,65	BDI 1	681,30	1.362,60
<b>1.5. INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>									
1.5.0.1.	COMPOSIÇÃO	01	Poste decorativo 2 pétales, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	3,00	1.517,31	BDI 1	1.814,70	5.444,10
1.5.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS; INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,86	10,21	BDI 1	12,21	227,84
1.5.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	3,00	54,05	BDI 1	64,64	193,92
1.5.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	35,19	BDI 1	42,09	42,09
1.5.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	3,00	72,90	BDI 1	87,19	261,57
1.5.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	9,66	BDI 1	11,55	69,30
1.5.0.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,32	5,05	BDI 1	6,04	334,13
1.5.0.8.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	7,10	BDI 1	8,49	152,82
1.5.0.9.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	80,75	BDI 1	96,58	96,58
1.5.0.10.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBRETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	125,18	BDI 1	149,72	149,72
1.5.0.11.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,26	BDI 1	13,47	26,94
1.5.0.12.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	57,30	BDI 1	68,53	68,53
1.5.0.13.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70x0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	171,02	BDI 1	204,54	204,54
<b>1.6. PERGOLADO</b>									
1.6.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,72	86,90	BDI 1	80,01	57,61
									<b>6.188,63</b>

2 / 3

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CART: 6562196068-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

PM/3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICOV	11-21 (N.DES.)	PROponente / TOMADOR	0	APPELIDO DO EMPREENDIMENTO	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	Grau de Sigilo	#PUBLICO
LOCALIDADE SINAPI	SALVADOR	DATA BASE	11-21 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	MUNICÍPIO / UF	JEQUIÉ - BA	BDI 1	19,60%
								BDI 2	0,00%
								BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
1.6.0.2.	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,48	454,15	BDI 1	543,16	260,72 RA
1.6.0.3.	ORSE	11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	105,92	29,67	BDI 1	35,49	3.755,55 RA
1.6.0.4.	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	20,40	55,76	BDI 1	66,69	1.360,48 RA
1.6.0.5.	ORSE	7988	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, àça o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - RT	m2	42,84	14,92	BDI 1	17,84	764,27 RA
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>									
1.7.									<b>3.155,77</b>
1.7.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	1.427,95	1,85	BDI 1	2,21	3.155,77 RA

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade de Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA  
Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAU: -  
ART/RRT: -

Jose Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 8862198068-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Urbanização

# Prefeitura Municipal de Jequié

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

DESCRIÇÃO DO LOTE  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

APELIDO EMPREENDIMENTO  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Nº SICONV | PROPONENTE TOMADOR  
0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	RUA ALBERTINO FERREIRA - PRAÇA	99.710,93	% Período	06/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22
				31,09%	50,18%	18,73%									
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	5.376,15	% Período	06/21	06/21	07/21									
				40,00%	60,00%	80,00%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	39.784,34	% Período	06/21	06/21	07/21									
				40,00%	60,00%	80,00%									
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	32.340,72	% Período	06/21	06/21	07/21									
				40,00%	60,00%	80,00%									
1.4.	PAISAGISMO	5.583,24	% Período	06/21	06/21	07/21									
				40,00%	60,00%	80,00%									
1.5.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	7.272,08	% Período	06/21	06/21	07/21									
				40,00%	60,00%	80,00%									
1.6.	PERGOLADO	6.198,63	% Período	06/21	06/21	07/21									
				40,00%	60,00%	80,00%									
1.7.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.155,77	% Período	06/21	06/21	07/21									
				40,00%	60,00%	80,00%									
<b>Total:</b>	<b>R\$ 99.710,93</b>			31,09%	50,18%	18,73%									
	Período:		Repasso:												
			Contrapartida:	31.000,48	50.030,01	18.680,44									
			Outros:												
			<b>Investimento:</b>	<b>31.000,48</b>	<b>50.030,01</b>	<b>18.680,44</b>									
				31,09%	50,18%	18,73%									
	Acumulado:		Repasso:												
			Contrapartida:	31.000,48	81.030,49	99.710,93									
			Outros:												
			<b>Investimento:</b>	<b>31.000,48</b>	<b>81.030,49</b>	<b>99.710,93</b>									

Responsável Técnico  
 Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
 CREA/CAU: -  
 ART/RRT: -  
 José Fernando S. Silva  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 66219066-0  
 Decreto nº 23.194 - PMJ  
 Sec. Mun. de Engenharia

JEQUIÉ - BA  
 Local  
 terça-feira, 14 de dezembro de 2021  
 Data



# Prefeitura Municipal de Jequié



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU

**APÊNDICE DO EMPREENDIMENTO**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Grupo de Sigilo  
#PÚBLICO

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº SICONV  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memoória de Cálculo
1.1.4.0.2.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF-05/2018	UN	3,00	Unidades - conforme o projeto
1.1.4.0.3.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPDI085 ou similar.	un	4,00	Unidades - conforme o projeto
1.1.4.0.4.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1606, da Nil ko ou similar	un	4,00	Unidades - conforme o projeto
1.1.4.0.5.	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor: c/ nza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	Unidades - conforme o projeto
1.1.5.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
1.1.5.0.1.	Poste decorativo 2 pélatas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	3,00	Conforme projeto
1.1.5.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 12/2015	M	18,66	Conforme projeto
1.1.5.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	3,00	Conforme projeto
1.1.5.0.4.	Haste cobreada cooperweld diâmetro de 5/8" x 2,40m	un	1,00	Conforme projeto
1.1.5.0.5.	Caixa de passagem, 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	3,00	Conforme projeto
1.1.5.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	Conforme projeto
1.1.5.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MNP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 12/2015	M	55,32	Conforme projeto
1.1.5.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 12/2015	M	18,00	Conforme projeto
1.1.5.0.9.	CAXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.5.0.10.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.5.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.1.5.0.12.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.5.0.13.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto.
1.1.6.	PERGOLADO			
1.1.6.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF- 02/2021	M3	0,72	Área x profundidade - (0,50*30)*4
1.1.6.0.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,48	Área x profundidade - (0,270*3)*4
1.1.6.0.3.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	105,82	Quantidade x dimensão - (11*3)
1.1.6.0.4.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	20,40	Quantidade x dimensão - (4*2,8)
1.1.6.0.5.	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, apto o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	42,84	Área da circunferência x quantidade - (0,94*(2,5*3))*(0,47*(3*11))
1.1.7.	SERVICIOS COMPLEMENTARES			
1.1.7.0.1.	Limpeza geral	m2	1.427,95	Área da obra

*João Fernando J. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras  
C.B.T. 8882198068-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

JEQUIÉ - BA

PMJ/3.0.4

2 / 9

# Prefeitura Municipal de Jequié



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Construção da Praça da Rua da Banca  
Município: Jequié /BA  
Assunto: Memorial Descritivo

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

##### Recomendações

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

##### Procedimento de Execução

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

#### 1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

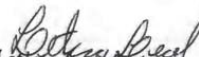
Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.


#### 1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

#### 1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

  
Letícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Telefone nº 73 198 - 1111  
Rua Manoel de Sá, 100

 **Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📱 [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

 **Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📱 [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 2. URBANIZAÇÃO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais e consideradas como áreas permeáveis representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se conseqüentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos de estética e de funcionalidade. Deverão ser considerados como elementos referenciais:

### 2.1 GRAMA ESMERALDA

As placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

### 2.2 PLANTIO DE ÁRVORE

Deve ser priorizado o uso de mudas de vegetação nativa da região. O solo deverá ser analisado previamente e caso ocorra deficiência em suas propriedades físicas será aditivado com produtos corretivos e ou fertilizantes, após descompactação dos mesmos.

### 2.3 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

### 2.4 MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS DE CONCRETO COM ASSENTO REVESTIDO COM CERÂMICA AMADEIRADA


### 2.5 BANCO DE CONCRETO E ALVENARIA ESTRUTURAL MODULAR, ASSENTO EM REVESTIMENTO AMADEIRADO

## 3. PAVIMENTAÇÃO

Regularização de superfície com motoniveladora, regularização do pavimento existente é o serviço executado na camada superior de Terraplenagem destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torna-lo compatível com as exigências geométricas do projeto.

Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples  $F_{ck}=25MPa$ , desempolada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos

Pavimentação em concreto estampado com cores a definir com a secretaria de infraestrutura em consonância com a empreiteira

  
Leticia Leal Amorim  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU SR: A244141-1  
Decreto nº 23.186 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01

Acabamento de superfície de piso de concreto com alisamento manual e queima.  
(Superfície do anfiteatro)

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Piso podó tátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.

### 3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionadas fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m<sup>3</sup>.

### 3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m<sup>3</sup> de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

### 3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

### 3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes.

O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

*[Assinatura]*  
Letícia Leal Soares  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie) [i](https://www.instagram.com/prefeiturajequeie) [t](https://www.twitter.com/prefeiturajequeie) [y](https://www.youtube.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

## 3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

## 3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

## 3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

## 3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

## 3.10 ESTAMPAGEM

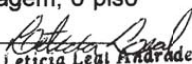
Feita com moldes de borracha, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

  
Leticia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Assessoria - CAUCER: A244141-1  
Decreto nº 23.196 - PMJ  
Cajá - Bacia Sudoeste Baiana

# Prefeitura Municipal de Jequié



deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

## 3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

## 3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

## 3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

## 3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perda de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

## 4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.186 - PMJ  
Sec. Municipal de Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 [f@prefeiturajeque](https://www.facebook.com/prefeiturajeque)

# Prefeitura Municipal de Jequié



Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 6. PERGOLADO

Serão construídas 02 unidades de pergolados com dimensões conforme detalhamento em projeto, todo em madeira bitolada e aplainada de eucalipto tratado. Sendo a estrutura composta por pilares, vigas, caibros, sarrafos, travessas. A fixação das peças da estrutura será com parafusos, porcas e arruelas galvanizadas, conforme projeto. A estrutura deverá ser fixada no solo a uma profundidade indicada em projeto, para isto deve-se proceder a escavação e compactação do mesmo.

Pintura: todo o pergolado deve receber demãos de verniz para segurar maior durabilidade das peças.

## 7. LIMPEZA GERAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnico:

  
Leticia Leal Andrade

Arquiteta

CAU-BR: A244141-1

Leticia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU-BR: A244141-1  
Decreto nº 23.188, PMJ  
Pac. Municipal de Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903

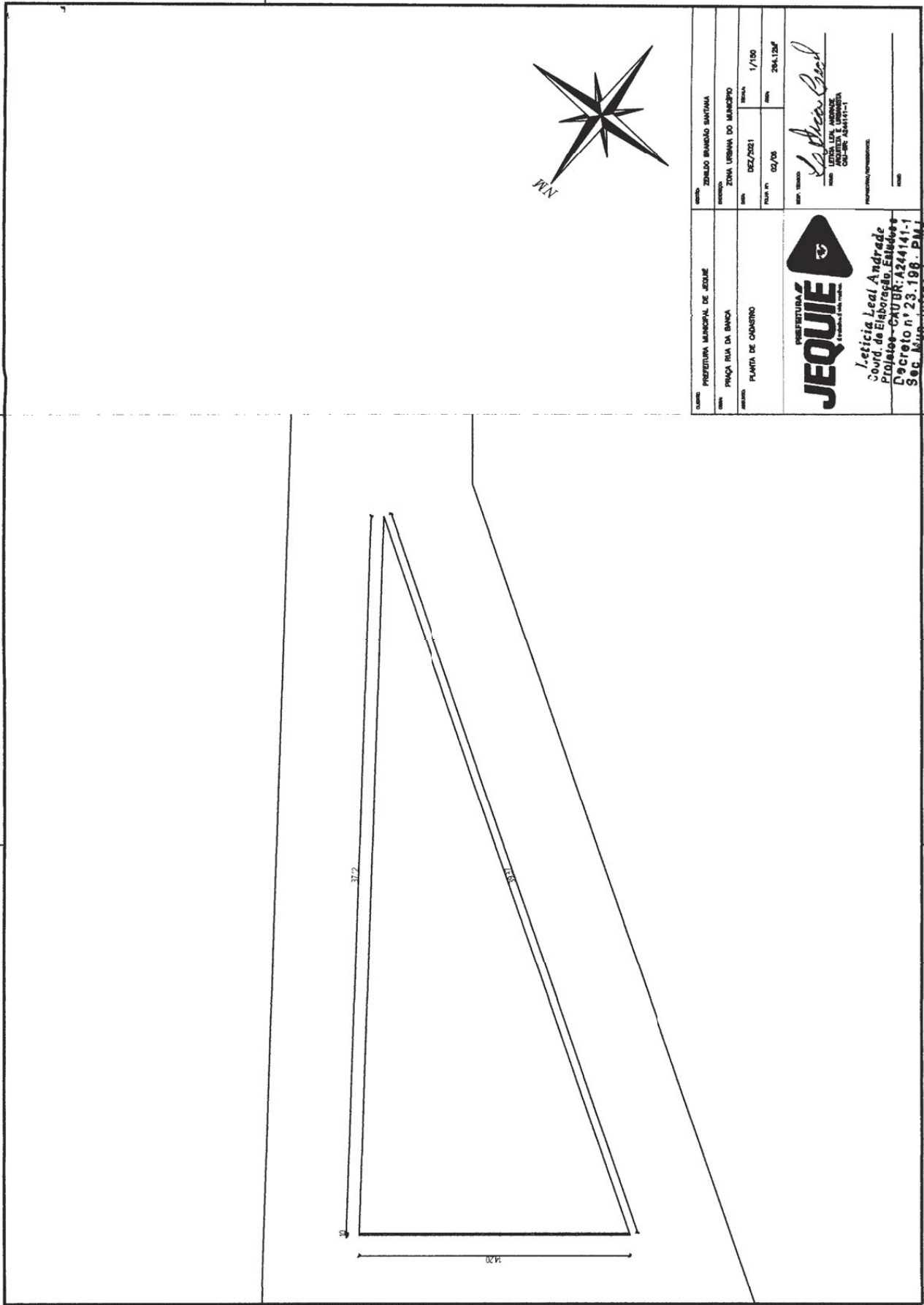
(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f](#) [@](#) prefeiturajequie

# Prefeitura Municipal de Jequié

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: PRAÇA RUA DA BANCA		ENDEREÇO: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		DATA: DEZ/2021	ESCALA: 1/700
		FOLHA Nº: 01/05	ÁREA: 264.12M <sup>2</sup>
		RESP. TÉCNICO:  NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1	
		PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:  NOME: _____	

Leticia Leal Andrade  
 Coord. de Elaboração, Estudos e  
 Projetos - CAU BR: A244141-1  
 Decreto nº 23.100 - PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié

LEGENDA	
	CONCRETO ESTAMPADO, COR: CINZA
	PISO PODOTÁTIL, COR: AMARELO
	CONCRETO ESTAMPADO FORMA MODELO: CRETH-RANDON COR: VERMELHO
	GRAMA
	POSTE BAIXO - H= 3,00M
	LIXEIRA
	BANCO EM MADEIRA
	MESA DA JOGOS EM CONCRETO
	ÁRVORE A SER PLANTADA

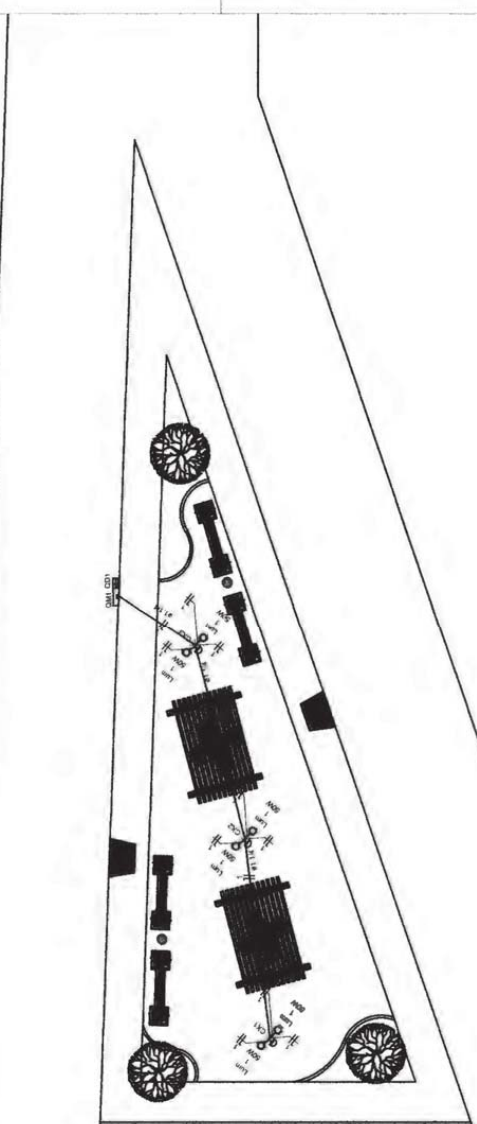
QUADRO DE ÁREAS	
CONCRETO ESTAMPADO COR: CINZA	100,82MP
CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO	126,96MP
PISO PODOTÁTIL COR: AMARELO	15,30MP
GRAMA	16,15MP

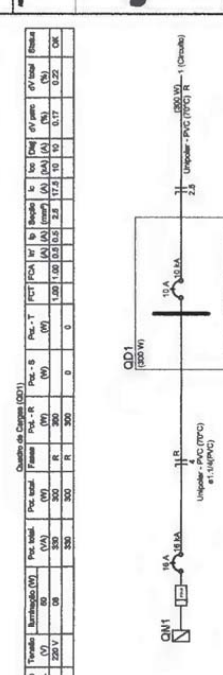
MUNICÍPIO: ZINZELI BRANDÃO SANTANA BARRIO: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DATA: 02/2021 FOLHA Nº: 03/08 DATA: 28.12.2021	1/100 284,12M <sup>2</sup>	 Leticia Leal Andrade LICENCIADA EM ARQUITETURA ARQUITETA E URBANISTA CREA-BA 1404141-1
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ PRAÇA RUA DA BANCA PLANTA DE LAYOUT		 <b>JEQUIÉ</b> Leticia Leal Andrade Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1 Decreto nº 23.198 - PMJ Sec. Mun. Infraestrutura




# Prefeitura Municipal de Jequié



Quantidade	Descrição	Quantidade	Medida	Tensão	Unidade	Preço unit.	Preço total	Preço unit.	Preço total	Preço unit.	Preço total	Preço unit.	Preço total
1	Quadro	1	30x40	220V	UF	350	350	350	350	350	350	350	350
1	Chave	1	250V	UF	350	350	350	350	350	350	350	350	350
<b>TOTAL</b>													



Quantidade	Descrição	Medida	Tensão	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Quadro	30x40	220V	UF	350	350
1	Chave	250V	UF	350	350	350
<b>TOTAL</b>						



Quantidade	Descrição	Medida	Tensão	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Quadro	30x40	220V	UF	350	350
1	Chave	250V	UF	350	350	350
<b>TOTAL</b>						

Quantidade	Descrição	Medida	Tensão	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Quadro	30x40	220V	UF	350	350
1	Chave	250V	UF	350	350	350
<b>TOTAL</b>						

Quantidade	Descrição	Medida	Tensão	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Quadro	30x40	220V	UF	350	350
1	Chave	250V	UF	350	350	350
<b>TOTAL</b>						

Quantidade	Descrição	Medida	Tensão	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Quadro	30x40	220V	UF	350	350
1	Chave	250V	UF	350	350	350
<b>TOTAL</b>						

Quantidade	Descrição	Medida	Tensão	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Quadro	30x40	220V	UF	350	350
1	Chave	250V	UF	350	350	350
<b>TOTAL</b>						

Quantidade	Descrição	Medida	Tensão	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Quadro	30x40	220V	UF	350	350
1	Chave	250V	UF	350	350	350
<b>TOTAL</b>						

Quantidade	Descrição	Medida	Tensão	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Quadro	30x40	220V	UF	350	350
1	Chave	250V	UF	350	350	350
<b>TOTAL</b>						

Quantidade	Descrição	Medida	Tensão	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Quadro	30x40	220V	UF	350	350
1	Chave	250V	UF	350	350	350
<b>TOTAL</b>						

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Nº SICONV 01  
Nº OPERAÇÃO 0

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

MUNICÍPIO / UF  
JEQUIÉ - BA

LOCALIDADE SINAPI  
SALVADOR

DATA BASE  
11-21 (N.DES.)

DESCRIÇÃO DO LOTE  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

BDI 1  
19,80%

BDI 2  
0,00%

BDI 3  
0,00%

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
<b>DISTRITO BAIXÃO - RUA A. - PRINCIPAL</b>									
1.1.			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>						<b>63.817,28</b>
1.1.0.1.	COMPOSIÇÃO	02	Administração local	Mês	3,00	1.498,37	BDI 1	1.792,05	5.376,15
1.2.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>28.209,84</b>
1.2.1.			<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>						<b>28.209,84</b>
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,88	310,37	BDI 1	371,20	1.069,06
1.2.1.2.	ORSE	53	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1. uso)	m2	135,72	96,68	BDI 1	115,63	15.653,30
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_04/2016	M2	6,00	874,58	BDI 1	1.046,00	6.276,00
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	2.161,07	BDI 1	2.584,64	2.584,64
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Matéria, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	490,67	BDI 1	586,84	586,84
1.3.			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>23.523,65</b>
1.3.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	203,89	0,82	BDI 1	0,88	189,81
1.3.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	36,98	39,25	BDI 1	46,84	1.629,72
1.3.0.3.	SINAPI	94280	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	18,13	39,02	BDI 1	46,67	846,13
1.3.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regularizar compec. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	203,89	83,00	BDI 1	99,27	20.240,16
1.3.0.5.	ORSE	12436	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmembrada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional	un	1,00	340,91	BDI 1	407,73	407,73
1.4.			<b>REVESTIMENTO</b>						<b>845,48</b>
1.4.0.1.	ORSE	3310	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	23,00	4,99	BDI 1	5,97	137,31
1.4.0.2.	ORSE	1908	Reboco ou emboço externo de parede, com argamassa traço 1:1 - 1:2,8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	23,00	25,74	BDI 1	30,79	708,17
1.5.			<b>PINTURA</b>						<b>764,52</b>
1.5.0.1.	ORSE	4936	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparad	m2	23,00	7,07	BDI 1	8,46	194,58

1 / 3

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 868218088-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun

PMx3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



**Nº SICONV**  
0

**PROPOSTANTE / TOMADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

**LOCALIDADE SINAPI**  
SALVADOR

**DATA BASE**  
11-21 (N.DES.)

**DESCRIÇÃO DO LOTE**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

**GRAU DE SIGILO**  
#PÚBLICO

**BDI 1**  
19,60%

**BDI 2**  
0,00%

**BDI 3**  
0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
1.5.0.2.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	23,00	9,32	BDI 1	11,15	256,45
1.5.0.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	23,00	11,40	BDI 1	13,63	313,49
1.6.			<b>PAISAGISMO</b>						<b>1.838,73</b>
1.6.0.1.	ORSE	4405	Gramma nativa capim de burro ou batatas, em placas, fornecimento e plantio	m2	10,98	14,24	BDI 1	17,03	186,99
1.6.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	111,29	BDI 1	133,10	266,20
1.6.0.3.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPDI085 ou similar	un	1,00	296,00	BDI 1	354,02	354,02
1.6.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim.:1500x300x387mm, ref. NK1606, de Nili ou similar	un	2,00	431,24	BDI 1	515,76	1.031,52
1.7.			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>4.808,41</b>
1.7.0.1.	COMPOSIÇÃO	01	Poste decorativo 2 pértigas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2,00	1.517,31	BDI 1	1.814,70	3.629,40
1.7.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,33	10,21	BDI 1	12,21	199,39
1.7.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	2,00	54,05	BDI 1	64,84	129,28
1.7.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada coposweld p/aterimento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	35,19	BDI 1	42,09	42,09
1.7.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x50cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	2,00	72,90	BDI 1	87,19	174,38
1.7.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	9,66	BDI 1	11,55	34,65
1.7.0.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,66	5,05	BDI 1	6,04	269,75
1.7.0.8.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	7,10	BDI 1	8,49	101,88
1.7.0.9.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,26	BDI 1	13,47	13,47
1.7.0.10.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,81	BDI 1	14,12	14,12
1.8.			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>450,60</b>
1.8.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	203,89	1,85	BDI 1	2,21	450,60

Encargos sociais:

Observações:


PMx3.0.4

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

2 / 3

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 868219808-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. In...

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sítio  
**#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 3	
0		0   PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00%	
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-21 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 2	BDI 1
		REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	JEQUIÉ - BA	0,00%	19,60%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECURSO									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_

terça-feira, 14 de dezembro de 2021 \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

Responsável Técnico  
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAU: -  
ART/RRT: -



José Fernando Santos Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CST: 888218069-0  
Decreto nº 23.194 - 2018  
Sec. Mun. Inf.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
OGU

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICOMV 0 | PROPONENTE TOMADOR 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ | APELIDO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA | DESCRIÇÃO DO LOTE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	DISTRITO BAIRRO - RUA A - PRINCIPAL	63.617,28	% Período	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	5.376,15	% Período	30,00%	30,00%	40,00%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	26.208,84	% Período	30,00%	30,00%	40,00%									
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	23.523,55	% Período		40,00%	60,00%									
1.4.	REVESTIMENTO	845,48	% Período			100,00%									
1.5.	PINTURA	764,52	% Período			100,00%									
1.6.	PAISAGISMO	1.838,73	% Período		40,00%	60,00%									
1.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4.608,41	% Período		100,00%										
1.8.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	450,60	% Período			100,00%									
<b>Total:</b>	<b>R\$ 63.617,28</b>			43,73%	25,73%	30,54%									
Período:			Repasso:												
			Contrapartida:	27.822,69	16.366,16	19.428,43									
			Outros:												
			Investimento:	27.822,69	16.366,16	19.428,43									
			%:	43,73%	25,73%	30,54%									
Acumulado:			Repasso:												
			Contrapartida:	27.822,69	44.188,85	63.617,28									
			Outros:												
			Investimento:	27.822,69	44.188,85	63.617,28									

JEQUIÉ - BA  
Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAU: -  
ART/IRRT: -

Jose Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 886219868-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMX3.0.4

1 / 2

# Prefeitura Municipal de Jequié

## MEMÓRIA DE CÁLCULO - OGU



APÊNDICE DO EMPREENDIMENTO  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Grav de Sglio  
#PUBLICO

PROPRONTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº SICONV  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1.0.0.0.0	REVISÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
1.1.0.0.0.0	PRAÇA DE JEQUIÉ			
1.1.0.0.0.0	PRACA DO BAIXÃO			
1.1.1.0.0.0	ADMINISTRAÇÃO	Mas	1,00	Conforme o cronograma
1.1.1.0.0.0	Administração local			
1.1.2.0.0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.2.0.0.0	CANTEIRO DE OBRAS			
1.1.2.0.0.0	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 Perímetro de obra x altura do lampo ( 61,69*2,20)
1.1.2.0.0.0	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	135,72	
1.1.2.0.0.0	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	Dimensões laterais L1 x L2 ( 3*2 )
1.1.2.0.0.0	Instalação provisória de energia elétrica, aeres, trifásica, em poste galvanizado, excludive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.1.2.0.0.0	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.1.3.0.0.0	PAVIMENTAÇÃO			
1.1.3.0.0.0	Regularização mecanizada de áreas	m2	203,89	Área a ser pavimentada 140,19+52,72+10,98
1.1.3.0.0.0	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	38,98	Perímetro conforme o projeto
1.1.3.0.0.0	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	18,13	Perímetro conforme o projeto
1.1.3.0.0.0	Pavimentação em concreto usinado, bomba, lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - alone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, ions plástica, incl. juntas serrada 5x10 e 40mm	m²	203,89	Área a ser pavimentada 140,19+52,72+10,98
1.1.3.0.0.0	Rampa pedrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples e Fck=25MPa, desmontada, pintada em nozocor, 02 demãos e piso tátil de alert adicionais.	un	1,00	unidade conforme o projeto
1.1.4.0.0.0	REVESTIMENTO			
1.1.4.0.0.0	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 09/2015	m2	23,00	Pintura de alvenaria ((23*0,4)*2)+(23*0,2)
1.1.4.0.0.0	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	23,00	Pintura de alvenaria ((23*0,4)*2)+(23*0,2)
1.1.5.0.0.0	PINTURA			
1.1.5.0.0.0	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo	m2	23,00	Pintura de alvenaria ((23*0,4)*2)+(23*0,2)
1.1.5.0.0.0	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	23,00	Pintura de alvenaria ((23*0,4)*2)+(23*0,2)
1.1.5.0.0.0	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍCOLA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	23,00	Pintura de alvenaria ((23*0,4)*2)+(23*0,2)
1.1.6.0.0.0	PAISAGISMO			
1.1.6.0.0.0	Grama nativa capim de burro ou batatais, em placas, fornecimento e plantio	m2	10,88	Conforme o projeto

PMv3.0.4

1 / 6

Fernando J. Silva  
Secretário de Fiscalização de Obras  
CRT: 8582186066-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU



**APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº SICONV  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Métrica de Cálculo
1.1.6.0.2.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF - 05/2018	UN	2,00	Conforme o projeto
1.1.6.0.3.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	1,00	Conforme o projeto
1.1.8.0.4.	Banco simples com assento em madeira, dim: 1500x300x387mm, ref. NK1605, da Nil ko ou similar	un	2,00	Conforme o projeto
1.1.7.	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			
1.1.7.0.1.	Poste decorativo 2 pértigas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2,00	Conforme o projeto
1.1.7.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	16,33	Conforme o projeto
1.1.7.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	2,00	Conforme o projeto
1.1.7.0.4.	Haste cobreada cooperweld platarramento de - 5/8" x 2,40m	un	1,00	Conforme o projeto
1.1.7.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	2,00	Conforme o projeto
1.1.7.0.6.	Fio de cobre nu, 6mm <sup>2</sup> para aterramento	m	3,00	Conforme o projeto
1.1.7.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MWP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	44,66	Conforme o projeto
1.1.7.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MWP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	12,00	Conforme o projeto
1.1.7.0.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.7.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.8.	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
1.1.8.0.1.	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	203,89	Área total da obra

*José Fernando S. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 8692196966-0  
Sec. Mun. Inf. e Estrutura

Responsável  
Nome: JOSÉ  
CREACAÚ:  
ART/RT: -

Responsável Técnico  
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
CREACAÚ: -  
ART/RT: -

JEQUIÉ - BA  
Local  
terça-feira, 14 de dezembro de 2021  
Data

# Prefeitura Municipal de Jequié



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Construção da Praça do Baixão.  
Município: Jequié /BA  
Assunto: Memorial Descritivo

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

##### Recomendações

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

##### Procedimento de Execução

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

#### 1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO


Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

#### 1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

#### 1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

  
Letícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Decreto nº 73.123 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 @prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 2. URBANIZAÇÃO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais e consideradas como áreas permeáveis representam uma parcela dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos de estética e de funcionalidade. Deverão ser considerados como elementos referenciais:

### 2.1 GRAMA ESMERALDA

As placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

### 2.2 PLANTIO DE ÁRVORE

Deve ser priorizado o uso de mudas de vegetação nativa da região. O solo deverá ser analisado previamente e caso ocorra deficiência em suas propriedades físicas será aditivado com produtos corretivos e ou fertilizantes, após descompactação dos mesmos.

### 2.3 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

### 2.4 MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS DE CONCRETO COM ASSENTO REVESTIDO COM CERÂMICA AMADEIRADA

### 2.5 BANCO DE CONCRETO E ALVENARIA ESTRUTURAL MODULAR, ASSENTO EM REVESTIMENTO AMADEIRADO

## 3. PAVIMENTAÇÃO

Regularização de superfície com motoniveladora, regularização do pavimento existente é o serviço executado na camada superior de Terraplenagem destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torna-lo compatível com as exigências geométricas do projeto.

Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples  $F_{ck}=25\text{MPa}$ , desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos

Pavimentação em concreto estampado com cores a definir com a secretaria de infraestrutura em consonância com a empreiteira

*Antônio Brasil*  
Engenheiro Civil  
Ord. de Elaboração, Estudos e  
Projeto - CAU BR: A244141-1  
Curso nº 23 198 - F.M.J.  
de Município de Jequié



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 @prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié



Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01

Acabamento de superfície de piso de concreto com alisamento manual e queima.  
(Superfície do anfiteatro)

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.

### 3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionadas fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m<sup>3</sup>.

### 3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m<sup>3</sup> de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

### 3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

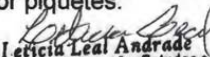
A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

### 3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes.

O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

### 3.5 BATIMENTO

  
Ierícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.188 - CMJ  
Sec. Muc



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
☎(73) 3526-8000 🌐www.jequie.ba.gov.br 📺f@prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié



Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

## 3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

## 3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

## 3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

## 3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

## 3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br f@prefeiturajequie

*Artur Cesar*  
Eliete Leal Amaral  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR-A244141-1  
Avenida 22 de Abril, 199 - P.M.J  
Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

## 3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

## 3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

## 3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

## 3.14 APLICAÇÃO DE RESINA


Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perda de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

## 4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

  
Letícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Insc. nº 23.188 - F.M.J.  
Eng.º - Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
☎ (73) 3526-8000 🌐 www.jequie.ba.gov.br 📺 @prefeiturajeque

# Prefeitura Municipal de Jequié



Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 6. PARQUE INFANTIL

Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar).

Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar

## 7. PERGOLADO

Serão construídas 02 unidades de pergolados com dimensões conforme detalhamento em projeto, todo em madeira bitolada e aplainada de eucalipto tratado. Sendo a estrutura composta por pilares, vigas, caibros, sarrafos, travessas. A fixação das peças da estrutura será com parafusos, porcas e arruelas galvanizadas, conforme projeto. A estrutura deverá ser fixada no solo a uma profundidade indicada em projeto, para isto deve-se proceder a escavação e compactação do mesmo.

Pintura: todo o pergolado deve receber demãos de verniz para segurar maior durabilidade das peças.

## 8. ACADEMIA AO AR LIVRE

Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado

Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado

Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado

Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado

## 9. LIMPEZA FINAL

### 9.1 Limpeza Geral

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 @ www.jequie.ba.gov.br f@ prefeiturajequie

*Letícia Leal Andrade*  
Letícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: AZ44141-1  
Projeto nº 23.180 - PMJ  
Eng. de Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provocam ainda estejam úmidos.

Responsável Técnica:

*Leticia Leal*  
Leticia Leal Andrade

Arquiteta

CAU-BR: A244141-1


Leticia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23 188 - 2012  
Sec. Mun. Infraestrutura



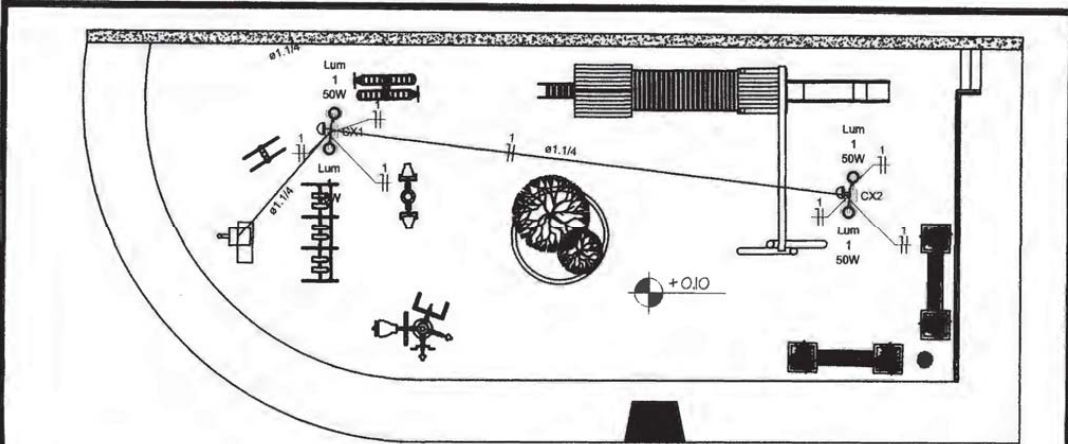
Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f](#) [@](#) [@prefeiturajequeie](#)

# Prefeitura Municipal de Jequié

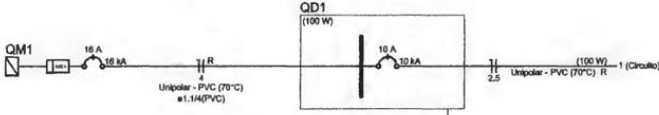


CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: PRAÇA BAIXÃO	ENDEREÇO: DISTRITO DO MUNICÍPIO – BAIXÃO	
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: DEZ/2021	ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA Nº: 01/04	ÁREA: 206.74M²
	RESP. TÉCNICO: <i>Leticia Leal</i>	<i>Leticia Leal Andrade</i> Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1 Decreto nº 23.198 - PMJ Sec. Mun. Infra-estrutura
	NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU – BR: A244141 – 1	PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:  _____ NOME:


# Prefeitura Municipal de Jequié



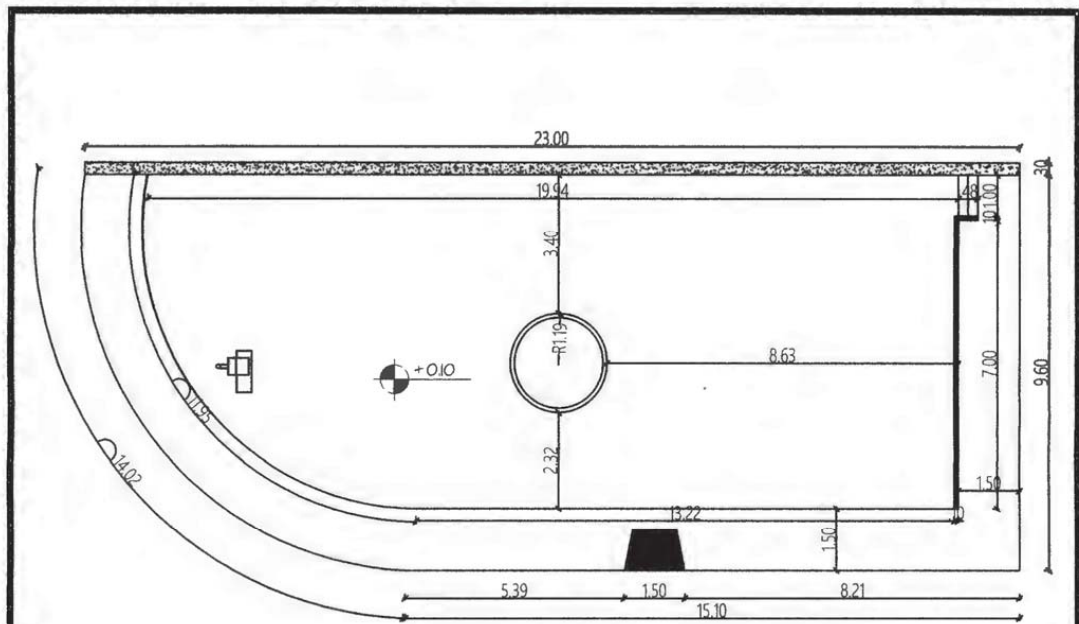
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA (A)	Ip (A)	Sepção (mm²)	lc (A)	Icc (A)	Diss (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	Circuito	F-N	BT	220 V	50	110	100	R	100	0	0	1.00	1.00	0.5	2.5	17.5	10	0.17	0.22	OK	
<b>TOTAL</b>																					



Legenda detalhada	Lista de materiais
<p><b>Quadro de Cargas</b></p> <p>Quadro de Cargas - embudo</p> <p>Alavancas</p> <p>Sistema de distribuição</p> <p>Tempo 3000/3000/3000</p> <p>Luminária LED 50W</p> <p>Luminária LED 50W</p> <p>Luminária Fluorescente 50W</p> <p>Quadro de distribuição</p> <p>Quadro de distribuição - embudo</p> <p>Sino 1mm - 12V (Pul. Corner)</p> <p>Cap. 4 disp. emp.</p> <p>Quadro de medição</p> <p>Quadro de medição - embudo</p> <p>Edifício de uso coletivo</p> <p>Medição elétrica em 12 medidores com serviço</p> <p>Nota: Todos os materiais são de qualidade superior.</p> <p>Acabamento de eletrodutos</p> <p>Caixa PVC</p> <p>4x2</p> <p>Dispositivo Diferencial - embudo</p> <p>Placa 2x4"</p> <p>Placa de furo</p> <p>Dispositivo de Comando</p> <p>Relé 120V/100W</p> <p>220V - 100W</p>	<p><b>Lista de materiais</b></p> <p>Quadro de Cargas</p> <p>Quadro de Cargas - embudo</p> <p>Alavancas</p> <p>Sistema de distribuição</p> <p>Tempo 3000/3000/3000</p> <p>Luminária LED 50W</p> <p>Luminária LED 50W</p> <p>Luminária Fluorescente 50W</p> <p>Quadro de distribuição</p> <p>Quadro de distribuição - embudo</p> <p>Sino 1mm - 12V (Pul. Corner)</p> <p>Cap. 4 disp. emp.</p> <p>Quadro de medição</p> <p>Quadro de medição - embudo</p> <p>Edifício de uso coletivo</p> <p>Medição elétrica em 12 medidores com serviço</p> <p>Nota: Todos os materiais são de qualidade superior.</p> <p>Acabamento de eletrodutos</p> <p>Caixa PVC</p> <p>4x2</p> <p>Dispositivo Diferencial - embudo</p> <p>Placa 2x4"</p> <p>Placa de furo</p> <p>Dispositivo de Comando</p> <p>Relé 120V/100W</p> <p>220V - 100W</p>

<p><b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</p>	<p><b>GESTÃO:</b> ZENILDO BRANDÃO SANTANA</p>
<p><b>OBRA:</b> PRAÇA BAIXÃO</p>	<p><b>ENDEREÇO:</b> DISTRITO DO MUNICÍPIO - BAIXÃO</p>
<p><b>ASSUNTO:</b> PLANTA BAIXA ELÉTRICO</p>	<p><b>DATA:</b> DEZ/2021</p> <p><b>ESCALA:</b> 1/150</p>
	<p><b>FOLHA Nº:</b> 04/04</p> <p><b>ÁREA:</b> 206.74M<sup>2</sup></p>
	<p><b>RESP. TÉCNICO:</b> <i>Leticia Leal Andrade</i></p> <p><b>NOME:</b> LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1</p> <p><b>PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:</b> _____ NOME:</p>

# Prefeitura Municipal de Jequié

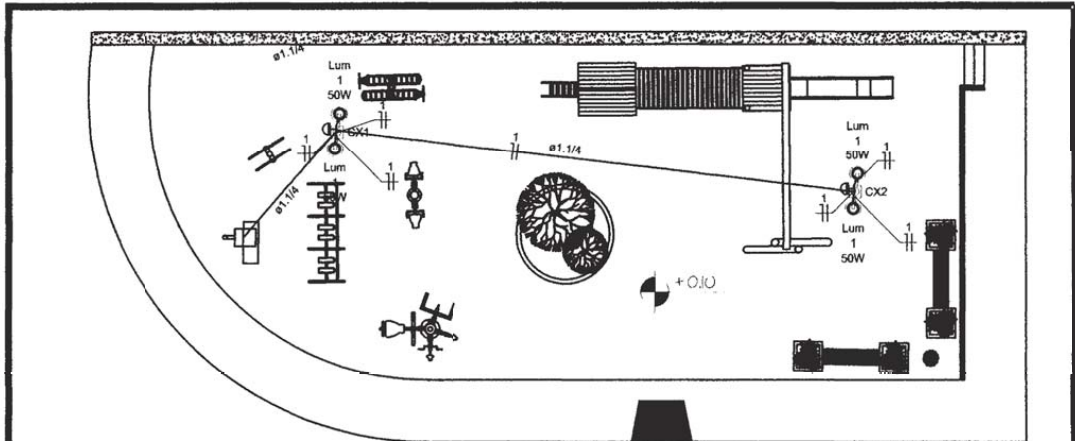


QUADRO DE ÁREAS	
CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO	140.19M <sup>2</sup>
CONCRETO ESTAMPADO COR: CINZA	52.72M <sup>2</sup>
GRAMA	10.98M <sup>2</sup>

LEGENDA	
	BANCO EM MADEIRA
	LIXEIRA
	ÁRVORE A SER PLANTADA
	GUARDA CORPO H:0.90CM
	CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO
	CONCRETO ESTAMPADO COR: CINZA
	GRAMA

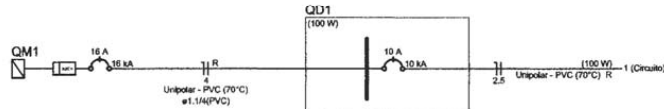
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	DESTAÇO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: PRAÇA BAIXÃO	ENDEREÇO: DISTRITO DO MUNICÍPIO – BAIXÃO	
ASSUNTO: PLANTA BAIXA	DATA: DEZ/2021	ESCALA: 1/150
	FOLHA Nº: 03/04	ÁREA: 206.74M <sup>2</sup>
	RESP. TÉCNICO: 	Leticia Leal Andrade Jour. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU DR: A244141-1 Decreto nº 23.198 - P.M.J. Sec. Mun. Infraestrutura
	NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1	PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:  NOME: _____

# Prefeitura Municipal de Jequié



Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de Inst.	Tensão (V)	Luminação (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA (A)	Irr (A)	I <sub>p</sub> (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV par (V)	dV total (%)	Status
1	Circuito	F+N	BT	220 V	50	110	100	R	100	0	0	1.00	1.00	0.5	2.5	17.5	10	10	10	0.17	0.22	OK
TOTAL					50	110	100	R	100	0	0											


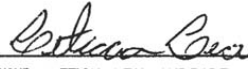


Legenda detalhada

Caixa de passagem	lpc
Caixa de conexão - embudo	lpc
Abracadura	lpc
Selo 30x30x30mm	lpc
Tempo 30x30x30mm	lpc
Luminária LED 50W	lpc
Luminária LED 100W	lpc
Luminária Floodlight baixa potência 50W	lpc
Quadro de distribuição	lpc
Quadro de distribuição - embudo	lpc
Selo 100x100x100mm	lpc
Cap. 4 disj. unip.	lpc
Quadro de medição	lpc
Quadro de medição - AMPLA	lpc
Edifício de uso coletivo	lpc
Medição abrangida em 12 medidores com serviço	lpc
Nota: Repetição	lpc
Acabamento pr. eletrotécnico	lpc
Caixa PVC	lpc
4x2"	lpc
Dispositivo Elétrico - embudo	lpc
Placa 2x4"	lpc
Placa 4x4"	lpc
Dispositivo de Comando	lpc
Rua 100x100mm	lpc
220V - 1000W x 100m	lpc

Lista de materiais

Caixa Unipolar (cabo)	
Selo PVC - 40x30x30 (por Pressão Fregosa 30x30)	27,204
2,5 mm² - Branco	72,334
4 med - Alu 2mm	4,12
4 med - Branco	4,12
4 med - Verde	4,12
Caixa de passagem - embudo	
Abraçadeira	
Selo 30x30x30mm	2,50
Tempo 30x30x30mm	2,50
Dispositivo Elétrico - embudo	
Placa 2x4"	
Placa 4x4"	2,20
Dispositivo de Comando	
Rua 100x100mm	2,20
220V - 1000W x 100m	2,20
Dispositivo Elétrico - embudo	
Placa 2x4"	1,00
Placa 4x4"	1,00
Dispositivo de Comando	
Rua 100x100mm	1,00
220V - 1000W x 100m	1,00

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: PRAÇA BAIXÃO	ENDEREÇO: DISTRITO DO MUNICÍPIO - BAIXÃO	
ASSUNTO: PLANTA BAIXA ELÉTRICO	DATA: DEZ/2021	ESCALA: 1/150
	FOLHA Nº: 04/04	ÁREA: 206.74M²
	RESP. TÉCNICO:  NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244-141-1	
	PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:  NOME:	

*Leticia Leal Andrade*  
 Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244-141-1  
 Matr. Prof. 23.188 - RJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



<b>Nº SICONV</b>	<b>PROponente / TOMADOR</b>	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>Grav de Sigilo</b>
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	REPÚBLICO
<b>DATA BASE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>MUNICÍPIO / UF</b>	<b>BDI 1</b>
11-21 (N.DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	JEQUIÉ - BA	19,00%
<b>LOCALIDADE SINAPI</b>			<b>BDI 2</b>
SALVADOR			0,00%
			<b>BDI 3</b>
			0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>1.1. FONDAÇÃO MONTE BRANCO - PRAÇA RUA PRINCIPAL</b>									
1.1.			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>						87.854,96
1.1.0.1.	Composição	02	Administração local	Mês	3,00	1.498,37	BDI 1	1.792,05	5.376,15
1.2.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						31.172,68
1.2.1.			<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>						31.172,68
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,88	310,37	BDI 1	371,20	1.069,06
1.2.1.2.	ORSE	53	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	178,84	95,68	BDI 1	115,63	20.695,14
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	874,58	BDI 1	1.046,00	6.276,00
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento de medidor	un	1,00	2.161,07	BDI 1	2.584,64	2.584,64
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	490,67	BDI 1	586,84	586,84
1.3.			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						38.078,28
1.3.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	325,25	0,82	BDI 1	0,98	318,75
1.3.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	123,56	39,25	BDI 1	46,94	5.799,91
1.3.0.3.	SINAPI	94280	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	14,40	39,02	BDI 1	46,67	672,05
1.3.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb, lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo lech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	325,25	83,00	BDI 1	98,27	32.287,57
1.4.			<b>PAISAGISMO</b>						3.634,58
1.4.0.1.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	111,28	BDI 1	133,10	532,40
1.4.0.2.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPDI085 ou similar	un	2,00	296,00	BDI 1	354,02	708,04
1.4.0.3.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1606, da Nil ko ou similar	un	2,00	431,24	BDI 1	515,76	1.031,52
1.4.0.4.	ORSE	12114	Mesa c/ tempo, Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor off white grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	569,85	BDI 1	681,30	1.362,60
1.5.			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						7.640,48

1 / 3

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 8682190968-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMJG.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
11-21 (N.DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	JEQUIÉ - BA
LOCALIDADE SINAPI		BDI 1
SALVADOR		19,60%
		BDI 2
		0,00%
		BDI 3
		0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.5.0.1.	COMPOSIÇÃO	01	Poste decorativo 2 pétales, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	3,00	1.517,31	BDI 1	1.814,70	5.444,10
1.5.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	37,68	10,21	BDI 1	12,21	460,07
1.5.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	3,00	54,05	BDI 1	64,64	193,92
1.5.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada cobrevelvê plateramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	35,19	BDI 1	42,08	42,08
1.5.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	3,00	72,90	BDI 1	87,19	261,57
1.5.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	9,66	BDI 1	11,55	34,65
1.5.0.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	85,36	5,05	BDI 1	6,04	515,57
1.5.0.8.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	12,00	7,10	BDI 1	8,49	101,88
1.5.0.9.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	1,00	80,75	BDI 1	96,58	96,58
1.5.0.10.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	1,00	125,16	BDI 1	149,72	149,72
1.5.0.11.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	1,00	56,22	BDI 1	67,24	67,24
1.5.0.12.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	1,00	57,30	BDI 1	68,53	68,53
1.5.0.13.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	171,02	BDI 1	204,54	204,54
<b>1.6.</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								<b>718,80</b>
1.6.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	325,25	1,85	BDI 1	2,21	718,80

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PM3.0.4

2 / 3  
  
 José Fernando S. Silva  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 888219088-0  
 Decreto nº 23.194 - PMJ  
 Sec. Mun. Infr. e Construção

# Prefeitura Municipal de Jequié

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICONV: 0 | PROPONENTE TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ | APELIDO EMPREENDIMENTO: REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA | DESCRIÇÃO DO LOTE: REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	POVOADO MONTE BRANCO - PRAÇA RUF	87.620,93	% Período	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22
				40,91%	26,57%	32,52%									
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	5.376,15	% Período	30,00%	30,00%	40,00%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.172,68	% Período	100,00%											
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	36.078,28	% Período		40,00%	60,00%									
1.4.	PAISAGISMO	3.634,56	% Período		40,00%	60,00%									
1.5.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	7.640,46	% Período	40,00%	60,00%										
1.6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.168,00	% Período			100,00%									
<b>Total:</b>	<b>R\$ 87.620,93</b>			40,91%	26,57%	32,52%									
Período:			Repassa:												
			Contrapartida:	35.841,71	23.282,26	28.496,96									
			Outros:												
			Investimento:	36.841,71	23.282,26	28.496,96									
Acumulado:			Repassa:		67,48%	100,00%									
			Contrapartida:	35.841,71	59.123,97	87.620,93									
			Investimento:	36.841,71	59.123,97	87.620,93									

JEQUIÉ - BA  
Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAU: -  
ART/ART: -

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CR: 86219086-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura



# Prefeitura Municipal de Jequié

Gravado em  
República

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

**PROponente / Tomador**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**Nº SICONV**  
0

**Nº OPERAÇÃO**  
0

**Nº OPERAÇÃO**  
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1.1.1.1.0.1.1.	Monte Branco	Mês	1,00	Conforme cronograma
1.1.2.1.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20x2,40)
1.1.2.1.2.	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	178,64	Perímetro x altura = ((81,2) + 2,2)
1.1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	Dimensões laterais L1 x L2 (3*2)
1.1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusivo fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.1.3.0.1.	PAVIMENTAÇÃO	m2	325,25	Área do Canteiro 325,25 m2
1.1.3.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUAIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	123,56	Área externa do canteiro 123,56m2 - Conforme o Projeto
1.1.3.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUAIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_09/2016	M	14,40	Área interna do canteiro 114,40m2 - Conforme o Projeto
1.1.3.0.4.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo lech - stone ou similar, e = 6cm, regulanz, compac, subleito, lona plástica, lona plástica, Ind., juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	325,25	Concreto estampado - 181,76+143,49 m2 áreas do canteiro
1.1.4.0.1.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	Conforme o projeto
1.1.4.0.2.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste). FIOBERGLA SS, REF. CLPD1095 ou similar	un	2,00	Conforme o projeto
1.1.4.0.3.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1606, da Nil ko ou similar	un	2,00	Conforme o projeto
1.1.4.0.4.	Mesa c/ lampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.1.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	un	3,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.2.	Poste decorativo 2 pértigas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	3,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PRED. DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,68	Conforme o projeto
1.1.5.0.4.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	3,00	Conforme o projeto

  
 José Venâncio J. Silva  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 866210808-0  
 Decreto nº 23.184 - PMJ  
 Sec. Mun. Infra-estrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié

## MEMÓRIA DE CÁLCULO - OGU



**APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Grau de Sigilo  
PÚBLICO

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

0

Nº OPERAÇÃO

Nº SICONY

0

Nº OPERAÇÃO

0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memoória de Cálculo
1.1.5.0.4.	Haste cobreada coplanar, diâmetro d= 508" x 2,40m	un	1,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	3,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.6.	Fio de cobre nu, 6mm <sup>2</sup> para aterramento	m	3,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2015	M	85,38	Conforme o projeto
1.1.5.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2015	M	12,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.9.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.10.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.11.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.12.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.13.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme o projeto
1.1.6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-
1.1.6.0.1.	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	325,25	Área total da obra

JEQUIÉ - BA

Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Data

Responsável Técnico  
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA

CREA/CAU: -

ART/RRT: -

José Fernando S. Silva  
Cont. de Fiscalização de Obras  
/CRT: 868219968-0  
Decreto nº 23.194 - PMSJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

Responsável

Nome: JOSÉ

CREA/CAU: -

ART/RRT: -

# Prefeitura Municipal de Jequié



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Construção da Praça do Monte Branco  
Município: Jequié /BA  
Assunto: Memorial Descritivo

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

##### Recomendações

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

##### Procedimento de Execução

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

#### 1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

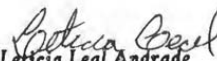
Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

#### 1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

#### 1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

  
Letícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📱 [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 2. URBANIZAÇÃO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais e consideradas como áreas permeáveis representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se conseqüentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos de estética e de funcionalidade. Deverão ser considerados como elementos referenciais:

### 2.1 PLANTIO DE ÁRVORE

Deve ser priorizado o uso de mudas de vegetação nativa da região. O solo deverá ser analisado previamente e caso ocorra deficiência em suas propriedades físicas será aditivado com produtos corretivos e ou fertilizantes, após descompactação dos mesmos.

### 2.2 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

### 2.3 MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS DE CONCRETO COM ASSENTO REVESTIDO COM CERÂMICA AMADEIRADA

### 2.4 BANCO DE CONCRETO E ALVENARIA ESTRUTURAL MODULAR, ASSENTO EM REVESTIMENTO AMADEIRADO

## 3.1 PAVIMENTAÇÃO

Regularização de superfície com motoniveladora, regularização do pavimento existente é o serviço executado na camada superior de Terraplenagem destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torna-lo compatível com as exigências geométricas do projeto.

Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples  $f_{ck}=25\text{MPa}$ , desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos

Pavimentação em concreto estampado com cores a definir com a secretaria de infraestrutura em consonância com a empreiteira

Piso em concreto simples desempolado,  $f_{ck} = 21 \text{ MPa}$ ,  $e = 10 \text{ cm}$ , com forma em quadros  $2,0 \times 2,0 \text{ m}$ , para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01

Acabamento de superfície de piso de concreto com alisamento manual e queima.  
(Superfície do anfiteatro)

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Piso podó tátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.

### 3. PAVIMENTAÇÃO

Regularização de superfície com motoniveladora, regularização do pavimento existente é o serviço executado na camada superior de Terraplenagem destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torna-lo compatível com as exigências geométricas do projeto.

Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples  $f_{ck}=25\text{MPa}$ , desempolada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos

Pavimentação em concreto estampado com cores a definir com a secretaria de infraestrutura em consonância com a empreiteira

Piso em concreto simples desempolado,  $f_{ck} = 21 \text{ MPa}$ ,  $e = 10 \text{ cm}$ , com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01

Acabamento de superfície de piso de concreto com alisamento manual e queima.  
(Superfície do anfiteatro)

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado


Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Piso podó tátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.

#### 3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

  
Leticia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m<sup>3</sup>.

### 3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m<sup>3</sup> de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

### 3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

### 3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes.

O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

### 3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

### 3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

### 3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**

☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 [f@prefeiturajeque](https://www.facebook.com/prefeiturajeque)

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

## 3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

## 3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

## 3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

## 3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

## 3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
(73) 3526-8000 • [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) • [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Laureto nº 23.188 - F.M.J.  
Sec. Mun. Infraestrutura  
*Letícia Leal*

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perda de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

## 4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 6. PARQUE INFANTIL

Escorregadora em aço carbono c/2,00m de pista (Sergi Park ou similar).

Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar

## 7. LIMPEZA FINAL

### 7.1 Limpeza Geral

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.



Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903  
☎ (73) 3526-8000 🌐 www.jequie.ba.gov.br 📺 @prefeiturajequie

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
L. Decreto nº 23.198 - PMJ  
C. Mun. Infraestrutura

*Letícia Leal*

# Prefeitura Municipal de Jequié



Responsável Técnica:

*Leticia Leal Andrade*

Leticia Leal Andrade

Arquiteta

CAU-BR: A244141-1

**Leticia Leal Andrade**  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**



**(73) 3526-8000** [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajeque](https://www.facebook.com/prefeiturajeque)

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

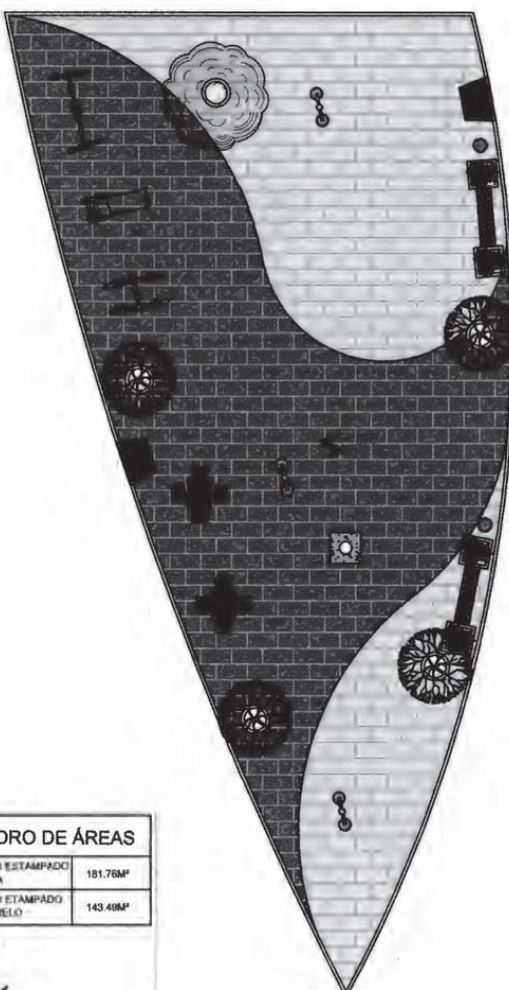
[pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié


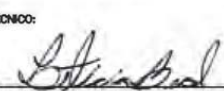


PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: PRAÇA MONTE BRANCO		ENDEREÇO: DISTRITO DO MUNICÍPIO	
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		DATA: DEZ/2021	ESCALA: SEM ESCALA
		FOLHA Nº: 01/04	ÁREA: 325.25M <sup>2</sup>
		RESP. TÉCNICO:  NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1	
		PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE: _____ NOME:	

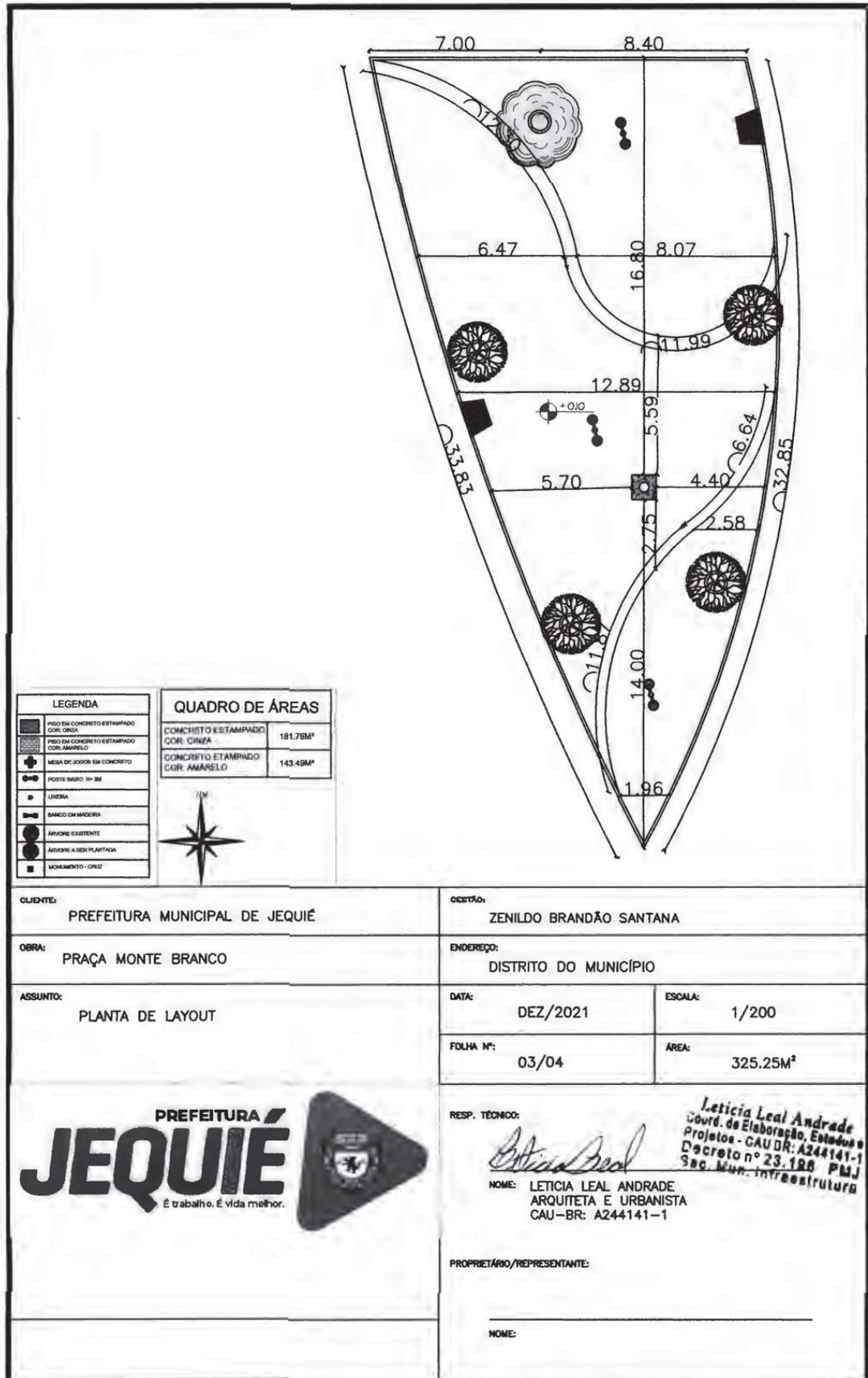
# Prefeitura Municipal de Jequié



LEGENDA		QUADRO DE ÁREAS	
	PIEDRA EM CONCRETO ESTAMPADO COR: CINZA	CONCRETO ESTAMPADO COR: CINZA	181,76M <sup>2</sup>
	PIEDRA EM CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO	CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO	143,49M <sup>2</sup>
	MESA DE JOGOS EM CONCRETO		
	POSTE BAIXO 10-30		
	LIXEIRA		
	BANCO EM MADEIRA		
	ÁRVORE EXISTENTE		
	ÁRVORE A SER PLANTADA		
	MONUMENTO - CRUZ		

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: PRAÇA MONTE BRANCO		ENDEREÇO: DISTRITO DO MUNICÍPIO	
ASSUNTO: PLANTA DE LAYOUT		DATA: DEZ/2021	ESCALA: 1/200
		FOLHA Nº: 02/04	ÁREA: 325.25M <sup>2</sup>
		RESP. TÉCNICO:  NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1	
		PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE: _____ NOME:	

# Prefeitura Municipal de Jequié



LEGENDA	
	PISO EM CONCRETO ESTAMPADO COR: CINZA
	PISO EM CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO
	MESA DE JOGOS EM CONCRETO
	PARTE BASTO 10x30
	LIJEIRA
	BANCO EM MADEIRA
	ARVORE EXISTENTE
	ARVORE A SER PLANTADA
	MONUMENTO - C/ALZ

QUADRO DE ÁREAS	
CONCRETO ESTAMPADO COR: CINZA	181,76M <sup>2</sup>
CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO	143,49M <sup>2</sup>



CLIENTE: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b>	OBJETO: <b>ZENILDO BRANDÃO SANTANA</b>	
OBRA: <b>PRAÇA MONTE BRANCO</b>	ENDEREÇO: <b>DISTRITO DO MUNICÍPIO</b>	
ASSUNTO: <b>PLANTA DE LAYOUT</b>	DATA: <b>DEZ/2021</b>	ESCALA: <b>1/200</b>
	FOLHA Nº: <b>03/04</b>	ÁREA: <b>325,25M<sup>2</sup></b>
	RESP. TÉCNICO:  NOME: <b>LETICIA LEAL ANDRADE</b> ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1	
	PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:  NOME: _____	

# Prefeitura Municipal de Jequié

Quantidade	Descrição	Unidade	Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00

Quantidade	Descrição	Unidade	Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00
1	Bencho	P. 2	200x100	1.500,00	1.500,00

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**PROJETO:** ZENILDO BRANDÃO SANTANA

**OBRA:** PRAÇA MONTE BRANCO

**ENDEREÇO:** DISTRITO DO MUNICÍPIO

**ASSUNTO:** PLANTA DE LAYOUT

**DATA:** DEZ/2021

**ESCALA:** 1/200

**FOLHA Nº:** 04/04

**ÁREA:** 325.25M<sup>2</sup>


**RESP. TÉCNICO:** *Leticia Leal Andrade*

**NOME:** LETICIA LEAL ANDRADE  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU-BR: A244141-1

**PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:**

**NOME:**

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PÚBLICO**

**Nº SICONV** 01/2021  
**PROPOSTANTE / TOMADOR** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**DATA BASE** 11-21 (N.DES.)  
**DESCRIÇÃO DO LOTE** REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

**LOCALIDADE SINAPI** SALVADOR

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO** REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

**MUNICÍPIO / UF** JEQUIÉ - BA


**BDI 1** 19,60%

**BDI 2** 0,00%

**BDI 3** 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>1. REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
<b>1.1. ADMINISTRAÇÃO</b>									
1.1.0.1.	Composição	02	Administração local	Mês	3,00	1.488,37	BDI 1	1.792,05	5.376,15
1.2.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						5.376,15
1.2.1.			<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>						76.865,99
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,88	310,37	BDI 1	371,20	1.069,06
1.2.1.2.	ORSE	53	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	545,71	96,66	BDI 1	115,63	63.100,45
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	874,58	BDI 1	1.046,00	6.276,00
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusivo fornecimento do medidor	un	1,00	2.161,07	BDI 1	2.584,64	2.584,64
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Materiais, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	490,67	BDI 1	586,84	586,84
1.2.2.			<b>DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA</b>						2.239,00
1.2.2.1.	ORSE	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lajota de concreto - Rev 0'	m2	89,40	18,64	BDI 1	22,28	1.992,73
1.2.2.2.	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	m3	6,71	12,77	BDI 1	15,27	102,46
1.2.2.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	67,20	1,79	BDI 1	2,14	143,81
1.3.			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						54.815,22
1.3.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	539,46	0,82	BDI 1	0,98	528,57
1.3.0.2.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb, lançado e adensado, não armado, fck= 25MPa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	539,46	83,00	BDI 1	99,27	53.552,19
1.3.0.3.	ORSE	12214	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples s fck=25MPa, desmembrada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2,00	307,01	BDI 1	367,18	734,36
1.4.			<b>PAISAGISMO</b>						15.169,12
1.4.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	349,06	17,72	BDI 1	21,19	7.366,58
1.4.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OJUGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	5,00	111,29	BDI 1	133,10	665,50
1.4.0.3.	ORSE	10536	Luzera em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	6,00	296,00	BDI 1	354,02	2.124,12
1.4.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1606, da Nil ko ou similar	un	7,00	431,24	BDI 1	515,76	3.610,32
1.4.0.5.	ORSE	12114	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor de rosa grafite, da Coral ou similar.	Un	2,00	566,66	BDI 1	681,30	1.362,60
1.5.			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						5.739,87

1 / 3

  
**José Fernando S. Silva**  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 868219086-0  
 Decreto nº 23.194 - PMJ  
 Sec. Mun. Infra-estrutura

PM3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



<b>Nº SICONV</b>	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b>	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b>
0111-21 (N.DES.)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
<b>DATA BASE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>MUNICÍPIO / UF</b>
11-21 (N.DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	JEQUIÉ - BA
<b>LOCALIDADE SINAPI</b>		<b>BDI 1</b>
SALVADOR		19,60%
		<b>BDI 2</b>
		0,00%
		<b>BDI 3</b>
		0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.5.0.1.	COMPOSIÇÃO	01	Poste decorativo 2 pátalos, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2,00	1.517,31	BDI 1	1.814,70	3.629,40
1.5.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	36,62	10,21	BDI 1	12,21	447,13
1.5.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	2,00	54,05	BDI 1	64,64	129,28
1.5.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada dopoweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	35,19	BDI 1	42,09	42,09
1.5.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	3,00	72,90	BDI 1	87,19	261,57
1.5.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	9,66	BDI 1	11,55	34,65
1.5.0.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	84,00	5,05	BDI 1	6,04	507,36
1.5.0.8.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	12,00	7,10	BDI 1	8,49	101,88
1.5.0.9.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	1,00	80,75	BDI 1	96,66	96,66
1.5.0.10.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	1,00	125,18	BDI 1	149,72	149,72
1.5.0.11.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	1,00	56,22	BDI 1	67,24	67,24
1.5.0.12.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 10/2020	UN	1,00	57,30	BDI 1	68,63	68,63
1.5.0.13.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70x0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	171,02	BDI 1	204,54	204,54
<b>1.6.</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								<b>1.192,21</b>
1.6.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	539,46	1,85	BDI 1	2,21	1.192,21


Engargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total. Siglas de Composição do Investimento. RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida, OJ - 100% Outros.

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 866219098-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié

		<b>PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Base para Licitação - OGU		Grau de Sigilo <b>#PUBLICO</b>	
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
SALVADOR	11-21 (N.DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%
				BDI 3	
				0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECURSO									
JEQUIÉ - BA									
Local: _____									
Data: terça-feira, 14 de dezembro de 2021									
Responsável Técnico: JOSE FERNANDO SANTOS SILVA									
Nome: JOSE FERNANDO SANTOS SILVA									
CREA/CAU: -									
ART/RT: -									

  
 José Fernando S. Silva  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 8882198066-0  
 Decreto nº 23.194 - PMJ  
 Seg. Mun. Infra-estrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié

Grau de Sigilo #PÚBLICO				
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b> OGU				
Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente Tomador 0	APELIDO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	DESCRIÇÃO DO LOTE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
Nº OPERAÇÃO 0		Nº SICONV 0	PROponente Tomador 0	APELIDO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
Nº OPERAÇÃO 0		Nº SICONV 0	PROponente Tomador 0	APELIDO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	TAMBUROS - PRAÇA RUA PRINCIPAL	168.138,66	% Período	06/21	08/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22
				20,21%	45,12%	34,68%									
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	5.376,15	% Período	06/21	08/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22
				30,00%	70,00%										
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	75.865,99	% Período	06/21	08/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22
				40,00%	60,00%										
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	54.815,22	% Período	06/21	08/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22
				40,00%	60,00%										
1.4.	PAISAGISMO	15.159,12	% Período	06/21	08/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22
				40,00%	60,00%										
1.5.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	5.739,97	% Período	06/21	08/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22
				40,00%	60,00%										
1.6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.192,21	% Período	06/21	08/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22
				100,00%											
<b>Total:</b>	<b>R\$ 158.138,66</b>		%:	20,21%	45,12%	34,68%									
Período:			Repassar:												
			Contrapartida:	31.955,24	71.348,52	54.834,90									
			Outros:												
			Investimento:	31.955,24	71.348,52	54.834,90									
Acumulado:			%:	20,21%	65,32%	100,00%									
			Repassar:												
			Contrapartida:	31.955,24	103.303,76	158.138,66									
			Outros:												
			Investimento:	31.955,24	103.303,76	158.138,66									

JEQUIÉ - BA

Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Data

Responsável Técnico  
 Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
 CREA/CAU: -  
 ART/ART: -

*José Fernando S. Silva*  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 8692198069-0  
 Decreto nº 23.194 - PMJ  
 Sec. Mun. Infra-estrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU

APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Grav de Sígilo  
#PÚBLICO

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

0

Nº OPERAÇÃO

Nº SICONV

0

Nº OPERAÇÃO

0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1	PRACA DE JEQUIÉ			
1.1.1	TAMARINDO			
1.1.1.0.1	Administração local	Mês	1,00	Conforme o cronograma
1.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.2.1	CANTEIRO DE OBRAS			
1.1.2.1.1	Placa de obra em chapas aço galvanizado, instalada	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.1.2.1.2	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	545,71	Perímetro x altura (248,05*2,20)
1.1.2.1.3	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	Dimensões laterais L1 x L2 ( 3'2 )
1.1.2.1.4	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusivo fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.1.2.1.5	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.1.2.2	DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA			
1.1.2.2.1	Demolição manual de bloco cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	89,40	Área do canteiro cimentada - conforme o projeto
1.1.2.2.2	Coleta e carga manuais de entulho	m3	6,71	Área dos canteiros x profundidade x volume x taxa de empolamento x distância ((89,4*0,06)*1,25)
1.1.2.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67,20	Área dos canteiros x profundidade x taxa de empolamento ((89,4*0,06)*1,25)*10
1.1.3	PAVIMENTAÇÃO			
1.1.3.0.1	Regularização mecanizada de áreas	m2	539,46	Área do Canteiro 539,46 m2
1.1.3.0.2	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não amato, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo lech - stone ou similar, e = 6cm, regularizar, compac. subleito, incl. juntas serrada 6x10 e 40mm	m²	539,46	Concreto estampado cor: amarelo + vermelho - 195,22+344,24
1.1.3.0.3	Rampa padrão para acesso de deficientes e passeio público, em concreto simples e Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em nozovor, 02 demãos	un	2,00	unidades conforme o projeto
1.1.4	PAISAGISMO			
1.1.4.0.1	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	349,06	Área dos canteiros - 349,06 m2 - conforme o projeto
1.1.4.0.2	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	5,00	Unidades - conforme o projeto
1.1.4.0.3	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste). FIOBERGLA SS, REF. CLPDI085 ou similar	un	6,00	Unidades - conforme o projeto
1.1.4.0.4	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x87mm, ref. NK1603, da Nil ko ou similar	un	7,00	Unidades - conforme o projeto
1.1.4.0.5	Mesa c/ lampo Ø=1,00m em concreto armado polido tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor c/ liza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	Unidades - conforme o projeto
1.1.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			

  
 João Fernando S. Silva  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 86218688-0  
 Decreto nº 23.194 - PMJ  
 Sec. Mun. Infr. e Manutenção

PMK3.0.4

1 / 8

# Prefeitura Municipal de Jequié

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU



**APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Grau de Sigilo  
PÚBLICO

Nº SICONV 0 | Nº OPERAÇÃO 0 | PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ | Nº OPERAÇÃO 0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1.5.0.1.	Poste decorativo 2 pátalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2,00	Conforme projeto
1.1.5.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	36,62	Conforme projeto
1.1.5.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	2,00	Conforme projeto
1.1.5.0.4.	Haste cobreada copperweld, prateamento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	Conforme projeto
1.1.5.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	3,00	Conforme projeto
1.1.5.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	Conforme projeto
1.1.5.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	84,00	Conforme projeto
1.1.5.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	12,00	Conforme projeto
1.1.5.0.9.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.5.0.10.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.5.0.11.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.5.0.12.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.5.0.13.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto
1.1.6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.1.6.0.1.	Limpeza geral	m2	539,46	Área da obra

*Jose Fernando S. Silva*  
**Jose Fernando S. Silva**  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 882198668-0  
 Decreto nº 23.194 - PMJ  
 Sec. Mun. Infra-estrutura

Responsável Técnico  
 Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
 CREACAU: -  
 ART/RRT: -

JEQUIÉ - BA  
 Local  
 terça-feira, 14 de dezembro de 2021  
 Data

# Prefeitura Municipal de Jequié



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Requalificação da Praça do Tamarindo  
Município: Jequié /BA  
Assunto: Memorial Descritivo

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

##### Recomendações

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

##### Procedimento de Execução

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

#### 1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

#### 1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

#### 1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

*Letícia Leal Andrade*  
Letícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 • www.jequie.ba.gov.br • f@prefeiturajeque

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 2. URBANIZAÇÃO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais e consideradas como áreas permeáveis representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se conseqüentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos de estética e de funcionalidade. Deverão ser considerados como elementos referenciais:

### 2.1 GRAMA ESMERALDA

As placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

### 2.2 PLANTIO DE ÁRVORE

Deve ser priorizado o uso de mudas de vegetação nativa da região. O solo deverá ser analisado previamente e caso ocorra deficiência em suas propriedades físicas será aditivado com produtos corretivos e ou fertilizantes, após descompactação dos mesmos.

### 2.3 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

### 2.4 MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS DE CONCRETO COM ASSENTO REVESTIDO COM CERÂMICA AMADEIRADA

### 2.5 BANCO DE CONCRETO E ALVENARIA ESTRUTURAL MODULAR, ASSENTO EM REVESTIMENTO AMADEIRADO

## 3. PAVIMENTAÇÃO

Regularização de superfície com motoniveladora, regularização do pavimento existente é o serviço executado na camada superior de Terraplenagem destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torna-lo compatível com as exigências geométricas do projeto.

Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos

Pavimentação em concreto estampado com cores a definir com a secretaria de infraestrutura em consonância com a empreiteira

Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**

☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 @prefeiturajequeie

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Decreto nº 23.188 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

*Letícia Leal Andrade*

# Prefeitura Municipal de Jequié



Acabamento de superfície de piso de concreto com alisamento manual e queima.  
(Superfície do anfiteatro)

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Piso podó tátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.

### 3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m<sup>3</sup>.

### 3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO - LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m<sup>3</sup> de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

### 3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

### 3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes.

O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

### 3.5 BATIMENTO

*Leticia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

### 3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

### 3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

### 3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

### 3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

### 3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAUGR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

## 3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

## 3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

## 3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

## 3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perda de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

## 4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**  
(73) 3526-8000 • [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) • [f](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie) [i](https://www.instagram.com/prefeiturajequeie) [y](https://www.youtube.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 6. PARQUE INFANTIL

Escorregadora em aço carbono c/2,00m de pista (Sergi Park ou similar).

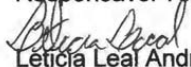
Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar

## 7. LIMPEZA FINAL

### 7.1 Limpeza Geral

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnico:

  
Leticia Leal Andrade  
Arquiteta  
CAU-BR: A244141-1.

*Leticia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺📷@prefeiturajequeie

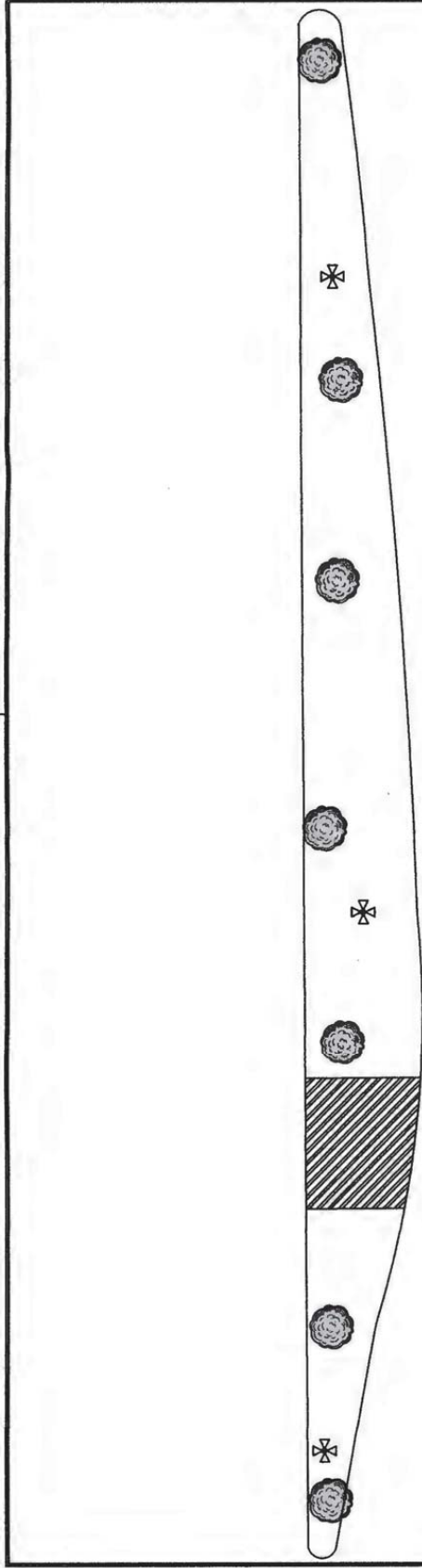
# Prefeitura Municipal de Jequié



<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		<b>GESTÃO:</b> ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
<b>OBRA:</b> PRAÇA TAMARINDO		<b>ENDEREÇO:</b> DISTRITO DO MUNICÍPIO – TAMARINDO	
<b>ASSUNTO:</b> PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		<b>DATA:</b> DEZ/2021	<b>ESCALA:</b> SEM ESCALA
		<b>FOLHA Nº:</b> 01/05	<b>ÁREA:</b> 812.40M <sup>2</sup>
		<b>RESP. TÉCNICO:</b>  <b>NOME:</b> LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1	
		<b>PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:</b>  _____ <b>NOME:</b>	

*Leticia Leal Andrade*  
 Sord. de Elaboração, Estudos e  
 Projetos - CAU BR: A244141-1  
 Decreto nº 23.198 PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ENDEREÇO:	ZENILDO BRANDÃO SANTANA
DATA:	DEZ/2021
FOLHA Nº:	02/05
ESCALA:	1/320
ÁREA:	812,40m²
PROFESSOR/PROFESSORAS:	LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
Estatuto, E. M. e. S. M. M. M.

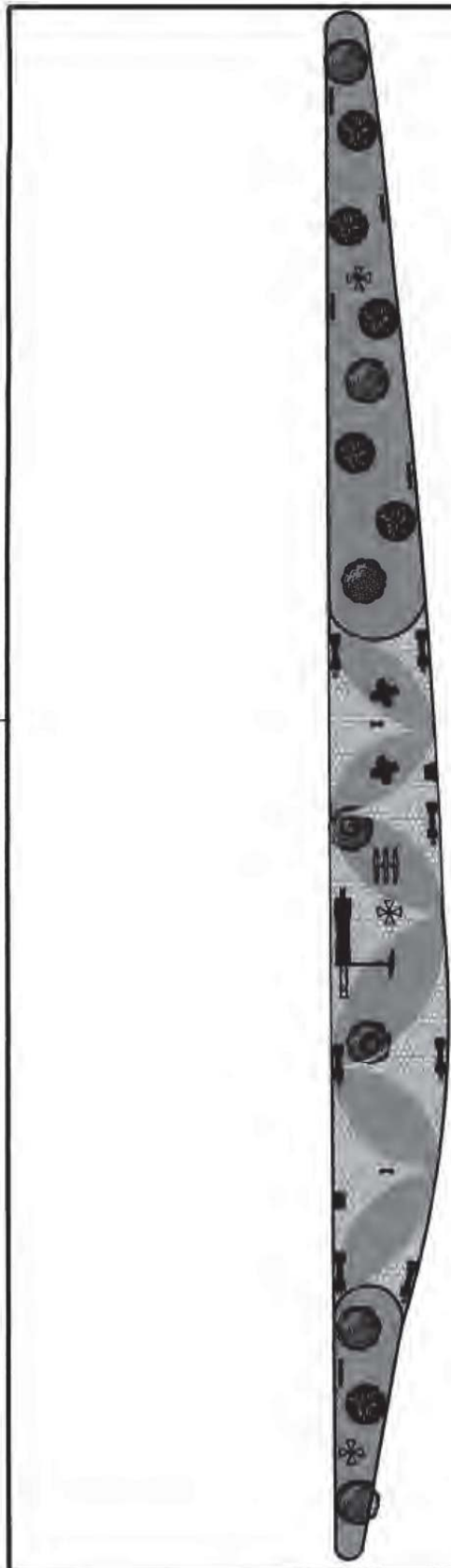
**Letícia Leal Andrade**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU-BR: A244141-1

PROFESSOR/PROFESSORAS



LEGENDA	
	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO
	ÁRVORE EXISTENTE

# Prefeitura Municipal de Jequié



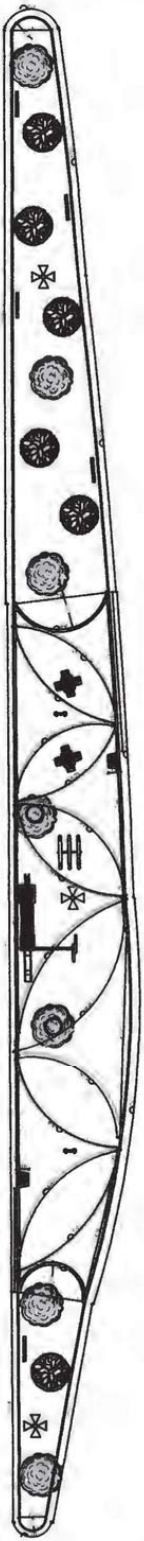
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>DESTINO:</b> ZENILDO BRANDÃO SANTANA
<b>LOCAL:</b> PRAÇA TAMARINDO	<b>ENDEREÇO:</b> DISTRITO DO MUNICÍPIO - TAMARINDO
<b>ASSUNTO:</b> PLANTA DE LAYOUT	<b>DATA:</b> DEZ/2021
	<b>ESCALA:</b> 1/320
	<b>FOLHA Nº:</b> 03/05
	<b>ÁREA:</b> 812,40M <sup>2</sup>
<b>PROJ. TÉCNICO:</b>  <b>NOME:</b> LETÍCIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: 2244141-1	
<b>PROJETERIO/RESPONSÁVEL:</b> _____ <b>NOME:</b> _____	

LEGENDA	
	CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO
	CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO
	GRAMA
	LUMINÁRIA EXISTENTE
	POSTE BAIXO - H= 3,00M
	LIXEIRA
	BANCO EM MADEIRA
	MESA DA JOGOS EM CONCRETO
	ÁRVORE EXISTENTE A SER MANTIDA
	ÁRVORE A SER PLANTADA
	AMARRADOURO

## AMARRADOURO

QUADRO DE ÁREAS	
CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO	186,22M <sup>2</sup>
CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO	344,24M <sup>2</sup>
GRAMA	349,94M <sup>2</sup>

# Prefeitura Municipal de Jequié



**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**LOCAL:** PRAÇA TAMARINDO

**ASSUNTO:** PLANTA BAIXA

**PROJETO:** **JEQUIÉ**  
*Letícia Leal Andrade*  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU-BR: 224141-1

**ENDEREÇO:** ZENILDO BRANDÃO SANTANA

**DISTRITO DO MUNICÍPIO:** TAMARINDO

**ESCALA:** 1/350

**DATA:** DEZ/2021

**FOLHA Nº:** 04/05

**ÁREA:** 812,40M²

**PROJETO/RESPONSÁVEL:** *Letícia Leal Andrade*

**PROFESSOR/RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

**NOTAS:** \_\_\_\_\_

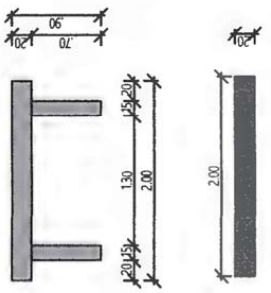
**LEGENDA**

	CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO
	CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO
	GRAMA
	LUMINÁRIA EXISTENTE
	POSTE BAIXO - H= 3,00M
	LIXEIRA
	BANCO EM MADEIRA
	MESA DA JOGOS EM CONCRETO
	ÁRVORE EXISTENTE A SER MANTIDA
	ÁRVORE A SER PLANTADA
	AMARRADOURO

**QUADRO DE ÁREAS**

CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO	165,22M²
CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO	344,24M²
GRAMA	349,08M²

**AMARRADOURO**



# Prefeitura Municipal de Jequié

Quantidade	Descrição	Medida	Trabalho	Substituição (R\$)	Por. Valor	Por. - 1	Por. - 2	Por. - 3	Por. - 4	Por. - 5	Por. - 6	Por. - 7	Por. - 8	Por. - 9	Por. - 10	Por. - 11	Por. - 12	Por. - 13	Por. - 14	Por. - 15	Por. - 16	Por. - 17	Por. - 18	Por. - 19	Por. - 20	Por. - 21	Por. - 22	Por. - 23	Por. - 24	Por. - 25	Por. - 26	Por. - 27	Por. - 28	Por. - 29	Por. - 30
1	Transformador	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA	1000VA
24	Luminária	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W	40W
TOTAL																																			

ODT (250V)

ODT (250V)

**QUANTIDADE DE MATERIAIS**

**QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

**QUANTIDADE DE MATERIAIS**

**QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

**QUANTIDADE DE MATERIAIS**

**QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

**QUANTIDADE DE MATERIAIS**

**QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

**QUANTIDADE DE MATERIAIS**

**QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

**QUANTIDADE DE MATERIAIS**

**QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

**CADRE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

**PROJETO:** PRAÇA TAMARINDO

**PLANTA DE ELETRICA**

**PROJETO:** ZENILDO BRANDÃO SANTANA

**ENDEREÇO:** DISTRITO DO MUNICÍPIO - TAMARINDO

**DATA:** DEZ/2021

**PROJ. Nº:** 05/05

**ÁREA:** 812,40M²

**PROJ. TÉCNICO:**

**NOME:** LETICIA LEAL ANDRADE

**PROFISSIONAL/REGISTRO:** ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: 0244141-1

**PREFEITURA JEQUIÉ**

Letícia Leal Andrade  
Projeto de Elaboração, Execução e  
Orçamentos - CAUBR: 0244141-1  
Proc. Mun. Inferior - 11-11

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Transformador	1	1000	1000
2	Luminária	24	40	960
3	Cabo	...	...	...
4	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...



# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



**Nº SICONV** 01  
**PROPOSTANTE / TOMADOR** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
**DATA BASE** 11-21 (N.DES.)  
**LOCALIDADE SINAPI** SALVADOR

**Nº OPERAÇÃO** 01  
**APLID DO EMPREENDIMENTO** REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA  
**MUNICÍPIO / UF** JEQUIÉ - BA  
**BDI 1** 19,60%  
**BDI 2** 0,00%  
**BDI 3** 0,00%

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>1. REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
<b>1.1. ADMINISTRAÇÃO</b>									
1.1.0.1.	Composição	02	Administração local	Mês	3,00	1.498,37	BDI 1	1.792,05	5.376,15
<b>1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
<b>1.2.1. CANTEIRO DE OBRAS</b>									
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,88	310,37	BDI 1	371,20	1.069,06
1.2.1.2.	ORSE	53	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	192,87	96,68	BDI 1	115,63	22.301,56
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2015	M2	6,00	874,58	BDI 1	1.046,00	6.276,00
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusivo fornecimento do medidor	un	1,00	2.161,07	BDI 1	2.584,64	2.584,64
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Materia, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	490,67	BDI 1	586,64	586,64
<b>1.2.2. DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA</b>									
1.2.2.1.	ORSE	21	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	87,67	7,16	BDI 1	8,56	750,46
1.2.2.2.	ORSE	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	343,38	18,64	BDI 1	22,29	7.653,94
1.2.2.3.	SINAPI	100981	CARGA MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	27,98	7,31	BDI 1	8,74	244,55
1.2.2.4.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	279,80	2,17	BDI 1	2,60	727,48
<b>1.3. PAVIMENTAÇÃO</b>									
1.3.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	343,38	0,82	BDI 1	0,98	336,51
1.3.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (CCMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	87,67	39,25	BDI 1	46,94	4.115,23
1.3.0.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (CCMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	77,69	37,26	BDI 1	44,59	3.464,20
1.3.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb, lançado e adensado, não armado, fôr = 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	354,08	83,00	BDI 1	99,27	35.149,52
1.4.	ORSE	10234	<b>PAISAGISMO</b> Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	54,26	17,72	BDI 1	21,19	1.149,77
									<b>8.187,63</b>
									<b>1.149,77</b>

1 / 6

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 858219806-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

PMV3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



**PROPOSTANTE / TOMADOR**  
0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**PROPOSTA**  
0 | PÚBLICA

<b>Nº SICONV</b>	<b>APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>BDI 1</b>	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>
11-21 (N.DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	19,60%	0,00%	0,00%
<b>LOCALIDADE SINAPI</b>	<b>MUNICÍPIO / UF</b>			
SALVADOR	JEQUIÉ - BA			

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)</b>	<b>BDI (%)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
0	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS					

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.4.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	1,00	111,29	BDI 1	133,10	133,10 RA
1.4.0.3.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	4,00	296,00	BDI 1	354,02	1.416,08 RA
1.4.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim: 1500x300x387mm, ref. NK1606, de Nili ou similar	un	8,00	431,24	BDI 1	515,76	4.126,08 RA
1.4.0.5.	ORSE	12114	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	569,65	BDI 1	681,30	1.362,60 RA
1.5.			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>7.910,43</b>
1.5.0.1.	COMPOSIÇÃO	01	Poste decorativo 2 pátulas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	3,00	1.517,31	BDI 1	1.814,70	5.444,10 RA
1.5.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	34,61	10,21	BDI 1	12,21	422,59 RA
1.5.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	3,00	54,05	BDI 1	64,64	193,92 RA
1.5.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld prateramento d= 5/8" X 2,40m	un	1,00	42,09	BDI 1	42,09	42,09 RA
1.5.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	72,90	BDI 1	87,19	435,95 RA
1.5.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	9,66	BDI 1	11,55	34,65 RA
1.5.0.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,05	BDI 1	6,04	604,00 RA
1.5.0.8.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	7,10	BDI 1	8,49	254,70 RA
1.5.0.9.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	80,75	BDI 1	96,68	96,68 RA
1.5.0.10.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	125,18	BDI 1	149,72	149,72 RA
1.5.0.11.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,26	BDI 1	13,47	13,47 RA
1.5.0.12.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,81	BDI 1	14,12	14,12 RA
1.5.0.13.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	171,02	BDI 1	204,54	204,54 RA
1.6.			<b>PERGOLADO</b>						<b>9.874,92</b>
1.6.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,19	66,90	BDI 1	80,01	15,20 RA
1.6.0.2.	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,19	454,15	BDI 1	543,16	103,20 RA
1.6.0.3.	ORSE	11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	203,92	29,67	BDI 1	35,49	7.237,12 RA

2 / 6

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 889219088-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun

PMV3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº SICONV</b>	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b>	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b>
0	0	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
<b>LOCALIDADE SINAPI</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>MUNICÍPIO / UF</b>
SALVADOR	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	JEQUIÉ - BA
<b>DATA BASE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>MUNICÍPIO / UF</b>
11-21 (N.DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	JEQUIÉ - BA
<b>Nº SICONV</b>	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b>	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b>
0	0	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
<b>LOCALIDADE SINAPI</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>MUNICÍPIO / UF</b>
SALVADOR	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	JEQUIÉ - BA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.0.4.	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 18cm	m	20,48	55,76	BDI 1	66,69	1.365,81
1.6.0.5.	ORSE	7988	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, água o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	61,30	14,92	BDI 1	17,84	1.093,59
1.7.			<b>REFORMA / VELA</b>						<b>48.960,49</b>
1.7.1.			<b>DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA</b>						<b>4.662,74</b>
1.7.1.1.	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	63,97	5,09	BDI 1	6,09	369,58
1.7.1.2.	ORSE	8040	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	M2	39,64	7,97	BDI 1	9,53	377,77
1.7.1.3.	ORSE	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	39,31	10,02	BDI 1	11,96	470,93
1.7.1.4.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	98,51	18,59	BDI 1	22,23	2.189,88
1.7.1.5.	ORSE	10963	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	2,07	17,93	BDI 1	21,44	44,38
1.7.1.6.	ORSE	5067	Demolição de mezanino, sem reaproveitamento	m2	17,81	13,70	BDI 1	16,38	291,91
1.7.1.7.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	39,31	1,67	BDI 1	2,00	78,62
1.7.1.8.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,32	28,12	BDI 1	33,63	313,43
1.7.1.9.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,74	7,52	BDI 1	8,99	69,58
1.7.1.10.	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	m3	8,43	12,77	BDI 1	15,27	128,73
1.7.1.11.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	283,25	0,70	BDI 1	0,84	237,93
1.7.2.			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>3.814,83</b>
1.7.2.1.	SINAPI	93146	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO, CABO, RASSO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3,00	209,84	BDI 1	250,97	752,91
1.7.2.2.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASSO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00	159,31	BDI 1	190,63	1.143,18
1.7.2.3.	ORSE	3395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanitonado embu lido Ø 3/4"	un	6,00	199,64	BDI 1	238,77	1.432,62
1.7.2.4.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,26	BDI 1	13,47	26,94
1.7.2.5.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,81	BDI 1	14,12	28,24
1.7.2.6.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,83	BDI 1	15,34	30,68

3 / 6

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização do Obras  
CRT: 8662199068-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Imp. e Patrim.

PM3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR	0	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
LOCALIDADE SINAPI	SALVADOR	DATA BASE	11-21 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	MUNICÍPIO / UF	JEQUIÉ - BA
						BDI 1	13,60%
						BDI 2	0,00%
						BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.7.2.7.	SINAPI	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	42,15	BDI 1	50,41	100,82
1.7.2.8.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	125,18	BDI 1	149,72	299,44
1.7.3.			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>						<b>2.715,97</b>
1.7.3.1.	ORSE	1204	Revisão de ponto de água tipo 1	un	1,00	21,86	BDI 1	26,14	26,14
1.7.3.2.	SINAPI	89987	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RAISGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00	128,05	BDI 1	153,15	306,30
1.7.3.3.	ORSE	1879	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos alifonados, etc...)	un	2,00	65,47	BDI 1	78,30	156,60
1.7.3.4.	ORSE	2087	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	1,00	113,67	BDI 1	135,95	135,95
1.7.3.5.	SINAPI-I	13417	TORNEIRA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM ARELADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	UN	1,00	66,83	BDI 1	79,93	79,93
1.7.3.6.	ORSE	12261	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,00x0,80, com 01 cuba de louça de embutir, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2,00	633,21	BDI 1	757,32	1.514,64
1.7.3.7.	ORSE	4765	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha savelite, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	415,06	BDI 1	496,41	496,41
1.7.4.			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>						<b>4.078,98</b>
1.7.4.1.	SINAPI	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	23,85	141,02	BDI 1	168,66	4.022,54
1.7.4.2.	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA, COM COLHER. AF_03/2016	M	8,04	5,87	BDI 1	7,02	56,44
1.7.5.			<b>REVESTIMENTO</b>						<b>10.203,22</b>
1.7.5.1.	ORSE	3310	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	25,11	4,99	BDI 1	5,97	149,91
1.7.5.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	25,11	34,57	BDI 1	41,35	1.038,30
1.7.5.3.	ORSE	10615	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco A C, aplicado com argamassa industrializada eo-1, rejuntado, exclusive emboço	m2	108,36	42,32	BDI 1	50,61	5.484,10

4/5

**José Fernando S. Silva**  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 8892199068-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Rec. Mut. Inf. e Ass. Jurídica

PM3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
<b>DATA BASE</b> 11-21 (N.DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR		<b>BDI 1</b> 19,60%
		<b>BDI 2</b> 0,00%
		<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
1.7.5.4.	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF-11/2014	M2	51,01	57,88	BDI 1	69,22	3.530,91
<b>1.7.6.</b>			<b>PISO</b>						<b>2.007,67</b>
1.7.6.1.	SINAPI	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISC COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF-11/2014	M2	1,53	46,68	BDI 1	55,83	85,42
1.7.6.2.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF-06/2014	M2	37,78	42,54	BDI 1	50,88	1.922,25
<b>1.7.7.</b>			<b>PINTURA</b>						<b>5.233,82</b>
1.7.7.1.	ORSE	3761	Pintura de acabamento com aplicação de fundo preparador epoxi, 01 demão de massa epoxi e 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão - R1	m2	39,64	85,00	BDI 1	101,66	4.029,80
1.7.7.2.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF-06/2014	M2	54,27	2,19	BDI 1	2,62	142,19
1.7.7.3.	ORSE	2278	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa cortida, lixame rto e reloques - R1	m2	54,27	7,80	BDI 1	9,33	506,34
1.7.7.4.	ORSE	2284	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	54,27	5,99	BDI 1	7,16	388,57
1.7.7.5.	SINAPI	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF-01/2021	M2	10,08	13,85	BDI 1	16,56	166,92
<b>1.7.8.</b>			<b>ESQUADRIAS</b>						<b>14.313,28</b>
1.7.8.1.	ORSE	13095	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação o, exclusivo puxador	m2	6,30	673,99	BDI 1	806,09	5.078,37
1.7.8.2.	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2019	UN	6,00	174,93	BDI 1	209,22	1.255,32
1.7.8.3.	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF-01/2021_P	M2	6,93	417,94	BDI 1	499,86	3.464,03
1.7.8.4.	SINAPI	91326	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2019	UN	5,04	749,11	BDI 1	895,94	4.515,54
<b>1.8.</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>768,87</b>
1.8.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	343,38	1,85	BDI 1	2,21	758,87

5 / 6  
José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 8862199068-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMV3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

**JEQUIÉ**

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV		PROponente / Tomador	0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	Grau de Sigilo	#PÚBLICO
LOCALIDADE SINAPI	SALVADOR	DATA BASE	11-21 (N.DES.)	DESCRiÇÃO DO LOTE	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	MUNICÍPIO / UF	JEQUIÉ - BA	BDI 1	19,80%
						BDI 2	0,00%	BDI 3	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<p>Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.</p> <p>Observações:</p>									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA  
Local: \_\_\_\_\_  
Data: terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Responsável Técnico  
Nome: JOSE FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAU: -  
ART/RRT: -

*José Fernando S. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 889219969-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mm. Infra-estrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPOSTANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>PROPOSTA</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>APLIDO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
-------------------------	-----------------------	--	--	---	--

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	<b>DISTRITO ITAUBIRO - PRAÇA DA VELA DU</b>	<b>64.388,48</b>	% Período	06/21	08/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22
				21,76%	38,35%	39,90%									
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	5.376,15	% Período	30,00%	30,00%	40,00%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	42.194,53	% Período	20,00%	60,00%										
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	43.065,46	% Período	40,00%	40,00%	20,00%									
1.4.	PAISAGISMO	8.187,63	% Período			100,00%									
1.5.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	7.910,43	% Período	40,00%	60,00%										
1.6.	PERGOLADO	9.814,92	% Período			100,00%									
1.7.	REFORMA / VELA	46.960,49	% Período	30,00%	50,00%	20,00%									
1.8.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	758,87	% Período			100,00%									
<b>Total:</b>	<b>R\$ 164.268,48</b>		%	21,76%	38,35%	39,90%									
	Período:		Repasso:												
			Contrapartida:	35.742,98	62.990,15	65.535,35									
			Outros:												
			Investimento:	35.742,98	82.990,15	65.535,35									
			%:	21,76%	60,10%	100,00%									
	Acumulado:		Repasso:												
			Contrapartida:	35.742,98	98.733,13	164.268,48									
			Investimento:	35.742,98	88.733,13	164.268,48									

JEQUIÉ - BA  
Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAU: -  
ART/RT: -

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 886216866-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura e Cultura

PMV3.0.4

1 / 2

# Prefeitura Municipal de Jequié

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

MEMÓRIA DE CÁLCULO  
- OGU



APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº SICONV  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1.0.0.0.0	PREÇO DE JEQUIÉ			
1.1.0.0.0.0	ITAJURU			
1.1.1.0.0.0	ADMINISTRAÇÃO			
1.1.1.0.1.0	Administração local	Mês	1,00	Conforme o cronograma
1.1.1.2.0.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.1.1.2.1.0	CANTEIRO DE OBRAS			
1.1.1.2.1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20x2,40)
1.1.1.2.1.2	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	192,87	Dimensões laterais L1 x L2 (87,67x2,2)
1.1.1.2.1.3	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE	M2	6,00	Dimensões laterais L1 x L2 ( 4'x3 )
1.1.1.2.1.4	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvaniz	un	1,00	Unidade
1.1.1.2.1.5	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com	UN	1,00	Unidade
1.1.1.2.2.0	DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA			
1.1.1.2.2.1	Demolição de meio-fio gravítico ou pre-moldado	m	87,67	Perímetro - 87,67
1.1.1.2.2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastró de concreto - Rev 01	m2	343,38	Área do piso de concreto - 343,38
1.1.1.2.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 5 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	27,98	Volume do meio fio + volume do concreto - ((87,67*0,15*0,30)+(343,38*0,07))
1.1.1.2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	M3XXM	279,80	Volume do meio fio x Distância - ((27,98*10))
1.1.3.0.0.0	PAVIMENTAÇÃO			
1.1.3.0.0.1	Regularização mecanizada de áreas	m2	343,38	Área do Canteiro - 343,38 m2
1.1.3.0.0.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF_06/2018	M	87,67	Meio fio área externa do canteiro 87,67 - Conforme o Projeto
1.1.3.0.0.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	77,69	Meio fio (mini - guia) área interna do canteiro. 13,81*16,86+15,13*13,94+8,98*8,97 - Conforme o Projeto
1.1.3.0.0.4	Pavimentação em concreto usinado, bom, lançado e adensado, não armado, fôrme 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulanz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m <sup>2</sup>	354,08	Concreto estampado cor: amarelo + vermelho + cinza - 130,48+95,30+159,29
1.1.4.0.0.0	PAISAGISMO			
1.1.4.0.0.1	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	54,25	Conforme o projeto
1.1.4.0.0.2	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.4.0.0.3	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA S.S. REF. CLPD1085 ou similar.	un	4,00	Conforme o projeto
1.1.4.0.0.4	Banco simples com assento em madeira, dim: 1500x300x387mm, ref. NK1606, da Nil flo ou similar.	un	8,00	Conforme o projeto
1.1.4.0.0.5	Bancal de 1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 banco em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza, grafite de Coral ou similar.	Un	2,00	Conforme o projeto

PM3/3.0.4

1 / 15

*Fernando S. Silva*  
Assessor de Fiscalização de Obras  
Coord. CRT: 886218048-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Grav. de Selo  
PÚBLICO

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

0

Nº OPERAÇÃO

0

Nº SICONV

0

Nº OPERAÇÃO

0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memo. de Cálculo
1.1.5.0.1.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA Poste decorativo 2 pólitas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	3,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	34,61	Conforme o projeto
1.1.5.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	3,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.4.	Haste cobreada copperweld, platramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	30,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.9.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.10.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBRESOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.12.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.5.0.13.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme o projeto
1.1.6.	PERGOLADO			
1.1.6.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	0,19	(Quantidade unitária) - Área x profundidade - (((0,2*0,2*0,3)*4))*4
1.1.6.0.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,19	(Quantidade unitária) - Área x profundidade - (((0,2*0,2*0,3)*4)
1.1.6.0.3.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	203,92	(Quantidade unitária) - Quantidade x dimensão - (5,94*7+2,35*4)*4
1.1.6.0.4.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	20,48	(Quantidade unitária) - Quantidade x dimensão - (2,55*2)*4
1.1.6.0.5.	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAN, apto o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	61,30	(Quantidade unitária) - Área da circunferência x quantidade - (((6,28*0,05)*(2,35)*4)+(((6,28*0,05)*2)+(((6,28*0,04)*(5,94*7))))))
1.1.7.	REFORMA / VELA			
1.1.7.1.	DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA			
1.1.7.1.1.	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	63,97	(Perímetro x altura) - (áreas dos vãos) - (27,04 * 2,80) - (((2,50-1,29)*2)+(2,22* 10)*2)
1.1.7.1.2.	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou sim	M2	39,64	Projeção de telhado x taxa de

*Fernando S. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 868219484-0  
Decreto nº 23.184 - PMJ  
Sec. Mun. de Infra-estrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

PROPRONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº SICONV  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1.7.1.3.	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	39,31	Área do piso conforme o projeto - 39,31
1.1.7.1.4.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	98,51	Área do revestimento externo -
1.1.7.1.5.	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,08m sem revestimento	m3	2,07	$((2,73+1,3+2,73+1,72+3) \times 1,20) \times 0,15$
1.1.7.1.6.	Demolição de mezanino, sem reaproveitamento	m2	17,81	Projeção do mezanino - 17,81
1.1.7.1.7.	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA	M2	39,31	Projeção de telhado x base de
1.1.7.1.8.	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	9,32	Largura x altura (2,51*1,29*2)
1.1.7.1.9.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	7,74	Largura x altura (2,22*2,10*2)
1.1.7.1.10.	Coleta e carga manual de entulho	m3	8,43	Volume do entulho $(63,97 \times 0,01) + (39,64 \times 0,01) + (39,31 \times 0,02) + (98,51 \times 0,02) + (2,07 \times 1,7) + (17,81 \times 1,0) + (39,31 \times 0,02)$
1.1.7.1.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	283,25	Volume do meio fio x Distância - $((8,43 \times 33,6))$
1.1.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
1.1.8.0.1.	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 07/2018	UN	3,00	Conforme o projeto
1.1.8.0.2.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 07/2016	UN	6,00	Conforme o projeto
1.1.8.0.3.	Ponto de luz em telô ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanitizado empurrado Ø 3/4"	un	6,00	Conforme o projeto
1.1.8.0.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	Conforme o projeto
1.1.8.0.5.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	Conforme o projeto
1.1.8.0.6.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	Conforme o projeto
1.1.8.0.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	Conforme o projeto
1.1.8.0.8.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	Conforme o projeto
1.1.9.	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
1.1.9.0.1.	Revisão de ponto de água tipo 1	un	1,00	Conforme o projeto
1.1.9.0.2.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UN	2,00	Conforme o projeto
1.1.9.0.3.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, raios alforçados, etc.)	un	2,00	Conforme o projeto
1.1.9.0.4.	Cuba de toca de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e esgoto plástico	un	1,00	Conforme o projeto
1.1.9.0.5.	TORNEIRA CROMADA, CANO CURTO, SEM BICO, SEM ARELADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF. 1143)	UN	1,00	Conforme o projeto

*Assinado digitalmente por*  
**José Fernando S. Silva**  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 886219888-8  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Grav de Sgilo  
#PÚBLICO

**PROponente / Tomador**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**Nº Operação**  
0

**Nº Siconv**  
0

**Nº Operação**  
0

**Nº Operação**  
0

**Nº Operação**  
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Métrica de Cálculo
1.1.9.0.6.	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,00x0,60, com 01 cuba de louça de embutir, arifo ajustável metálico, válvula cromada, tor negra cromada, inclusive rodopla 10 cm, assentada.	un	2,00	Conforme o projeto
1.1.9.0.7.	Vaso sanitário c/ caixa de descarga acoplada, linha sanveiro, CELITE ou similar, e engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	Conforme o projeto
1.1.10.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
1.1.10.0.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X31X16CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEFIADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	23,85	Área das paredes - $(6,34 \times 2,8) \times ((1,12 \times 2) \times (0,6 \times 2,1))$
1.1.10.0.2.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	8,04	Comprimento das paredes $6,34 \times 1,1 \times 0,6$
1.1.11.	REVESTIMENTO			
1.1.11.0.1.	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	25,11	Área da superfície das paredes $(6,34 \times 2,8) \times ((1,12 \times 2) \times (0,6 \times 2,1)) \times 2$
1.1.11.0.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCORMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	25,11	Área da superfície das paredes $(6,34 \times 2,8) \times ((1,12 \times 2) \times (0,6 \times 2,1)) \times 2$
1.1.11.0.3.	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco A.C., aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, excluído emboço	m2	108,36	Área externa $((6,05 \times 7,77) \times 2) \times ((10 \times 3) - (2,5 \times 1,23)) \times (2,3 \times 4)$
1.1.11.0.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	51,01	Área interna $((27,04 \times 1,5) \times 1,1) \times (6,5 \times 1,5) - ((0,8 \times 2,1) \times 2)$
1.1.12.	PISO			
1.1.12.0.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	1,53	Área do banheiro - 1,53
1.1.12.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	37,78	Área total - área do banheiro $39,31 - 1,53$
1.1.13.	PINTURA			
1.1.13.0.1.	Pintura de acabamento com aplicação de fundo preparador epoxi, 01 demão de massa epxi e 02 demãos de tinta esmalte epxi branco, e = 35 m²/m² p/ demão - R1	m2	39,64	Área da cobertura
1.1.13.0.2.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	54,27	Parede interna - área do revestimento
1.1.13.0.3.	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixame nro e ralocuas - R1	m2	54,27	Parede interna - área do revestimento
1.1.13.0.4.	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev.03	m2	54,27	Parede interna - área do revestimento
1.1.13.0.5.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	10,08	Pintura das portas

*José Fernando S. Silva*  
José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 88218088-4 PMJ  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



## MEMÓRIA DE CÁLCULO - OGU

APÊNDICE DO EMPREENDIMENTO  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Gravado de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº SICONV: 0

Nº OPERAÇÃO: 0

PROponente / Tomador:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº OPERAÇÃO: 0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1.14.0.1.	ESQUADRIAS Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, o, exclusivo puxador	m2	6,30	Conforme projeto
1.1.14.0.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	6,00	Conforme projeto
1.1.14.0.3.	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	6,93	Conforme projeto
1.1.14.0.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM-LOCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERTE; SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	5,04	Conforme projeto
1.1.15.0.1.	SERVICIOS COMPLEMENTARES Limpeza geral	m2	343,38	Área da obra

JEQUIÉ - BA  
Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAU: -  
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 889218066-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

Responsável:  
Nome: JOSÉ  
CREA/CAU: -  
ART/RRT: -

PMJ-3.0.4

5 / 15

# Prefeitura Municipal de Jequié



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Requalificação da Praça De Itajuru  
Município: Jequié /BA  
Assunto: Memorial Descritivo

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

##### Recomendações

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

##### Procedimento de Execução

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

#### 1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

#### 1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

#### 1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

  
Ietícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903

☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 f@prefeiturajeque

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 2. URBANIZAÇÃO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais e consideradas como áreas permeáveis representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se conseqüentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos de estética e de funcionalidade. Deverão ser considerados como elementos referenciais:

### 2.1 GRAMA ESMERALDA

As placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

### 2.2 PLANTIO DE ÁRVORE

Deve ser priorizado o uso de mudas de vegetação nativa da região. O solo deverá ser analisado previamente e caso ocorra deficiência em suas propriedades físicas será aditivado com produtos corretivos e ou fertilizantes, após descompactação dos mesmos.

### 2.3 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CCM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

### 2.4 MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS DE CONCRETO COM ASSENTO REVESTIDO COM CERÂMICA AMADEIRADA

### 2.5 BANCO DE CONCRETO E ALVENARIA ESTRUTURAL MODULAR, ASSENTO EM REVESTIMENTO AMADEIRADO

## 3. PAVIMENTAÇÃO

Regularização de superfície com motoniveladora, regularização do pavimento existente é o serviço executado na camada superior de Terraplenagem destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torna-lo compatível com as exigências geométricas do projeto.

Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos

Pavimentação em concreto estampado com cores a definir com a secretaria de infraestrutura em consonância com a empreiteira



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**  
 ☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 @prefeiturajeque

*Leticia Leal Andrade*  
 Coord. de Elaboração, Estudos e  
 Projetos - CAU BR: A244141-1  
 Decreto nº 23.188 - PMJ  
 Sec. Municipal de Infraestrutura

*Leticia Leal Andrade*

# Prefeitura Municipal de Jequié



Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01

Acabamento de superfície de piso de concreto com alisamento manual e queima.  
(Superfície do anfiteatro)

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Piso podó tátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.

### 3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionadas fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m<sup>3</sup>.

### 3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m<sup>3</sup> de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

### 3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

### 3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes.

O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
(73) 3526-8000 • [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) • [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.195 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

## 3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

## 3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

## 3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

## 3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

## 3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 f@prefeiturajeque

*Ieticia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.196 - PMJ  
Sec. Municipal de Infraestrutura

*Ieticia Leal*

# Prefeitura Municipal de Jequié



Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

## 3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

## 3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

## 3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

## 3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perda de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

## 4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

*Letícia Leal Andrade*  
Letícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📧 [f@prefeiturajequeie](mailto:f@prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 6. VELA CULTURAL

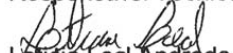
Revitalização de vela cultural e adequação para utilização da mesma como posto policial e quiosques, se modificações e adequações podem ser verificadas conforme orçamento e projeto.

## 7. LIMPEZA FINAL

### 7.1 Limpeza Geral

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnico:

  
Leticia Leal Andrade  
Arquiteta  
CAU-BR: A244141-1.


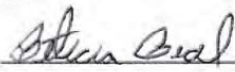
*Leticia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAUCR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



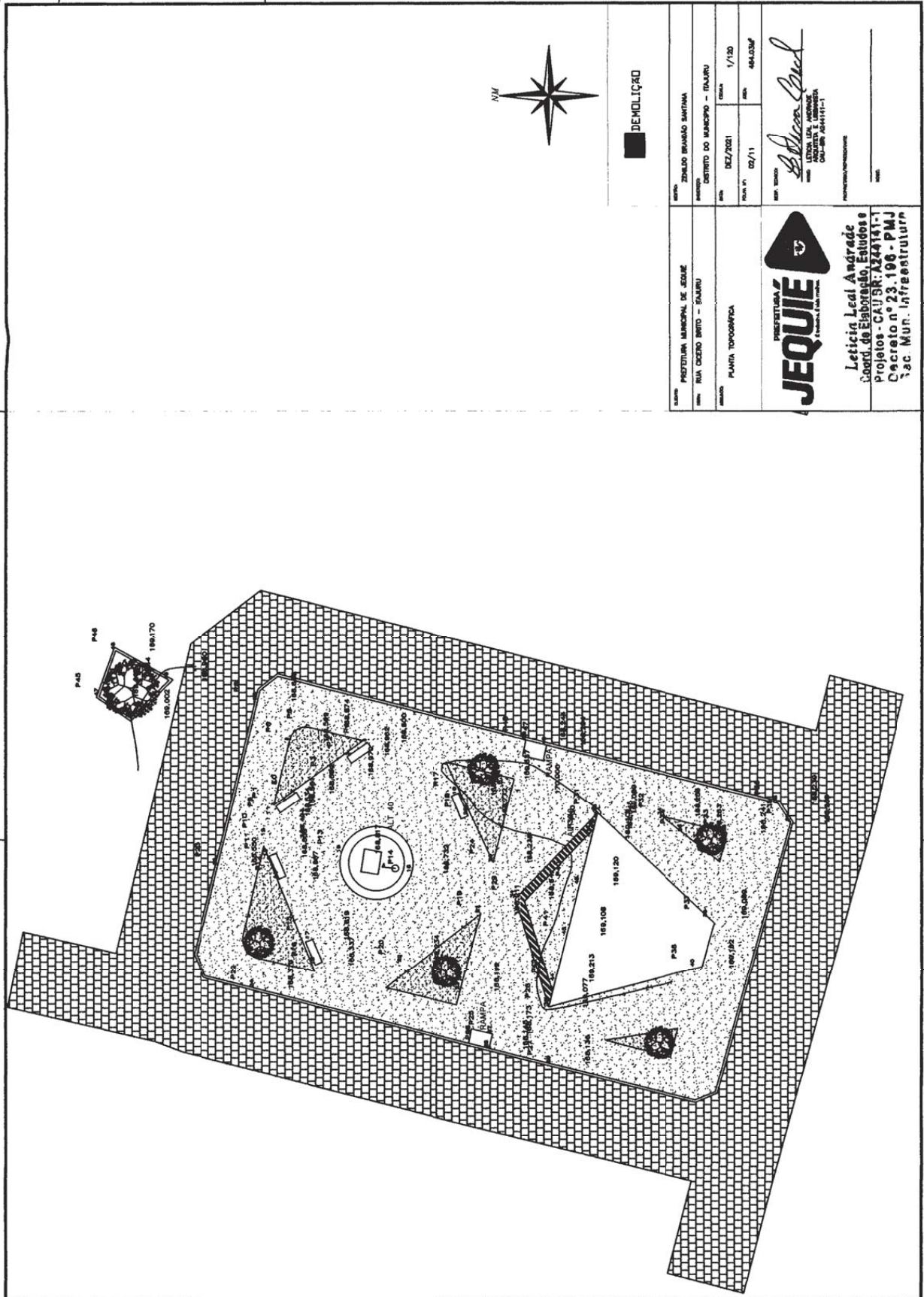
**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺@prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: RUA CICERO BRITO – ITAJURU	ENDEREÇO: DISTRITO DO MUNICÍPIO – ITAJURU	
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: DEZ/2021	ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA Nº: 01/11	ÁREA: 464.03M <sup>2</sup>
	RESP. TÉCNICO: 	Leticia Leal Andrade Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1 Decreto nº 23.198 - PMJ Sec. Mun. Infraestrutura
	NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1	
	PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:  _____	
	NOME:  _____	

# Prefeitura Municipal de Jequié



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié

### LEGENDA

	CONCRETO ESTAMPADO
	COR: CINZA
	CONCRETO ESTAMPADO
	COR: VERMELHO
	CONCRETO ESTAMPADO
	COR: AMARELO
	GRAMA
	VELA CULTURAL EXISTENTE
	RAMPA EXISTENTE
	AMARRADOURO
	PERGOLADO DE MADEIRA
	MESA DE JOGOS EM CONCRETO
	POSTE BANCO H=3M
	LIXEIRA
	BANCO EM MADEIRA
	ÁRVORE EXISTENTE
	ÁRVORE A SER PLANTADA
	ARBUSTO A SER PLANTADO

### QUADRO DE ÁREAS

CONCRETO ESTAMPADO	146,56M²
COR: AMARELO	
CONCRETO ESTAMPADO	65,30M²
COR: VERMELHO	
CONCRETO ESTAMPADO	158,28M²
COR: CINZA	
GRAMA	35,04M²

**QUADRO DE INFORMAÇÕES**

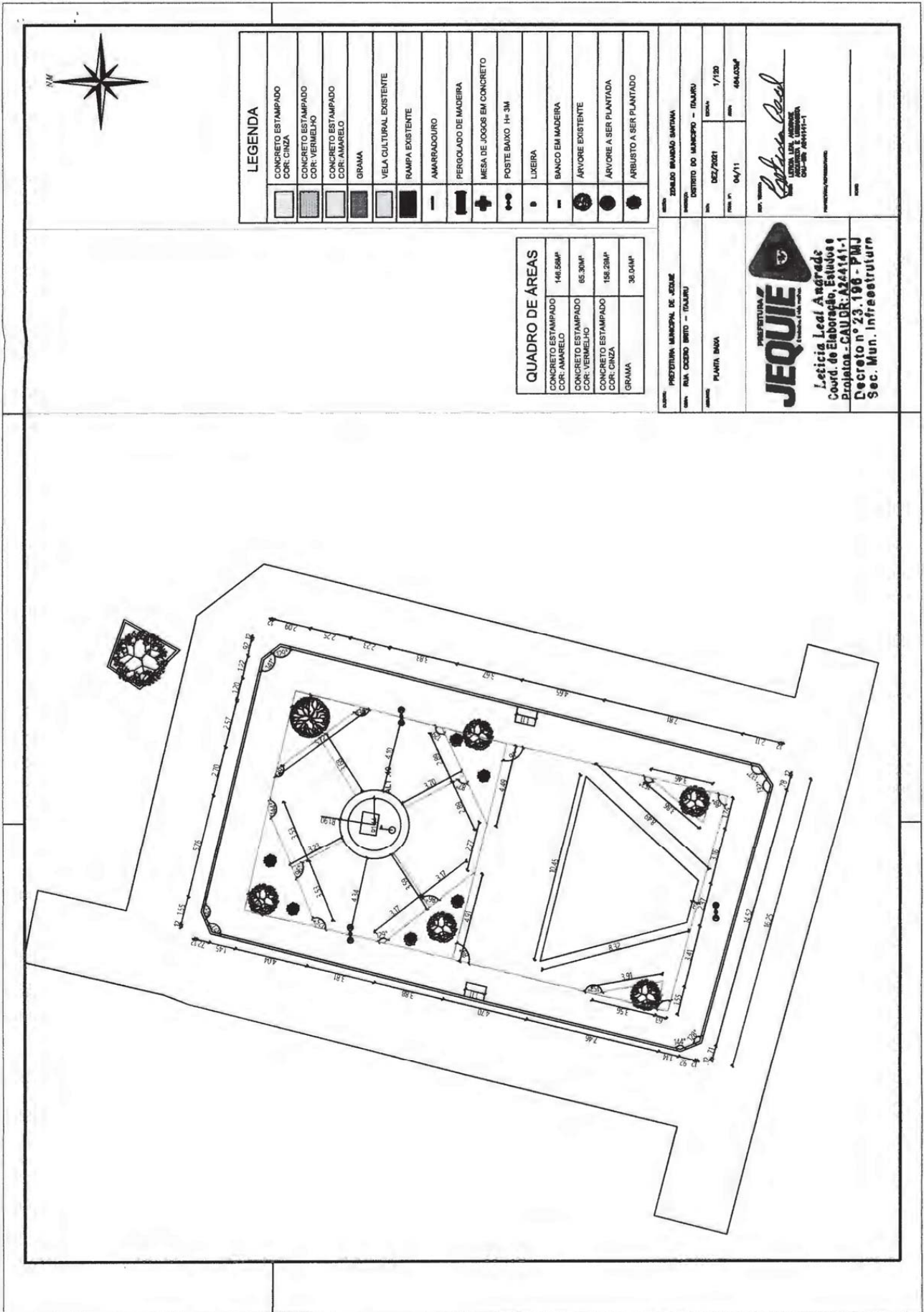
ENDEREÇO	ZONILDO BARBOSA SANTANA
MUNICÍPIO	DISTrito DO MUNICÍPIO - ITAUBAI
DATA	02/2021
PROJ. Nº	02/11
ÁREA	484,03M²
PROJ. Nº	02/11
ÁREA	484,03M²

**PROJETO DE LAYOUT**

**JEQUIÉ**

*Leticia Leal Andrade*  
 Arquiteta, Urbanista e Paisagista  
 Registro - CAU/BA: A224141-1  
 Decreto nº 23.198 - PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



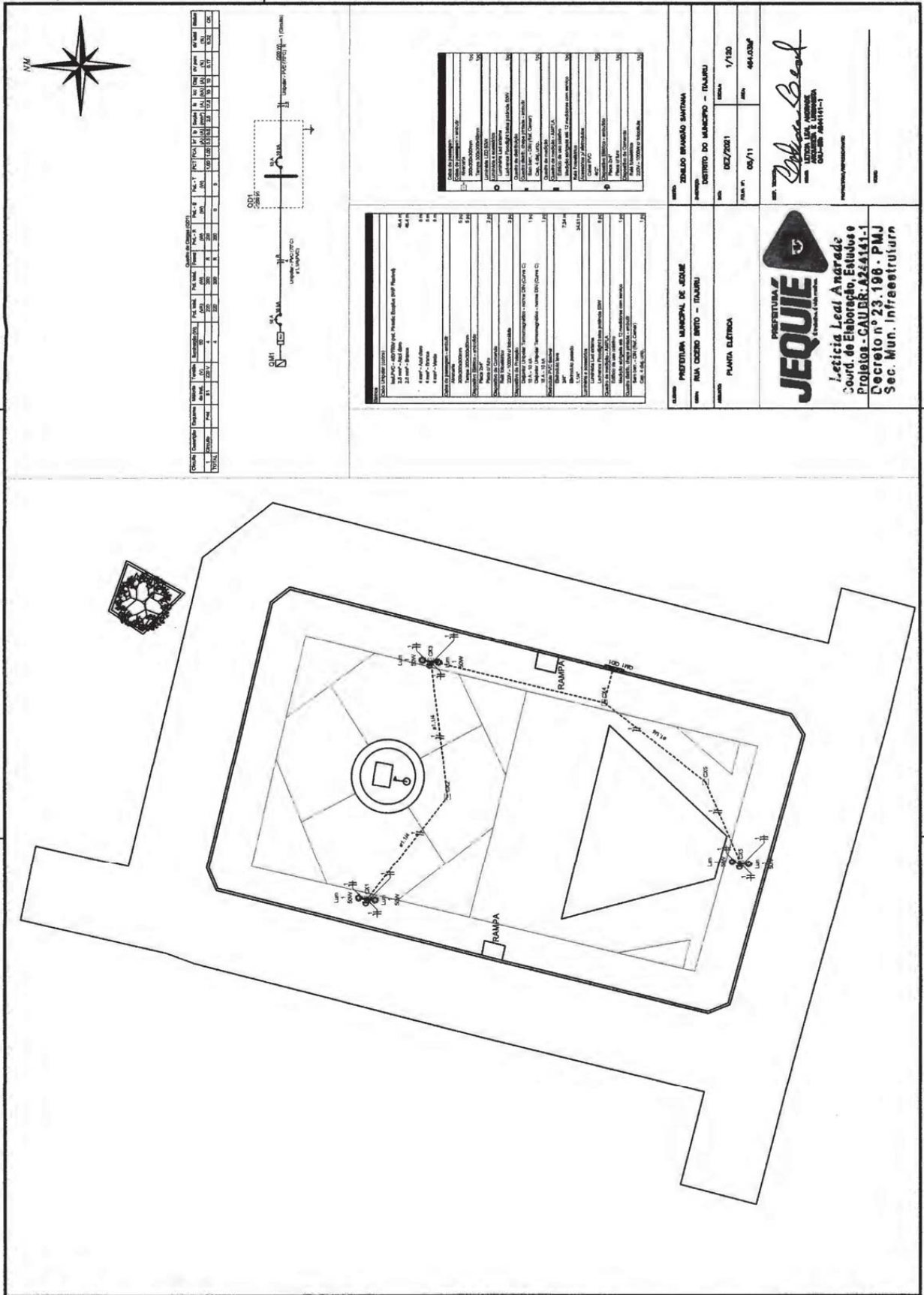
LEGENDA	
	CONCRETO ESTAMPADO COR: CINZA
	CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO
	CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO
	GRAMA
	VELA CULTURAL EXISTENTE
	RAMPA EXISTENTE
	AMARRADOURO
	PERGOLADO DE MADEIRA
	MESA DE JOGOS EM CONCRETO
	POSTE BANCO 1H-3M
	LIXEIRA
	BANCO EM MADEIRA
	ÁRVORE EXISTENTE
	ÁRVORE A SER PLANTADA
	ARBUSTO A SER PLANTADO

QUADRO DE ÁREAS	
CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO	146,58M <sup>2</sup>
CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO	65,30M <sup>2</sup>
CONCRETO ESTAMPADO COR: CINZA	156,28M <sup>2</sup>
GRAMA	36,04M <sup>2</sup>

MUNICÍPIO: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS ENDEREÇO: RUA COELHO BRITO - (TAJURU) PLANTA: 00/01		DATA: 04/11 ESCALA: 1/150 Nº: 484.038/P
PROJETO: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS PROJETO: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS PROJETO: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS		PROJETO: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS PROJETO: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS PROJETO: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

**JEQUIÉ**  
 Prefeitura Municipal de Jequié  
 Leticia Leal Angrêdi  
 Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAUDR: A24141-1  
 Decreto nº 23.196 - PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
Leticia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAUBR-A24141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

**JEQUIÉ**  
Estrada. Educação. Trabalho.

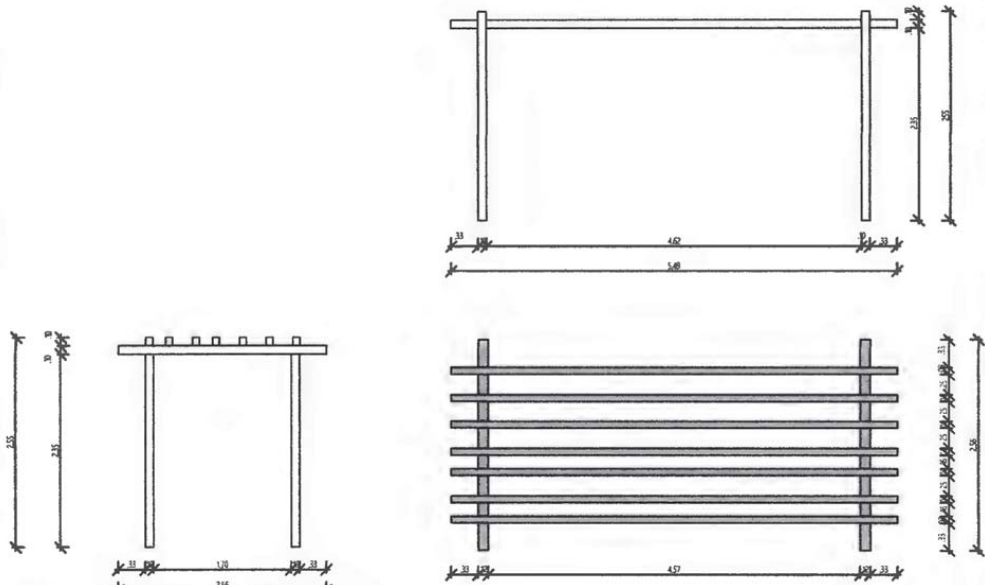
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
ZOLDO BRAGÃO SANTANA  
DEPUTADO DO MUNICÍPIO - ITAURI

**PAINEL ELÉTRICO**

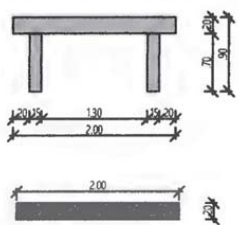
DATA: 05/11/2021  
FOLHA: 1/120  
ASSINATURA: [Handwritten Signature]


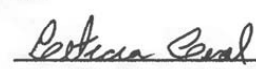
# Prefeitura Municipal de Jequié

## PERGOLADO



## AMARRADOURO



CLIENTE: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b>	GESTÃO: <b>ZENILDO BRANDÃO SANTANA</b>				
OBRA: <b>RUA CICERO BRITO – ITAJURU</b>	ENDEREÇO: <b>DISTRITO DO MUNICIPIO – ITAJURU</b>				
ASSUNTO: DETALHAMENTO - PERGOLADO - AMARRADOURO	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">                             DATA:  <b>DEZ/2021</b> </td> <td style="width: 50%;">                             ESCALA:  <b>1/75</b> </td> </tr> <tr> <td>                             FOLHA Nº:  <b>06/11</b> </td> <td>                             AREA:  <b>464.03M<sup>2</sup></b> </td> </tr> </table>	DATA: <b>DEZ/2021</b>	ESCALA: <b>1/75</b>	FOLHA Nº: <b>06/11</b>	AREA: <b>464.03M<sup>2</sup></b>
DATA: <b>DEZ/2021</b>	ESCALA: <b>1/75</b>				
FOLHA Nº: <b>06/11</b>	AREA: <b>464.03M<sup>2</sup></b>				
	RESP. TÉCNICO:  NOME: <b>LETICIA LEAL ANDRADE</b> ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1				
PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:  NOME: _____	_____ NOME: _____				

*Letícia Leal Andrade*  
 Coord. do Serviço de Urbanização  
 Projeto - CAU BR: A244141-1  
 Decreto: 23.150 - F.M.J.  
 Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié

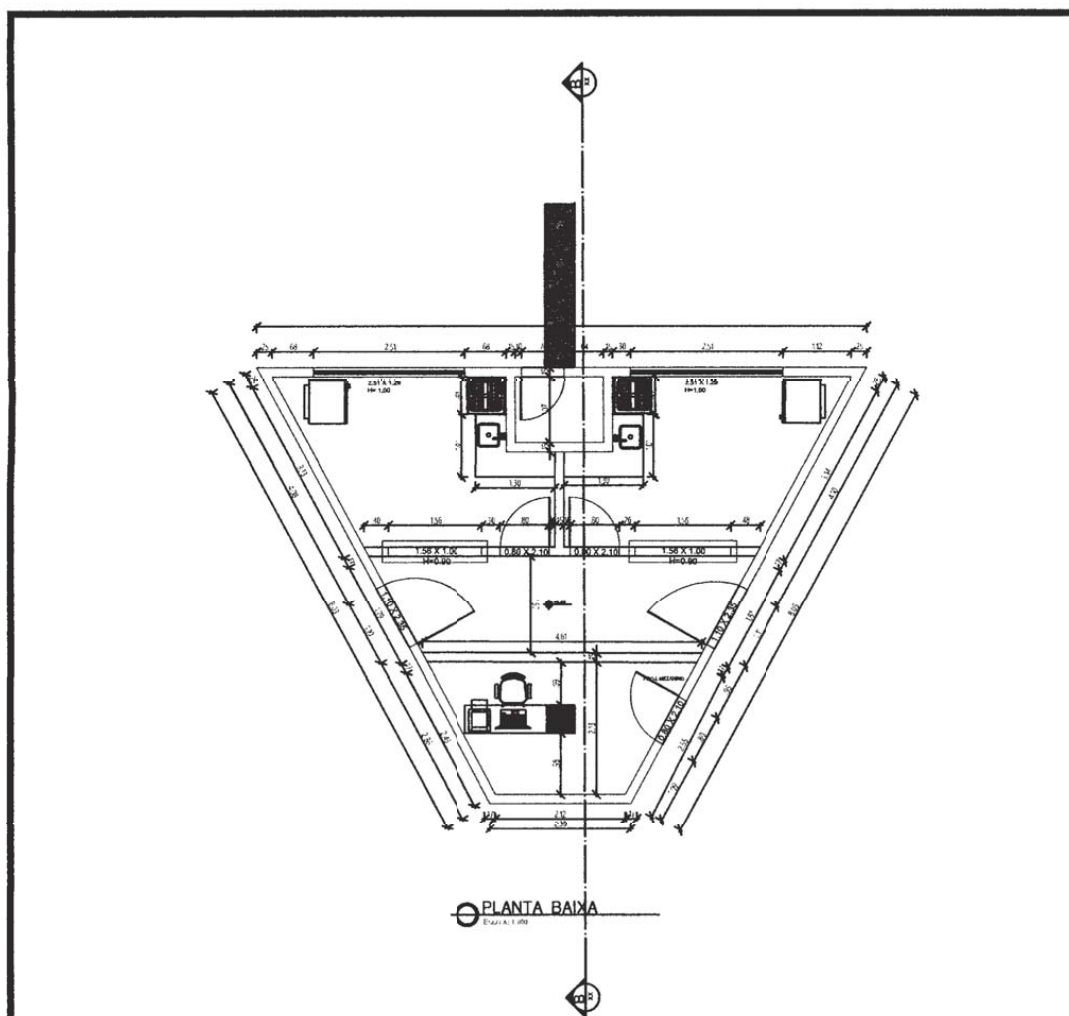
LEGENDA

- DEMOLIR
- REMOVER E CONSTRUIR

PLANTA BAIXA DEMOLIÇÃO  
ESCALA: 1:100

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: RUA CICERO BRITO – ITAJURU	ENDEREÇO: DISTRITO DO MUNICIPIO – ITAJURU
ASSUNTO: VELA CULTURAL – PLANTA BAIXA DE DEMOLIÇÃO	DATA: DEZ/2021      ESCALA: 1/100 FOLHA Nº: 07/11      ÁREA: 43.45M <sup>2</sup>
	RESP. TÉCNICO: <i>Leticia Leal Andrade</i> NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1 PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE: _____ NOME: _____

# Prefeitura Municipal de Jequié

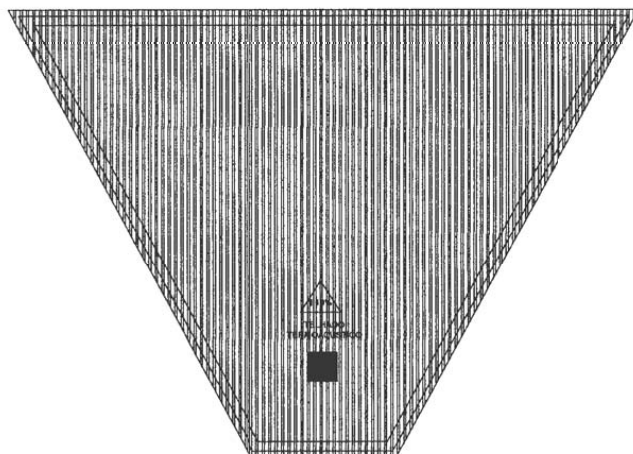


PLANTA BAIXA


CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: RUA CICERO BRITO – ITAJURU	ENDEREÇO: DISTRITO DO MUNICIPIO – ITAJURU	
ASSUNTO: VELA CULTURAL – PLANTA BAIXA	DATA: DEZ/2021	ESCALA: 1/100
	FOLHA Nº: 08/11	ÁREA: 43.45M <sup>2</sup>
	RESP. TÉCNICO: 	
	NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1	
PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE: _____ NOME:		

*Leticia Leal Andrade*  
 Coord. de Planejamento Estratégico  
 Projeto - CAU-BR: A244141-1  
 Decreto nº 22.185 - PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié

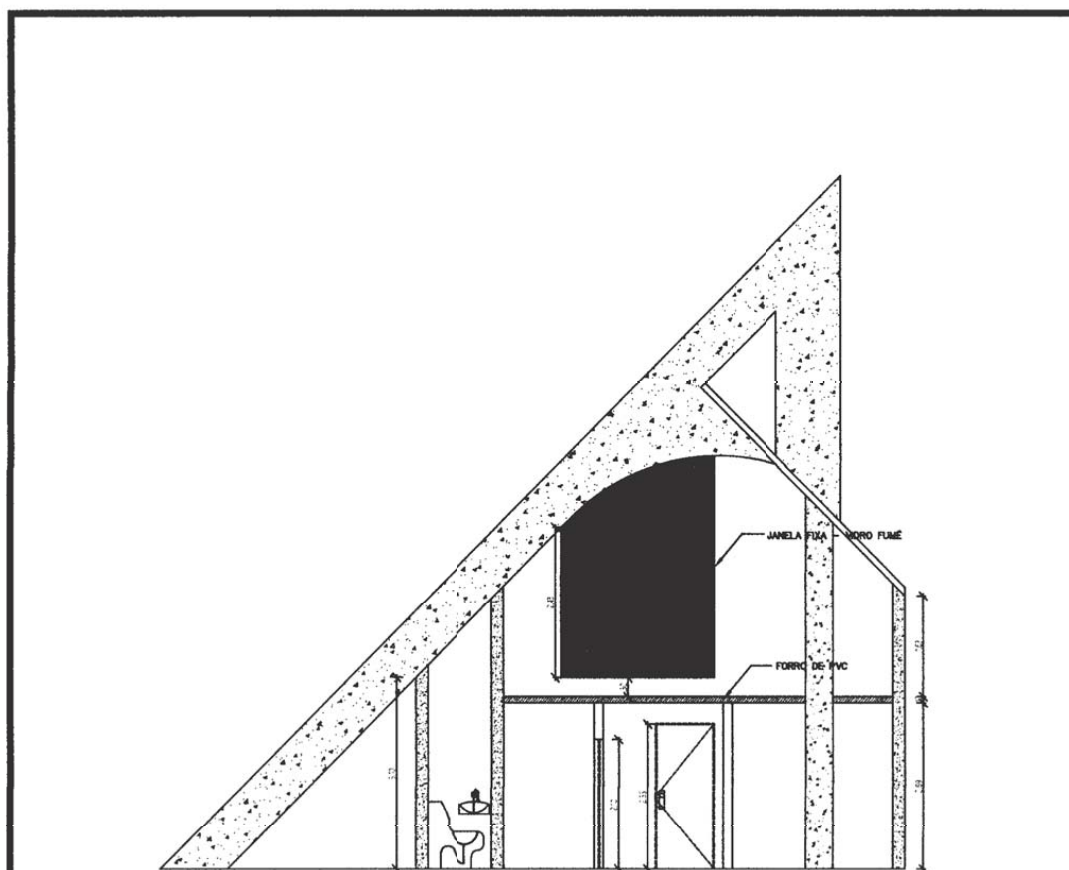


 **PLANTA COBERTURA**  
ESCALA: 1/100


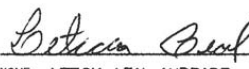
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: RUA CICERO BRITO – ITAJURU		ENDEREÇO: DISTRITO DO MUNICIPIO – ITAJURU	
ASSUNTO: VELA CULTURAL – PLANTA DE COBERTURA		DATA: DEZ/2021	ESCALA: 1/100
		FOLHA Nº: 09/11	ÁREA: 43.45M <sup>2</sup>
		RESP. TÉCNICO: <i>Leticia Leal Andrade</i>	
		NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1	
PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:		_____ NOME:	

*Leticia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - F. 14  
Sec. Mun. Infraestrut. e

# Prefeitura Municipal de Jequié

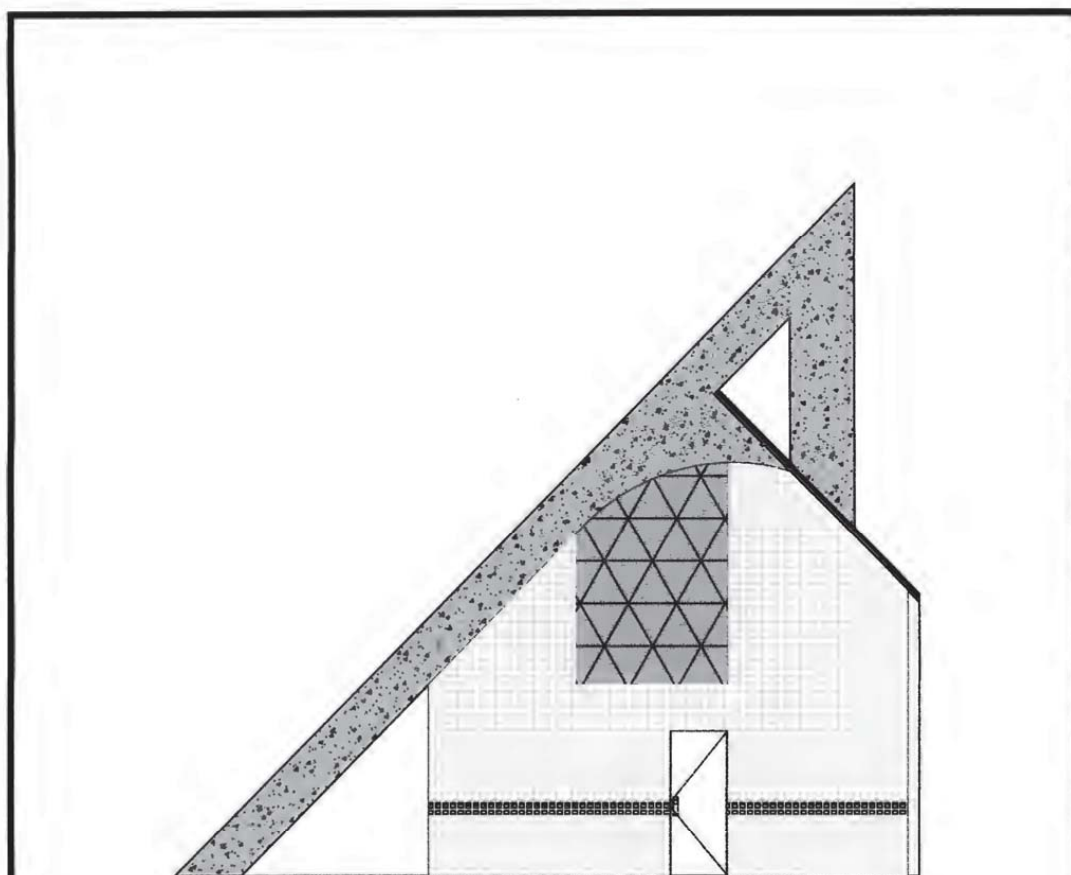


**CORTE AA**  
TUBAL FUEL



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: RUA CICERO BRITO - ITAJURU	ENDEREÇO: DISTRITO DO MUNICIPIO - ITAJURU	
ASSUNTO: VELA CULTURAL - CORTE AA	DATA: DEZ/2021	ESCALA: 1/100
	FOLHA Nº: 10/11	AREA: 43.45M <sup>2</sup>
	RESP. TÉCNICO:  NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1	
	PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:  _____ NOME:	
	_____ NOME:	

*Leticia Leal Andrade*  
 Coord. de Elaboração, Ex<sup>a</sup>  
 Projetos - CAU BR: A2  
 Decreto nº 23.100  
 Sec. Mun. Infra

# Prefeitura Municipal de Jequié



FACHADA  
ESCALA: 1:100

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: RUA CICERO BRITO – ITAJURU	ENDEREÇO: DISTRITO DO MUNICIPIO – ITAJURU	
ASSUNTO: VELA CULTURAL – FACHADA	DATA: DEZ/2021	ESCALA: 1/100
	FOLHA Nº: 11/11	ÁREA: 43.45M <sup>2</sup>
	RESP. TÉCNICO:  NOME: LETÍCIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1	
	PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:  NOME: _____	

*Letícia Leal Andrade*  
 Arquiteta e Urbanista  
 inscrita no Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas - CRAU  
 nº 23.403 - RJ  
 Doc. Mun. Ins. 23.403 - RJ

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grau de Sigilo  
**RPÚBLICO**

<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPOSTANTE / TONADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>BDI 1</b> 19,80%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR	<b>DATA BASE</b> 11-21 (N.DES.)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA			
<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>1.1. BARRA AVENIDA - RUA FLORESTAL</b>									
<b>1.1.1. ADMINISTRAÇÃO</b>									
1.1.0.1.	COMPOSIÇÃO	02	Administração local	Mês	3,00	1.498,37	BDI 1	1.792,05	5.376,15
<b>1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
<b>1.2.1. CANTEIRO DE OBRAS</b>									
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,88	310,37	BDI 1	371,20	1.069,06
1.2.1.2.	ORSE	53	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	376,20	96,68	BDI 1	115,63	43.500,01
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	874,56	BDI 1	1.046,00	12.552,00
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento de medidor	un	1,00	2.161,07	BDI 1	2.584,64	2.584,64
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	490,67	BDI 1	586,84	586,84
<b>1.2.2. DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA</b>									
1.2.2.1.	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (aspagum e/ou livramento e/ou escovado)	m2	8,82	5,09	BDI 1	6,09	53,71
1.2.2.2.	ORSE	42	Aplicamento total de reboco com ponteiros/falhadadeiras	m2	9,11	1,92	BDI 1	2,30	20,95
1.2.2.3.	ORSE	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	660,99	18,64	BDI 1	22,29	14.733,47
1.2.2.4.	SINAPI	100982	CARGA MANOBRADA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAÇA DE 0,80 M³; 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	41,31	6,89	BDI 1	8,24	340,39
1.2.2.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT A E 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.859,03	1,79	BDI 1	2,14	3.976,32
<b>1.3. PAVIMENTAÇÃO</b>									
1.3.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	660,99	0,82	BDI 1	0,98	69.644,45
1.3.0.2.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb, lançado e adensado, não armado, fôrme 25mpa, estampado, colorido, tipo lech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz compac, subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	660,99	83,00	BDI 1	99,27	65.616,48
1.3.0.3.	ORSE	4864	Piso látil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	34,56	81,73	BDI 1	97,75	3.380,20
<b>1.4. REVESTIMENTO</b>									
1.4.0.1.	SINAPI	87684	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	13,61	6,07	BDI 1	7,26	98,81

1 / 6

José Fernando ...  
Coord. de Fiscalização C/Bras  
CRT: 868219006-4  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mue ...

PMV3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



**Nº SICONV** 01/2022  
**PROPOSTANTE / TOMADOR** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO** REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

**MUNICÍPIO / UF** JEQUIÉ - BA

**Grau de Sigilo** #PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>DATA BASE</b> 11-21 (N.DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	<b>BDI 1</b> 19,60%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR					

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
1.4.0.2.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	11,37	38,02	BDI 1	45,47	516,99
1.4.0.3.	ORSE	4440	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha luxrieve, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base ou embopo - Rev 01	m2	15,97	44,97	BDI 1	53,78	859,87
<b>1.5.</b>			<b>PINTURA</b>						<b>1.162,26</b>
1.5.0.1.	ORSE	8624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixa e retoques - Rev 01	m2	8,92	13,49	BDI 1	16,13	142,27
1.5.0.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMOS. AF_06/2014	M2	8,82	11,40	BDI 1	13,63	120,22
1.5.0.3.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF_06/2021	M	539,25	1,38	BDI 1	1,85	889,76
<b>1.6.</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>17.729,71</b>
1.6.0.1.	COMPOSIÇÃO	01	Poste decorativo 2 pétales, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	UN	7,00	1.517,31	BDI 1	1.814,70	12.702,90
1.6.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, READ, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102,00	10,21	BDI 1	12,21	1.245,42
1.6.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	UN	7,00	54,05	BDI 1	64,64	452,48
1.6.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada coperveid plateramento d= 5/8" x 2,40m	UN	4,00	35,19	BDI 1	42,09	165,36
1.6.0.5.	ORSE	686	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	UN	12,00	72,90	BDI 1	87,19	1.046,28
1.6.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	9,66	BDI 1	11,55	34,65
1.6.0.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	246,00	5,05	BDI 1	6,04	1.485,64
1.6.0.8.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	7,10	BDI 1	8,49	101,88
1.6.0.9.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	80,75	BDI 1	96,56	96,56
1.6.0.10.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	125,18	BDI 1	149,72	149,72
1.6.0.11.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,26	BDI 1	13,47	26,94
1.6.0.12.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,81	BDI 1	14,12	14,12
1.6.0.13.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70x0,60m para poste auxiliar de energia	UN	1,00	171,02	BDI 1	204,54	204,54
<b>1.7.</b>			<b>QUIOSQUE</b>						<b>40.566,75</b>

2 / 6

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CART: 856218068-0  
Decreto nº 23.184 - PMJ  
Sec. Mun. Tr...

PMJ3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Creu de Sigilo  
#PÚBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROponente / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
<b>LOCALIDADE</b> SALVADOR	<b>DATA BASE</b> 11.21 (N.DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA
			<b>BDI 1</b> 19,80%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>1.7.1.</b>			<b>MOVIMENTO E RETIRADA</b>						<b>212,43</b>
1.7.1.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at 1,50m	m3	1,15	38,30	BDI 1	45,81	52,68
1.7.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,00	44,52	BDI 1	53,25	159,75
<b>1.7.2.</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>5.316,06</b>
1.7.2.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	12,00	153,64	BDI 1	183,75	2.205,00
1.7.2.2.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	41,00	12,66	BDI 1	15,14	620,74
1.7.2.3.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	79,00	13,51	BDI 1	16,16	1.278,84
1.7.2.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,14	372,70	BDI 1	446,75	62,41
1.7.2.5.	ORSE	11482	Concreto simples usinado 14e-25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	2,55	377,49	BDI 1	451,48	1.151,27
<b>1.7.3.</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>3.576,20</b>
1.7.3.1.	SINAPI	92285	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	10,87	111,79	BDI 1	133,70	1.468,89
1.7.3.2.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	16,00	12,66	BDI 1	15,14	242,24
1.7.3.3.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	34,00	13,51	BDI 1	16,16	549,44
1.7.3.4.	ORSE	3346	Concreto simples usinado 14e-30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutur	m3	0,93	401,91	BDI 1	480,66	447,03
1.7.3.5.	SINAPI	93196	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,40	92,39	BDI 1	110,50	375,70
1.7.3.6.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,40	89,51	BDI 1	107,05	363,97
1.7.3.7.	SINAPI	93194	VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	36,55	BDI 1	43,71	131,13
<b>1.7.4.</b>			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>						<b>1.867,98</b>
1.7.4.1.	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15-1:2,6 (cimento/calçaferril) junta=1cm - Rev.09	m2	39,22	36,75	BDI 1	43,95	1.723,72
1.7.4.2.	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	20,55	5,87	BDI 1	7,02	144,26
<b>1.7.5.</b>			<b>ESQUADRIAS</b>						<b>2.479,87</b>
1.7.5.1.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	104,40	BDI 1	124,86	374,56

3 / 6

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização da OGU  
CRT: 886219059-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Inf. - Jituruá

PMJ/0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 11-21 (N.DES.)	<b>PROponente / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR	<b>DATA BASE</b> 11-21 (N.DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA
			<b>BDI 1</b> 19,60%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
1.7.5.2.	ORSE-1	12584	Janela ou porta de enlomar, em ferro - chapa galvanizada	m2	2,20	202,10	BDI 1	241,71	531,76
1.7.5.3.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUIARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	438,55	BDI 1	524,51	1.573,53
1.7.6.			<b>COBERTURA</b>						<b>6.735,90</b>
1.7.6.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,04	37,92	BDI 1	45,35	1.543,71
1.7.6.2.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,04	89,87	BDI 1	107,48	3.658,62
1.7.6.3.	SINAPI	94224	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	5,35	23,04	BDI 1	27,56	147,45
1.7.6.4.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	12,76	90,83	BDI 1	108,63	1.386,12
1.7.7.			<b>REVESTIMENTO</b>						<b>6.064,98</b>
1.7.7.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	78,44	3,84	BDI 1	4,59	360,04
1.7.7.2.	ORSE	1908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm.	m2	78,44	25,74	BDI 1	30,79	2.415,17
1.7.7.3.	ORSE	11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pel - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclu sive regularização de base ou emboço - Rev.01	m2	58,83	46,76	BDI 1	55,92	3.289,77
1.7.8.			<b>PINTURA</b>						<b>1.396,88</b>
1.7.8.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	43,14	2,19	BDI 1	2,62	113,03
1.7.8.2.	ORSE	8624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lisa mento e retoques - Rev 01	m2	43,14	13,49	BDI 1	16,13	695,85
1.7.8.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	43,14	11,40	BDI 1	13,63	588,00
1.7.9.			<b>FISO</b>						<b>717,37</b>
1.7.9.1.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	12,76	47,01	BDI 1	56,22	717,37
1.7.10.			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>						<b>4.910,78</b>
1.7.10.1.	ORSE	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mict órios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00	65,47	BDI 1	78,30	156,60
1.7.10.2.	ORSE	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	105,50	BDI 1	126,18	126,18

PMV3.0.4

**José Fernando S. Silva**  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 888199008-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun

4 / 6

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

<b>Nº SICONV</b>	<b>PROponente / Tomador</b>	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b>
0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
<b>DATA BASE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>MUNICÍPIO / UF</b>
11-21 (N.DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	JEQUIÉ - BA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.7.10.3.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN,25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	128,05	BDI 1	153,15	459,45
1.7.10.4.	ORSE	4883	Caixa de inspeção: 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00	486,61	BDI 1	581,99	581,99
1.7.10.5.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	282,23	BDI 1	337,55	337,55
1.7.10.6.	ORSE	6095	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligações domo cilíndricas, fornecimento e assentamento.	un	2,00	103,56	BDI 1	123,86	247,72
1.7.10.7.	ORSE	4280	Caixa sifonada em pvc, 100x150x60mm, acabamento branco, orelha e porta grelha	un	3,00	28,43	BDI 1	34,00	102,00
1.7.10.8.	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	496,25	BDI 1	593,52	593,52
1.7.10.9.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	359,89	BDI 1	430,43	860,86
1.7.10.10.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	259,53	BDI 1	310,40	620,80
1.7.10.11.	ORSE	3894	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencionais, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	62,08	BDI 1	74,25	222,75
1.7.10.12.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 60 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	502,79	BDI 1	601,34	601,34
<b>1.7.11.</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>1.987,65</b>
1.7.11.1.	ORSE	3395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embu lido Ø 3/4"	un	3,00	199,64	BDI 1	238,77	716,31
1.7.11.2.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	38,90	BDI 1	46,52	139,56
1.7.11.3.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	159,31	BDI 1	190,53	381,06
1.7.11.4.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	180,97	BDI 1	192,52	192,52
1.7.11.5.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,26	BDI 1	13,47	26,94
1.7.11.6.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,81	BDI 1	14,12	14,12

PM3.0.4  
José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras 5/6  
CRT: 888219808-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Inf.

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



**Nº OPERAÇÃO**  
0

**Nº SICONV**  
0

**PROPOSTANTE / TOMADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

**Grau de Sigilo**  
#PÚBLICO

**MUNICÍPIO / UF**  
JEQUIÉ - BA

**BDI 1**  
19,60%

**BDI 2**  
0,00%

**BDI 3**  
0,00%

**LOCALIDADE SINAPI**  
SALVADOR

**DATA BASE**  
11-21 (N. DES.)

**DESCRIÇÃO DO LOTE**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.7.11.7.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	125,18	BDI 1	149,72	149,72 RA
1.7.11.8.	SINAPI-I	38799	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	32,02	BDI 1	38,30	38,30 RA
1.7.11.9.	ORSE	10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	70,89	BDI 1	84,78	339,12 RA
1.7.12.			<b>SERVICIOS COMPLEMENTARES</b>						<b>6.309,67</b>
1.7.12.1.	ORSE-I	2585	Tempo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2	4,71	277,20	BDI 1	331,53	1.567,51 RA
1.7.12.2.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	1.695,00	1,95	BDI 1	2,21	3.748,16 RA

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse, CP - 100% Contrapartida, OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA  
Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: JOSE FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAU: -  
ART/IRRT: -

Jose Fernando S. Silva  
Coord. de Execução de Obras  
CPF: 886276088-0 PMJ  
Decreto nº 23.194 - 2017  
Sec. Mun. Infra-estrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié

Gratu de Sigilo  
#PÚBLICO

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICOMV 0 | PROPONENTE TOMADOR 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ | APELIDO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA | DESCRIÇÃO DO LOTE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	<b>BARRA AVENIDA - RUA FLORESTAL</b>	<b>216.382,37</b>	% Período	06/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22
				26,33%	52,33%	21,35%									
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	5.376,15	% Período	30,00%	30,00%	40,00%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	79.419,39	% Período	30,00%	30,00%										
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	68.644,45	% Período		40,00%	60,00%									
1.4.	REVESTIMENTO	1.474,67	% Período		40,00%	60,00%									
1.5.	PINTURA	1.152,26	% Período			100,00%									
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	17.729,71	% Período	40,00%	60,00%										
1.7.	QUIOSQUE	40.585,75	% Período	30,00%	60,00%										
<b>Total:</b>	<b>R\$ 216.382,37</b>		%	26,33%	52,33%	21,35%									
Período:			Repassar:												
			Contrapartida:	56.706,79	112.701,40	45.974,18									
			Outros:												
			Investimento:	<b>56.706,79</b>	<b>112.701,40</b>	<b>45.974,18</b>									
			%:	26,33%	78,65%	100,00%									
Acumulado:			Repassar:												
			Contrapartida:	56.706,79	169.408,19	215.382,37									
			Outros:												
			Investimento:	<b>56.706,79</b>	<b>169.408,19</b>	<b>215.382,37</b>									

JEQUIÉ - BA  
Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAU: -  
ART/RRT: -

*Jose Fernando S. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 866216006-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. de Obras

PMX3.0.4

1 / 2

# Prefeitura Municipal de Jequié

Gravado de Selo  
PÚBLICO

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

0

Nº SICONV  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

## MEMÓRIA DE CÁLCULO - OGU



PELO DO EMPREENDIMENTO  
REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memoirs de Cálculo
1.1.3.0.1	Regularização mecanizada de áreas	m2	660,99	Área a ser pavimentada - 660,99 m2
1.1.3.0.2	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fôrç-20mpa, estampado, colorido, tipo tach - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, ind. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	660,99	Área a ser pavimentada - 59,51+279,38+322,1
1.1.3.0.3	Piso idêl direcional e de aleria, em concreto colorido, p/deficientes visual s. dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ec-i, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	34,59	Conforme o projeto
1.1.4.	REVESTIMENTO			
1.1.4.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_08/2014	M2	13,81	Área que será revestida e pintada ((5,4*0,75)*2)+(0,3*2,75)*2+(0,3*5,4)*1+(0,7*0,8)*4
1.1.2.2.1.	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	8,82	Remoção da pintura dos contêineres e bulevar (0,4*1,3)*((0,11*3,2)*2)+(0,5*0,1)*4)*9
1.1.2.2.2.	Aplicamento total de reboco com portelinas/tafaderiras	m2	9,11	Aplicamento da área que será revestida com cerâmica (2*3,14*0,7)*((2*3,14*0,75))
1.1.2.2.3.	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	680,99	Demolição de piso - 59,51+279,38+322,1
1.1.2.2.4.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	41,31	Volume de entulho x taxa de empolamento (33,06)*1,25
1.1.2.2.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	1.859,03	Volume de entulho x distancia 41,31 x 45
1.1.3.	PAVIMENTAÇÃO			
1.1.3.0.1.	Regularização mecanizada de áreas	m2	660,99	Área a ser pavimentada - 660,99 m2
1.1.3.0.2.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fôrç-20mpa, estampado, colorido, tipo tach - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, ind. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	660,99	Área a ser pavimentada - 59,51+279,38+322,1
1.1.3.0.3.	Piso idêl direcional e de aleria, em concreto colorido, p/deficientes visual s. dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ec-i, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	34,59	Conforme o projeto
1.1.4.	REVESTIMENTO			
1.1.4.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_08/2014	M2	13,81	Área que será revestida e pintada ((5,4*0,75)*2)+(0,3*2,75)*2+(0,3*5,4)*1+(0,7*0,8)*4

José Fernando S. Silva  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 668219088-0  
 Decreto nº 23.194 - PMJ  
 Sec. Mun.

# Prefeitura Municipal de Jequié



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Orçamento  
#PÚBLICO

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº SICONV  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memoira de Cálculo
1.1.4.0.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	11,37	Área que será pintada $((5,4 \times 0,75) \times 2) + ((0,3 \times 2,75) \times 2) + ((0,3 \times 5,4))$
1.1.4.0.3.	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux nove, aplicado com argamassa industrializada acil, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m2	15,97	Área que será revestida nos canteiros $((5,4 \times 0,75) \times 2) + ((0,3 \times 2,75) \times 2) + ((0,3 \times 5,4)) + ((0,7 \times 0,8) \times 4) + ((2 \times 3,14 \times 1,05 \times 13)) + ((2 \times 3,14 \times 0,24))$
1.1.5.	PINTURA			
1.1.5.0.1.	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixa mento e retoques - Rev 01	m2	8,82	Pintura nos canteiros - $((0,4 \times 1,3) + ((0,1 \times 1,3) \times 2)) + ((0,5 \times 0,1) \times 4) \times 9$
1.1.5.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	8,82	Pintura nos canteiros $((0,4 \times 1,3) + ((0,1 \times 1,3) \times 2)) + ((0,5 \times 0,1) \times 4) \times 10$
1.1.5.0.3.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021	M	539,25	Pintura em metro linear 171,65'2+67,69+40+8,95+11
1.1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
1.1.6.0.1.	Poste decorativo 2 pólulas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m de altura livre de luz 50v.	un	7,00	Conforme o projeto
1.1.6.0.2.	RETÓRDO DE FLEXVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1,14"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102,00	Conforme o projeto
1.1.6.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	7,00	Conforme o projeto
1.1.6.0.4.	Plaste cobreado coplanar, tratamento di- 508" x 2,40m	un	4,00	Conforme o projeto
1.1.6.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	12,00	Conforme o projeto
1.1.6.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	Conforme o projeto
1.1.6.0.7.	CABO DE COBRE FLEXVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	246,00	Conforme o projeto
1.1.6.0.8.	CABO DE COBRE FLEXVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	Conforme o projeto
1.1.6.0.9.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.6.0.10.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.6.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme o projeto
1.1.6.0.12.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.6.0.13.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme o projeto
1.1.7.	QUIOSQUE			
1.1.7.1.	MOVIMENTO E RETIRADA			
1.1.7.1.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at 6,1 60m.	m3	1,15	Conforme projeto - estrutural
1.1.7.1.2.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,00	Conforme projeto - estrutural

PMK3.0.4

2 / 15

*Fernando S. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 888219888-0  
Decreto nº 23.184 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura



# Prefeitura Municipal de Jequié

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU



**APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

**PROponente / TOMADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº SICONV  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1.7.10.12.	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.7.11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
1.1.7.11.1.	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embu- lido Ø 3/4"	un	3,00	Conforme o projeto
1.1.7.11.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00	Conforme o projeto
1.1.7.11.3.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	UN	2,00	Conforme o projeto
1.1.7.11.4.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.7.11.5.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	Conforme o projeto
1.1.7.11.6.	DISJUNTORES MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.7.11.7.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.7.11.8.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.7.11.9.	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	Conforme o projeto
1.1.8.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.1.8.0.1.	Tempo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2	4,71	Bancada do canteiro
1.1.8.0.2.	Limpeza geral	m2	1.696,00	Área total da obra

JEQUIÉ - BA

Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Data

Responsável Técnico  
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAU: -  
ART/RTT: -

*Jose Fernando S. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 890219000-9  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

Responsável  
Nome: JOSÉ  
CREA/CAU: -  
ART/RTT: -

PM/3.0.4

5/15

# Prefeitura Municipal de Jequié



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Grav de Sigilo  
#PÚBLICO

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

0

Nº SICONV  
0

0

Nº OPERAÇÃO  
0

0

Nº OPERAÇÃO  
0

0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memoira de Cálculo
1.1.7.6.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	12,76	Conforme o projeto
1.1.7.7.	REVESTIMENTO			
1.1.7.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	78,44	$((2 \times 10,42) - ((1,68 \times 3) + (2,14)) + (12,78 \times 2)) \times 2$ Áreas - desconto dos vãos
1.1.7.7.2.	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	78,44	$((2 \times 10,42) - ((1,68 \times 3) + (2,14)) + (12,78 \times 2)) \times 2$ Áreas - desconto dos vãos
1.1.7.7.3.	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galena branco mesh, pel - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclu síve regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	86,83	$((2 \times 10,42) - ((1,68 \times 3) + (2,14)) + (12,78 \times 2)) \times 1,5$ Áreas - desconto dos vãos
1.1.7.8.	PINTURA			
1.1.7.8.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	43,14	$((2 \times 10,42) - ((1,68 \times 3) + (2,14)) + (12,78 \times 2)) \times 1,1$ Áreas - desconto dos vãos
1.1.7.8.2.	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retiques - Rev 01	m2	43,14	$((2 \times 10,42) - ((1,68 \times 3) + (2,14)) + (12,78 \times 2)) \times 1,1$ Áreas - desconto dos vãos
1.1.7.8.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	43,14	$((2 \times 10,42) - ((1,68 \times 3) + (2,14)) + (12,78 \times 2)) \times 1,1$ Áreas - desconto dos vãos
1.1.7.9.	PISO			
1.1.7.9.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 3 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	12,76	Conforme o projeto
1.1.7.10.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
1.1.7.10.1.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, nictôrios, ratos sifonados, etc...)	un	2,00	Conforme o projeto
1.1.7.10.2.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pia de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	Conforme o projeto
1.1.7.10.3.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	Conforme o projeto
1.1.7.10.4.	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00	Conforme o projeto
1.1.7.10.5.	CAIXA DE GORURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.7.10.6.	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligações domo ciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	Conforme o projeto
1.1.7.10.7.	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/gradeira e porta gradeira	un	3,00	Conforme o projeto
1.1.7.10.8.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.1.7.10.9.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme o projeto
1.1.7.10.10.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme o projeto
1.1.7.10.11.	Tomreira cromada para lavatório, ESTEVES, convencionais, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar.	un	3,00	Conforme o projeto

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fidejussão de Obras  
CRT: 888218898-6  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

PM/3.0.4

4 / 15

# Prefeitura Municipal de Jequié



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Requalificação da Praça do Barra Avenida.  
Município: Jequié /BA  
Assunto: Memorial Descritivo

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

##### Recomendações

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

##### Procedimento de Execução

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

#### 1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

#### 1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

#### 1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

*Leticia Léal Andrade*  
Leticia Léal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 • [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) • [f](https://www.facebook.com/prefeiturajeque) [i](https://www.instagram.com/prefeiturajeque)

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 2. URBANIZAÇÃO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais e consideradas como áreas permeáveis representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se conseqüentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos de estética e de funcionalidade. Deverão ser considerados como elementos referenciais:

### 2.1 GRAMA ESMERALDA

As placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

### 2.2 PLANTIO DE ÁRVORE

Deve ser priorizado o uso de mudas de vegetação nativa da região. O solo deverá ser analisado previamente e caso ocorra deficiência em suas propriedades físicas será aditivado com produtos corretivos e ou fertilizantes, após descompactação dos mesmos.

### 2.3 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

### 2.4 MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS DE CONCRETO COM ASSENTO REVESTIDO COM CERÂMICA AMADEIRADA

### 2.5 BANCO DE CONCRETO E ALVENARIA ESTRUTURAL MODULAR, ASSENTO EM REVESTIMENTO AMADEIRADO

## 3. PAVIMENTAÇÃO

Regularização de superfície com motoniveladora, regularização do pavimento existente é o serviço executado na camada superior de Terraplenagem destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torna-lo compatível com as exigências geométricas do projeto.

Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos

Pavimentação em concreto estampado com cores a definir com a secretaria de infraestrutura em consonância com a empreiteira

*Letícia Leal Andrade*  
 Jord. de Elaboração, Estudos e  
 Projetos - CAU BR: A244141-1  
 Decreto nº 23.198 - PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
 ☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 f@prefeiturajequie

# Prefeitura Municipal de Jequié



Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01

Acabamento de superfície de piso de concreto com alisamento manual e queima.  
(Superfície do anfiteatro)

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Piso podó tátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.

### 3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m<sup>3</sup>.

### 3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO - LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m<sup>3</sup> de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

### 3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

### 3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes.

O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

*Roberto de Deus*  
 Engenheiro Civil  
 Coord. de Elaboração, Estudos e  
 Projetos - CAU DR: A244141-1  
 Decreto nº 23.198 - PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie) [i](https://www.instagram.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

## 3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

## 3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

## 3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

## 3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

## 3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-  
Decreto nº 23.188 - PM.  
Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

## 3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

## 3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

## 3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

## 3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perda de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

## 4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📱 [f@prefeiturajeque](https://www.facebook.com/prefeiturajeque)

*Edilson Araújo*  
FELICIANO LEAL ARAÚJO  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Lic.º 23.186 - PMJ  
Sec. Mún. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 6. QUIOSQUE

### 7.1 Infraestrutura/Superestrutura

#### 7.1.1 Escavação Manual

Cuidados especiais deverão ser tomados, observando-se no início das escavações as características do subsolo e eventuais distorções que venham a comprometer o projeto estrutural. A profundidade deverá ser estabelecida em função da camada de solo com resistência solicitada no cálculo estrutural, e ou adequação ao projeto geométrico.

#### 7.1.2 Forma de Madeira

Deverão ser executadas em chapas de madeira serrada, tipo resinada e = 25mm, ser resistentes as cargas, alinhadas e aprumadas de forma a reproduzir fielmente as dimensões das peças estruturais, estabelecidas no projeto estrutural e obedecer às recomendações contidas no mesmo.

As chapas deverão ser retiradas obedecendo sempre à ordem e os prazos mínimos estabelecidos na NB06118 –Projeto e execução de obras de concreto armado.

#### 7.1.3 Armação de Pliar ou Viga – CA 60

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA60, de 5,0 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.4 Armação de Pliar ou Viga – CA 50

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA50, de 6,3 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.5 Armação de Pilar ou Viga – CA50

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA50, de 10 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.6 Armação de Pilar ou Viga – CA50

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA50, de 12 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.7 Concreto

*Antônio Carlos*  
Téc. Leal A. Araújo  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
L. Decreto nº 23.128 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



Para fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654, NBR 12655, NBR 8953 e NBR 6118.

O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência especificada no projeto estrutural. Deverão ser realizados ensaios e consistência do concreto de acordo com a NBR 7223. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com concreto recém produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 e NBR 5738.

O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe de cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega.

## 7.1.8 Concreto Magro para Lastro

Após compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas com altura especificada no projeto, o serviço inclui o lançamento do concreto e o acabamento do serviço com o pedreiro de obras. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira, preparo mecânico. O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade. O traço do concreto com os materiais da empresa a ser utilizado deverá ser encaminhado a Fiscalização.

Será no traço de 1:4,5:4,5 (Cimento, Areia Média, Brita).

## 7.1.9 Lançamento de Concreto

A concretagem será iniciada após liberação da fiscalização. No lançamento deverá ser respeitada a altura de 1m.

Deverá ser vibrado de forma a preencher integralmente a forma de maneira uniforme não permitindo a formação de vazios e irregularidades na superfície, tais como bexigas etc.

## 7.2 Alvenaria de Vedação

As paredes serão executadas com bloco cerâmico, encimadas por cinta de amarração com aço CA50. De acordo com o projeto estrutural.

## 7.3 Esquadrias

É responsabilidade da Contratada, verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo, as dimensões e o formato das esquadrias, a vedação e o acabamento, de conformidade com o projeto. Serão verificados igualmente o funcionamento das partes móveis e a colocação das ferragens.

Os rebaxos, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para a fixação das ferragens, deverão ser exatos, sem rebartas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU CR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 f@prefeiturajequie

# Prefeitura Municipal de Jequié



As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração da madeira. Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças de madeira serão aprofundados em relação às faces das peças, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira. Os montantes de enquadramento do núcleo terão largura suficiente para permitir o embutimento das fechaduras e fixação das dobradiças em madeira.

## 7.4 Sistema de Cobertura

Será feito com terças de madeira contra ventadas, apoiadas sobre as vigas de amarração. O dimensionamento das tesouras deverá ser feito pela Empresa ganhadora da licitação, o qual deverá apresentar resistência suficiente para cada vão dos locais indicados. O telhado seguirá o projeto arquitetônico. A cobertura deverá ser feita com telhas cerâmicas do tipo portuguesa.

## 7.5 Sistema de Revestimentos

Área interna dos quiosques deverão ser colocados pisos de 1ª qualidade, PEI 5, resistência a manchas Classe 1 e resistência química classe A, assentados com argamassa sobre contrapiso regularizado. O rejunte deverá ser feito três dias após o assentamento do piso e as juntas deverão estar alinhadas e uniformes.

## 7.6 Instalações Hidrossanitárias

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 7.7 Instalações Elétricas

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 7.8 Pintura

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes em 2 demãos e aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em paredes, duas demãos.

## 7.9 Fechamento em eucalipto

Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm para confecção de pergolado

## 7. PARQUE INFANTIL

Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar).

Brinquedo - Gira-gira (carrossel  $\varnothing=1,70m$ ), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**  
☎(73) 3526-8000 @www.jequie.ba.gov.br 📺@prefeiturajeque

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
E-mail: lete@jequi.ba.gov.br  
Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar

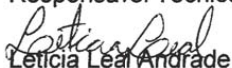
Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar

## 8. LIMPEZA FINAL

### 8.1 Limpeza Geral

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provocam ainda estejam úmidos.

Responsável Técnico:

  
Leticia Leal Andrade

Arquiteta

CAU-BR: A244141-1

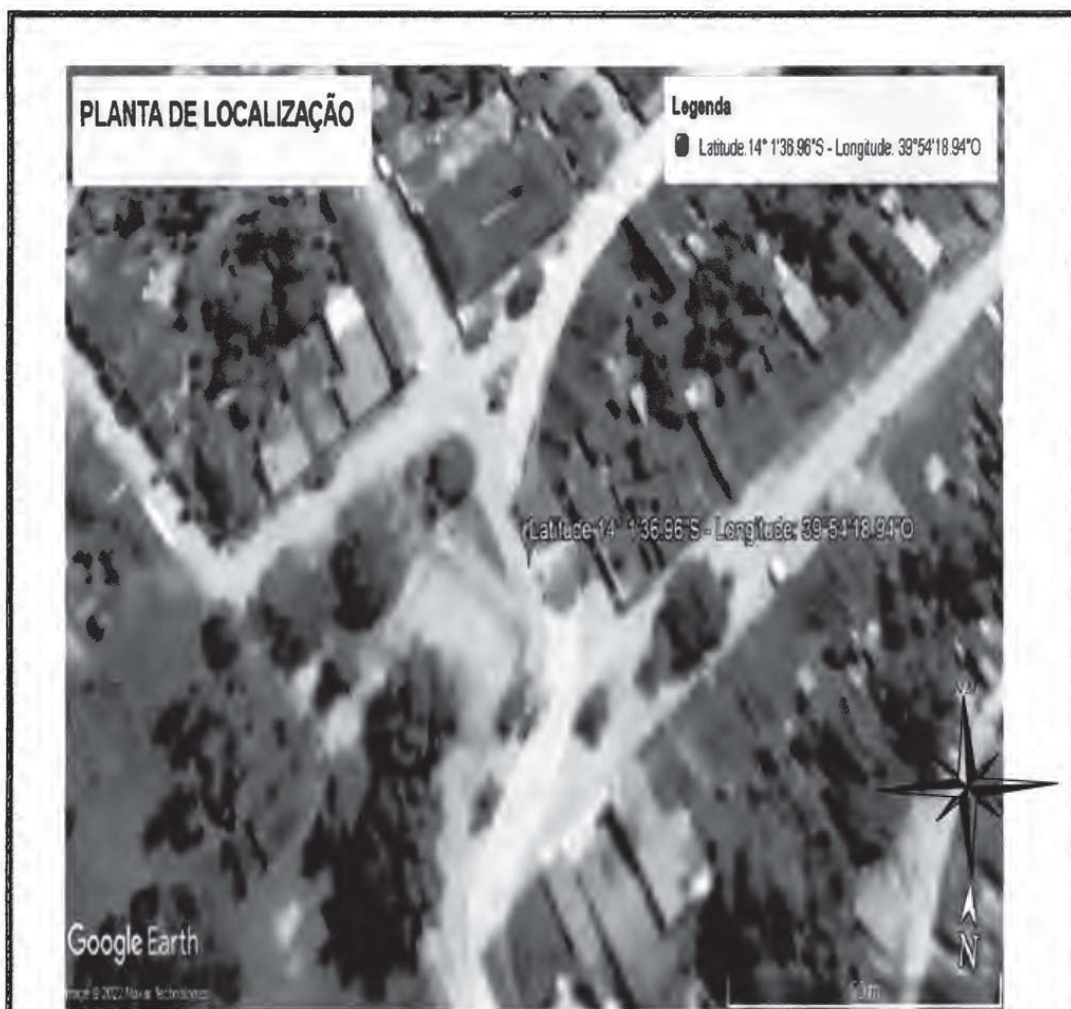
Leticia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.188 - P.M.J  
Sec. Mun. Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903

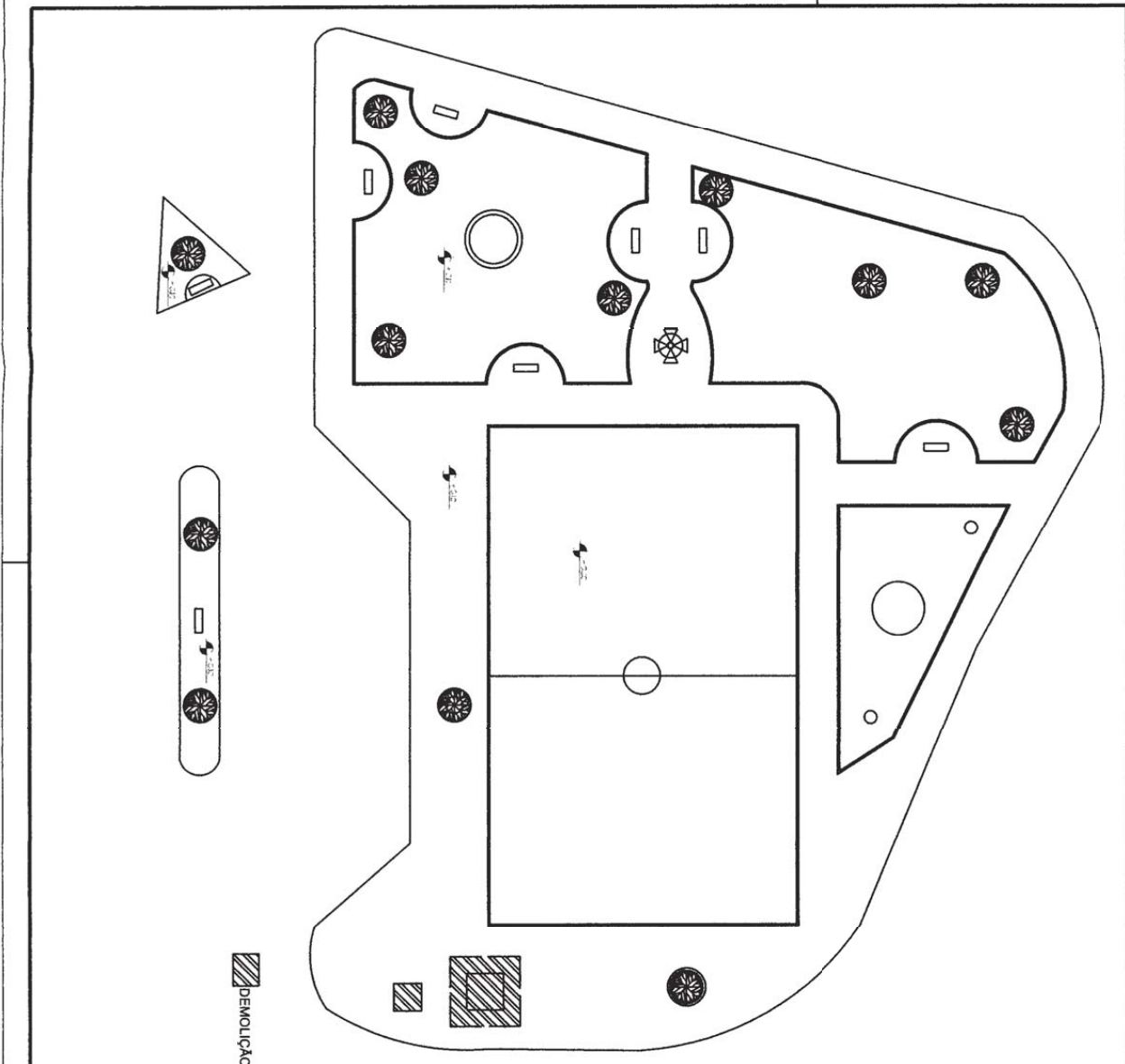
(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajeque](https://www.facebook.com/prefeiturajeque)

# Prefeitura Municipal de Jequié

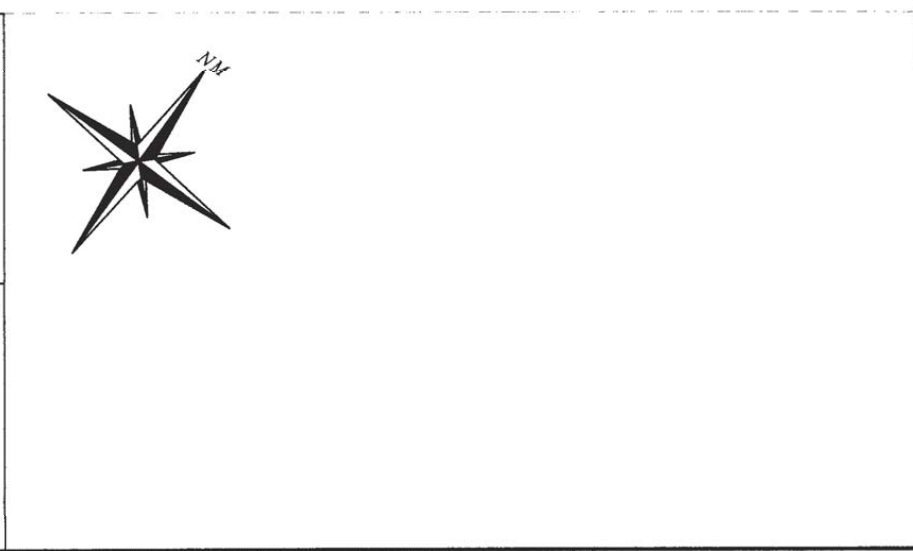


CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: PRAÇA BARRA AVENIDA		ENDEREÇO: DISTRITO DO MUNICIPIO – BARRA AVENIDA	
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		DATA: DEZ/2021	ESCALA: SEM ESCALA
		FOLHA Nº: 01/06	ÁREA: 1.747.10M <sup>2</sup>
		RESP. TÉCNICO: 	
		NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU – BR: A244141-1	
PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:  _____ NOME:		Leticia Leal Andrade Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1 Decreto nº 23.198 - PMJ Sec. Mun. Infraestrutura	

# Prefeitura Municipal de Jequié



<p><b>Jequié</b> Prefeitura Municipal</p> <p>Leticia Leal Andrade                  Coord. de Elaboração, Edição e                  Projeto - CAU DR: A24444-1                  Decreto nº 23.188 - P.M.J                  Sec. Mun. Infraestrutura</p>		<p><b>Jequié</b> Prefeitura Municipal</p> <p>Coord. de Elaboração, Edição e                  Projeto - CAU DR: A24444-1                  Decreto nº 23.188 - P.M.J                  Sec. Mun. Infraestrutura</p>	
<p><b>Cidade:</b> PRAÇA DUQUE DE CAXIAS</p> <p><b>Nome:</b> PRAÇA DUQUE DE CAXIAS</p> <p><b>Plano:</b> PLANO DE MOBILIZAÇÃO</p>	<p><b>Assessoria:</b> ZENILDO BRANCO SANTANA</p> <p><b>Destino do Município:</b> BARRIO ANDARAÍ</p> <p><b>Data:</b> 02/2021</p> <p><b>Escala:</b> 1/150</p> <p><b>Data:</b> 02/2021</p> <p><b>Área:</b> 1.767,14m²</p>	<p><b>Assessoria:</b> ZENILDO BRANCO SANTANA</p> <p><b>Destino do Município:</b> BARRIO ANDARAÍ</p> <p><b>Data:</b> 02/2021</p> <p><b>Escala:</b> 1/150</p> <p><b>Data:</b> 02/2021</p> <p><b>Área:</b> 1.767,14m²</p>	



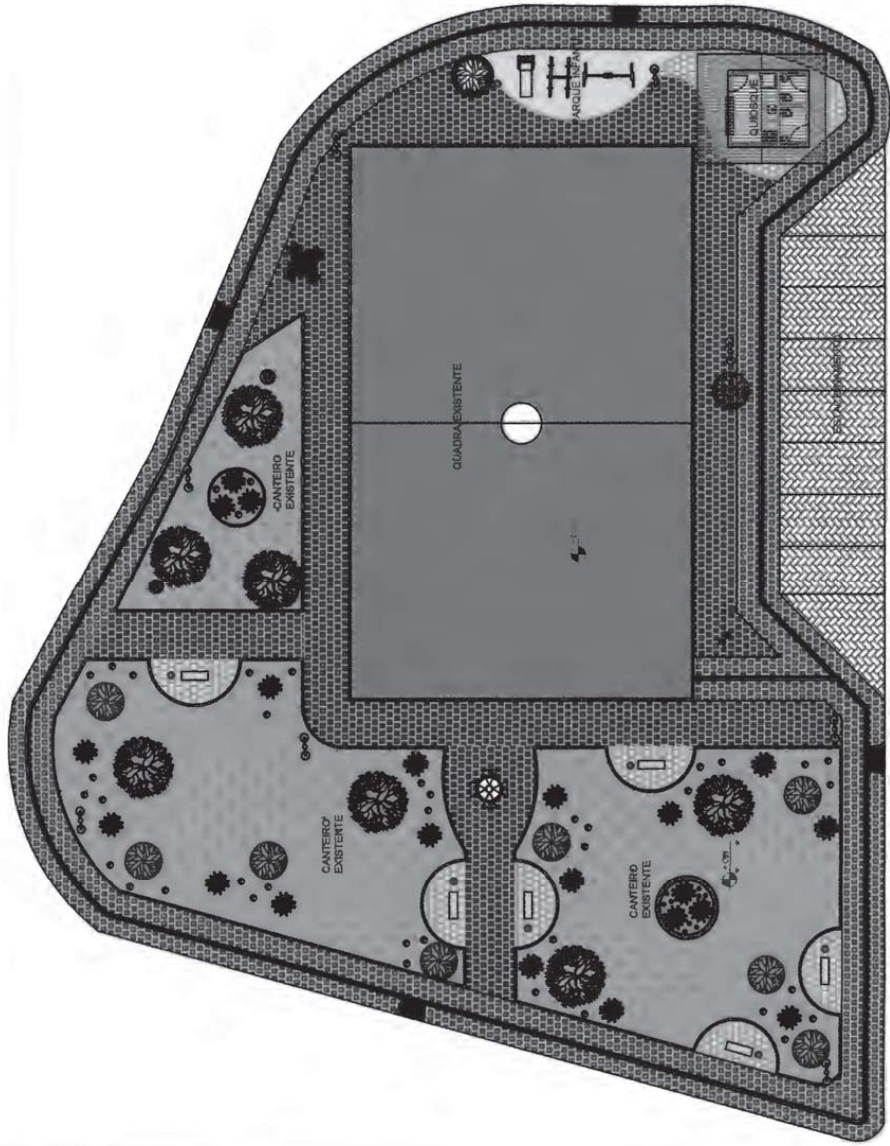
# Prefeitura Municipal de Jequié

**LEGENDA**

	PISO EM CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO
	PISO EM CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO
	PISO EM CONCRETO ESTAMPADO COR: CINZA
	PISO PODOTÁTIL COR: AMARELO
	GRAMA EXISTENTE
	ÁREA
	ESTACIONAMENTO EXISTENTE
	MURO DE ALVENARIA EXISTENTE
	REVESTIMENTO COM AZULEJA CERÂMICA
	TUBO DE PVC 100MM DE DIÂMETRO
	LUMINÁRIA EXISTENTE
	LUMINÁRIA EXISTENTE
	POSTE BAIXO - H= 1,00M
	LUZERA
	MESA DE JOGOS DE CONCRETO
	ÁRVORE EXISTENTE A SER MANTIDA
	ÁRVORE A SER PLANTADA
	ARBUSTO A SER PLANTADO
	FLORA A SER PLANTADA
	RAMPA

**QUADRO DE ÁREAS**

CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO	73,18MP
CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO	314,42MP
CONCRETO ESTAMPADO COR: CINZA	322,10MP
PISO PODOTÁTIL COR: AMARELO	34,58MP
ÁREA	23,88MP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 Praça Duque de Caxias  
 PLANO DE URBOT

**ZELADOR BRASÃO BRASILEIRO**  
 DISTRITO DO MUNICÍPIO - BARRA ANDARA  
 Nº: 002/2021  
 DATA: 05/08  
 VALOR: 1.797,10MP

**JEUQUIÉ**  
 Letícia Tereza Andrade  
 Coord. de Engenharia, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1  
 Decreto nº 23.188 - P.M.J.  
 Sec. Mun. Infraestrutura







# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Nº OPERAÇÃO	LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	Nº SICONV	PROFONENTE / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	19,60%	0,00%	0,00%
		11-21 (N.DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	JEQUIÉ - BA			

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
<b>1.1. RUA SENHOR DOS PASSOS - PRAÇA I</b>									
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>									
1.1.1.	COMPOSIÇÃO	02	Administração local	Mês	4,00	4.497,12	BDI 1	-	21.514,24
1.2.	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.2.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,88	310,37	BDI 1	-	58.735,60
1.2.1.1.	ORSE	53	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	279,11	96,66	BDI 1	371,20	49.066,03
1.2.1.2.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_04/2016	M2	12,00	874,58	BDI 1	1.046,00	32.273,49
1.2.1.3.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusivo fornecimento do medidor.	un	1,00	2.161,07	BDI 1	2.584,64	12.552,00
1.2.1.4.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	490,67	BDI 1	586,94	2.584,64
1.2.2.	<b>DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA</b>								
1.2.2.1.	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	74,08	5,09	BDI 1	6,09	4.769,55
1.2.2.2.	ORSE	13	Demolição de concreto manualmente	m3	14,96	186,45	BDI 1	222,99	451,15
1.2.2.3.	ORSE	6	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	6,87	21,49	BDI 1	25,70	3.335,93
1.2.2.4.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	27,28	7,31	BDI 1	8,74	176,56
1.2.2.5.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	218,26	2,17	BDI 1	2,60	238,43
1.2.3.	<b>MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA</b>								
1.2.3.1.	ORSE	4576	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	m3	151,02	5,26	BDI 1	6,29	567,48
1.2.3.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	186,78	1,79	BDI 1	2,14	2.900,02
1.2.3.3.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	188,78	6,85	BDI 1	8,19	949,92
1.3.	<b>CONTENÇÃO</b>								
1.3.1.	<b>ATERRO E COMPACTAÇÃO</b>								
1.3.1.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M3	0,81	44,52	BDI 1	53,25	403,99
1.3.2.	<b>VEDAÇÃO</b>								
1.3.2.1.	ORSE	8256	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "U" (calha) 14x19x39, exclusive co ncreto.	m	26,87	14,44	BDI 1	17,27	464,04

1 / 13

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

PM3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Nº OPERAÇÃO	LOCALIDADE SINAPI	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			Grau de Sigilo	
				REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				#PUBLICO
0	SALVADOR	11-21 (N.DES.)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	MUNICÍPIO / UF	JEQUIÉ - BA	BDI 1	BDI 2	BDI 3
						19,60%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
1.3.2.2.	ORSE	10928	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fck 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-ij, junta 1cm - Rev.01	m²	33,66	79,32	BDI 1	94,87	3.193,32 RA
1.3.3.			<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>18.837,42</b>
1.3.3.1.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	244,18	32,64	BDI 1	39,04	9.532,79 RA
1.3.3.2.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	23,71	12,86	BDI 1	15,14	365,97 RA
1.3.3.3.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	54,74	13,51	BDI 1	16,16	884,60 RA
1.3.3.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO - TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,54	372,70	BDI 1	445,75	240,71 RA
1.3.3.5.	ORSE	94	Concreto ciclópico	m3	4,30	520,44	BDI 1	622,45	2.676,54 RA
1.3.3.6.	ORSE	11477	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo coleta, adensamento e acabamento	m3	4,30	21,23	BDI 1	25,39	109,18 RA
1.3.3.7.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	2,86	887,17	BDI 1	1.061,06	3.034,63 RA
1.3.4.			<b>DRENAGEM</b>						<b>1.365,71</b>
1.3.4.1.	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	26,87	42,12	BDI 1	50,38	1.353,71 RA
1.4.			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>68.144,42</b>
1.4.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	791,38	0,82	BDI 1	0,98	775,55 RA
1.4.0.2.	ORSE	8637	Chapim de concreto pré-moldado	m	126,87	49,80	BDI 1	59,56	7.556,38 RA
1.4.0.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GLA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	66,74	39,25	BDI 1	46,94	3.132,78 RA
1.4.0.4.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	12,91	44,52	BDI 1	53,25	687,46 RA
1.4.0.5.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb, lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. comcomp. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	564,04	83,00	BDI 1	99,27	55.992,25 RA
1.5.			<b>PAISAGISMO</b>						<b>7.016,70</b>
1.5.0.1.	ORSE	10234	Grama esterilizada em placas, lomoimento e plantio	m2	154,86	17,72	BDI 1	21,19	3.281,48 RA
1.5.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDE MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	111,29	BDI 1	133,10	798,60 RA
1.5.0.3.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPDI085 ou similar	un	2,00	296,00	BDI 1	354,02	708,04 RA

2 / 13

**José Fernando S. Silva**  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 888219088-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMV3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROFONTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>BDI 1</b> 19,80%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR	<b>DATA BASE</b> 11-21 (N.DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA		
<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>PROFONTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>Grau de Sigilo</b> #PÚBLICO		

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
1.5.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1806, da Nil ko ou similar	un	3,00	431,24	BDI 1	515,76	1.547,28
1.5.0.5.	ORSE	12114	Mesa o/taupo, Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor o/za grafite da Coral ou similar.	Un	1,00	565,65	BDI 1	681,30	681,30
1.6.			<b>PINTURA / REVESTIMENTO</b>						<b>1.380,11</b>
1.6.0.1.	ORSE	2200	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m2	74,08	15,58	BDI 1	18,63	1.380,11
1.7.			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>6.060,74</b>
1.7.0.1.	COMPOSIÇÃO	01	Poste decorativo 2, néptalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2,00	1.517,31	BDI 1	1.814,70	3.629,40
1.7.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,22	10,21	BDI 1	12,21	491,09
1.7.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	2,00	54,05	BDI 1	64,64	129,28
1.7.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld prateramento de 6/6" X2,40m	un	1,00	35,19	BDI 1	42,09	42,09
1.7.0.5.	ORSE	686	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	72,90	BDI 1	87,19	435,95
1.7.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	9,66	BDI 1	11,55	34,65
1.7.0.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	83,28	5,05	BDI 1	6,04	563,41
1.7.0.8.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,44	7,10	BDI 1	8,49	232,97
1.7.0.9.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	80,75	BDI 1	96,58	96,58
1.7.0.10.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	125,18	BDI 1	149,72	149,72
1.7.0.11.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,26	BDI 1	13,47	26,94
1.7.0.12.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,81	BDI 1	14,12	14,12
1.7.0.13.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	171,02	BDI 1	204,54	204,54
1.8.			<b>QUIOSQUE</b>						<b>35.276,08</b>
1.8.1.			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>						<b>212,43</b>
1.8.1.1.	ORSE	2497	Escaravão manual de vaia ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at & 4,50m	m3	1,15	38,30	BDI 1	46,81	52,68
1.8.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,00	44,52	BDI 1	53,25	159,75
1.8.2.			<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>5.316,06</b>

3 / 13

**José Fernando S. Silva**  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 868219088-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMV3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>Nº SICONV</b>	<b>PROPRIETÁRIO / TOMADOR</b>	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>BDI 1</b>	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	19,60%	0,00%	0,00%
<b>LOCALIDADE SINAPI</b>	<b>DATA BASE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>MUNICÍPIO / UF</b>			
SALVADOR	11-21 (N.DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	JEQUIÉ - BA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
1.8.2.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 09/2020	M2	12,00	153,64	BDI 1	183,75	2.205,00
1.8.2.2.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	41,00	12,66	BDI 1	15,14	620,74
1.8.2.3.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	79,00	13,51	BDI 1	16,16	1.276,64
1.8.2.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO TRACO 1,4,5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 05/2021	M3	0,14	372,70	BDI 1	446,75	62,41
1.8.2.5.	ORSE	11482	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	2,55	377,49	BDI 1	451,48	1.151,27
<b>1.8.3.</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>3.676,20</b>
1.8.3.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 09/2020	M2	10,97	111,79	BDI 1	133,70	1.466,69
1.8.3.2.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	16,00	12,66	BDI 1	15,14	242,24
1.8.3.3.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	34,00	13,51	BDI 1	16,16	549,44
1.8.3.4.	ORSE	3346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	0,93	401,91	BDI 1	480,68	447,03
1.8.3.5.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	3,40	92,39	BDI 1	110,50	375,70
1.8.3.6.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	3,40	89,51	BDI 1	107,05	363,97
1.8.3.7.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	3,00	36,55	BDI 1	43,71	131,13
<b>1.8.4.</b>			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>						<b>1.887,88</b>
1.8.4.1.	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia) junta=1cm - Rev.09	m2	39,22	36,75	BDI 1	43,95	1.723,72
1.8.4.2.	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCLAVAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA, COM COLHER. AF. 03/2016	M	20,55	5,87	BDI 1	7,02	144,26
<b>1.8.5.</b>			<b>ESQUADRIAS</b>						<b>2.479,87</b>
1.8.5.1.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	3,00	104,40	BDI 1	124,86	374,58
1.8.5.2.	ORSE-I	12584	Janela ou porta de envidraçado, em ferro - chapa galvanizada	m2	2,20	202,10	BDI 1	241,71	531,76
1.8.5.3.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	3,00	436,55	BDI 1	524,51	1.573,53
<b>1.8.6.</b>			<b>COBERTURA</b>						<b>6.735,90</b>

RECORSO ↓

*José Fernando S. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 8682198088-9  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

4/13

PMV3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



**Nº SICONV** 0  
**PROPOSTANTE / TOMADOR** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

**Grav de Sigilo**  
#PÚBLICO

**BDI 1** 19,60%  
**BDI 2** 0,00%  
**BDI 3** 0,00%

**MUNICÍPIO / UF**  
JEQUIÉ - BA

**LOCALIDADE SINAPI** SALVADOR  
**DATA BASE** 11-21 (N.DES.)  
**DESCRIÇÃO DO LOTE** REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA</b>									
1.8.6.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,04	37,92	BDI 1	45,35	1 543,71
1.8.6.2.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,04	89,87	BDI 1	107,48	3 658,62
1.8.6.3.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	5,35	23,04	BDI 1	27,56	147,45
1.8.6.4.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	12,76	90,83	BDI 1	108,63	1 386,12
1.8.7.			<b>REVESTIMENTO</b>						<b>6.064,88</b>
1.8.7.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	78,44	3,84	BDI 1	4,59	360,04
1.8.7.2.	ORSE	1908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço ts - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm.	m2	78,44	25,74	BDI 1	30,79	2 415,17
1.8.7.3.	ORSE	11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galena branco mesh, pel - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-il, rejuntado, exclu sive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	58,63	46,76	BDI 1	55,92	3 289,77
1.8.8.			<b>PINTURA</b>						<b>1.396,88</b>
1.8.8.1.	SINAPI	86485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	43,14	2,19	BDI 1	2,62	113,03
1.8.8.2.	ORSE	8624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixa mento e refoques - Rev 01	m2	43,14	13,48	BDI 1	16,13	695,85
1.8.8.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	43,14	11,40	BDI 1	13,63	588,00
1.8.9.			<b>PISO</b>						<b>717,37</b>
1.8.9.1.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	12,76	47,01	BDI 1	56,22	717,37
1.8.10.			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>						<b>4.910,76</b>
1.8.10.1.	ORSE	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido sólido de Ø 40 mm (lavatórios, mict órios, ralos sifonados, etc.)	un	2,00	65,47	BDI 1	78,30	166,60
1.8.10.2.	ORSE	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido sólido de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	un	1,00	105,50	BDI 1	126,18	126,18
1.8.10.3.	SINAPI	86957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	128,06	BDI 1	153,15	469,45
1.8.10.4.	ORSE	4883	Caixa de Inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	UN	1,00	486,61	BDI 1	581,99	581,99
1.8.10.5.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	282,23	BDI 1	337,55	337,55

5 / 13

**José Fernando S. Silva**  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 888210058-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Inf. - Assinatura

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>BDI 1</b> 19,60%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA			
<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>DATA BASE</b> 11-21 (N.DES.)	<b>RECURSO</b>			

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
1.8.10.6.	ORSE	6095	Caixa para proteção de higrômetro pre-moldada em concreto, para ligeiros domos cilíndricas, fornecimento e assentamento	un	2,00	103,56	BDI 1	123,86	247,72
1.8.10.7.	ORSE	4280	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/ grelha e porta grelha	un	3,00	28,43	BDI 1	34,00	102,00
1.8.10.8.	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	496,26	BDI 1	593,52	593,52
1.8.10.9.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	359,89	BDI 1	430,43	860,86
1.8.10.10.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	259,53	BDI 1	310,40	620,80
1.8.10.11.	ORSE	3694	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	62,08	BDI 1	74,25	222,75
1.8.10.12.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CIZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	502,79	BDI 1	601,34	601,34
<b>1.8.11.</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>1.997,65</b>
1.8.11.1.	ORSE	3395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanitonado embu tido Ø 3/4"	un	3,00	199,64	BDI 1	238,77	716,31
1.8.11.2.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	38,90	BDI 1	46,52	139,56
1.8.11.3.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	159,31	BDI 1	190,53	381,06
1.8.11.4.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	160,97	BDI 1	192,52	192,52
1.8.11.5.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,26	BDI 1	13,47	26,94
1.8.11.6.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,81	BDI 1	14,12	14,12
1.8.11.7.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	125,18	BDI 1	149,72	149,72
1.8.11.8.	SINAPI-I	39799	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA CU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	32,02	BDI 1	38,30	38,30
1.8.11.9.	ORSE	10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	70,99	BDI 1	84,78	339,12
<b>1.8.</b>			<b>PURGALDO</b>						<b>3.088,31</b>

**José Fernando S. Silva**  
Coord. do Fiscalização de Obras  
CRT: 868219008-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

6 / 13

PMV3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grav de Selo  
#PÚBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	0	<b>Nº SICONV</b>	0	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b>	0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b>	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>BDI 1</b>	19,60%	<b>BDI 2</b>	0,00%	<b>BDI 3</b>	0,00%
<b>LOCALIDADE SINAPI</b>	SALVADOR	<b>DATA BASE</b>	11-21 (N.DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	<b>MUNICÍPIO / UF</b>	JEQUIÉ - BA						

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
1.9.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,36	66,90	BDI 1	80,01	28,80 RA
1.9.0.2.	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	454,15	BDI 1	543,16	130,36 RA
1.9.0.3.	ORSE	11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	29,67	BDI 1	35,49	1.877,78 RA
1.9.0.4.	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	55,76	BDI 1	66,69	680,24 RA
1.9.0.5.	ORSE	7988	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, àqú e fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	14,92	BDI 1	17,84	382,13 RA
<b>1.10.</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								
1.10.0.1.	ORSE	12596	Guarda-coupo e Conímto em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1", inclusive curva de aço carbono	m	77,59	194,50	BDI 1	232,62	18.046,99 RA
1.10.0.2.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	791,38	1,85	BDI 1	2,21	1.748,95 RA
<b>2.</b>	<b>RUA SENHOR DOS PASSOS - PRAÇA II</b>								
<b>2.1.</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
2.1.1.	ORSE	53	Tapume em chapas compensada esp = 10mm, (1 uso)	m2	234,21	96,68	BDI 1	115,63	27.081,70 RA
2.1.1.1.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusivo fornecimento do medidor	un	1,00	2.161,07	BDI 1	2.584,64	2.584,64 RA
2.1.1.2.	ORSE	4576	<b>MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA</b> Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dimt 50 a 200m	m3	959,11	5,26	BDI 1	6,29	6.032,80 RA
2.1.2.	ORSE	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	9.007,10	1,79	BDI 1	2,14	19.275,19 RA
2.1.2.1.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	M3	1.198,89	6,65	BDI 1	8,19	9.618,91 RA
2.2.	<b>CONTENÇÃO</b>								
2.2.1.	SINAPI	94319	<b>ATERRO E COMPACTAÇÃO</b> ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	0,81	44,52	BDI 1	53,25	43,13 RA
2.2.2.	ORSE	8256	<b>VEDAÇÃO</b> Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (caixa) 14x19x39, exclusive co ncreto	m	26,86	14,44	BDI 1	17,27	463,87 RA
2.2.2.1.	ORSE	10928	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fck=12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	62,64	79,32	BDI 1	94,87	5.942,66 RA
2.2.3.	SINAPI	100341	<b>INFRAESTRUTURA</b> FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	24,17	32,84	BDI 1	39,04	943,60 RA

7 / 13

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 869219968-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMV3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



<b>Nº OPERAÇÃO</b>	0	<b>Nº SICONV</b>	0	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b>	0	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b>	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
<b>LOCALIDADE SINAPI</b>	SALVADOR	<b>DATA BASE</b>	11-21 (N.DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	<b>MUNICÍPIO / UF</b>	JEQUIÉ - BA
				<b>PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)</b>		<b>BDI 1 (%)</b>	19,60%
				<b>PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)</b>		<b>BDI 2 (%)</b>	0,00%
				<b>QUANTIDADE</b>		<b>BDI 3 (%)</b>	0,00%

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
2.2.3.2.	ORSE	141	Aço CA - Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	19,48	12,66	BDI 1	15,14	294,93
2.2.3.3.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	264,40	13,51	BDI 1	16,16	4.272,70
2.2.3.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,54	372,70	BDI 1	445,75	240,71
2.2.3.5.	ORSE	94	Concreto ciclópico	m3	4,74	520,44	BDI 1	622,45	2.950,41
2.2.3.6.	ORSE	11477	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo coloço, adensamento e acabamento	m3	4,74	21,23	BDI 1	25,39	120,35
2.2.3.7.	SINAPI	89983	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	13,66	887,17	BDI 1	1.061,06	14.464,08
2.2.4.			<b>DRENAGEM</b>						<b>1.365,21</b>
2.2.4.1.	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	26,86	42,12	BDI 1	50,38	1.365,21
2.3.			<b>MURO LATERAL</b>						<b>17.539,84</b>
2.3.0.1.	ORSE	8791	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ arv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m2	53,79	272,64	BDI 1	326,08	17.539,84
2.4.			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>46.463,71</b>
2.4.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	544,42	0,82	BDI 1	0,98	533,53
2.4.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	25,56	39,25	BDI 1	46,94	1.199,79
2.4.0.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	50,16	37,28	BDI 1	44,59	2.236,63
2.4.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tecn - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compoc subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	324,64	83,00	BDI 1	98,27	32.227,01
2.4.0.5.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	129,81	59,62	BDI 1	71,31	9.256,75
2.5.			<b>PAISAGISMO</b>						<b>6.781,75</b>
2.5.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	72,24	17,72	BDI 1	21,19	1.530,77

**José Fernando S. Silva**  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 888219088-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

8/13

PMV3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>Nº SICONV</b>	<b>PROFONTE / TOMADOR</b>	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>BDI 1</b>	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>
0	0	0	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	19,60%	0,00%	0,00%
<b>LOCALIDADE SINAPI</b>	<b>DATA BASE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>MUNICÍPIO / UF</b>			
SALVADOR	11-21 (N.DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	JEQUIÉ - BA			

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
2.5.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF. 05/2018	UN	6,00	111,29	BDI 1	133,10	798,60
2.5.0.3.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPDI085 ou similar.	un	2,00	296,00	BDI 1	354,02	708,04
2.5.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x87mm, ref. NK1606, da Nil ko ou similar.	un	4,00	431,24	BDI 1	515,76	2.063,04
2.5.0.5.	ORSE	12114	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor clara grafite ou Coral ou similar.	Un	1,00	569,65	BDI 1	681,30	681,30
<b>2.6.</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>10.084,43</b>
2.6.0.1.	COMPOSIÇÃO	01	Poste decorativo 2 pásulas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4,00	1.517,31	BDI 1	1.814,70	7.258,80
2.6.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	33,24	10,21	BDI 1	12,21	405,86
2.6.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	4,00	54,05	BDI 1	64,64	258,56
2.6.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada coperweid plateramento de 3/8" x 2,40m	un	4,00	35,19	BDI 1	42,09	168,36
2.6.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	72,30	BDI 1	87,19	435,95
2.6.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	9,86	BDI 1	11,55	34,65
2.6.0.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	153,72	5,05	BDI 1	6,04	928,47
2.6.0.8.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	12,00	7,10	BDI 1	8,49	101,88
2.6.0.9.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	80,75	BDI 1	96,58	96,58
2.6.0.10.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	125,18	BDI 1	149,72	149,72
2.6.0.11.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	11,26	BDI 1	13,47	26,94
2.6.0.12.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	11,81	BDI 1	14,12	14,12
2.6.0.13.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,50m para poste auxiliar de energia	un	1,00	171,02	BDI 1	204,54	204,54
<b>2.7.</b>			<b>QUIOSQUE</b>						<b>36.276,08</b>
2.7.1.			<b>MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA</b>						<b>212,43</b>
2.7.1.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	1,15	38,30	BDI 1	45,81	52,68

9/13

**João Fernando S. Silva**  
Coord. de Fiscalização de Obras  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

PM3/3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b> 0 (PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ)	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>BDI 1</b> 19,60%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%
<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA	<b>Grau de Sigilo</b> #PÚBLICO		
<b>DATA BASE</b> 11-21 (N.DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA</b>									
2.7.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,00	44,52	BDI 1	53,25	159,75 RA
<b>2.7.2.</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>5.316,08</b>
2.7.2.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	12,00	153,64	BDI 1	183,75	2.205,00 RA
2.7.2.2.	ORSE	141	Apo CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	41,00	12,66	BDI 1	15,14	620,74 RA
2.7.2.3.	ORSE	140	Apo CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	79,00	13,51	BDI 1	16,16	1.276,64 RA
2.7.2.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,45 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1). - PREPARO MANUAL. AF_03/2021	M3	0,14	372,70	BDI 1	445,75	62,41 RA
2.7.2.5.	ORSE	11482	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr. utura	m3	2,55	377,49	BDI 1	451,48	1.151,27 RA
<b>2.7.3.</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>3.676,20</b>
2.7.3.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	10,97	111,79	BDI 1	133,70	1.466,69 RA
2.7.3.2.	ORSE	141	Apo CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	16,00	12,66	BDI 1	15,14	242,24 RA
2.7.3.3.	ORSE	140	Apo CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	34,00	13,51	BDI 1	16,16	549,44 RA
2.7.3.4.	ORSE	3346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr. utura	m3	0,93	401,91	BDI 1	480,68	447,03 RA
2.7.3.5.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	3,40	92,39	BDI 1	110,50	375,70 RA
2.7.3.6.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,40	89,51	BDI 1	107,05	363,97 RA
2.7.3.7.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	3,00	36,55	BDI 1	43,71	131,13 RA
<b>2.7.4.</b>			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>						<b>1.987,88</b>
2.7.4.1.	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x4,9x2,4cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/sareij), junta=1cm. - Rev.09	m2	39,22	36,75	BDI 1	43,95	1.723,72 RA
2.7.4.2.	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	20,55	5,87	BDI 1	7,02	144,26 RA
<b>2.7.5.</b>			<b>ESQUADRIAS</b>						<b>2.479,87</b>
2.7.5.1.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	104,40	BDI 1	124,86	374,58 RA
2.7.5.2.	ORSE-I	12584	Janela ou porta de entlozi, em ferro - chapa galvanizada	m2	2,20	202,10	BDI 1	241,71	531,76 RA

10/13

*José Fernando S. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 866219808-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

PM3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>BDI 1</b> 19,60%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%
<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA			
<b>DATA BASE</b> 11-21 (N.DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA</b>									
2.7.5.3.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	438,55	BDI 1	524,51	1.573,53
<b>2.7.6.</b>	<b>COBERTURA</b>								
2.7.6.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,04	37,92	BDI 1	45,35	1.543,71
2.7.6.2.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,04	89,87	BDI 1	107,48	3.658,62
2.7.6.3.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	5,35	23,04	BDI 1	27,56	147,45
2.7.6.4.	SINAPI	96466	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	12,76	90,83	BDI 1	108,63	1.386,12
<b>2.7.7.</b>	<b>REVESTIMENTO</b>								
2.7.7.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L. AF_06/2014	M2	78,44	3,84	BDI 1	4,59	360,04
2.7.7.2.	ORSE	1908	Reboco ou emboço externo de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	78,44	25,74	BDI 1	30,79	2.415,17
2.7.7.3.	ORSE	11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pel - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-l, rejuntado, exclu sive regularização de base ou emboço - Rev.01	m2	58,83	46,76	BDI 1	55,92	3.269,77
<b>2.7.8.</b>	<b>PINTURA</b>								
2.7.8.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	43,14	2,19	BDI 1	2,62	113,03
2.7.8.2.	ORSE	8624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixa mento e relinhos - Rev.01	m2	43,14	13,49	BDI 1	16,13	695,85
2.7.8.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	43,14	11,40	BDI 1	13,63	588,00
<b>2.7.9.</b>	<b>PISO</b>								
2.7.9.1.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	12,76	47,01	BDI 1	56,22	717,37
<b>2.7.10.</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>								
2.7.10.1.	ORSE	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mict órios, reles sifonados, etc...)	UN	2,00	65,47	BDI 1	78,30	156,60
2.7.10.2.	ORSE	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	UN	1,00	105,50	BDI 1	126,18	126,18

11 / 13

**José Fernando S. Silva**  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 866219086-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMJ3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPRIETÁRIO / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR	<b>DATA BASE</b> 11-21 (N.DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA
			<b>BDI 1</b> 19,60%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA</b>									
2.7.10.3.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	128,05	BDI 1	153,15	459,45 RA
2.7.10.4.	ORSE	4883	Caixa de inspeção 0,60x0,60 x 0,60m	un	1,00	486,61	BDI 1	581,99	581,99 RA
2.7.10.5.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	282,23	BDI 1	337,55	337,55 RA
2.7.10.6.	ORSE	6095	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligações domo cilíndricas, fornecimento e assentamento	un	2,00	103,56	BDI 1	123,86	247,72 RA
2.7.10.7.	ORSE	4280	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/gradeira e porta gradeira	un	3,00	28,43	BDI 1	34,00	102,00 RA
2.7.10.8.	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	496,25	BDI 1	593,52	593,52 RA
2.7.10.9.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	359,89	BDI 1	430,43	860,86 RA
2.7.10.10.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	259,53	BDI 1	310,40	620,80 RA
2.7.10.11.	ORSE	3694	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	62,08	BDI 1	74,25	222,75 RA
2.7.10.12.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	502,79	BDI 1	601,34	601,34 RA
<b>2.7.11.</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>1.987,65</b>
2.7.11.1.	ORSE	3395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível santonado embu tido Ø 3/4"	un	3,00	199,64	BDI 1	238,77	716,31 RA
2.7.11.2.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	38,90	BDI 1	46,52	139,56 RA
2.7.11.3.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	2,00	156,31	BDI 1	190,53	381,06 RA
2.7.11.4.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	1,00	180,97	BDI 1	192,52	192,52 RA
2.7.11.5.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,26	BDI 1	13,47	26,94 RA
2.7.11.6.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,81	BDI 1	14,12	14,12 RA

PMW/3.0.4

*José Fernando S. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras 12/13  
CRT: 8582190869-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>Grav de Sigilo</b> #PÚBLICO
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR	<b>DATA BASE</b> 11-21 (N.DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA	<b>BDI 1</b> 19,60%
				<b>BDI 2</b> 0,00%
				<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
2.7.11.7.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	125,18	BDI 1	149,72	149,72 RA
2.7.11.8.	SINAPI-I	39799	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	32,02	BDI 1	38,30	38,30 RA
2.7.11.9.	ORSE	10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	70,89	BDI 1	84,78	339,12 RA
<b>2.8.</b>			<b>PERGOLADO</b>						<b>3.099,31</b>
2.8.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	0,36	66,90	BDI 1	80,01	28,80 RA
2.8.0.2.	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	454,15	BDI 1	543,16	130,36 RA
2.8.0.3.	ORSE	11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	29,67	BDI 1	35,49	1 877,78 RA
2.8.0.4.	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	55,76	BDI 1	66,69	680,24 RA
2.8.0.5.	ORSE	7988	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, água o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayenack ou similar - R1	m2	21,42	14,92	BDI 1	17,84	382,13 RA
<b>2.9.</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>9.105,27</b>
2.9.0.1.	ORSE	12596	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1". Inclusive curva de aço carbono	m	33,97	194,50	BDI 1	232,62	7 902,10 RA
2.9.0.2.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	544,42	1,85	BDI 1	2,21	1.203,17 RA

Encargos sociais:

Observações:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA

Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Data

Responsável Técnico  
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAL: -  
ART/RT: -

*José Fernando S. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRR: 888218088-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infr. e Estrutura

PMV3.0.4

13 / 13

# Prefeitura Municipal de Jequié



## MEMÓRIA DE CÁLCULO - OGU

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO** | Nº SICONV | Nº OPERAÇÃO | PROP  
 REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA | 0 | 0 | PREFE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
<b>REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA</b>				
1.1.	RUA SENHOR DOS PASSOS - PRAÇA I			
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mês	4,00	Conforme o cronograma
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS			
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	279,11	Dimensões laterais L1 x L2 (217*2,20)
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (3*4)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.2.2.	DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA			
1.2.2.1.	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	74,08	Comprimento das paredes de pedra x altura - (24,02+13,97)*1,95
1.2.2.2.	Demolição de concreto manualmente	m3	14,96	Área dos passeios x espessura (33,23+68,83+149,21)*0,06
1.2.2.3.	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	6,87	Comprimento da parede x Altura x Espessura # Tres canteiros (2,29*1)*3
1.2.2.4.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	27,28	Volume de entulho x taxa de empolamento (6,87 + 27,28)*1,25
1.2.2.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	218,26	Volume x Distância (27,28*8)
1.2.3.	MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA			
1.2.3.1.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	m3	151,02	Área dos canteiros x profundidade ((7,71*1)+(73,31*1))
1.2.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	188,78	Área do canteiros x profundidade x taxa de empolamento x distancia (((7,71*1)+(73,31*1))*1,25)*8
1.2.3.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	188,78	Área do canteiros x profundidade (((7,71*1)+(73,31*1))*1,25)
1.3.	CONTENÇÃO			
1.3.1.	ATERRO E COMPACTAÇÃO			
1.3.1.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	0,81	Conforme projeto
1.3.2.	VEDAÇÃO			
1.3.2.1.	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive concreto	m	26,87	Conforme projeto
1.3.2.2.	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbx 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-il, junta 1cm - Rev.01	m²	33,66	Conforme projeto
1.3.3.	INFRAESTRUTURA			
1.3.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	244,10	Conforme projeto
1.3.3.2.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	23,71	Conforme projeto
1.3.3.3.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	54,74	Conforme projeto
1.3.3.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,54	Conforme projeto
1.3.3.5.	Concreto ciclópico	m3	4,30	Conforme projeto
1.3.3.6.	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	m3	4,30	Conforme projeto
1.3.3.7.	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	2,86	Conforme projeto
1.3.4.	DRENAGEM			
1.3.4.1.	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	26,87	Conforme projeto
1.4.	PAVIMENTAÇÃO			
1.4.0.1.	Regularização mecanizada de áreas	m2	791,38	Área do Canteiro 791,38 m2
1.4.0.2.	Chapim de concreto pré-moldado	m	126,87	Área externa do canteiro 126,87 - Conforme o Projeto
1.4.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	68,74	Meio fio (mini - guia) área interna do canteiro 14,18+1,95+13,63+5,24+6,78+(1,26*1) - Conforme o Projeto
1.4.0.4.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	12,91	Área do passeio x espessura (144,46*0,1)
1.4.0.5.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	564,04	Concreto estampado cor. amarelo + vermelho + verde + cinza 138,1+129,93+80,9+215,11
1.5.	PAISAGISMO			
1.5.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	154,86	Área dos canteiros - 154,86 m2 - conforme o projeto

PM3.0.4

1 / 56

José Fernando S. Silva  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 8582198068-0  
 Decreto nº 23.194 - PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



## MEMÓRIA DE CÁLCULO - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROP PREF
--	----------------	------------------	--------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA</b>				
1.5.0.2.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	Unidades - conforme o projeto
1.5.0.3.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	2,00	Unidades - conforme o projeto
1.5.0.4.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	3,00	Unidades - conforme o projeto
1.5.0.5.	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor c/ nza grafite da Coral ou similar.	Un	1,00	Unidades - conforme o projeto
<b>1.6. PINTURA / REVESTIMENTO</b>				
1.6.0.1.	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m2	74,08	Comprimento das paredes de pedra x altura - (24,02+13,87)*1,95
<b>1.7. INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				
1.7.0.1.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2,00	Conforme projeto
1.7.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,22	Conforme projeto
1.7.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	2,00	Conforme projeto
1.7.0.4.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	Conforme projeto
1.7.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	Conforme projeto
1.7.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	Conforme projeto
1.7.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	93,28	Conforme projeto
1.7.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,44	Conforme projeto
1.7.0.9.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.10.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.7.0.12.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.13.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,50m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto
<b>1.8. QUIOSQUE</b>				
<b>1.8.1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				
1.8.1.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	1,15	Conforme projeto - estrutural
1.8.1.2.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,00	Conforme projeto - estrutural
<b>1.8.2. INFRAESTRUTURA</b>				
1.8.2.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	12,00	Conforme projeto - estrutural
1.8.2.2.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	41,00	Conforme projeto - estrutural
1.8.2.3.	Aço CA - 50 Ø 0,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	79,00	Conforme projeto - estrutural
1.8.2.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,14	Conforme projeto - estrutural
1.8.2.5.	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	2,55	Conforme projeto - estrutural
<b>1.8.3. SUPERESTRUTURA</b>				
1.8.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	10,97	Conforme projeto - estrutural
1.8.3.2.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	16,00	Conforme projeto - estrutural
1.8.3.3.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	34,00	Conforme projeto - estrutural
1.8.3.4.	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestruturas	m3	0,93	Conforme projeto - estrutural
1.8.3.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2019	M	3,40	Conforme projeto - estrutural
1.8.3.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,40	Conforme projeto - estrutural
1.8.3.7.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	Conforme projeto - estrutural
<b>1.8.4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>				
1.8.4.1.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/calareia), junta=1cm - Rev.09	m2	39,22	Perímetro x altura - desconto dos vãos
1.8.4.2.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	20,55	Perímetro da alvenaria construída
<b>1.8.5. ESQUADRIAS</b>				
1.8.5.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	unidade conforme o projeto
1.8.5.2.	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	2,20	unidade conforme o projeto

PM3.0.4

**José Fernando S. Silva**  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 8682198058-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

2 / 56

# Prefeitura Municipal de Jequié



## MEMÓRIA DE CÁLCULO - OGU

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO: REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA Nº SICONV: 0 Nº OPERAÇÃO: 0 PROP. PREF:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA</b>				
1.8.5.3.	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	unidade conforme o projeto
1.8.6.	<b>COBERTURA</b>			
1.8.6.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,04	Projeção da cobertura x taxa de correção de 1,01
1.8.6.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,04	Projeção da cobertura x taxa de correção de 1,02
1.8.6.3.	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	5,35	Emboçamento da cummeira
1.8.6.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	12,78	Conforme o projeto
1.8.7.	<b>REVESTIMENTO</b>			
1.8.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	78,44	$\frac{((2*10,42)-((1,68*3)+(2,14)))+(12,78*2)*2}{Áreas - desconto dos vãos}$
1.8.7.2.	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	78,44	$\frac{((2*10,42)-((1,68*3)+(2,14)))+(12,78*2)*2}{Áreas - desconto dos vãos}$
1.8.7.3.	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	58,83	$\frac{((2*10,42)-((1,68*3)+(2,14)))+(12,78*2)*1,5}{Áreas - desconto dos vãos}$
1.8.8.	<b>PINTURA</b>			
1.8.8.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	43,14	$\frac{((2*10,42)-((1,68*3)+(2,14)))+(12,78*2)*1,1}{Áreas - desconto dos vãos}$
1.8.8.2.	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, fixamento e retoques - Rev 01	m2	43,14	$\frac{((2*10,42)-((1,68*3)+(2,14)))+(12,78*2)*1,1}{Áreas - desconto dos vãos}$
1.8.8.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	43,14	$\frac{((2*10,42)-((1,68*3)+(2,14)))+(12,78*2)*1,1}{Áreas - desconto dos vãos}$
1.8.9.	<b>PISO</b>			
1.8.9.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	12,78	Conforme o projeto
1.8.10.	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>			
1.8.10.1.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00	Conforme projeto
1.8.10.2.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	Conforme projeto
1.8.10.3.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	Conforme projeto
1.8.10.4.	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00	Conforme projeto
1.8.10.5.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.8.10.6.	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligações domo cilíndricas, fornecimento e assentamento	un	2,00	Conforme projeto
1.8.10.7.	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/ grelha e porta	un	3,00	Conforme projeto
1.8.10.8.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.8.10.9.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.8.10.10.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.8.10.11.	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	Conforme projeto
1.8.10.12.	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 80 CM. INCL. CUBA DE EMBLUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 90 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.8.11.	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			
1.8.11.1.	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4"	un	3,00	
1.8.11.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	Conforme projeto
1.8.11.3.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	2,00	Conforme projeto
1.8.11.4.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	1,00	Conforme projeto
1.8.11.5.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.8.11.6.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto

PM/3.0.4

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 8582199058-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

3 / 56

# Prefeitura Municipal de Jequié



## MEMÓRIA DE CÁLCULO - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO: REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA | Nº SICONV: 0 | Nº OPERAÇÃO: 0 | PROP. PREFE:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA</b>				
1.8.11.7.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.8.11.8.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	Conforme projeto
1.8.11.9.	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	Conforme projeto
<b>1.9. PERGOLADO</b>				
1.9.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,36	Área x profundidade - (0,50*30)*4
1.9.0.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	Área x profundidade - (0,2*0,3)*4
1.9.0.3.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	Quantidade x dimensão - (11*3)
1.9.0.4.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 18cm	m	10,20	Quantidade x dimensão - (4*2,8)
1.9.0.5.	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	Área da circunferência x quantidade - (0,94*((2,5*4)+(0,47*((3*11)))
<b>1.10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
1.10.0.1.	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1", inclusive curva de aço carbono	m	77,59	Comprimento de guarda corpo - conforme o projeto (26,87+12,73+24,02+13,97)
1.10.0.2.	Limpeza geral	m2	791,38	Área da obra
<b>2. RUA SENHOR DOS PASSOS - PRAÇA II</b>				
<b>2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
<b>2.1.1. CANTEIRO DE OBRAS</b>				
2.1.1.1.	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	234,21	Dimensões laterais L1 x L2 (217*2,20)
2.1.1.2.	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	unidade
<b>2.1.2. MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA</b>				
2.1.2.1.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	m3	959,11	Área dos canteiros x profundidade (146*2)+(222,37*3)
2.1.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.007,10	Área dos canteiros x profundidade x volume x taxa de empolamento x distancia ((146*2)+(222,37*3)*1,25)*8
2.1.2.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.198,89	Área do canteiros x profundidade x taxa de empolamento (146*2)+(222,37*3)*1,25)*8
<b>2.2. CONTENÇÃO</b>				
<b>2.2.1. ATERRO E COMPACTAÇÃO</b>				
2.2.1.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	0,81	Conforme projeto
<b>2.2.2. VEDAÇÃO</b>				
2.2.2.1.	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive concreto	m	29,88	Conforme projeto
2.2.2.2.	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	62,64	Conforme projeto
<b>2.2.3. INFRAESTRUTURA</b>				
2.2.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	24,17	Conforme projeto
2.2.3.2.	Aço CA - 80 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	19,48	Conforme projeto
2.2.3.3.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,6mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	284,40	Conforme projeto
2.2.3.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,54	Conforme projeto
2.2.3.5.	Concreto ciclópico	m3	4,74	Conforme projeto
2.2.3.6.	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colo cação, adensamento e acabamento	m3	4,74	Conforme projeto
2.2.3.7.	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	13,66	Conforme projeto
<b>2.2.4. DRENAGEM</b>				
2.2.4.1.	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	26,86	Conforme projeto
<b>2.3. MURO LATERAL</b>				
2.3.0.1.	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m2	53,79	Comprimento x altura de paredes (12,38*2,2)+(12,07*2,2)
<b>2.4. PAVIMENTAÇÃO</b>				
2.4.0.1.	Regularização mecanizada de áreas	m2	544,42	Área do Canteiro 544,42 m2
2.4.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	25,56	Área externa do canteiro (estacionamento) 25,56 - Conforme o Projeto
2.4.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_08/2016_P	M	50,16	Meio fio (mini - guia) área interna do canteiro 25,35+13,21+11,6 - Conforme o Projeto
2.4.0.4.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	324,84	Concreto estampado cor: amarelo + vermelho - 176,11+148,53

PM/3.0.4

**José Fernando S. Silva**  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 888218058-0  
 Decreto nº 23.194 - PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura

4 / 56

# Prefeitura Municipal de Jequié



## MEMÓRIA DE CÁLCULO - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROP PREF
--	----------------	------------------	--------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
2.4.0.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	129,81	Piso intertravado cor : cinza - 129,81
2.5.	PAISAGISMO			
2.5.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	72,24	Área dos canteiros - 72,24 m2 - conforme o projeto
2.5.0.2.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	Unidades - conforme o projeto
2.5.0.3.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	2,00	Unidades - conforme o projeto
2.5.0.4.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	4,00	Unidades - conforme o projeto
2.5.0.5.	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Coral ou similar.	Un	1,00	Unidades - conforme o projeto
2.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
2.6.0.1.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4,00	Conforme projeto
2.6.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33,24	Conforme projeto
2.6.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	4,00	Conforme projeto
2.6.0.4.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	4,00	Conforme projeto
2.6.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	Conforme projeto
2.6.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	Conforme projeto
2.6.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	153,72	Conforme projeto
2.6.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	Conforme projeto
2.6.0.9.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
2.6.0.10.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
2.6.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
2.6.0.12.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
2.6.0.13.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto
2.7.	QUIOSQUE			
2.7.1.	MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA			
2.7.1.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	1,15	Conforme projeto - estrutural
2.7.1.2.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,00	Conforme projeto - estrutural
2.7.2.	INFRAESTRUTURA			
2.7.2.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	12,00	Conforme projeto - estrutural
2.7.2.2.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 0,6mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	41,00	Conforme projeto - estrutural
2.7.2.3.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	79,00	Conforme projeto - estrutural
2.7.2.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,14	Conforme projeto - estrutural
2.7.2.5.	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	2,55	Conforme projeto - estrutural
2.7.3.	SUPERESTRUTURA			
2.7.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	10,97	Conforme projeto - estrutural
2.7.3.2.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	16,00	Conforme projeto - estrutural
2.7.3.3.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	34,00	Conforme projeto - estrutural
2.7.3.4.	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	0,93	Conforme projeto - estrutural
2.7.3.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,40	Conforme projeto - estrutural
2.7.3.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,40	Conforme projeto - estrutural
2.7.3.7.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	Conforme projeto - estrutural
2.7.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
2.7.4.1.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=8cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	39,22	Perimetro x altura - desconto dos vãos
2.7.4.2.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	20,55	Perimetro da alvenaria construida
2.7.5.	ESQUADRIAS			
2.7.5.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUIU EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	unidade conforme o projeto
2.7.5.2.	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	2,20	unidade conforme o projeto

PM3.0.4

5 / 58

  
**José Fernando S. Silva**  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 8882198068-0  
 Decreto nº 23.194 - PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



## MEMÓRIA DE CÁLCULO - OGU

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>PROP PREF</b>
---	-----------------------	-------------------------	----------------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
2.7.5.3.	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	unidade conforme o projeto
2.7.6.	<b>COBERTURA</b>			
2.7.6.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,04	Projeção da cobertura x taxa de correção de 1,01
2.7.6.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,04	Projeção da cobertura x taxa de correção de 1,02
2.7.6.3.	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	5,35	Emboçamento da cummeira
2.7.6.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	12,78	Conforme o projeto
2.7.7.	<b>REVESTIMENTO</b>			
2.7.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	78,44	$\frac{((2*10,42) - ((1,88*3) + (2,14))) + (12,78*2)*2}{Áreas - desconto dos vãos}$
2.7.7.2.	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	78,44	$\frac{((2*10,42) - ((1,88*3) + (2,14))) + (12,78*2)*2}{Áreas - desconto dos vãos}$
2.7.7.3.	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada aci-ii, rejuntado, exclui sive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	58,83	$\frac{((2*10,42) - ((1,88*3) + (2,14))) + (12,78*2)*1,5}{Áreas - desconto dos vãos}$
2.7.8.	<b>PINTURA</b>			
2.7.8.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	43,14	$\frac{((2*10,42) - ((1,88*3) + (2,14))) + (12,78*2)*1,1}{Áreas - desconto dos vãos}$
2.7.8.2.	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	43,14	$\frac{((2*10,42) - ((1,88*3) + (2,14))) + (12,78*2)*1,1}{Áreas - desconto dos vãos}$
2.7.8.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	43,14	$\frac{((2*10,42) - ((1,88*3) + (2,14))) + (12,78*2)*1,1}{Áreas - desconto dos vãos}$
2.7.9.	<b>PISO</b>			
2.7.9.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	12,78	Conforme o projeto
2.7.10.	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>			
2.7.10.1.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00	Conforme o projeto
2.7.10.2.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	Conforme o projeto
2.7.10.3.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	Conforme o projeto
2.7.10.4.	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00	Conforme o projeto
2.7.10.5.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
2.7.10.6.	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligações domi ciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	Conforme o projeto
2.7.10.7.	Caixa sifonada em pvc, 100x130x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	3,00	Conforme o projeto
2.7.10.8.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
2.7.10.9.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme o projeto
2.7.10.10.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme o projeto
2.7.10.11.	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	Conforme o projeto
2.7.10.12.	BANCADA GRANITO CINZA. 50 X 80 CM. INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM. VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
2.7.11.	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
2.7.11.1.	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	3,00	Conforme o projeto
2.7.11.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	Conforme o projeto
2.7.11.3.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	Conforme o projeto
2.7.11.4.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	Conforme o projeto
2.7.11.5.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme o projeto
2.7.11.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto

PMV3.0.4

*Handwritten signature*  
 José Fernando S. Silva  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 858219086-0  
 Decreto nº 23.194 - PMJ  
 Sec. Mun. Infra-estrutura

6 / 56

# Prefeitura Municipal de Jequié



## MEMÓRIA DE CÁLCULO - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO: REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA     
 Nº SICONV: 0     
 Nº OPERAÇÃO: 0     
 PROP. PREFE:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
2.7.11.7.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	Conforme o projeto
2.7.11.8.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	Conforme o projeto
2.7.11.9.	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	Conforme o projeto
2.8.	PERGOLADO			
2.8.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,38	Área x profundidade - (0,50*30)*4
2.8.0.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	Área x profundidade - (0,2*0,3)*4
2.8.0.3.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	Quantidade x dimensão - (11*3)
2.8.0.4.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	Quantidade x dimensão - (4*2,8)
2.8.0.5.	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, aço o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	Área da circunferência x quantidade - (0,94*((2,5)*4))+(0,47*((3)*11))
2.9.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
2.9.0.1.	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1", inclusive curva de aço carbono	m	33,97	Comprimento de guarda corpo - conforme o projeto - 11,8*22,17
2.9.0.2.	Limpeza geral	m2	544,42	Área da obra

JEQUIÉ - BA  
 Local  
 terça-feira, 14 de dezembro de 2021  
 Data

Responsável Técnico  
 Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
 CREA/CAU: -  
 ART/RRT: -

  
 José Fernando S. Silva  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 8582190060-0  
 Decreto nº 23.194 - PMJ  
 Sec. Mun. Infra-estrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié

Grau de Sigilo  
**#PÚBLICO**


**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

**Nº OPERAÇÃO** | **Nº SICOMV** | **PROPOSTANTE TOMADOR** | **APÊLIDO EMPREENDIMENTO** | **DESCRIÇÃO DO LOTE**  
0 | | 01 | **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA** | **REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS**

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	PERÍODOS													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1.0	RUA SENHOR DOS PASSOS - PRAÇA I	590.997,8	% Período	11,21%	20,59%	24,35%	15,90%	14,22%	10,31%								
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	21.514,24	% Período	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	56.735,60	% Período	40,00%	60,00%												
1.3.	CONTENÇÃO	21.891,62	% Período	40,00%	60,00%												
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	68.144,42	% Período	50,00%	50,00%			10,00%									
1.5.	PAISAGISMO	7.016,70	% Período	40,00%	40,00%			20,00%									
1.6.	PINTURA / REVESTIMENTO	1.380,11	% Período	40,00%	40,00%			20,00%									
1.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	6.050,74	% Período	40,00%	40,00%			20,00%									
1.8.	QUIOSQUE	35.276,08	% Período	10,00%	40,00%	40,00%		10,00%									
1.9.	PERGOLADO	3.099,31	% Período					100,00%									
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	19.797,94	% Período														
2.0	RUA SENHOR DOS PASSOS - PRAÇA II	222.291,28	% Período	11,56%	21,59%	15,31%	24,45%	17,54%	17,07%								
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	64.793,24	% Período	40,00%	60,00%												
2.2.	CONTENÇÃO	31.119,65	% Período	30,00%	70,00%												
2.3.	MURO LATERAL	17.539,84	% Período	40,00%	60,00%												
2.4.	PAVIMENTAÇÃO	45.453,71	% Período	50,00%	50,00%			10,00%									
2.5.	PAISAGISMO	5.781,75	% Período	40,00%	60,00%			100,00%									
2.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	10.084,43	% Período	40,00%	60,00%												
2.7.	QUIOSQUE	35.276,08	% Período					100,00%									
2.8.	PERGOLADO	3.099,31	% Período														
2.9.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	9.105,27	% Período														
<b>Total:</b> <b>R\$ 463.160,04</b>				%:	11,42%	21,10%	21,93%	21,61%	13,29%	10,65%							
Período:				Repassar													
				Contrapartida	52.914,38	97.733,00	101.578,20	100.087,46	61.536,37	49.310,63							
				Outros													
				Investimento:	52.914,38	97.733,00	101.578,20	100.087,46	61.536,37	49.310,63							

1 / 4

  
**José Fernando S. Silva**  
 Coord. de Fiscalização de Obras  
 CRT: 889218089-0  
 Decreto nº 23.194 - PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura

PM3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICOMV: 0 | PROPONENTE TOMADOR: 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ | APELIDO EMPREENDIMENTO: REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA | DESCRIÇÃO DO LOTE: REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			%:	06/21	08/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22
			Repassar:	11,42%	32,53%	54,46%	76,07%	89,35%	100,00%						
	Acumulado:		Contrapartida:	52.914,38	150.647,38	252.225,58	352.313,04	413.849,41	463.160,04						
			Outros:	-	-	-	-	-	-						
			Investimento:	52.914,38	150.647,38	252.225,58	352.313,04	413.849,41	463.160,04						

JEQUIÉ - BA  
Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021  
Data


Responsável Técnico  
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAU: -  
ART/RRT: -

*Jose Fernando S. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 88219808-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

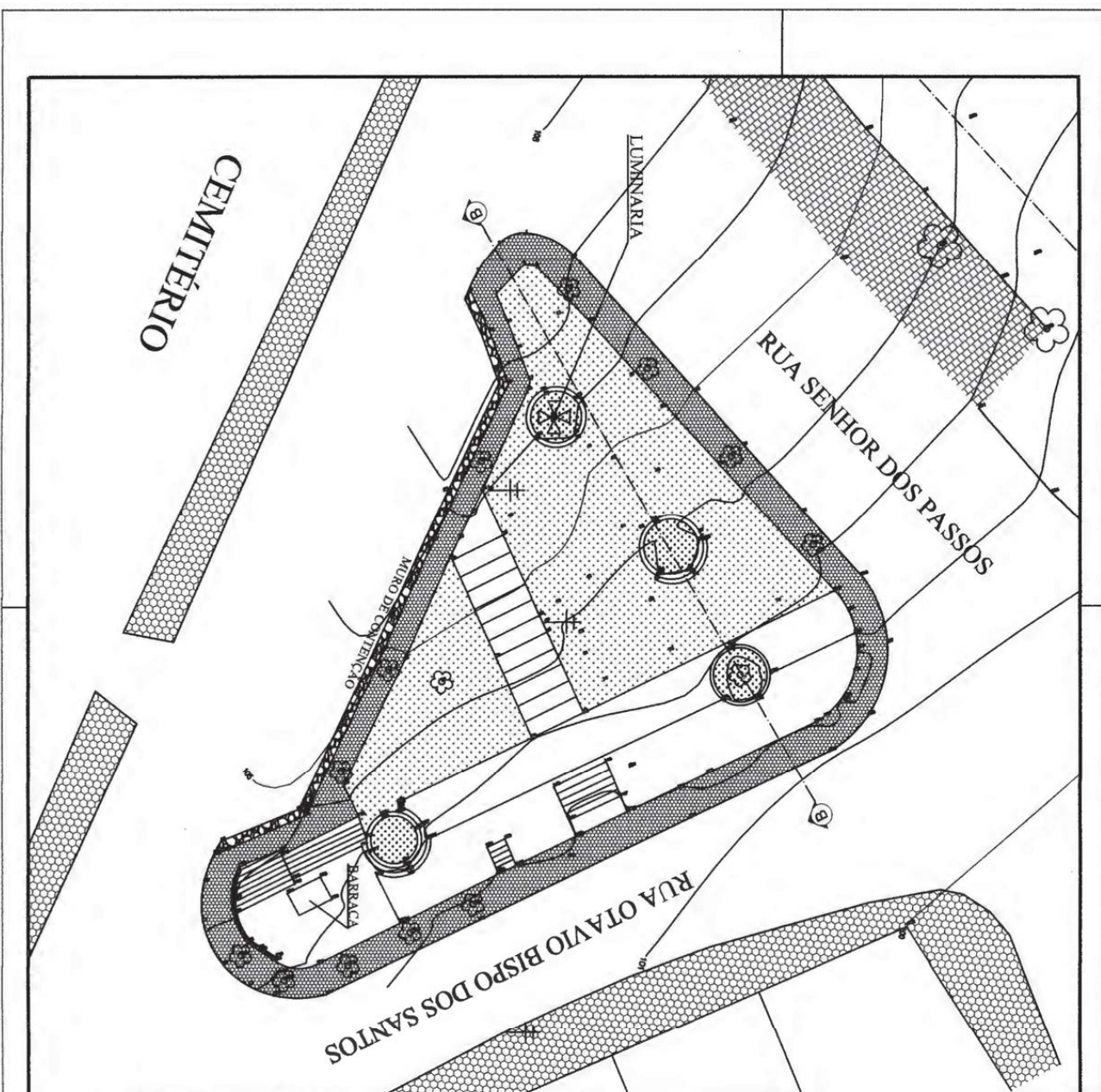


# Prefeitura Municipal de Jequié



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: PRAÇA 1 E 2 ALTO DO CEMITÉRIO R. SR. DOS PASSOS	ENDEREÇO: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: DEZ/2021	ESCALA: 1/350
	FOLHA Nº: 01/14	ÁREA: 1.683,76M <sup>2</sup>
	RESP. TÉCNICO:  NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1	
	PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:  NOME: _____	

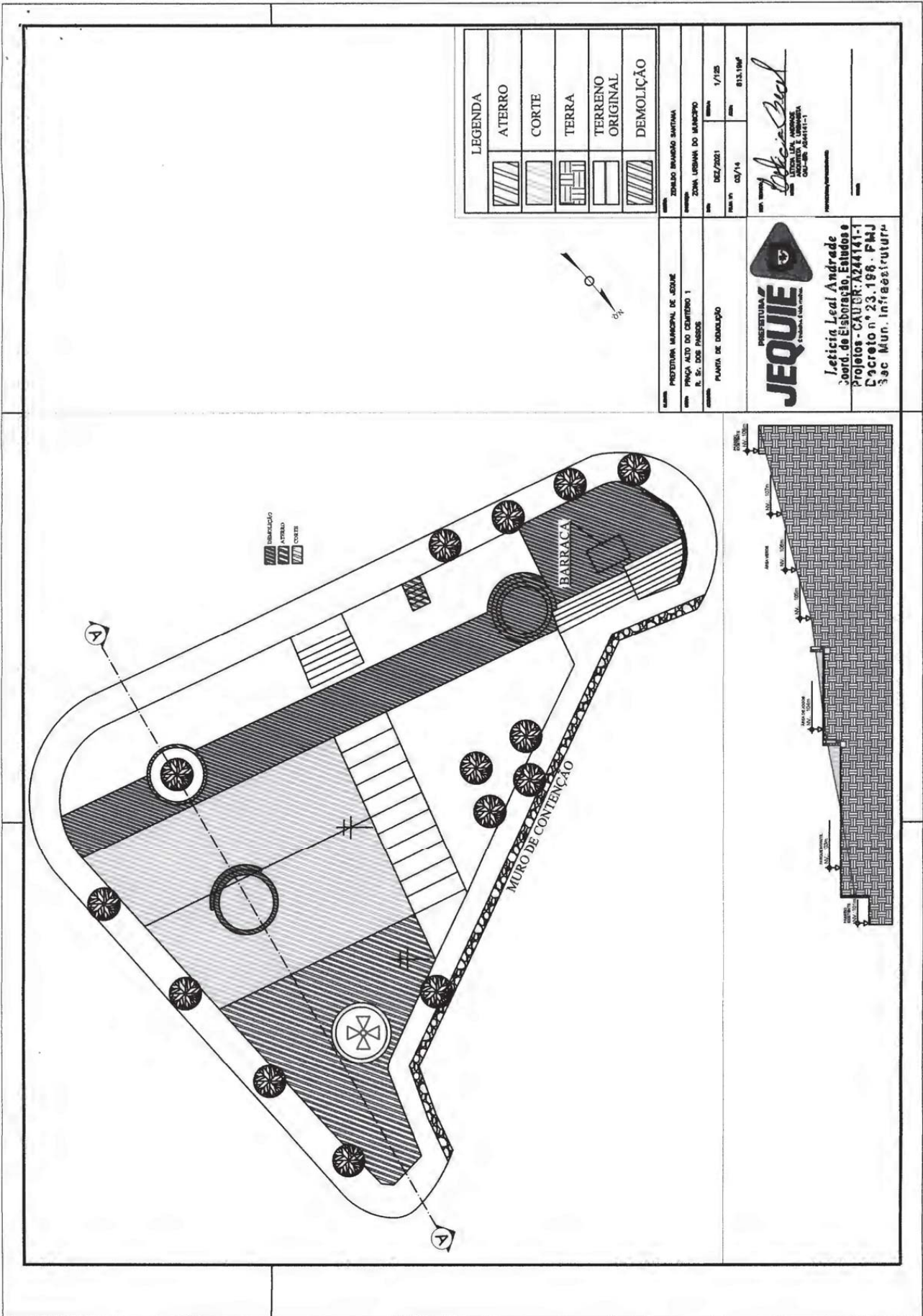
# Prefeitura Municipal de Jequié



<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b>                  Leticia Leal Andrade                  Jord. de Engenharia, Estudos e Projetos - GAB. EN. AZEVEDO                  Criciela nº 23.188 - PMJ                  Sec. Mun. Infraestrutura</p>		<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b>                  ZONA URBANA DO BAIXO                  02/14                  02/2021                  1/120                  01.3.104</p>	
<p>PRACA ALTO DO CEMITERIO I                  R. S. DOS PASSOS                  PLANTA PROPOSTIVA</p>		<p>ZONULO BAIXO SANTANA                  02/14                  02/2021                  1/120                  01.3.104</p>	



# Prefeitura Municipal de Jequié

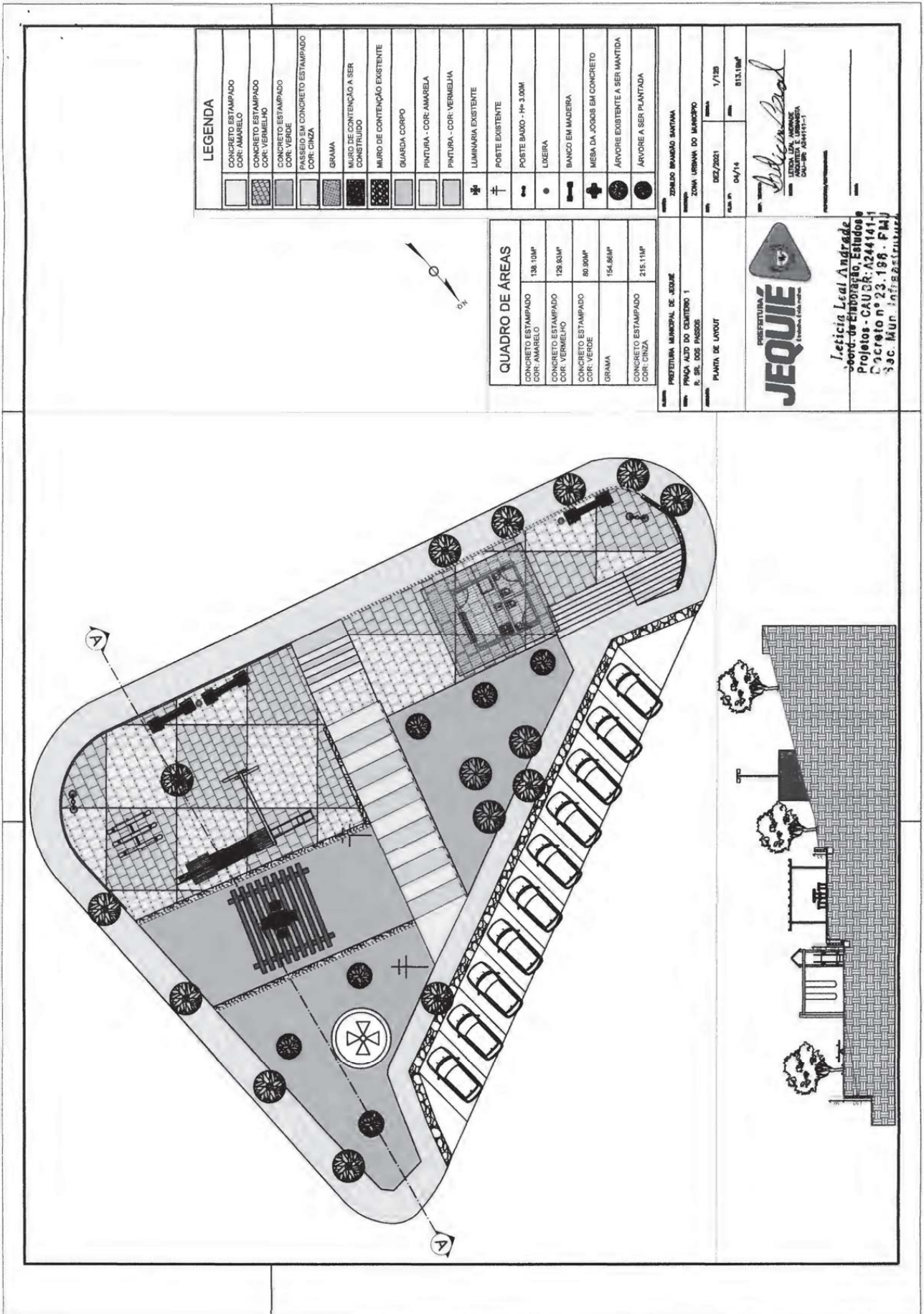


Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 DC17C568D674BDFDF9BFF312A69BBA5B

# Prefeitura Municipal de Jequié



**LEGENDA**

[Symbol]	CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO
[Symbol]	CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO
[Symbol]	CONCRETO ESTAMPADO COR: VERDE
[Symbol]	PASSEIO EM CONCRETO ESTAMPADO COR: CINZA
[Symbol]	GRAMA
[Symbol]	MURO DE CONTENÇÃO A SER CONSTRUÍDO
[Symbol]	MURO DE CONTENÇÃO EXISTENTE
[Symbol]	GUARDA CORPO
[Symbol]	PINTURA - COR: AMARELA
[Symbol]	PINTURA - COR: VERMELHA
[Symbol]	LUMINÁRIA EXISTENTE
[Symbol]	POSTE EXISTENTE
[Symbol]	POSTE BAIXO - H= 3,00M
[Symbol]	LIXEIRA
[Symbol]	BANCO EM MADEIRA
[Symbol]	MEBA DA JOGOS EM CONCRETO
[Symbol]	ÁRVORE EXISTENTE A SER MANTIDA
[Symbol]	ÁRVORE A SER PLANTADA

**QUADRO DE ÁREAS**

CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO	138,10M²
CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO	126,83M²
CONCRETO ESTAMPADO COR: VERDE	80,90M²
GRAMA	154,66M²
CONCRETO ESTAMPADO COR: CINZA	215,11M²

**PROJETO DE LAYOUT**

PROJETO: PRAÇA ALTO DO CENTENÁRIO 1  
R. SR. DOS PASSOS

PROJETADEIRA: **JEQUIE** Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

PROJETADEIRA: **Leticia Leal Andrade**  
Projeto - CAU CR: A244141-1  
C.º de Reg. nº 23.198 - PMJ  
Soc. Mun. Int. de Engenharia

PROJETADEURAS: **Leticia Leal Andrade**  
Leticia Leal Andrade  
ARQUITETA E URBANISTA  
CRP-BA 140411/1

PROJETO Nº: 002/2021  
DATA: 04/14  
ESCALA: 1/120  
ÁREA: 813,10M²

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

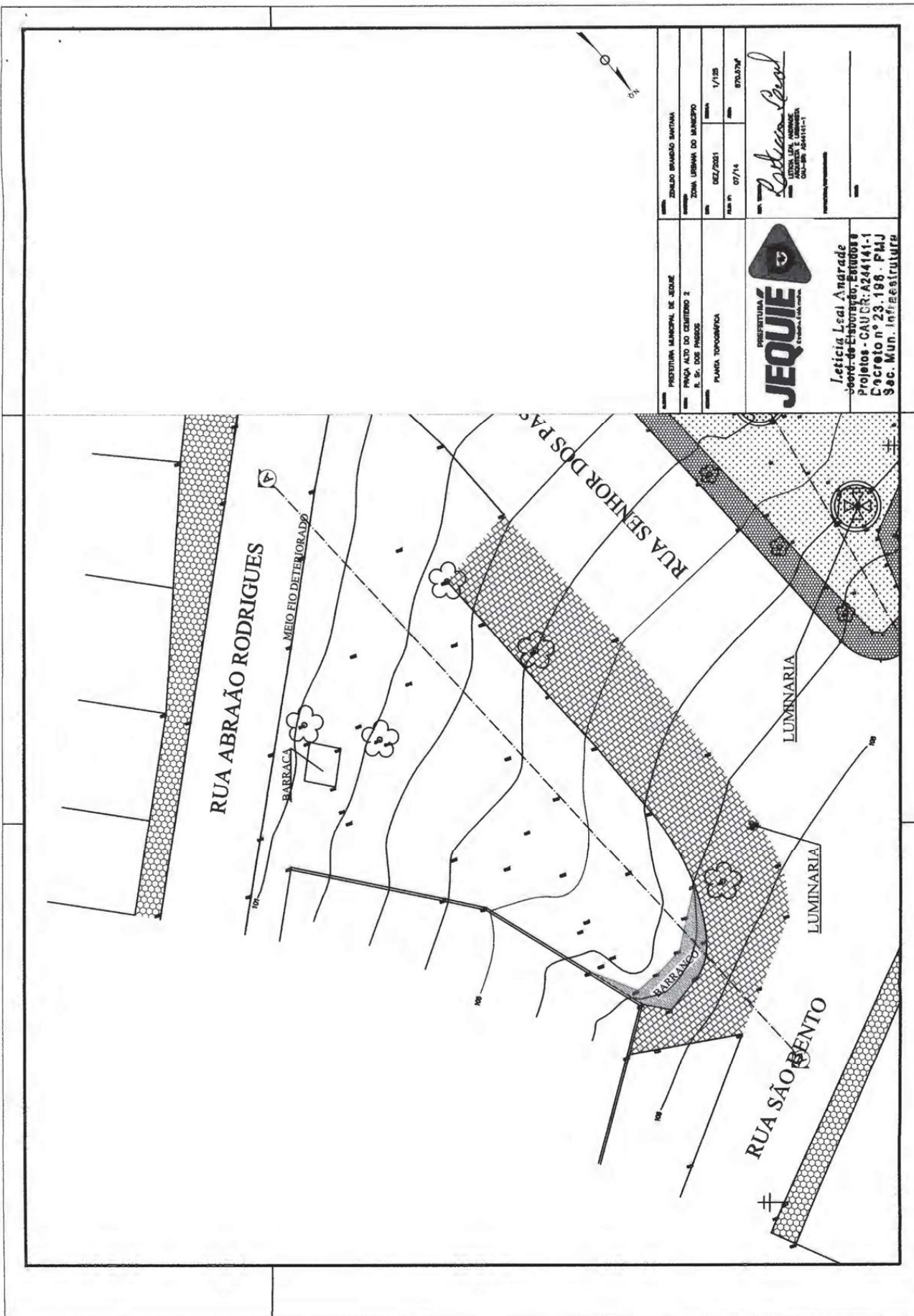
[pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Jequié

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 - Caixa PVC	2	42,00	84,00
2 - Cabo 4x2	46,84 m	2,30	107,72
3 - Cabo 4x4	46,84 m	2,30	107,72
4 - Cabo 4x6	13,72 m	4,00	54,88
5 - Cabo 4x8	13,72 m	4,00	54,88
6 - Cabo 4x10	13,72 m	4,00	54,88
7 - Cabo 4x12	13,72 m	4,00	54,88
8 - Cabo 4x14	13,72 m	4,00	54,88
9 - Cabo 4x16	13,72 m	4,00	54,88
10 - Cabo 4x18	13,72 m	4,00	54,88
11 - Cabo 4x20	13,72 m	4,00	54,88
12 - Cabo 4x22	13,72 m	4,00	54,88
13 - Cabo 4x24	13,72 m	4,00	54,88
14 - Cabo 4x26	13,72 m	4,00	54,88
15 - Cabo 4x28	13,72 m	4,00	54,88
16 - Cabo 4x30	13,72 m	4,00	54,88
17 - Cabo 4x32	13,72 m	4,00	54,88
18 - Cabo 4x34	13,72 m	4,00	54,88
19 - Cabo 4x36	13,72 m	4,00	54,88
20 - Cabo 4x38	13,72 m	4,00	54,88
21 - Cabo 4x40	13,72 m	4,00	54,88
22 - Cabo 4x42	13,72 m	4,00	54,88
23 - Cabo 4x44	13,72 m	4,00	54,88
24 - Cabo 4x46	13,72 m	4,00	54,88
25 - Cabo 4x48	13,72 m	4,00	54,88
26 - Cabo 4x50	13,72 m	4,00	54,88
27 - Cabo 4x52	13,72 m	4,00	54,88
28 - Cabo 4x54	13,72 m	4,00	54,88
29 - Cabo 4x56	13,72 m	4,00	54,88
30 - Cabo 4x58	13,72 m	4,00	54,88
31 - Cabo 4x60	13,72 m	4,00	54,88
32 - Cabo 4x62	13,72 m	4,00	54,88
33 - Cabo 4x64	13,72 m	4,00	54,88
34 - Cabo 4x66	13,72 m	4,00	54,88
35 - Cabo 4x68	13,72 m	4,00	54,88
36 - Cabo 4x70	13,72 m	4,00	54,88
37 - Cabo 4x72	13,72 m	4,00	54,88
38 - Cabo 4x74	13,72 m	4,00	54,88
39 - Cabo 4x76	13,72 m	4,00	54,88
40 - Cabo 4x78	13,72 m	4,00	54,88
41 - Cabo 4x80	13,72 m	4,00	54,88
42 - Cabo 4x82	13,72 m	4,00	54,88
43 - Cabo 4x84	13,72 m	4,00	54,88
44 - Cabo 4x86	13,72 m	4,00	54,88
45 - Cabo 4x88	13,72 m	4,00	54,88
46 - Cabo 4x90	13,72 m	4,00	54,88
47 - Cabo 4x92	13,72 m	4,00	54,88
48 - Cabo 4x94	13,72 m	4,00	54,88
49 - Cabo 4x96	13,72 m	4,00	54,88
50 - Cabo 4x98	13,72 m	4,00	54,88
51 - Cabo 4x100	13,72 m	4,00	54,88
52 - Cabo 4x102	13,72 m	4,00	54,88
53 - Cabo 4x104	13,72 m	4,00	54,88
54 - Cabo 4x106	13,72 m	4,00	54,88
55 - Cabo 4x108	13,72 m	4,00	54,88
56 - Cabo 4x110	13,72 m	4,00	54,88
57 - Cabo 4x112	13,72 m	4,00	54,88
58 - Cabo 4x114	13,72 m	4,00	54,88
59 - Cabo 4x116	13,72 m	4,00	54,88
60 - Cabo 4x118	13,72 m	4,00	54,88
61 - Cabo 4x120	13,72 m	4,00	54,88
62 - Cabo 4x122	13,72 m	4,00	54,88
63 - Cabo 4x124	13,72 m	4,00	54,88
64 - Cabo 4x126	13,72 m	4,00	54,88
65 - Cabo 4x128	13,72 m	4,00	54,88
66 - Cabo 4x130	13,72 m	4,00	54,88
67 - Cabo 4x132	13,72 m	4,00	54,88
68 - Cabo 4x134	13,72 m	4,00	54,88
69 - Cabo 4x136	13,72 m	4,00	54,88
70 - Cabo 4x138	13,72 m	4,00	54,88
71 - Cabo 4x140	13,72 m	4,00	54,88
72 - Cabo 4x142	13,72 m	4,00	54,88
73 - Cabo 4x144	13,72 m	4,00	54,88
74 - Cabo 4x146	13,72 m	4,00	54,88
75 - Cabo 4x148	13,72 m	4,00	54,88
76 - Cabo 4x150	13,72 m	4,00	54,88
77 - Cabo 4x152	13,72 m	4,00	54,88
78 - Cabo 4x154	13,72 m	4,00	54,88
79 - Cabo 4x156	13,72 m	4,00	54,88
80 - Cabo 4x158	13,72 m	4,00	54,88
81 - Cabo 4x160	13,72 m	4,00	54,88
82 - Cabo 4x162	13,72 m	4,00	54,88
83 - Cabo 4x164	13,72 m	4,00	54,88
84 - Cabo 4x166	13,72 m	4,00	54,88
85 - Cabo 4x168	13,72 m	4,00	54,88
86 - Cabo 4x170	13,72 m	4,00	54,88
87 - Cabo 4x172	13,72 m	4,00	54,88
88 - Cabo 4x174	13,72 m	4,00	54,88
89 - Cabo 4x176	13,72 m	4,00	54,88
90 - Cabo 4x178	13,72 m	4,00	54,88
91 - Cabo 4x180	13,72 m	4,00	54,88
92 - Cabo 4x182	13,72 m	4,00	54,88
93 - Cabo 4x184	13,72 m	4,00	54,88
94 - Cabo 4x186	13,72 m	4,00	54,88
95 - Cabo 4x188	13,72 m	4,00	54,88
96 - Cabo 4x190	13,72 m	4,00	54,88
97 - Cabo 4x192	13,72 m	4,00	54,88
98 - Cabo 4x194	13,72 m	4,00	54,88
99 - Cabo 4x196	13,72 m	4,00	54,88
100 - Cabo 4x198	13,72 m	4,00	54,88
101 - Cabo 4x200	13,72 m	4,00	54,88
102 - Cabo 4x202	13,72 m	4,00	54,88
103 - Cabo 4x204	13,72 m	4,00	54,88
104 - Cabo 4x206	13,72 m	4,00	54,88
105 - Cabo 4x208	13,72 m	4,00	54,88
106 - Cabo 4x210	13,72 m	4,00	54,88
107 - Cabo 4x212	13,72 m	4,00	54,88
108 - Cabo 4x214	13,72 m	4,00	54,88
109 - Cabo 4x216	13,72 m	4,00	54,88
110 - Cabo 4x218	13,72 m	4,00	54,88
111 - Cabo 4x220	13,72 m	4,00	54,88
112 - Cabo 4x222	13,72 m	4,00	54,88
113 - Cabo 4x224	13,72 m	4,00	54,88
114 - Cabo 4x226	13,72 m	4,00	54,88
115 - Cabo 4x228	13,72 m	4,00	54,88
116 - Cabo 4x230	13,72 m	4,00	54,88
117 - Cabo 4x232	13,72 m	4,00	54,88
118 - Cabo 4x234	13,72 m	4,00	54,88
119 - Cabo 4x236	13,72 m	4,00	54,88
120 - Cabo 4x238	13,72 m	4,00	54,88
121 - Cabo 4x240	13,72 m	4,00	54,88
122 - Cabo 4x242	13,72 m	4,00	54,88
123 - Cabo 4x244	13,72 m	4,00	54,88
124 - Cabo 4x246	13,72 m	4,00	54,88
125 - Cabo 4x248	13,72 m	4,00	54,88
126 - Cabo 4x250	13,72 m	4,00	54,88
127 - Cabo 4x252	13,72 m	4,00	54,88
128 - Cabo 4x254	13,72 m	4,00	54,88
129 - Cabo 4x256	13,72 m	4,00	54,88
130 - Cabo 4x258	13,72 m	4,00	54,88
131 - Cabo 4x260	13,72 m	4,00	54,88
132 - Cabo 4x262	13,72 m	4,00	54,88
133 - Cabo 4x264	13,72 m	4,00	54,88
134 - Cabo 4x266	13,72 m	4,00	54,88
135 - Cabo 4x268	13,72 m	4,00	54,88
136 - Cabo 4x270	13,72 m	4,00	54,88
137 - Cabo 4x272	13,72 m	4,00	54,88
138 - Cabo 4x274	13,72 m	4,00	54,88
139 - Cabo 4x276	13,72 m	4,00	54,88
140 - Cabo 4x278	13,72 m	4,00	54,88
141 - Cabo 4x280	13,72 m	4,00	54,88
142 - Cabo 4x282	13,72 m	4,00	54,88
143 - Cabo 4x284	13,72 m	4,00	54,88
144 - Cabo 4x286	13,72 m	4,00	54,88
145 - Cabo 4x288	13,72 m	4,00	54,88
146 - Cabo 4x290	13,72 m	4,00	54,88
147 - Cabo 4x292	13,72 m	4,00	54,88
148 - Cabo 4x294	13,72 m	4,00	54,88
149 - Cabo 4x296	13,72 m	4,00	54,88
150 - Cabo 4x298	13,72 m	4,00	54,88
151 - Cabo 4x300	13,72 m	4,00	54,88
152 - Cabo 4x302	13,72 m	4,00	54,88
153 - Cabo 4x304	13,72 m	4,00	54,88
154 - Cabo 4x306	13,72 m	4,00	54,88
155 - Cabo 4x308	13,72 m	4,00	54,88
156 - Cabo 4x310	13,72 m	4,00	54,88
157 - Cabo 4x312	13,72 m	4,00	54,88
158 - Cabo 4x314	13,72 m	4,00	54,88
159 - Cabo 4x316	13,72 m	4,00	54,88
160 - Cabo 4x318	13,72 m	4,00	54,88
161 - Cabo 4x320	13,72 m	4,00	54,88
162 - Cabo 4x322	13,72 m	4,00	54,88
163 - Cabo 4x324	13,72 m	4,00	54,88
164 - Cabo 4x326	13,72 m	4,00	54,88
165 - Cabo 4x328	13,72 m	4,00	54,88
166 - Cabo 4x330	13,72 m	4,00	54,88
167 - Cabo 4x332	13,72 m	4,00	54,88
168 - Cabo 4x334	13,72 m	4,00	54,88
169 - Cabo 4x336	13,72 m	4,00	54,88
170 - Cabo 4x338	13,72 m	4,00	54,88
171 - Cabo 4x340	13,72 m	4,00	54,88
172 - Cabo 4x342	13,72 m	4,00	54,88
173 - Cabo 4x344	13,72 m	4,00	54,88
174 - Cabo 4x346	13,72 m	4,00	54,88
175 - Cabo 4x348	13,72 m	4,00	54,88
176 - Cabo 4x350	13,72 m	4,00	54,88
177 - Cabo 4x352	13,72 m	4,00	54,88
178 - Cabo 4x354	13,72 m	4,00	54,88
179 - Cabo 4x356	13,72 m	4,00	54,88
180 - Cabo 4x358	13,72 m	4,00	54,88
181 - Cabo 4x360	13,72 m	4,00	54,88
182 - Cabo 4x362	13,72 m	4,00	54,88
183 - Cabo 4x364	13,72 m	4,00	54,88
184 - Cabo 4x366	13,72 m	4,00	54,88
185 - Cabo 4x368	13,72 m	4,00	54,88
186 - Cabo 4x370	13,72 m	4,00	54,88
187 - Cabo 4x372	13,72 m	4,00	54,88
188 - Cabo 4x374	13,72 m	4,00	54,88
189 - Cabo 4x376	13,72 m	4,00	54,88
190 - Cabo 4x378	13,72 m	4,00	54,88
191 - Cabo 4x380	13,72 m	4,00	54,88
192 - Cabo 4x382	13,72 m	4,00	54,88
193 - Cabo 4x384	13,72 m	4,00	54,88
194 - Cabo 4x386	13,72 m	4,00	54,88
195 - Cabo 4x388	13,72 m	4,00	54,88
196 - Cabo 4x390	13,72 m	4,00	54,88
197 - Cabo 4x392	13,72 m	4,00	54,88
198 - Cabo 4x394	13,72 m	4,00	54,88
199 - Cabo 4x396	13,72 m	4,00	54,88
200 - Cabo 4x398	13,72 m	4,00	54,88
201 - Cabo 4x400	13,72 m	4,00	54,88
202 - Cabo 4x402	13,72 m	4,00	54,88
203 - Cabo 4x404	13,72 m	4,00	54,88
204 - Cabo 4x406	13,72 m	4,00	54,88
205 - Cabo 4x408	13,72 m	4,00	54,88
206 - Cabo 4x410	13,72 m	4,00	54,88
207 - Cabo 4x412	13,72 m	4,00	54,88
208 - Cabo 4x414	13,72 m	4,00	54,88
209 - Cabo 4x416	13,72 m	4,00	54,88
210 - Cabo 4x418	13,72 m	4,00	54,88
211 - Cabo 4x420	13,72 m	4,00	54,88
212 - Cabo 4x422	13,72 m	4,00	54,88
213 - Cabo 4x424	13,72 m	4,00	54,88
214 - Cabo 4x426	13,72 m	4,00	54,88
215 - Cabo 4x428	13,72 m</		

# Prefeitura Municipal de Jequié

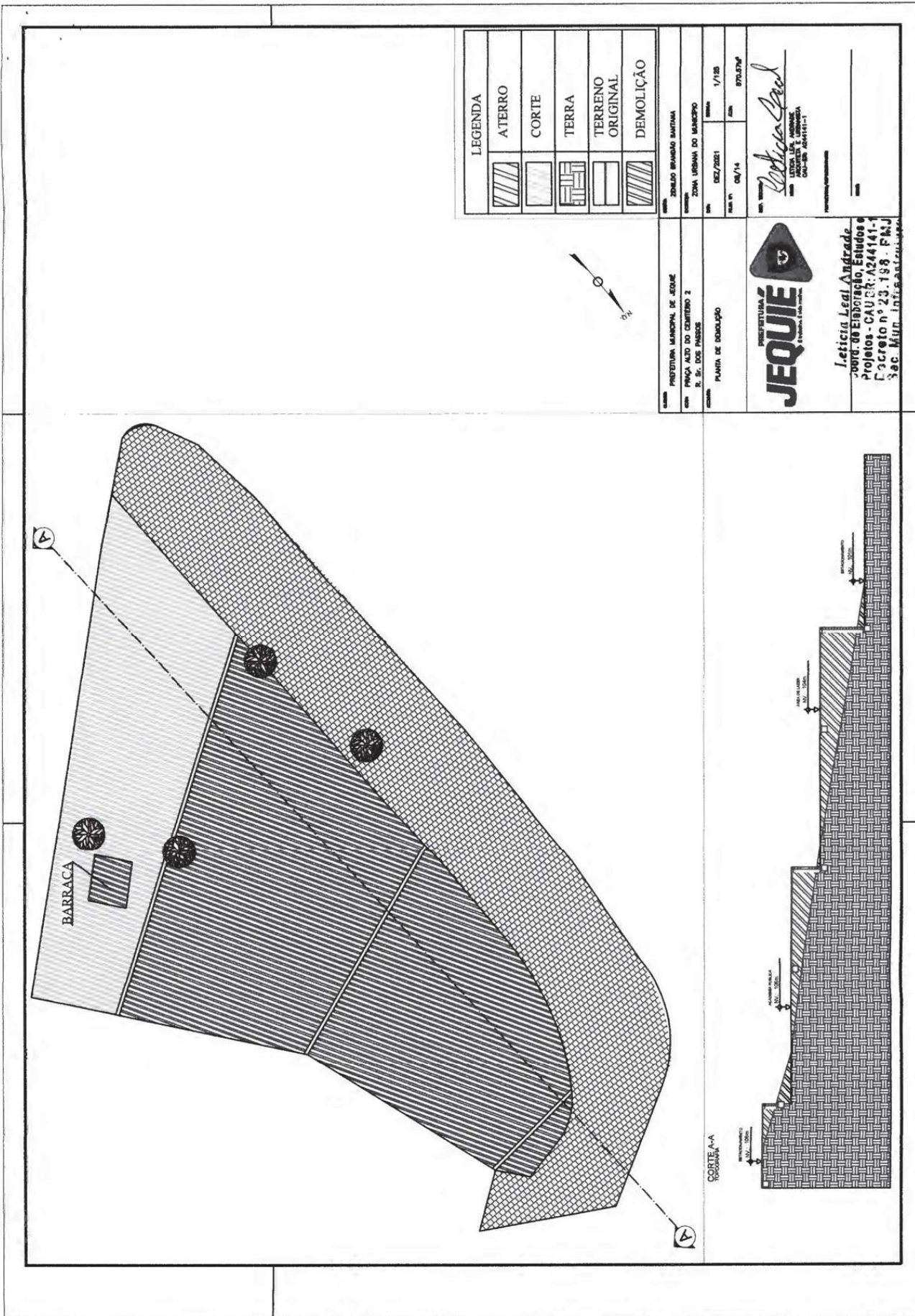


Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DC17C568D674BDFDF9BFF312A69BBA5B

# Prefeitura Municipal de Jequié



# Prefeitura Municipal de Jequié

<p><b>LEGENDA</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td></td><td>CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO</td></tr> <tr><td></td><td>CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO</td></tr> <tr><td></td><td>ESTACIONAMENTO COM PISO INTERTRAVADO - COR: CINZA</td></tr> <tr><td></td><td>GRAMA</td></tr> <tr><td></td><td>MURO DE CONTENÇÃO A SER CONSTRUÍDO</td></tr> <tr><td></td><td>MURO DE CONTENÇÃO EXISTENTE</td></tr> <tr><td></td><td>GUARDA-CORPO</td></tr> <tr><td></td><td>POSTE BAIXO - H= 3,00M</td></tr> <tr><td></td><td>LIXEIRA</td></tr> <tr><td></td><td>BANCO EM MADEIRA</td></tr> <tr><td></td><td>MESA DA JOGOS EM CONCRETO</td></tr> <tr><td></td><td>ÁRVORE EXISTENTE A SER MANTIDA</td></tr> <tr><td></td><td>ÁRVORE A SER PLANTADA</td></tr> </table>		CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO		CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO		ESTACIONAMENTO COM PISO INTERTRAVADO - COR: CINZA		GRAMA		MURO DE CONTENÇÃO A SER CONSTRUÍDO		MURO DE CONTENÇÃO EXISTENTE		GUARDA-CORPO		POSTE BAIXO - H= 3,00M		LIXEIRA		BANCO EM MADEIRA		MESA DA JOGOS EM CONCRETO		ÁRVORE EXISTENTE A SER MANTIDA		ÁRVORE A SER PLANTADA	<p><b>LEGENDA - ACADEMIA PÚBLICA</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td></td><td>PECTORAL DUPLO</td></tr> <tr><td></td><td>ABDOMINAL DUPLO</td></tr> <tr><td></td><td>ESTAÇÃO MULTILUSO</td></tr> <tr><td></td><td>TWIST LATERAL DUPLO STANDART</td></tr> <tr><td></td><td>RODA DUPLA STANDART</td></tr> <tr><td></td><td>LEO PRESS TRIPLO STANDART</td></tr> <tr><td></td><td>SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO</td></tr> <tr><td></td><td>ESQUÍ TRIPLO STANDART</td></tr> <tr><td></td><td>RODA DE OBRO TRIPLA</td></tr> <tr><td></td><td>SIMULADOR REMO</td></tr> </table>		PECTORAL DUPLO		ABDOMINAL DUPLO		ESTAÇÃO MULTILUSO		TWIST LATERAL DUPLO STANDART		RODA DUPLA STANDART		LEO PRESS TRIPLO STANDART		SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO		ESQUÍ TRIPLO STANDART		RODA DE OBRO TRIPLA		SIMULADOR REMO	<p><b>QUADRO DE ÁREAS</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO</td><td>178,11MP</td></tr> <tr><td>CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO</td><td>146,53MP</td></tr> <tr><td>PISO INTERTRAVADO COR: CINZA</td><td>438,17MP</td></tr> <tr><td>GRAMA</td><td>72,24MP</td></tr> </table>	CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO	178,11MP	CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO	146,53MP	PISO INTERTRAVADO COR: CINZA	438,17MP	GRAMA	72,24MP
	CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO																																																							
	CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO																																																							
	ESTACIONAMENTO COM PISO INTERTRAVADO - COR: CINZA																																																							
	GRAMA																																																							
	MURO DE CONTENÇÃO A SER CONSTRUÍDO																																																							
	MURO DE CONTENÇÃO EXISTENTE																																																							
	GUARDA-CORPO																																																							
	POSTE BAIXO - H= 3,00M																																																							
	LIXEIRA																																																							
	BANCO EM MADEIRA																																																							
	MESA DA JOGOS EM CONCRETO																																																							
	ÁRVORE EXISTENTE A SER MANTIDA																																																							
	ÁRVORE A SER PLANTADA																																																							
	PECTORAL DUPLO																																																							
	ABDOMINAL DUPLO																																																							
	ESTAÇÃO MULTILUSO																																																							
	TWIST LATERAL DUPLO STANDART																																																							
	RODA DUPLA STANDART																																																							
	LEO PRESS TRIPLO STANDART																																																							
	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO																																																							
	ESQUÍ TRIPLO STANDART																																																							
	RODA DE OBRO TRIPLA																																																							
	SIMULADOR REMO																																																							
CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO	178,11MP																																																							
CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO	146,53MP																																																							
PISO INTERTRAVADO COR: CINZA	438,17MP																																																							
GRAMA	72,24MP																																																							
	<p><b>PLANO DE LAYOUT</b></p> <p>         ZONAL: ZONAL BARRADO BARRADA          BARRADA: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO          Nº: 052/2021          Data: 08/14          Escala: 1/125          Autor: [Signature]          LUCIANA LOPES ALVES          ARQUITETA E URBANISTA          CRP-BA 124947/1-1       </p>	<p> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b>          PRAÇA ALTO DO CEMITÉRIO 2          R. S. DOS PASSOS          JEQUIÉ - BA       </p> <p> <b>JEQUIÉ</b>          Prefeitura Municipal       </p> <p>         Leticia Lual Almeida          Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAUCR-A244141-1          Criciétum nº 23.188 - PMSJ          São Mateus, 15 de maio de 2022       </p>																																																						
<p><b>CORTE A-A</b></p>																																																								

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba

[pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br)







# Prefeitura Municipal de Jequié

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

⑥	0.80X2.10CM
⑦	0.40X0.50CM - H=2.10M
⑧	2.00X1.10CM - H=1.00M

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
**END:** PRAÇA ALTO DO CEMITERIO 1 E 2  
 R. Sr. DOS PASSOS

**PROJETO:** DETALHAMENTO QUIOSQUE

**CLIENTE:** ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
**ENDEREÇO:** ZONA URBANA DO MUNICIPIO  
**DATA:** DEZ/2021  
**FOUN. Nº:** 13/14  
**ÁREA:** 870.57M<sup>2</sup>

**PROF. RESPONSÁVEL:** LETICIA LEAL ANDRADE  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAU-89C-A244141-1

**PROFESSOR/RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DE JEQUIÉ**  
 E. Saúde, E. Educação

**Leticia Leal Andrade**  
 Coord. de Engenharia, Estudos e Projetos - CAUR-A244141-1  
 Concreto nº 23.198 - PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié

Item	Quantidade	Diâmetro (cm)	Comprimento (cm)	Área (cm²)	Volume (m³)
P1	12	25	300	471	0.001
P2	12	25	300	471	0.001
P3	12	25	300	471	0.001
P4	12	25	300	471	0.001
P5	12	25	300	471	0.001
P6	12	25	300	471	0.001
P7	12	25	300	471	0.001
P8	12	25	300	471	0.001
P9	12	25	300	471	0.001
P10	12	25	300	471	0.001
P11	12	25	300	471	0.001
P12	12	25	300	471	0.001

**Relação do aço (Sapata, Toco, Baldrame, Pilar)**

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	152	81	12312
CA60	2	5.0	176	81	14256
CA50	3	8.0	40	84	3360
CA50	4	8.0	16	158	2528
CA60	5	8.0	16	350	5600
CA60	6	8.0	01	8440	8440

**Relação do aço (Vigas)**

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	01	8440	8440
CA60	2	5.0	176	81	14256

**Resumo do aço**

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	114.9	79
CA60	5.0	390.4	41
<b>PESO TOTAL</b>			
CA50			79
CA60			41

Vol. de concreto total = 2.555 m³  
Área de forma total = 12.00 m²

**PLANTA DE FORMAS**  
Escala 1/50

**Resumo do aço**

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	84.4	34
CA60	5.0	142.6	16
<b>PESO TOTAL</b>			
CA50			34
CA60			16

Vol. de concreto total = 0.935 m³  
Área de forma total = 10.97 m²

**JEQUIÉ**  
Prefeitura Municipal de Jequié

**Letícia Leal Andrade**  
Projeto - CAUB: A244141-1  
Projeto - CAUB: 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Requalificação da Praça Do Alto do Cemitério (Praça 1)  
Município: Jequié /BA  
Assunto: Memorial Descritivo

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

##### Recomendações

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

##### Procedimento de Execução

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

#### 1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO


Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

#### 1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

#### 1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

  
Letícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Decreto nº 23.188 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺📷@prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 2. URBANIZAÇÃO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais e consideradas como áreas permeáveis representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se conseqüentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos de estética e de funcionalidade. Deverão ser considerados como elementos referenciais:

### 2.1 GRAMA ESMERALDA

As placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

### 2.2 PLANTIO DE ÁRVORE

Deve ser priorizado o uso de mudas de vegetação nativa da região. O solo deverá ser analisado previamente e caso ocorra deficiência em suas propriedades físicas será aditivado com produtos corretivos e ou fertilizantes, após descompactação dos mesmos.

### 2.3 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

### 2.4 BANCO DE CONCRETO E ALVENARIA ESTRUTURAL OVAL, ASSENTO EM REVESTIMENTO AMADEIRADO

### 2.5 MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS DE CONCRETO COM ASSENTO REVESTIDO COM CERÂMICA AMADEIRADA

### 2.6 BANCO DE CONCRETO E ALVENARIA ESTRUTURAL MODULAR, ASSENTO EM REVESTIMENTO AMADEIRADO

## 3. PAVIMENTAÇÃO

Regularização de superfície com motoniveladora, regularização do pavimento existente é o serviço executado na camada superior de Terraplenagem destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torna-lo compatível com as exigências geométricas do projeto.

Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples  $f_{ck}=25\text{MPa}$ , desempolada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos

Pavimentação em concreto estampado com cores a definir com a secretaria de infraestrutura em consonância com a empreiteira

*Letícia Leal Andrade*  
Letícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Licença nº 23.188 - PMJ  
Sec. MUN. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 @ www.jequie.ba.gov.br f@ prefeituraajequie

# Prefeitura Municipal de Jequié



Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01

Acabamento de superfície de piso de concreto com alisamento manual e queima.  
(Superfície do anfiteatro)

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Piso podó tátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.

### 3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m<sup>3</sup>.

### 3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m<sup>3</sup> de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.


### 3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

### 3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes.

O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

  
Letícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAUDR: A244141-1  
Decreto nº 23.188 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

## 3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

## 3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

## 3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

## 3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

## 3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajequie](https://www.facebook.com/prefeiturajequie)

*Eliziane Soares*  
 Eliziane Soares  
 Coord. de Elaboração, Estudos e  
 Projetos - CAU DR: A244141-1  
 Inscrição nº 23.186 - PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

### 3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

### 3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

### 3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

### 3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perda de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

## 4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 • [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) • [f](https://www.facebook.com/prefeiturajeque) [i](https://www.instagram.com/prefeiturajeque) [@](https://www.youtube.com/prefeiturajeque) [prefeiturajeque](https://www.youtube.com/prefeiturajeque)

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 6. QUIOSQUE

### 7.1 Infraestrutura/Superestrutura

#### 7.1.1 Escavação Manual

Cuidados especiais deverão ser tomados, observando-se no início das escavações as características do subsolo e eventuais distorções que venham a comprometer o projeto estrutural. A profundidade deverá ser estabelecida em função da camada de solo com resistência solicitada no cálculo estrutural, e ou adequação ao projeto geométrico.

#### 7.1.2 Forma de Madeira

Deverão ser executadas em chapas de madeira serrada, tipo resinada e = 25mm, ser resistentes as cargas, alinhadas e aprumadas de forma a reproduzir fielmente as dimensões das peças estruturais, estabelecidas no projeto estrutural e obedecer às recomendações contidas no mesmo.

As chapas deverão ser retiradas obedecendo sempre à ordem e os prazos mínimos estabelecidos na NB06118 –Projeto e execução de obras de concreto armado.

#### 7.1.3 Armação de Pliar ou Viga – CA 60

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA60, de 5,0 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.4 Armação de Pliar ou Viga – CA 50

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA50, de 6,3 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.5 Armação de Pilar ou Viga – CA50

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA50, de 10 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.6 Armação de Pilar ou Viga – CA50

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA50, de 12 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.7 Concreto

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Decreto nº 23.188 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**  
(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajequie](https://www.facebook.com/prefeiturajequie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



Para fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654, NBR 12655, NBR 8953 e NBR 6118.

O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência especificada no projeto estrutural. Deverão ser realizados ensaios e consistência do concreto de acordo com a NBR 7223. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com concreto recém produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 e NBR 5738.

O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe de cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega.

## 7.1.8 Concreto Magro para Lastro

Após compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas com altura especificada no projeto, o serviço inclui o lançamento do concreto e o acabamento do serviço com o pedreiro de obras. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira, preparo mecânico. O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade. O traço do concreto com os materiais da empresa a ser utilizado deverá ser encaminhado a Fiscalização.

Será no traço de 1:4,5:4,5 (Cimento, Areia Média, Brita).

## 7.1.9 Lançamento de Concreto

A concretagem será iniciada após liberação da fiscalização. No lançamento deverá ser respeitada a altura de 1m.

Deverá ser vibrado de forma a preencher integralmente a forma de maneira uniforme não permitindo a formação de vazios e irregularidades na superfície, tais como bexigas etc.

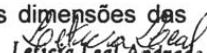
## 7.2 Alvenaria de Vedação

As paredes serão executadas com bloco cerâmico, encimadas por cinta de amarração com aço CA50. De acordo com o projeto estrutural.

## 7.3 Esquadrias

É responsabilidade da Contratada, verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo, as dimensões e o formato das esquadrias, a vedação e o acabamento, de conformidade com o projeto. Serão verificados igualmente o funcionamento das partes móveis e a colocação das ferragens.

Os rebaixos, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para a fixação das ferragens, deverão ser exatos, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

  
Felícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Licença nº 23.188 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**

☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 @prefeiturajequie

# Prefeitura Municipal de Jequié



As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração da madeira. Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças de madeira serão aprofundados em relação às faces das peças, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira. Os montantes de enquadramento do núcleo terão largura suficiente para permitir o embutimento das fechaduras e fixação das dobradiças em madeira.

## 7.4 Sistema de Cobertura

Será feito com terças de madeira contra ventadas, apoiadas sobre as vigas de amarração. O dimensionamento das tesouras deverá ser feito pela Empresa ganhadora da licitação, o qual deverá apresentar resistência suficiente para cada vão dos locais indicados. O telhado seguirá o projeto arquitetônico. A cobertura deverá ser feita com telhas cerâmicas do tipo portuguesa.

## 7.5 Sistema de Revestimentos

Área interna dos quiosques deverão ser colocados pisos de 1ª qualidade, PEI 5, resistência a manchas Classe 1 e resistência química classe A, assentados com argamassa sobre contrapiso regularizado. O rejunte deverá ser feito três dias após o assentamento do piso e as juntas deverão estar alinhadas e uniformes.

## 7.6 Instalações Hidrossanitárias

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 7.7 Instalações Elétricas

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 7.8 Pintura

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes em 2 demãos e aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.

## 7.9 Fechamento em eucalipto

Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm para confecção de pergolado

## 8. PERGOLADO

Serão construídas 02 unidades de pergolados com dimensões conforme detalhamento em projeto, todo em madeira bitolada e aplainada de eucalipto tratado. Sendo a estrutura composta por pilares, vigas, caibros, sarrafos, travessas. A fixação



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
 (73) 3526-8000 • www.jequie.ba.gov.br • f@prefeiturajequie.ba.gov.br

*Roberto Beal*  
 Letícia Leal Andrade  
 Coord. de Elaboração, Estudos e  
 Projetos - CAU DR: A244141-1  
 Decreto nº 23.188 - PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



das peças da estrutura será com parafusos, porcas e arruelas galvanizadas, conforme projeto. A estrutura deverá ser fixada no solo a uma profundidade indicada em projeto, para isto deve-se proceder a escavação e compactação do mesmo.

Pintura: todo o pergolado deve receber demãos de verniz para segurar maior durabilidade das peças.

## 9. PARQUE INFANTIL

Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar).

Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar

## 10. LIMPEZA FINAL

### 10.1 Limpeza Geral

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provocam ainda estejam úmidos.

Responsável Técnico:

  
Leticia Leal Andrade

Arquiteta

CAU-BR: A244141-1

Leticia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.188 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Construção da Praça Do Alto do Cemitério (Praça 2)  
Município: Jequié /BA  
Assunto: Memorial Descritivo

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

##### Recomendações

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

##### Procedimento de Execução

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

#### 1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO


Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

#### 1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

#### 1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

  
Letícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**

☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 @prefeiturajequie

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 2. URBANIZAÇÃO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais e consideradas como áreas permeáveis representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se conseqüentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos de estética e de funcionalidade. Deverão ser considerados como elementos referenciais:

### 2.1 GRAMA ESMERALDA

As placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

### 2.2 PLANTIO DE ÁRVORE

Deve ser priorizado o uso de mudas de vegetação nativa da região. O solo deverá ser analisado previamente e caso ocorra deficiência em suas propriedades físicas será aditivado com produtos corretivos e ou fertilizantes, após descompactação dos mesmos.

### 2.3 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

### 2.4 BANCO DE CONCRETO E ALVENARIA ESTRUTURAL OVAL, ASSENTO EM REVESTIMENTO AMADEIRADO

### 2.5 MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS DE CONCRETO COM ASSENTO REVESTIDO COM CERÂMICA AMADEIRADA

### 2.6 BANCO DE CONCRETO E ALVENARIA ESTRUTURAL MODULAR, ASSENTO EM REVESTIMENTO AMADEIRADO

## 3. PAVIMENTAÇÃO

Regularização de superfície com motoniveladora, regularização do pavimento existente é o serviço executado na camada superior de Terraplenagem destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torna-lo compatível com as exigências geométricas do projeto.

Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples  $F_{ck}=25\text{MPa}$ , desempolada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos

Pavimentação em concreto estampado com cores a definir com a secretaria de infraestrutura em consonância com a empreiteira

*Letícia Leal A. Harada*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Licença nº 23.123 - PMJ  
Sec. Mun. de Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 @ www.jequie.ba.gov.br f@ prefeiturajequie



# Prefeitura Municipal de Jequié



## 3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

## 3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

## 3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

## 3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

## 3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

## 3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 @www.jequie.ba.gov.br f@prefeiturajequie

*Felicia Leal Andrade*  
Felicia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAUBR: A244141-1  
Insc. nº 03.159.000  
no Livro de Estrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

## 3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

## 3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

## 3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

## 3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perda de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

## 4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.



Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 • www.jequie.ba.gov.br • f@prefeiturajequie

*Beatriz Seal*  
Engenheira Civil  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Registro nº 23.198 - F.M.J.  
Assoc. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 6. QUIOSQUE

### 7.1 Infraestrutura/Superestrutura

#### 7.1.1 Escavação Manual

Cuidados especiais deverão ser tomados, observando-se no início das escavações as características do subsolo e eventuais distorções que venham a comprometer o projeto estrutural. A profundidade deverá ser estabelecida em função da camada de solo com resistência solicitada no cálculo estrutural, e ou adequação ao projeto geométrico.

#### 7.1.2 Forma de Madeira

Deverão ser executadas em chapas de madeira serrada, tipo resinada e = 25mm, ser resistentes as cargas, alinhadas e aprumadas de forma a reproduzir fielmente as dimensões das peças estruturais, estabelecidas no projeto estrutural e obedecer às recomendações contidas no mesmo.

As chapas deverão ser retiradas obedecendo sempre à ordem e os prazos mínimos estabelecidos na NB06118 –Projeto e execução de obras de concreto armado.

#### 7.1.3 Armação de Pliar ou Viga – CA 60

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA60, de 5,0 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.4 Armação de Pliar ou Viga – CA 50

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA50, de 6,3 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

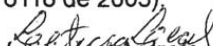
#### 7.1.5 Armação de Pilar ou Viga – CA50

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA50, de 10 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.6 Armação de Pilar ou Viga – CA50

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA50, de 12 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.7 Concreto

  
Felícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAUDR: A244141-1  
Decreto nº 23.193. PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie) [i](https://www.instagram.com/prefeiturajequeie) [y](https://www.youtube.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



Para fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654, NBR 12655, NBR 8953 e NBR 6118.

O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência especificada no projeto estrutural. Deverão ser realizados ensaios e consistência do concreto de acordo com a NBR 7223. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com concreto recém produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 e NBR 5738.

O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe de cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega.

## 7.1.8 Concreto Magro para Lastro

Após compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas com altura especificada no projeto, o serviço inclui o lançamento do concreto e o acabamento do serviço com o pedreiro de obras. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira, preparo mecânico. O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade. O traço do concreto com os materiais da empresa a ser utilizado deverá ser encaminhado a Fiscalização.

Será no traço de 1:4,5:4,5 (Cimento, Areia Média, Brita).

## 7.1.9 Lançamento de Concreto

A concretagem será iniciada após liberação da fiscalização. No lançamento deverá ser respeitada a altura de 1m.

Deverá ser vibrado de forma a preencher integralmente a forma de maneira uniforme não permitindo a formação de vazios e irregularidades na superfície, tais como bexigas etc.

## 7.2 Alvenaria de Vedação

As paredes serão executadas com bloco cerâmico, encimadas por cinta de amarração com aço CA50. De acordo com o projeto estrutural.

## 7.3 Esquadrias

É responsabilidade da Contratada, verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo, as dimensões e o formato das esquadrias, a vedação e o acabamento, de conformidade com o projeto. Serão verificados igualmente o funcionamento das partes móveis e a colocação das ferragens.

Os rebaxos, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para a fixação das ferragens, deverão ser exatos, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

*Elizete Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Inscrição nº 73.183. F.M.J  
Sec. Municipal de Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f](https://www.facebook.com/prefeiturajeque) [i](https://www.instagram.com/prefeiturajeque)

# Prefeitura Municipal de Jequié



As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração da madeira. Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças de madeira serão aprofundados em relação às faces das peças, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira. Os montantes de enquadramento do núcleo terão largura suficiente para permitir o embutimento das fechaduras e fixação das dobradiças em madeira.

## 7.4 Sistema de Cobertura

Será feito com terças de madeira contra ventadas, apoiadas sobre as vigas de amarração. O dimensionamento das tesouras deverá ser feito pela Empresa ganhadora da licitação, o qual deverá apresentar resistência suficiente para cada vão dos locais indicados. O telhado seguirá o projeto arquitetônico. A cobertura deverá ser feita com telhas cerâmicas do tipo portuguesa.

## 7.5 Sistema de Revestimentos

Área interna dos quiosques deverão ser colocados pisos de 1ª qualidade, PEI 5, resistência a manchas Classe 1 e resistência química classe A, assentados com argamassa sobre contrapiso regularizado. O rejunte deverá ser feito três dias após o assentamento do piso e as juntas deverão estar alinhadas e uniformes.

## 7.6 Instalações Hidrossanitárias

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 7.7 Instalações Elétricas

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 7.8 Pintura

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes em 2 demãos e aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.

## 7.9 Fechamento em eucalipto

Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm para confecção de pergolado

## 8. ACADEMIA AO AR LIVRE

Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado

Equipamento de ginástica - abdominal cuplo - galvanizado

*Letícia Léal Andrade*  
Letícia Léal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU DR: A244141-1  
Decreto nº 23.188 - CMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f](https://www.facebook.com/prefeiturajeque) [i](https://www.instagram.com/prefeiturajeque) [t](https://www.twitter.com/prefeiturajeque)

# Prefeitura Municipal de Jequié



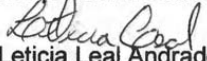
Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado  
Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado

## 9. LIMPEZA FINAL

### 9.1 Limpeza Geral

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnico:

  
Leticia Leal Andrade  
Arquiteta  
CAU-BR: A244141-1

Leticia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Ofício nº 23.188 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📱@prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>BDI 1</b> 19,60%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR	<b>DATA BASE</b> 11-21 (N DES)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA	<b>Grau de Sigilo</b> #PÚBLICO		

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>1. REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
<b>1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>									
1.1.0.1.	COMPOSIÇÃO	02	Administração local	Mês	3,00	1.498,37	BDI 1	1.792,05	5.376,15
1.2.	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.2.1.	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>								
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,88	310,37	BDI 1	371,20	1.069,06
1.2.1.2.	ORSE	4554	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	101,10	23,81	BDI 1	28,48	2.879,33
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF - 04/2016	M2	12,00	874,58	BDI 1	1.046,00	12.552,00
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusivo fornecimento do medidor	UN	1,00	2.161,07	BDI 1	2.584,64	2.584,64
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	490,67	BDI 1	586,84	586,84
1.2.2.	<b>DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA</b>								
1.2.2.1.	ORSE	13	Demolição de concreto manualmente	m3	11,97	186,45	BDI 1	222,99	2.669,19
1.2.2.2.	SINAPI	100881	CARGA MANOBRÁVEL E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³/111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF - 07/2020	M3	14,96	7,31	BDI 1	8,74	130,75
1.2.2.3.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF - 07/2020	M3XKM	119,65	2,17	BDI 1	2,60	311,09
1.3.	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>								
1.3.0.1.	COMPOSIÇÃO	01	Poste decorativo 2 pétales, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	UN	4,00	1.517,31	BDI 1	1.814,70	7.258,80
1.3.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	57,80	10,21	BDI 1	12,21	705,74
1.3.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	UN	4,00	54,05	BDI 1	64,64	258,56
1.3.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	UN	1,00	35,19	BDI 1	42,09	42,09
1.3.0.5.	ORSE	686	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	UN	5,00	72,90	BDI 1	87,19	435,95
1.3.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu, 6mm2 para aterramento	m	3,00	9,66	BDI 1	11,55	34,65
1.3.0.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	257,86	5,05	BDI 1	6,04	1.567,47
1.3.0.8.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	18,00	7,10	BDI 1	8,49	152,82

1 / 6

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 882198068-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Inf. e Cultura

PMJ3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>Nº SICONV</b>	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b>	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>BDI 1</b>	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	19,60%	0,00%	0,00%
<b>LOCALIDADE SINAPI SALVADOR</b>	<b>DATA BASE</b> (11:21 (N DES))	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.0.9.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	80,75	BDI 1	96,58	96,58
1.3.0.10.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	125,18	BDI 1	149,72	149,72
1.3.0.11.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	56,22	BDI 1	67,24	134,48
1.3.0.12.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	57,30	BDI 1	68,53	68,53
1.3.0.13.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	171,02	BDI 1	204,54	204,54
<b>1.4.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>82.337,01</b>
1.4.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	509,28	0,82	BDI 1	0,98	469,09
1.4.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	202,20	39,25	BDI 1	46,94	9.451,27
1.4.0.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016_P	M	26,19	37,28	BDI 1	44,59	1.167,81
1.4.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb, lançado e adensado, não armado, fôrme 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	688,75	83,00	BDI 1	99,27	68.372,21
1.4.0.5.	ORSE	7324	Piso tátil direcional alou aerta, de concreto, colorido, p/deficientes visua is, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado o, exclusiva regularização de bases	m2	20,37	81,73	BDI 1	97,75	1.991,17
1.4.0.6.	ORSE	12436	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simple s Fck=25MPa, desarmoposta, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alert a/direcional.	un	2,00	340,91	BDI 1	407,73	815,46
<b>1.5.</b>			<b>PAISAGISMO</b>						<b>4.477,01</b>
1.5.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	23,05	17,72	BDI 1	21,19	485,43
1.5.0.2.	SINAPI	96511	PLANTIO DE ARVORE CRNAMENTAL COM ALTURA DE MUJDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF. 05/2018	UN	4,00	111,29	BDI 1	133,10	532,40
1.5.0.3.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPDI085 ou similar	un	3,00	296,00	BDI 1	354,02	1.062,06
1.5.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com asereto em madeira, dim:1500x300x87mm, ref. NK1606, da Nil ko ou similar	un	2,00	431,24	BDI 1	515,76	1.031,52
1.5.0.5.	ORSE	12114	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armad o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci riza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	569,65	BDI 1	681,30	1.362,60

RECORSO ↓

PM/3.0.4

2 / 6

José Fernando S. Siqueira  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 866219058-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Murr

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grav de Sijilo  
#PÚBLICO

<b>Nº SICONV</b> 01	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>BDI 1</b> 19,80%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR	<b>DATA BASE</b> 11-21 (N. DES.)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA			
<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
<b>1.6.</b>			<b>QUIOSQUE</b>						<b>187.009,87</b>
<b>1.6.1.</b>			<b>MOVIMENTO E RETIRADA</b>						<b>35.276,08</b>
1.6.1.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vaia ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at 4 a 1,50m.	m3	1,15	38,30	BDI 1	45,81	52,68
1.6.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,00	44,52	BDI 1	53,25	159,75
<b>1.6.2.</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>						<b>5.316,06</b>
1.6.2.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	12,00	153,64	BDI 1	183,75	2.205,00
1.6.2.2.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	41,00	12,66	BDI 1	15,14	620,74
1.6.2.3.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	79,00	13,51	BDI 1	16,16	1.276,64
1.6.2.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO TRACO 1.4.5.4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,14	372,70	BDI 1	445,75	62,41
1.6.2.5.	ORSE	11482	Concreto simples usinado: fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	2,55	377,49	BDI 1	451,48	1.151,27
<b>1.6.3.</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>3.576,20</b>
1.6.3.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	10,97	111,79	BDI 1	133,70	1.466,69
1.6.3.2.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	16,00	12,66	BDI 1	15,14	242,24
1.6.3.3.	ORSE	140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	34,00	13,51	BDI 1	16,16	549,44
1.6.3.4.	ORSE	3346	Concreto simples usinado: fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestruturas	m3	0,93	401,91	BDI 1	480,68	447,03
1.6.3.5.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,40	92,39	BDI 1	110,50	375,70
1.6.3.6.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,40	89,51	BDI 1	107,05	363,97
1.6.3.7.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	36,55	BDI 1	43,71	131,13
<b>1.6.4.</b>			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>						<b>1.887,88</b>
1.6.4.1.	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5-1:2:3 (cimento/calçaria), junta=1cm - Rev.09	m2	39,22	36,75	BDI 1	43,95	1.723,72
1.6.4.2.	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	20,55	5,87	BDI 1	7,02	144,26
<b>1.6.5.</b>			<b>ESQUADRIAS</b>						<b>2.479,87</b>

*José Fernando S. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 856219906-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Inf. e Cultura

PMV3.0.4

3 / 6

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



<b>Nº SICONV</b>	<b>PROPOSTANTE / TOMADOR</b>	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>BDI 1</b>	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>
0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	19,80%	0,00%	0,00%
<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>LOCALIDADE SINAPI</b>	<b>MUNICÍPIO / UF</b>			
0	SALVADOR	JEQUIÉ - BA			
<b>DATA BASE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>				
11-21 (N.DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				

Grau de Sigilo  
**REPÚBLICO**

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.5.1.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	104,40	BDI 1	124,86	374,58
1.6.5.2.	ORSE-I	12584	Janela ou porta de andar, em ferro - chapa galvanizada	m2	2,20	202,10	BDI 1	241,71	531,76
1.6.5.3.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	438,55	BDI 1	524,51	1.573,53
1.6.8.			<b>COBERTURA</b>						<b>6.735,90</b>
1.6.6.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,04	37,92	BDI 1	45,35	1.543,71
1.6.6.2.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,04	89,87	BDI 1	107,48	3.659,62
1.6.6.3.	SINAPI	94224	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	5,35	23,04	BDI 1	27,58	147,45
1.6.6.4.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	12,76	90,83	BDI 1	108,63	1.386,12
1.6.7.			<b>REVESTIMENTO</b>						<b>6.064,88</b>
1.6.7.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	78,44	3,84	BDI 1	4,59	360,04
1.6.7.2.	ORSE	1908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	78,44	25,74	BDI 1	30,79	2.415,17
1.6.7.3.	ORSE	11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pel - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-l, rejuntado, exclu sive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	58,83	46,76	BDI 1	55,52	3.289,77
1.6.8.			<b>PINTURA</b>						<b>1.386,88</b>
1.6.8.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	43,14	2,19	BDI 1	2,62	113,03
1.6.8.2.	ORSE	8624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lisa mento e retoques - Rev 01	m2	43,14	13,49	BDI 1	16,13	695,85
1.6.8.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	43,14	11,40	BDI 1	13,63	588,00
1.6.8.			<b>PISO</b>						<b>717,37</b>
1.6.9.1.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	12,76	47,01	BDI 1	56,22	717,37
1.6.10.			<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>						<b>4.910,76</b>
1.6.10.1.	ORSE	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mict órios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00	65,47	BDI 1	78,30	156,60

PMV3.0.4

4/6

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 882198086-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Min. Int.

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU



<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROponente / Tomador</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APLIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>BDI 1</b> 19,80%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%
<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA			
<b>DATA BASE</b> 11-21 (N. DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				

Gratu de Sigilo  
#PÚBLICO

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.10.2.	ORSE	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	105,80	BDI 1	126,18	126,18 RA
1.6.10.3.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	128,05	BDI 1	153,15	459,45 RA
1.6.10.4.	ORSE	4883	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00	486,61	BDI 1	581,99	581,99 RA
1.6.10.5.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	282,23	BDI 1	337,55	337,55 RA
1.6.10.6.	ORSE	6095	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligações domo e ciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	103,66	BDI 1	123,86	247,72 RA
1.6.10.7.	ORSE	4280	Caixa alinhada em pvc, 100x150x60mm, acabamento branco, alçofane e porta grelha	un	3,00	28,43	BDI 1	34,00	102,00 RA
1.6.10.8.	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	496,25	BDI 1	593,52	593,52 RA
1.6.10.9.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	359,89	BDI 1	430,43	860,86 RA
1.6.10.10.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	259,53	BDI 1	310,40	620,80 RA
1.6.10.11.	ORSE	3694	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	62,08	BDI 1	74,25	222,75 RA
1.6.10.12.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	502,79	BDI 1	601,34	601,34 RA
1.6.11.			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>1.987,65</b>
1.6.11.1.	ORSE	3395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embu- lido Ø 3/4"	un	3,00	199,64	BDI 1	238,77	716,31 RA
1.6.11.2.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	38,90	BDI 1	46,52	139,56 RA
1.6.11.3.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	159,31	BDI 1	190,53	381,06 RA
1.6.11.4.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	160,97	BDI 1	192,52	192,52 RA
1.6.11.5.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,26	BDI 1	13,47	26,94 RA

5 / 6

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 656216056-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMV3.0.4

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PÚBLICO**

<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROFONENTE / TOMADOR</b> 0/PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	<b>BDI 1</b> 19,80%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> SALVADOR	<b>DATA BASE</b> 11-21 (N. DES.)	<b>MUNICÍPIO / UF</b> JEQUIÉ - BA			
<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>									
1.6.11.6.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	11,81	BDI 1	14,12	14,12 RA
1.6.11.7.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	125,18	BDI 1	149,72	149,72 RA
1.6.11.8.	SINAPI-I	39799	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES REIMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	32,02	BDI 1	38,30	38,30 RA
1.6.11.9.	ORSE	10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	70,89	BDI 1	84,78	339,12 RA
<b>1.7.</b>			<b>PERGOLADO</b>						<b>3.089,31</b>
1.7.0.1.	SINAPI	93356	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	0,36	66,90	BDI 1	80,01	28,90 RA
1.7.0.2.	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fol=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	454,15	BDI 1	543,16	130,36 RA
1.7.0.3.	ORSE	11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	29,67	BDI 1	35,49	1.877,78 RA
1.7.0.4.	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	55,76	BDI 1	66,69	680,24 RA
1.7.0.5.	ORSE	7988	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLIURETAN - STAIN, à base de fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	14,92	BDI 1	17,84	382,13 RA
<b>1.8.</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>1.561,43</b>
1.8.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	706,53	1,85	BDI 1	2,21	1.561,43 RA

Encargos sociais: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA  
Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Data

Responsável Técnico  
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAU: -  
ART/RT: -

José Fernando Santos Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. de Engenharia

PM/3.0.4

6 / 6

# Prefeitura Municipal de Jequié

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICOMV 0 | PROPONENTE TOMADOR 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ | REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA | APELIDO EMPREENDIMENTO 0 | REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA | DESCRIÇÃO DO LOTE 0 | REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período	05/21	08/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.376,15	% Período	30,00%	30,00%	40,00%									
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	22.782,90	% Período	40,00%	80,00%										
1.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	11.099,93	% Período	50,00%	80,00%	40,00%									
1.4	PAVIMENTAÇÃO	82.337,01	% Período		40,00%	60,00%									
1.5	PAISAGISMO	4.477,01	% Período			100,00%									
1.6	QUIOSQUE	35.276,08	% Período	50,00%	80,00%	40,00%									
1.7	PERGOLADO	3.099,31	% Período			100,00%									
1.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.561,43	% Período			100,00%									
<b>Total:</b>	<b>R\$ 166.009,82</b>		%	14,84%	37,43%	47,73%									
Período:			Repassar:												
			Contrapartida:	24.638,81	62.130,19	79.240,82									
			Outros:												
			Investimento:	24.638,81	62.130,19	78.240,82									
Acumulado:			%	14,84%	52,27%	100,00%									
			Repassar:												
			Contrapartida:	24.638,81	66.769,00	166.009,82									
			Investimento:	24.638,81	86.769,00	166.009,82									

JEQUIÉ - BA  
Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAU: -  
ART/RT: -

José Fernando S. Silva  
Coord. de Fiscalização de Obras  
CRT: 6592190068-0  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. de Engenharia

PMV3.0.4

1 / 2

# Prefeitura Municipal de Jequié

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU



**APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

**PROponente / Tomador**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**Grav do Sigilo**  
#PÚBLICO

**Nº OPERAÇÃO**  
0

**Nº SICONV**  
0

**Nº OPERAÇÃO**  
0

**Nº OPERAÇÃO**  
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memo de Cálculo
<b>RENTALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA</b>				
<b>PRAÇA JEQUIÉ</b>				
1.1	PRAÇA DO POVOADO DA RUINHA			
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1.1.0.1	Administração local	Mês	1,00	Meses conforme o cronograma
1.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.2.1	CANTEIRO DE OBRAS			
1.1.2.1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.1.2.1.2	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	101,10	Perímetro da obra
1.1.2.1.3	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (3*4)
1.1.2.1.4	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado, exclusiva fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.1.2.1.5	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.1.2.2	DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA			
1.1.2.2.1	Demolição de concreto manualmente	m3	11,97	Área dos passeios x espessura 199,42*0,06
1.1.2.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,90 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	14,96	Volume de entulho x taxa de empacotamento (11,97*1,25)
1.1.2.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	119,65	Volume x Distância (14,96*8)
1.1.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
1.1.3.0.1	Poste decorativo 2 pólitas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, 3m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4,00	Conforme projeto
1.1.3.0.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,80	Conforme projeto
1.1.3.0.3	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	4,00	Conforme projeto
1.1.3.0.4	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	Conforme projeto
1.1.3.0.5	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	Conforme projeto
1.1.3.0.6	Fio de cobre nu 6mm² para aterramento	m	3,00	Conforme projeto
1.1.3.0.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	257,86	Conforme projeto
1.1.3.0.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	Conforme projeto
1.1.3.0.9	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.3.0.10	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBRESOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.3.0.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto

*José Fernando S. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras  
Doc. CRT: 86621866-8 - PMJ  
Decreto nº 23.184 - Prtuta  
Sec. Mun

PMJ3.0.4

1/15

# Prefeitura Municipal de Jequié

## MEMÓRIA DE CÁLCULO - OGU



APÊNDICE DO EMPREENDIMENTO  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

PROPOSTANTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº SICOMV  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Grau de Sigilo  
PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1.3.0.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.3.0.13	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxíliar de energia	un	1,00	
1.1.4.	PAVIMENTAÇÃO			
1.1.4.0.1.	Regularização mecanizada de áreas	m2	509,28	Conforme projeto
1.1.4.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF_06/2016	M	202,20	Perímetro de praça x 2 101,12
1.1.4.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_08/2016. P.	M	26,19	Perímetro da área de grama (mini guia) 1,29x11+12
1.1.4.0.4.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lompado e adensado, nio arred., fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, reguliz., compact., subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 e 40mm	m²	688,75	Área conforme o projeto (211,74+227,09+189,42=60)
1.1.4.0.5.	Piso tátil direcional e/ou alente, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 20x25cm, aplicação com argamassa industrializada acríl., regulado, exclusiva regularização da base	m2	20,37	Área conforme o projeto, quadro de áreas - 20,37m2
1.1.4.0.6.	Rampa para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples s/ Fck=25MPa, desmontada, pintada em novecor, 02 diâmetros e piso tátil de alert acrílico.	un	2,00	Unidades - conforme o projeto
1.1.5.	PAISAGISMO			
1.1.5.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	23,05	Área das canteiras - 154,66 m2 - conforme o projeto
1.1.5.0.2.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	Unidades - conforme o projeto
1.1.5.0.3.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPT085 ou similar.	un	3,00	Unidades - conforme o projeto
1.1.5.0.4.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1306, da Nil ou similar	un	2,00	Unidades - conforme o projeto
1.1.5.0.5.	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor c/ rza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	Unidades - conforme o projeto
1.1.6.	QUIOSQUE			
1.1.6.1.	MOVIMENTO E RETIRADA			
1.1.6.1.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at 1,50m	m3	1,15	Conforme projeto - estrutural
1.1.6.1.2.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,00	Conforme projeto - estrutural
1.1.6.2.	INFRAESTRUTURA			
1.1.6.2.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	12,00	Conforme projeto - estrutural
1.1.6.2.2.	Apo CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - RT	kg	41,00	Conforme projeto - estrutural

*José Fernando S. Silva*  
 José Fernando S. Silva  
 Coord. de Fiscalização de OBRAS  
 CRTI nº 23.194 - PMJ  
 Sec. Mun. Infra-estrutura

PM3/0.4

2 / 15

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU

Crau de Selo  
#PUBLICO

**Nº SICONV**  
0

**Nº OPERAÇÃO**  
0

**Nº OPERAÇÃO**  
0

**PROponente / Tomador**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1.6.2.3.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	79,00	Conforme projeto - estrutural
1.1.6.2.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,14	Conforme projeto - estrutural
1.1.6.2.5.	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	2,55	Conforme projeto - estrutural
1.1.6.3.	SUPERESTRUTURA			
1.1.6.3.1.	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	10,97	Conforme projeto - estrutural
1.1.6.3.2.	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	16,00	Conforme projeto - estrutural
1.1.6.3.3.	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	34,00	Conforme projeto - estrutural
1.1.6.3.4.	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr. ultra	m3	0,93	Conforme projeto - estrutural
1.1.6.3.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,40	Conforme projeto - estrutural
1.1.6.3.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,40	Conforme projeto - estrutural
1.1.6.3.7.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	Conforme projeto - estrutural
1.1.6.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
1.1.6.4.1.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=8cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/sareia), junta=1cm - Rev.09	m2	39,22	Perímetro x altura - desconto dos vãos
1.1.6.4.2.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA, COM COLHER. AF_03/2016	M	20,55	Perímetro da alvenaria construída
1.1.6.5.	ESQUADRIAS			
1.1.6.5.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO - EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	unidade conforme o projeto
1.1.6.5.2.	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	2,20	unidade conforme o projeto
1.1.6.5.3.	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	unidade conforme o projeto
1.1.6.6.	COBERTURA			
1.1.6.6.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,04	Projeção da cobertura x taxa de correção de 1,01
1.1.6.6.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,04	Projeção da cobertura x taxa de correção de 1,02
1.1.6.6.3.	EMBOCCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	5,35	Emboçamento da cummeira
1.1.6.6.4.	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUCTURA DE FIXAÇÃO. AF_09/2017 P	M2	12,76	Conforme o projeto
1.1.6.7.	REVESTIMENTO			
1.1.6.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	M2	78,44	(((2*10,42)+ (1,86*3)+(2,14))* (12,76*2))/2 Áreas - desconto dos vãos

*Assinado digitalmente por*  
**José Fernando S. Silva**  
 Ass. de Fiscalização - P.M.J.  
 CPF: 08881368-4  
 Decreto n.º 2.323/2014  
 S. Sec. de

# Prefeitura Municipal de Jequié



MEMÓRIA DE CÁLCULO

- OGU

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Gravado de Selo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO  
0

PROponente / Tomador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº SICOVY  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memoira de Cálculo
1.1.6.7.2.	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2,8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	78,44	$\frac{((2 \times 10,42) - ((1,68 \times 3) \times (2,14)) + (12,78 \times 2)) \times 2}{\text{Área - desconto dos vãos}}$
1.1.6.7.3.	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeira branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-f, rejuntado, exclu sive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	56,63	$\frac{((2 \times 10,42) - ((1,68 \times 3) \times (2,14)) + (12,78 \times 2)) \times 1,5}{\text{Área - desconto dos vãos}}$
1.1.6.8.	PINTURA			
1.1.6.8.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	43,14	$\frac{((2 \times 10,42) - ((1,68 \times 3) \times (2,14)) + (12,78 \times 2)) \times 1,1}{\text{Área - desconto dos vãos}}$
1.1.6.8.2.	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixa mento e retoques - Rev 01	m2	43,14	$\frac{((2 \times 10,42) - ((1,68 \times 3) \times (2,14)) + (12,78 \times 2)) \times 1,1}{\text{Área - desconto dos vãos}}$
1.1.6.8.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	43,14	$\frac{((2 \times 10,42) - ((1,68 \times 3) \times (2,14)) + (12,78 \times 2)) \times 1,1}{\text{Área - desconto dos vãos}}$
1.1.6.9.	PISO			
1.1.6.9.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_08/2014	M2	12,76	Conforme o projeto
1.1.6.10.	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			
1.1.6.10.1.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, nict ónis, ratos sifonados, etc...)	un	2,00	Conforme projeto
1.1.6.10.2.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	Conforme projeto
1.1.6.10.3.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	UN	3,00	Conforme projeto
1.1.6.10.4.	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00	Conforme projeto
1.1.6.10.5.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF_12/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.6.10.6.	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligações domo ciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	Conforme projeto
1.1.6.10.7.	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/gradeira e porta grelha	un	3,00	Conforme projeto
1.1.6.10.8.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.6.10.9.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.1.6.10.10.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.1.6.10.11.	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140, (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	Conforme projeto
1.1.6.10.12.	BANCADEA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.6.11.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			

*João Fernando S. Silva*  
 José Fernando de Gama  
 Capd. de Fiscalização - P.M.J.  
 Cpf: 88219899-9  
 Decreto nº 23.184 - P.M.J.  
 Sec. Mun. Inf. - 2ª Div. Tutela

# Prefeitura Municipal de Jequié



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
- OGU

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**  
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Grav. de Sítio  
#PÚBLICO

**PROPOSTANTE / TOMADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº SICONV  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Nº OPERAÇÃO  
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memo. de Cálculo
1.1.6.11.1.	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sarrafeado embu- lido Ø 3/4"	un	3,00	
1.1.6.11.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00	Conforme projeto
1.1.6.11.3.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	UN	2,00	Conforme projeto
1.1.6.11.4.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.6.11.5.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.1.6.11.6.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.6.11.7.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.6.11.8.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	Conforme projeto
1.1.6.11.9.	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	Conforme projeto
1.1.7.	REGULADO			
1.1.7.0.1.	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	0,36	Área x profundidade - (0,50*30)*4
1.1.7.0.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	Área x profundidade - (0,20*3)*4
1.1.7.0.3.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	Quantidade x dimensão - (11*3)
1.1.7.0.4.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	Quantidade x dimensão - (4*2,6)
1.1.7.0.5.	Pinura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	Área de circunferência x quantidade - (0,94*(2,5*4))*(0,47*(3*11))
1.1.8.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.1.8.0.1.	Limpeza geral	m2	706,53	Área de obra

JEQUIÉ - BA  
Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: JOSE FERNANDO SANTOS SILVA  
CREA/CAU: -  
ART/RRT: -

Responsável  
Nome: JOSE  
CREA/CAU: -  
ART/RRT: -

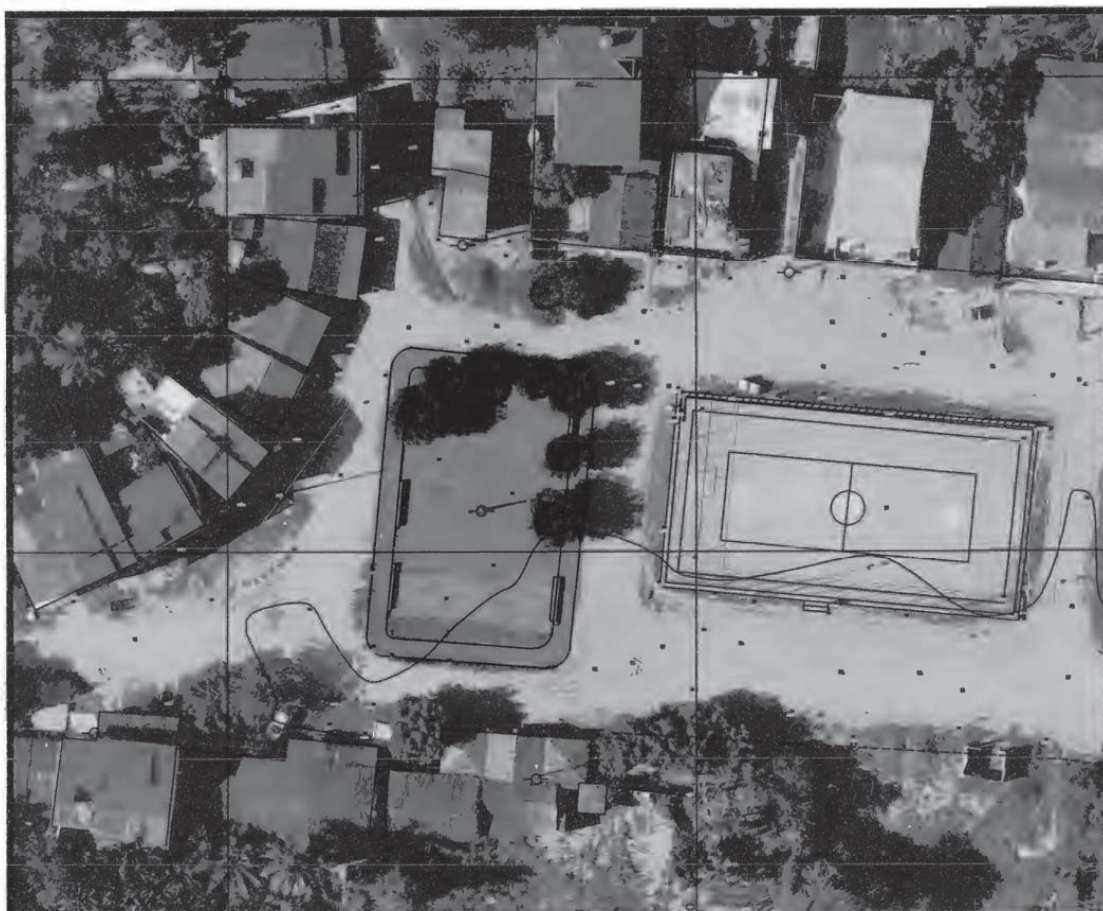
*Jose Fernando S. Silva*  
Coord. de Fiscalização de Obras  
Decreto nº 23.194 - PMJ  
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMJ/3.0.4

5 / 15



# Prefeitura Municipal de Jequié



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: PRAÇA DA RUINHA POVOADO DA RUINHA		ENDEREÇO: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		DATA: DEZ/2021	ESCALA: VÁRIAS
		FOLHA Nº: 01/09	ÁREA: 870.57M <sup>2</sup>
		RESP. TÉCNICO: <i>Leticia Leal Andrade</i> Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU/BR: A244141-1 Registro nº 29.198 - PMJ Ec. Mon. Infraestrutura	
		NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1	
		PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE: _____	
		NOME: _____	

# Prefeitura Municipal de Jequié

**DETALHE RAMPA**

**LEGENDA**

	PASSEIO EM CONCRETO - COR: CINZA COM PISO PODOTÁTIL - COR: AMARELO
	CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO
	CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO
	CONCRETO ESTAMPADO COR: VERDE
	GRAMA
	MESA DE JOGOS EM CONCRETO
	POSTE BASTÃO - H= 3M
	POSTE EXISTENTE
	LIXEIRA
	BANCO EM MADEIRA
	PERGOLADO DE MADEIRA
	ÁRVORE EXISTENTE
	ÁRVORE TIBOUCHINA GRANULOSA
	FLOR: SUNPATIENS

**LEGENDA - ACADEMIA PÚBLICA**

	PEITORAL DUPLO
	ABDOMINAL DUPLO
	ESTAÇÃO MULTITUBO
	TYWIST LATERAL DUPLO STANDART
	RODA DUPLA STANDART
	LEO PRESS TRIPLO STANDART
	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO
	ESQUI TRIPLO STANDART
	RODA DE OBRO TRIPLA
	SIMULADOR REMO

N.O.

<b>LOCAL</b>	ZONILDO BRANCO SANTANA
<b>ENDEREÇO</b>	ZONA URBANA DO MANGAPÉ
<b>DATA</b>	02/2021
<b>PROJETA</b>	1/100
<b>PROJETA</b>	02/08
<b>PROJETA</b>	070.0747

**JEQUIÉ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

*Leticia Leal Andrade*  
Leticia Leal Andrade  
ARQUITETA RESPONSÁVEL  
CONCRETO: 16.411.11-1

Leticia Leal Andrade  
-Coord. de Elaboração, Execução e  
-Projeto - CAP 01: 2021-1-  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
- S. C. Mun. Infraestrutura



# Prefeitura Municipal de Jequié

**DETAILHE RAMPA**

**LEGENDA**

	PASSEIO EM CONCRETO - COR: CINZA COM FIBRO PODOÁTIL - COR: AMARELO
	CONCRETO ESTAMPADO COR: VERMELHO
	CONCRETO ESTAMPADO COR: AMARELO
	CONCRETO ESTAMPADO COR: VERDE
	GRANITO
	MESA DE JOGOS EM CONCRETO
	POSTE BARRIO 1.4-3M
	POSTE EXISTENTE
	LIXEIRA
	BANCO EM MADEIRA
	PERGOLADO DE MADEIRA
	ÁRVORE EXISTENTE
	ÁRVORE TIBUCHINA GRANULOSA
	FLORE: SUNPATIENS

**LEGENDA - ACADEMIA PÚBLICA**

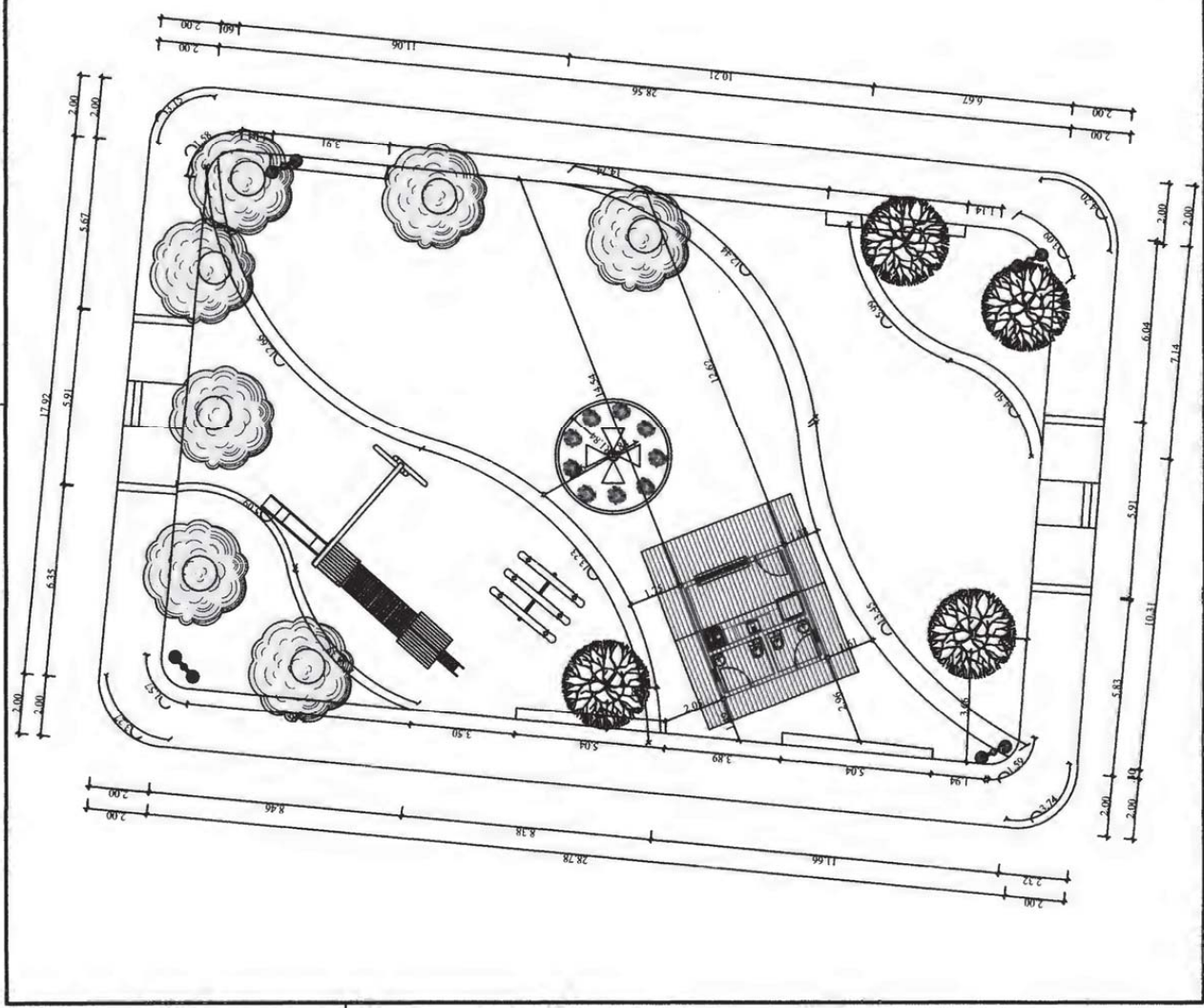
	FEITORAL DUPLO
	ABDOMINAL DUPLO
	ESTACÃO MÚLTIPLO
	TIWIST-LATERAL DUPLO STANDART
	RODA CUPLA STANDART
	LEO PRESS TRIPLO STANDART
	ESQUI TRIPLO STANDART
	RODA DE OBRO TRIPLA
	BINULADOR REMO

N.Q.

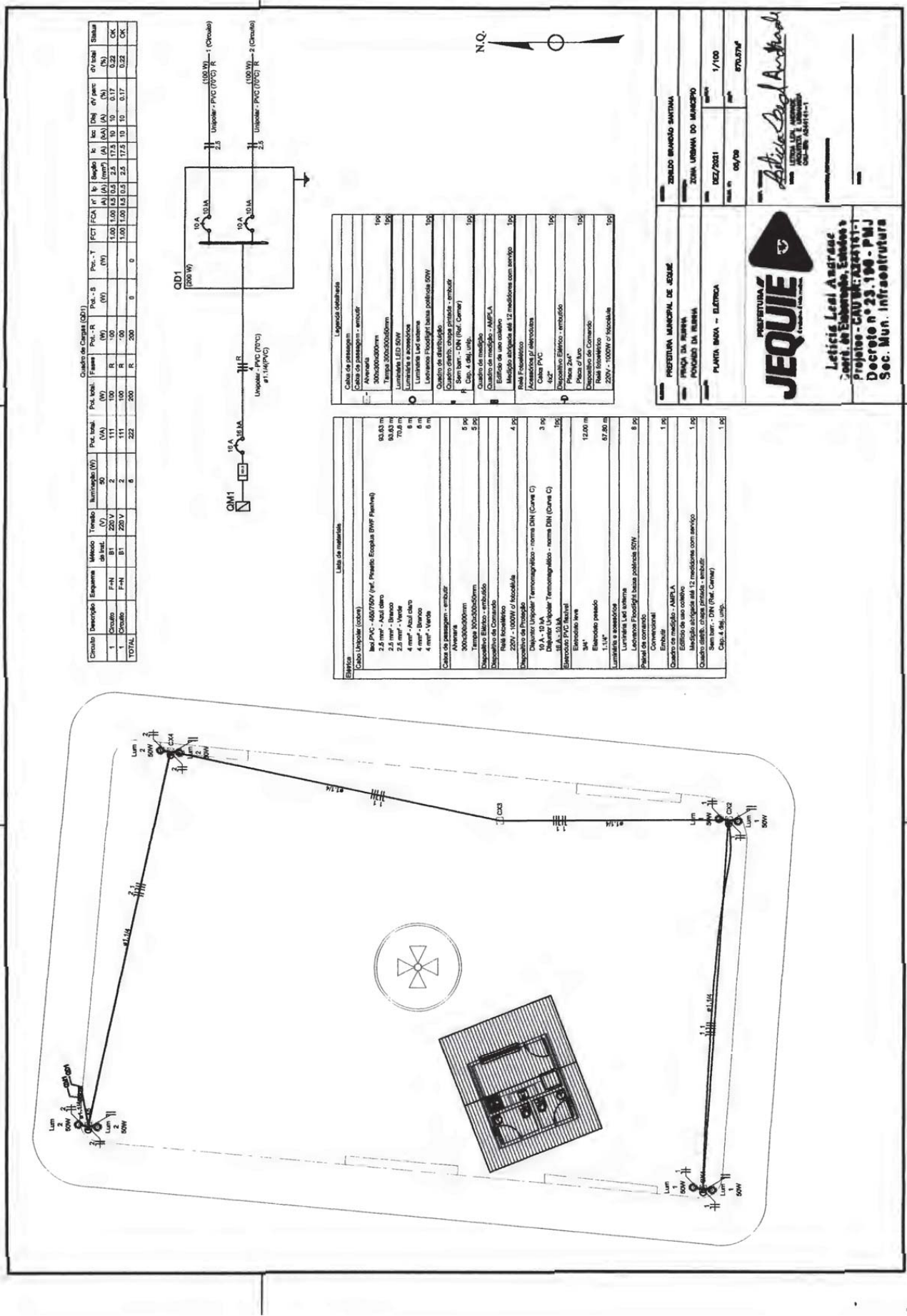
ENDEREÇO	ZONILDO BRANCO SANTANA
MUNICÍPIO	ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
DATA	02/2021
ESCALA	1/100
FECHA DE	04/20
PROJETA	ESTRUTURAL
PROJETO	<i>Letícia Leal Andrade</i>
PROFESSOR	LEITICEIA LEAL ANDRADE
PROFESSOR	ANDREIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR	OSCAR DE SOUZA

**JEQUIÉ**

**Letícia Leal Andrade**  
 Arquiteta, Engenheira e Urbanista  
 CREA-BA 0244161-1  
 Rua: 23.100 - PMJ  
 Jequié - BA



# Prefeitura Municipal de Jequié



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
 pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

01	0.80X2.10CM
02	0.40X0.50CM--H=2.10M
03	2.00X1.10CM--H=1.00M

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		ZONADO BRASILEIRO SINTAXA	
PRAÇA DA REFORMA		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	
DETALHAMENTO - QUADRO DE		DATA: 02/2021	
PRAÇA DA REFORMA		ESCALA: 1/50	
PROJETO DE ARQUITETURA		DATA: 08/2020	
PROJETO DE ARQUITETURA		PROF: STROSTAF	

**JEQUIÉ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Letícia Leal Andrade  
Coord. de Engenharia, Edificações e Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - P.M.J  
Rua: Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié

Nome	Seção	Comprimento (cm)	Diâmetro (cm)	Quantidade	Volume (m³)	Superfície (m²)
V1	15x30	60	30	2	0,0036	0,60
V2	15x30	60	30	2	0,0036	0,60
V3	15x30	60	30	2	0,0036	0,60
V4	15x30	60	30	2	0,0036	0,60
V5	15x30	60	30	2	0,0036	0,60
V6	15x30	60	30	2	0,0036	0,60
V7	15x30	60	30	2	0,0036	0,60
V8	15x30	60	30	2	0,0036	0,60

**Relação do aço (Sapata, Toco, Baldrame, Pilar)**

ACO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	152	81	12312
CA60	2	5.0	176	81	14256
CA50	3	8.0	40	84	3360
CA50	4	8.0	16	158	2528
CA60	5	8.0	16	350	5600
CA60	6	8.0	01	8440	8440

**Relação do aço (Vigas)**

ACO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	01	8440	8440
CA60	2	5.0	176	81	14256

**Resumo do aço**

ACO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	114.9	79
CA60	5.0	390.4	41
<b>PESO TOTAL</b>			
CA50			79
CA60			41

Vol. de concreto total = 2.555 m³  
Area de forma total = 12.00 m²

**Resumo do aço**

ACO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	84.4	34
CA60	5.0	142.6	16
<b>PESO TOTAL</b>			
CA50			34
CA60			16

Vol. de concreto total = 0.935 m³  
Area de forma total = 10.97 m²

**PLANTA DE FORMAS**  
Escala 1/100

Nome	Seção	Elevação (cm)	Nível (cm)
V101	15x30	0	300
V102	15x30	0	300
V103	15x30	0	300
V104	15x30	0	300
V105	15x30	0	300
V106	15x30	0	300

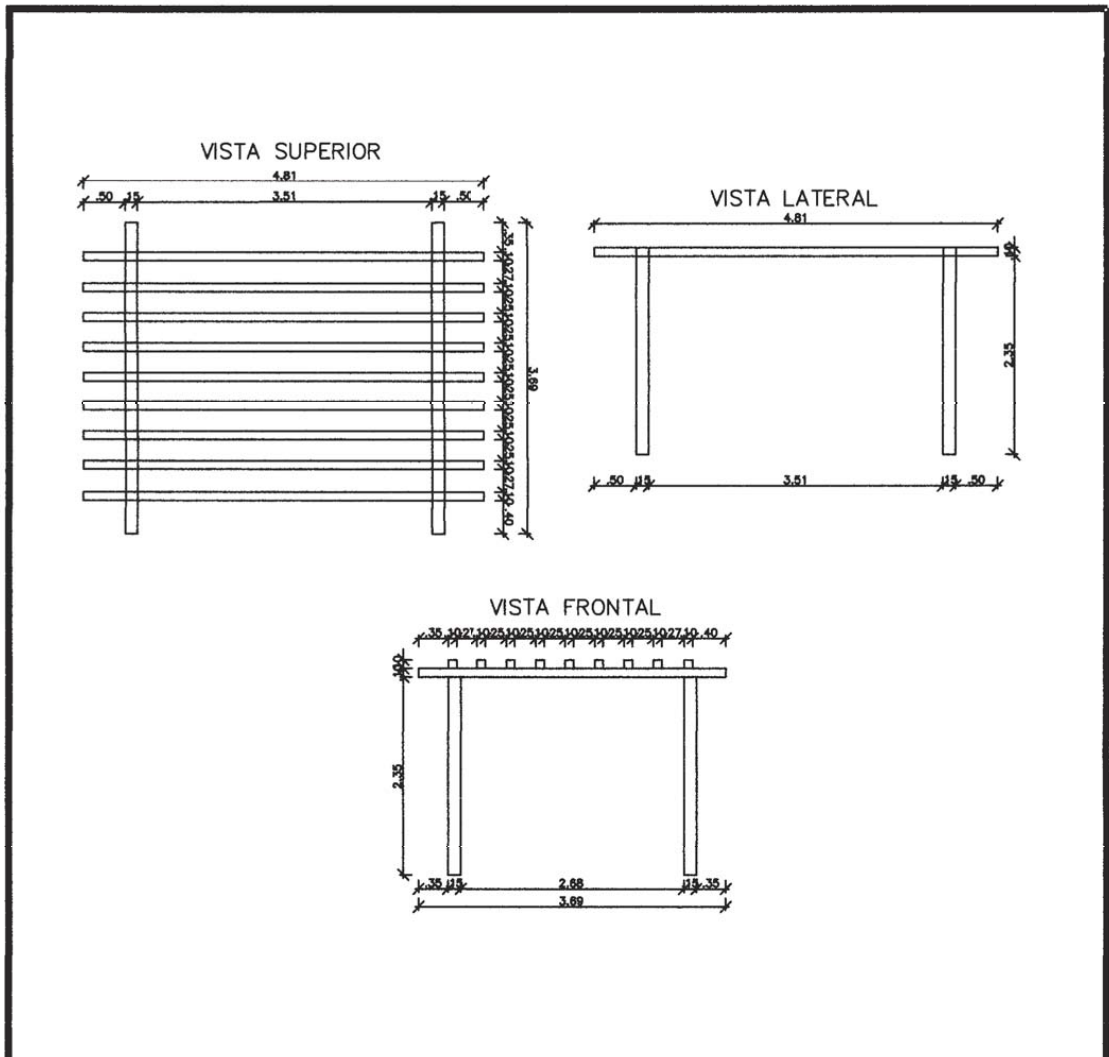
**Informações Gerais:**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
- PRÇA DA RUA DA PÓDIO DA RUA
- DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRUTURAS
- PROJETO: ZONEAMENTO SANITÁRIA
- LOCAL: RUA URSULA DO MARANHÃO
- Data: 02/2021
- Projeto: 07/08
- Escala: 1/75
- Projeto: 07/08

**Assinatura:** Edécia Leal Andrade  
 Engenheira Civil - CREA 048111-1  
 RUA LEI, ANTONIO  
 CARRASCOLO, 111-111



# Prefeitura Municipal de Jequié



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA	
OBRA: PRAÇA DA RUINHA POVOADO DA RUINHA		ENDEREÇO: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	
ASSUNTO: DETALHAMENTO DE PERGOLADO		DATA: DEZ/2021	ESCALA: 1/75
		FOLHA Nº: 09/09	ÁREA: 870.57M <sup>2</sup>
		RESP. TÉCNICO: <i>Leticia Leal Andrade</i> Nome: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1	
		PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:  NOME: _____	

# Prefeitura Municipal de Jequié



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Reforma da Praça do Povoado da Ruinha  
Município: Jequié /BA  
Assunto: Memorial Descritivo

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

##### Recomendações

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

##### Procedimento de Execução

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

#### 1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO


Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

#### 1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

#### 1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

  
Letícia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajeque](https://www.facebook.com/prefeiturajeque)

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 2. URBANIZAÇÃO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais e consideradas como áreas permeáveis representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se conseqüentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos de estética e de funcionalidade. Deverão ser considerados como elementos referenciais:

### 2.1 GRAMA ESMERALDA

As placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

### 2.2 PLANTIO DE ÁRVORE

Deve ser priorizado o uso de mudas de vegetação nativa da região. O solo deverá ser analisado previamente e caso ocorra deficiência em suas propriedades físicas será aditivado com produtos corretivos e ou fertilizantes, após descompactação dos mesmos.

### 2.3 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)

### 2.4 MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS DE CONCRETO COM ASSENTO REVESTIDO COM CERÂMICA AMADEIRADA

### 2.5 BANCO DE CONCRETO E ALVENARIA ESTRUTURAL MODULAR, ASSENTO EM REVESTIMENTO AMADEIRADO

## 3. PAVIMENTAÇÃO

Regularização de superfície com motoniveladora, regularização do pavimento existente é o serviço executado na camada superior de Terraplenagem destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torna-lo compatível com as exigências geométricas do projeto.

Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos

Pavimentação em concreto estampado com cores a definir com a secretaria de infraestrutura em consonância com a empreiteira

*Leandro*  
Leandro  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

# Prefeitura Municipal de Jequié



Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01

Acabamento de superfície de piso de concreto com alisamento manual e queima.  
(Superfície do anfiteatro)

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado

Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Piso podó tátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa.

### 3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionadas fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m<sup>3</sup>.

### 3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m<sup>3</sup> de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

### 3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

### 3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes.

O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

*Letícia Leal Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**  
☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📱 f@prefeiturajequie

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

## 3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

## 3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

## 3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

## 3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

## 3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas. Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 • www.jequie.ba.gov.br • f@prefeiturajeque

*Leal André*  
Coord. de Estampagem  
Projeto

# Prefeitura Municipal de Jequié



deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

## 3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

## 3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

## 3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

## 3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perda de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

## 4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.



Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903

(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) [f@prefeiturajequeie](https://www.facebook.com/prefeiturajequeie)

*Leticia Leal Andrade*  
Leticia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAUBR: A244141-1  
Decreto nº 23.196 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



## 6. QUIOSQUE

### 7.1 Infraestrutura/Superestrutura

#### 7.1.1 Escavação Manual

Cuidados especiais deverão ser tomados, observando-se no início das escavações as características do subsolo e eventuais distorções que venham a comprometer o projeto estrutural. A profundidade deverá ser estabelecida em função da camada de solo com resistência solicitada no cálculo estrutural, e ou adequação ao projeto geométrico.

#### 7.1.2 Forma de Madeira

Deverão ser executadas em chapas de madeira serrada, tipo resinada e = 25mm, ser resistentes as cargas, alinhadas e apuradas de forma a reproduzir fielmente as dimensões das peças estruturais, estabelecidas no projeto estrutural e obedecer às recomendações contidas no mesmo.

As chapas deverão ser retiradas obedecendo sempre à ordem e os prazos mínimos estabelecidos na NB06118 –Projeto e execução de obras de concreto armado.

#### 7.1.3 Armação de Pliar ou Viga – CA 60

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA60, de 5,0 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.4 Armação de Pliar ou Viga – CA 50

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA50, de 6,3 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.5 Armação de Pilar ou Viga – CA50

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA50, de 10 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.6 Armação de Pilar ou Viga – CA50

Os aços a ser empregado serão dos tipos CA50, de 12 mm, colocados de acordo com as disposições previstas em projeto. Não poderão ter evidências de oxidação e as emendas e transpasses obedecerão às recomendações de norma técnicas (NRB 6118 de 2003).

#### 7.1.7 Concreto

Para fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654, NBR 12655, NBR 8953 e NBR 6118.



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 • www.jequie.ba.gov.br • f@prefeiturajequeie

*Leidice L. da Andrade*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAUBR: A244141-1  
Decreto nº 23.198 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura

# Prefeitura Municipal de Jequié



O traço do concreto a se adotar terá como base a resistência especificada no projeto estrutural. Deverão ser realizados ensaios e consistência do concreto de acordo com a NBR 7223. Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com concreto recém produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 e NBR 5738.

O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe de cimento, assim como, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega.

## 7.1.8 Concreto Magro para Lastro

Após compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas com altura especificada no projeto, o serviço inclui o lançamento do concreto e o acabamento do serviço com o pedreiro de obras. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira, preparo mecânico. O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade. O traço do concreto com os materiais da empresa a ser utilizado deverá ser encaminhado a Fiscalização.

Será no traço de 1:4,5:4,5 (Cimento, Areia Média, Brita).

## 7.1.9 Lançamento de Concreto

A concretagem será iniciada após liberação da fiscalização. No lançamento deverá ser respeitada a altura de 1m.

Deverá ser vibrado de forma a preencher integralmente a forma de maneira uniforme não permitindo a formação de vazios e irregularidades na superfície, tais como bexigas etc.

## 7.2 Alvenaria de Vedação

As paredes serão executadas com bloco cerâmico, encimadas por cinta de amarração com aço CA50. De acordo com o projeto estrutural.

## 7.3 Esquadrias

É responsabilidade da Contratada, verificar a locação, o alinhamento, o nivelamento, o prumo, as dimensões e o formato das esquadrias, a vedação e o acabamento, de conformidade com o projeto. Serão verificados igualmente o funcionamento das partes móveis e a colocação das ferragens.

Os rebaixos, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para a fixação das ferragens, deverão ser exatos, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens. As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração da madeira. Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças de madeira serão aprofundados em relação às faces das peças, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira. Os montantes de enquadramento do núcleo



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 • www.jequie.ba.gov.br • f@prefeiturajequeie

*André*  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Sec. Mun. Infraest.

# Prefeitura Municipal de Jequié



terão largura suficiente para permitir o embutimento das fechaduras e fixação das dobradiças em madeira.

## 7.4 Sistema de Cobertura

Será feito com terças de madeira contra ventadas, apoiadas sobre as vigas de amarração. O dimensionamento das tesouras deverá ser feito pela Empresa ganhadora da licitação, o qual deverá apresentar resistência suficiente para cada vão dos locais indicados. O telhado seguirá o projeto arquitetônico. A cobertura deverá ser feita com telhas cerâmicas do tipo portuguesa.

## 7.5 Sistema de Revestimentos

Área interna dos quiosques deverão ser colocados pisos de 1ª qualidade, PEI 5, resistência a manchas Classe 1 e resistência química classe A, assentados com argamassa sobre contrapiso regularizado. O rejunte deverá ser feito três dias após o assentamento do piso e as juntas deverão estar alinhadas e uniformes.

## 7.6 Instalações Hidrossanitárias

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 7.7 Instalações Elétricas

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

## 7.8 Pintura

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes em 2 demãos e aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em paredes, duas demãos.

## 7.9 Fechamento em eucalipto

Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm para confecção de pergolado

## 7. PARQUE INFANTIL

Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar).

Brinquedo - Gira-gira (carrossel  $\varnothing=1,70m$ ), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar

Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar

*Letícia Alves*  
 Letícia Alves  
 Coord. de Elaboração, Estudos e  
 Projetos - CAU DR: A244141-1  
 Decreto nº 23.196 - PMJ  
 Sec. Mun. Infraestrutura



**Praça Duque de Caxias • Jequezinho • CEP: 45.208-903**  
 ☎ (73) 3526-8000 🌐 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) 📺 @prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié

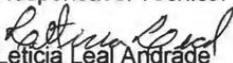


## 8. LIMPEZA FINAL

### 8.1 Limpeza Geral

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnico:

  
Leticia Leal Andrade

Arquiteta

CAU-BR: A244141-1

Leticia Leal Andrade  
Coord. de Elaboração, Estudos e  
Projetos - CAU BR: A244141-1  
Decreto nº 23.196 - PMJ  
Sec. Mun. Infraestrutura



Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903  
(73) 3526-8000 [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br)   @prefeiturajequeie

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° \_\_\_\_/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ E A EMPRESA -----, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o n°....., com sede à .....JEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito, ....., que homologou a **TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022** e a empresa ..... legalmente representada por ....., inscrita no CNPJ/MF sob n°....., estabelecida na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos apresentados na **TOMADA DE PREÇO N° 007/2022**.

Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da Prefeitura.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela Prefeitura.

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

- 4.1 *alteração das especificações pela contratante;*
- 4.2 *superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;*
- 4.3 *interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Prefeitura;*
- 4.4 *aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;*
- 4.5 *impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura em documento contemporâneo à sua ocorrência;*
- 4.6 *omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

## **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$.....(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 03 (três) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a Prefeitura não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

**Parágrafo Quarto** - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

- a) *as quantias a ele devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;*
- b) *o valor das multas porventura aplicadas pela Prefeitura, de conformidade com as disposições deste Contrato;*
- c) *o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;*
- d) *o valor dos pagamentos porventura feitos pela Prefeitura a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.*

Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela Prefeitura, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

- a) *a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;*
- b) *execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.*

## **CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevaletentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela Prefeitura, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela Prefeitura

Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela Prefeitura para efeito de dispensa das multas aplicadas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

- a) *executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a Prefeitura;*
- b) *responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;*
- c) *promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA/CAU/CRT, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços.*
- d) *manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;*
- e) *fornecer a Prefeitura, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.*

## **7.2. -Obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
- b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

**8.1** - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

**8.2** - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

**8.3** - definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

## **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

**9.1** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

- a) *inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;*
- b) *atraso por mais de 20 (vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;*
- c) *superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;*
- d) *falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;*
- e) *cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da Prefeitura;*
- f) *não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.*

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da Prefeitura, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a Prefeitura pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

10.1 - O presente Contrato tem o valor global de R\$..... , e será custeado com recursos originários do orçamento:

### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	ELEMENTO DESPESA	DE PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX	XXX	XXX	XXX

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressaltadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da Prefeitura;
- b) A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
- c) À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da Prefeitura;
- d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela Prefeitura, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a Prefeitura;
- e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
- f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
- g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a Prefeitura exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela Prefeitura, sob pena de rescisão do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

**14.1** - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de **2022**.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

\_\_\_\_\_  
CPF:

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO V

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022.**

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

#### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de **2022**.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO VI

### MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022.**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social -
- 1.2. - Endereço-
- 1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

- a) Composição de custo unitário;
- b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.
- c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da PREFEITURA.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço

5 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços.
- b) cumprimos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da PREFEITURA
- c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da PREFEITURA.

6 - QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO VII

### TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022. DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

- a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
- b) que executaremos as Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA**;
- c) que obedeceremos às ordens expedidas pela **PREFEITURA**, durante a execução dos serviços;
- d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;
- f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;
- g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;
- h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no **CPF/MF** do nosso representante em ..... são os seguintes :.....

**Local, data e assinatura do responsável**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ANEXO VIII

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, EAINDA:

**PARA OS FINS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITAA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES, DECLARAMOS:**

( ) QUENÃO POSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO-REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86.

MUNICÍPIO, ..... DE ..... DE **2022**.

.....

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tornar sem efeito Publicação

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito as seguintes Publicações Referentes ao Processo administrativo nº 151.2022, Contrato nº 144.2022 e Dispensa nº 92.2022:

Data da Circulação: quarta-feira, 6 de abril de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01483 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 004

Data da Circulação: quarta-feira, 6 de abril de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01483 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 005

Data da Circulação: quarta-feira, 6 de abril de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01483 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 006

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 24 DE 31 DE MAIO DE 2022

Tornar sem efeito a Portaria nº 20 de 22 de março de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 20 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de março de 2021, Ano VII– Edição nº 01229, caderno 1, página 011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**JEQUIÉ, 31 DE MARÇO DE 2022.**

  
**ELVIA SAMPAIO F. SAMPAIO**  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – ID – 942337 - SMS – Objeto:** Contratação de serviço médico especializado de emissão de laudo de ECG, com instalação de equipamentos. **Data e hora da sessão pública: dia 15 de junho de 2022, às 10:00h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié – BA, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. e-mail: [compeljuristicosms@gmail.com](mailto:compeljuristicosms@gmail.com) - Jequié/BA, 31 de maio de 2022. Tiago Alves Guimarães Muniz – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 251/2022

### EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO – ID:942337

<b>I. Regência legal:</b> Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
<b>II. Repartição interessada e setor:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA	
<b>III. Número de ordem:</b> P.E - Nº 016/2022 – SMS/SRP	<b>IV. Processo administrativo nº:</b> 251/2022
<b>V. Finalidade da licitação/objeto:</b> Registro de Preços para a contratação pelo período de 12 meses, de serviço de emissão de laudo de exames de cardiologia (ECG) via internet, incluindo a instalação de equipamentos eletrocardiógrafo de 12 derivações, com cessão de direito de uso, bem como manutenção preventiva e corretiva, constante e abastecimento do material de consumo necessário para o funcionamento dos equipamentos e emissão dos laudos.	
<b>VI. Tipo de licitação:</b> Menor Preço <input checked="" type="checkbox"/> Por item <input type="checkbox"/> Por lote <input type="checkbox"/> Global	<b>VII. Unidade Solicitante:</b> Secretária Municipal de Saúde
<b>VIII. Regime de execução:</b> Empreitada por unitário	<b>IX. Prazo de vigência</b> 12 meses a partir da data da assinatura.
<b>X. Informações gerais da sessão pública de licitação:</b> Edital disponível nos sites: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> e <a href="http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br">http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br</a> Tempo de disputa: conforme regras estabelecidas para o modo de disputa, pela legislação aplicada. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 02/06/2022 de 2022, até as 08:00 horas do dia 15 de junho de 2022. (Horário do Estado da Bahia). Abertura das propostas eletrônicas: 08:00 horas do dia 15/06/2022 (Horário do Estado da Bahia) Início da Sessão Pública: 15/06/2022, às 10:00 (Horário do Estado da Bahia) <ul style="list-style-type: none"> <li>À critério do Pregoeiro da licitação, o horário definido para realização do certame poderá ser prorrogado, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, em razão da indisponibilidade de infraestrutura física e/ou de instrumentos de trabalhos necessários à realização do certame na data e horário estipulados.</li> </ul>	
<b>XI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:</b> Pregoeiro e Portaria de designação: Tiago Alves Guimarães Muniz, portaria 006, de 13 de janeiro de 2021. Endereço: End.: Rua Laudelino Barreto s/n, CEP: 45.200.450, Bairro Centro, Jequié/BA, SALA 10. e-mail de contato: <a href="mailto:compeljuristicosms@gmail.com">compeljuristicosms@gmail.com</a>	

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022-SMS

TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO NO EDITAL, NO AVISO E DURANTE A SESSÃO PÚBLICA OBSERVARÃO, OBRIGATORIAMENTE, O HORÁRIO DO ESTADO DA BAHIA E, DESSA FORMA, SERÃO REGISTRADAS NOS DOCUMENTOS PERTINENTES.

### PARTE A – PREÂMBULO

#### 1. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, do Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, LC 123/06 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

#### 2. Órgão Interessado

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

#### 3. Modalidade e nº. da Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 016/2022-SMS

#### 4. Nº Processo Administrativo

251/2022

#### 5. Tipo de Licitação

Menor Preço

#### 6. Forma de Fornecimento

execução imediata

#### 7. Condição de Futura Contratação

7.1 Como condição prévia à contratação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de idoneidade da licitante, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação e conseqüentemente a futura contratação:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> (AQUELES DECLARADOS INIDÔNEOS);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3> (SE A LICITAÇÃO FOR CUSTEADA COM RECURSOS FEDERAIS)

#### 8. Para Habilitação exigir-se-á dos interessados

##### 8.1. Habilitação jurídica

8.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Consolidação e alterações em vigor, **inclusive RG e CPF do administrador legal**, devidamente registrado(s), em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 8.1.2. Registro Comercial ou documento de constituição em se tratando de Empresa Individual, **juntamente com RG e CPF;**
- 8.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo **juntamente com RG e CPF**, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- 8.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.5. Original ou cópia autenticada de procuração ou credencial identificando responsável pela assinatura do contrato, **juntamente com RG e CPF do procurador**, quando necessário;

## 8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 8.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.2.4. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor na data de apresentação da proposta, tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 8.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal e o Sistema de Seguridade Social - INSS**, em vigor na data de apresentação da proposta, mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- 8.2.6. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440 de 7 de julho/2011, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.tst.jus.br/certidao>;**
- 8.2.7. Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Estadual e Municipal. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié para as empresas locais, ou àquela expedida no domicílio ou sede da empresa licitante;
  - 8.2.7.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** obtida mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado da Federação domicílio ou sede da empresa licitante, **conforme o caso;**
  - 8.2.7.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié, ou aquela expedida **no domicílio ou sede da empresa licitante.**

→**Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte**

**8.2.8.** As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente identificadas no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições, conforme art. 43, LC 123/06:

**8.2.8.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese exclusiva do subitem 11.2., cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante (ME ou EPP) for Declarado Vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, mediante solicitação encaminhada por escrito, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme art. 43, § 1º, LC 123/06;

**8.2.8.2.** A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto no subitem 8.2.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme art. 43, § 2º, LC 123/06.

**8.2.9. AS CERTIDÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET SÓ TERÃO VALIDADE SE CONFIRMADA A SUA AUTENTICIDADE**

**8.3 Qualificação Técnica**

**8.3.1** Comprovação de aptidão do desempenho de atividade conforme sua razão social e cadastro junto ao Município, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados atualizados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

**8.3.2** Comprovante de Graduação do(s) profissional (ais) que prestará (ão) os serviços, devidamente reconhecidos e chancelados pelo MEC e CRM – Conselho Regional de Medicina. (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);

**8.3.3** Comprovação de que a licitante possui na Cidade de Jequié as instalações físicas necessárias e adequadas à prestação dos procedimentos objeto deste certame, quais sejam: Consultório devidamente equipado com os materiais e insumos necessários ao atendimento dos pacientes na respectiva especialidade licitada, funcionário do quadro permanente, responsável por receber telefonemas, e-mails, bem como intermediar todas as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

**8.3.4** Registro da empresa no CNES – Cadastro Nacional das Empresas de Saúde.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 8.4 Qualificação econômico-financeira

- 8.4.1** Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento;
- 8.4.2** Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/> quando tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional. Somente para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

## 8.5 Declarações necessárias para Habilitação

- 8.5.1** Declaração Conjunta Geral de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/98 (**Declaração Geral Conjunta – Anexo I**)
- 8.5.2** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste Instrumento. **Somente para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte.**

**9.0** É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**10.** No uso da prerrogativa conferida pelo § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais de procurações, documentos de habilitação, documentos que integrem as propostas dos licitantes e quaisquer outros cujas cópias sejam apresentadas durante o processo licitatório.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

### 1. Termo de Referência

- 1.1. Os valores totais estimados para a presente contratação foram obtidos através de cotações realizadas junto ao mercado especializado e sistemas de banco de preços.
- 1.2. **Origem dos Recursos:** Fontes 14 e 02.
- 1.3. **Responsável Técnico/ Fiscal do Contrato:** As dúvidas referentes à execução dos serviços, deverão ser reportadas à: RUILAN ALVES DOS SANTOS – FISCAL DE CONTRATOS
- 1.4. **Local de entrega:** Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, das 07:00 às 13:00 horas.
- 1.5. **Forma de execução dos serviços:** Através da emissão e encaminhamento de Ordem de Serviço ao respectivo prestador contratado.
- 1.6. O prazo para execução: em até 24 horas, após o recebimento da Ordem de Serviço.
- 1.7. Os serviços licitados serão solicitados gradualmente, conforme necessidades da Administração.
  - 1.7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura;
  - 1.7.2. O prazo de vigência do contrato que rege o presente processo proporcional aos créditos orçamentários anuais, a partir de sua assinatura;
  - 1.7.3. O pagamento pela execução dos serviços prestados: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento e verificação da conformidade por parte da Unidade Requisitante, juntamente com o recebimento da Nota Fiscal.

### 2 Determinações Adicionais

- 2.1 Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como, daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:
  - 2.2.1 É permitida a subcontratação em parte do objeto desta licitação, mediante prévia autorização da Administração.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1. Da Justificativa

Faz-se necessário a contratação deste serviço para atender a demanda existente, para suprir a demanda existente na realização de exames de eletrocardiograma.

A contratação desse serviço é de elevada importância para a identificação e evolução clínica dos usuários com indícios de doenças associadas ao aparelho cardíaco (Fibrilação Atrial, Bloqueio Átrio - Ventricular, Infarto agudo do Miocárdio).

### 3. PRAZO DE VIGÊNCIA

### 2. Da Participação

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados previamente credenciados junto ao Banco do Brasil ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), que atenderem plenamente às exigências de habilitação contidas neste edital e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;**
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta licitação;
- 2.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública ou as declaradas inidôneas.

### 3. Da Impugnação do Ato Convocatório

- 3.1. Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório
  - 3.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
  - 3.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

### 4. Da Representação e do Credenciamento

- 4.1. **O credenciamento do LICITANTE será realizado pela empresa**, através do Banco do Brasil, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária em agência do Banco do Brasil;
- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de senha pessoal e intransferível para acesso às **Licitações-e** ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;
- 4.3. **Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones 0800 729 0500, capitais e regiões metropolitanas 3003 0500 ou pelo e-mail: [licitacoes@bb.com.br](mailto:licitacoes@bb.com.br).**

### 5. Da Proposta de Preços- Aspectos relativos à confecção e classificação

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 5.1. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) mediante a opção "**Acesso Identificado**", no sistema eletrônico Licitações-e.com.br do Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos no **preâmbulo X do Edital**;
- 5.2. Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital;
- 5.3. Quando do registro das respectivas propostas no sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), o Pregoeiro poderá observá-las detalhadamente procedendo, quando necessário, a **desclassificação das propostas** que não atenderem as condições e exigências deste Edital, no que se refere à apresentação da **marca e modelo** (quando necessário) e/ou **consignarem preços inexequíveis ou acima dos valores estimados pela Administração**, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato;
- 5.4. A Proposta de Preço e os lances formulados deverão ser apresentados levando em conta o critério de julgamento: menor preço POR ITEM.
- 5.5. A Comissão de Avaliação de Compras será composta pelo Pregoeiro responsável pela respectiva licitação, pela equipe de apoio e por servidores públicos do(s) órgão(s) requisitante(s) do objeto licitado, franqueado o ingresso de quaisquer interessados para acompanhar o desenvolvimento do certame, desde que não seja perturbada ou impedida a realização dos trabalhos, conforme disposição da Lei 8.666/93, Art. 4º.
- 5.6. A empresa deverá registrar no sistema licitações-e.com.br o valor do item que desejar concorrer. A quantidade e especificações dos itens componentes dos itens estão dispostos no anexo IV deste edital.
- 5.7. **Especificação para elaboração da Proposta de Preço atualizada:**
  - 5.7.1. O Proponente deverá levar em consideração os seguintes aspectos imediatamente especificados para elaboração da proposta de preços:
  - 5.7.2. A indicação dos dados bancários do proponente, identificação do banco, número da agência bancária e número da conta corrente, com vistas à efetuação de pagamento pelo fornecimento/ prestação;
  - 5.7.3. O **prazo de validade da Proposta comercial é de no mínimo 120 (cento e vinte) dias** corridos, a contar da data da entrega das propostas, em consonância com o disposto na legislação vigente. As propostas que omitirem o seu prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período supracitado;
  - 5.7.4. A pretensa contratada deve observar e levar em consideração para cálculo de custos o período de validade das propostas bem como, o período de vigência do contrato de prestação de serviços;
  - 5.7.5. Quando for o caso, observar e levar em consideração para cálculo de custos a forma de execução, gradativa ou imediata, conforme solicitação da respectiva Coordenação da Unidade Requisitante mencionada no **Preâmbulo VII** deste edital;
  - 5.7.6. Nos preços apresentados/registrados deverão estar inclusos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da licitante, como também, custo com fardamento; transportes de qualquer natureza; materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados; depreciação;

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



aluguéis; administração; impostos; taxas; emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, influenciem no fiel cumprimento das obrigações por parte da pretensa contratada;

- 5.7.7.** A Proposta de Preços (devidamente atualizada após a realização da disputa eletrônica) do arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados ao endereço indicado no **Preâmbulo XI**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, em envelope devidamente lacrado, indevassado, que deverá estar rubricado pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificado no anverso;
- 5.8.** A Proposta de Preços atualizada deverá ser apresentada em 01 (uma) via, **impressa preferencialmente em papel timbrado do proponente ou confeccionada com base no formulário constante em ANEXO V, com todos os itens relacionados em ANEXO VI – Modelo de Proposta Econômica**, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente;
- 5.9. A Proposta de Preços deverá conter**
- 5.9.1.** Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos;
- 5.9.2.** A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o preço do lote, expresso em Real (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, cotado conforme modelo de planilha de preços - Anexo V deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- 5.9.3.** Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 5.9.4.** Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 5.10.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.
- 5.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;**
- 5.12.** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme determina o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;
- 5.13.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 5.14.** Quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o município, nos casos em que a Ata seja inferior a um ano, poderá ser admitida a prorrogação da sua vigência, respeitado o período máximo de 12 (doze) meses;
- 5.15.** O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988;
- 5.16.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, cabendo a Secretaria de Saúde, por intermédio do Setor de Compras e Licitações,

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;

- 5.17. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 5.17.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - 5.17.2. Frustrada a negociação, o fornecedor terá o seu registro cancelado, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.
- 5.18. Quando ocorrer a hipótese do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012 e, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor poderá apresentar pedido de revisão de preço obedecendo as disposições do ponto 18 deste edital, desde que a revisão do preço registrado não ultrapasse o preço praticado no mercado.
- 5.19. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.20. Recomenda-se aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.
- 5.21. Quando todas as propostas forem desclassificadas e/ou houver número insuficiente de propostas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o recebimento de novas propostas. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 6. Habilitação Preliminar

- 6.1. A Habilitação preliminar na Licitação modalidade pregão se dará por meio do preenchimento da Declaração de Habilitação, conforme consta modelo no Anexo I (um) que é parte integrante deste Edital. É de inteira responsabilidade do Fornecedor/Proponente as informações prestadas na Declaração mencionada, a fim de poder licitar com a Administração Pública.
- 6.2. O licitante deve ter condição de cumprir, em tempo hábil, a exigência de entrega de, no mínimo, todos os documentos exigidos.

## 7. Da Habilitação

- 7.1. Para habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, os seguintes documentos mencionados no Item 9, Parte A do preâmbulo.
- 7.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados, de imediato, via E-mail, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.
- 7.3. Encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas será no prazo de até 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, sendo, inclusive, **condição indispensável para contratação.**
- 7.4. Disposições Gerais da Habilitação
- 7.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 7.4.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais.
- 7.4.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 7.4.4. **Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, ressalvados os casos específicos referente aos documentos exigidos para efeito de Comprovação de Regularidade Fiscal.

## 7.5. Para Habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- 7.5.1. **Regularidade Fiscal das microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**
- 7.5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.5.3. Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 7.5.4. A não - regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

## 8. Sessão do Pregão

- 8.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.
- 8.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

## 9. Lances Eletrônicos

- 9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 9.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 9.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 9.6 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.7 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 9.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.10 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.11 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.12 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.13 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.14 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.15 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.16 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 9.17** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.18** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.19** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 9.20** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.20.1** no país;
- 9.20.2** por empresas brasileiras;
- 9.20.3** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.20.4** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.21** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 9.22** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.23** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.24** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie através da plataforma de compras, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos de habilitação.
- 9.25** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 10. Do Julgamento das Propostas

- 10.1.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 10.2.** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 10.3.** Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.
- 10.4.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.5.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será verificado pelo Pregoeiro as condições habilitatórias do licitante que tiver formulado.
- 10.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 10.7.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.
- 10.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, à execução do objeto do contrato.
- 10.9. NO QUE CONCERNE ÀS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO JULGAMENTO REGISTRADAS NO CHAT MENSAGENS DO SISTEMA licitações-e.com.br, O LICITANTE DEVE OBEDECER AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DESTES ITENS, VISANDO ASSEGURAR A OPORTUNIDADE DE REDIGIR CONSIDERAÇÕES A CADA UM DOS LICITANTES E PROMOVENDO MAIOR AGILIDADE AO PROCESSO DE ANÁLISE/JULGAMENTO DE CADA ITEM**
- 10.9.1.** Quando necessário e desejado, o LICITANTE deve redigir considerações de seu respectivo interesse no Chat Mensagens do ITEM desejado
- 10.9.2.** Posteriormente, as razões expostas no Chat Mensagens devem ser redigidas em PAPEL TIMBRADO da Licitante autora das considerações, e encaminhada via e-mail para o Pregoeiro da Licitação, para conhecimento e providências necessárias.
- 10.9.3.** AS MANIFESTAÇÕES QUE NÃO PREENCHEREM, SIMULTANEAMENTE, OS DOIS REQUISITOS mencionados anteriormente (10.9.1 e 10.9.2), SERÃO DESCONSIDERADAS PARA EFEITO DE ANÁLISE/JULGAMENTO, por contrariar esta disposição editalícia.
- 10.10.** Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

→ **Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte**

- 10.11.** No caso de empate ficto será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 10.12. Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.13. Em qualquer destas hipóteses, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 10.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 10.12, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta. E sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica .
- 10.15. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e de empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, observados os prazos para obtenção da regularidade fiscal conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.
- 10.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.
- 10.17. Não haverá empate ficto nos ITENS exclusivos para ME e EPP.
- 10.18. Empresas de outro porte não poderão concorrer aos itens exclusivos para ME e EPP, sob pena de desclassificação.

## 11. Dos Recursos e Impugnações

- 11.1. Quando da intenção de **RECURSOS** ou **IMPUGNAÇÕES**, os mesmos deverão ser protocolados pelo Licitante, junto à **Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Laudelino Barretos/n, Setor Administrativo, sala 10, Centro, Jequié- Ba, CEP: 45.200.450, Bairro Centro, Jequié/BA, para que seja instaurado o devido processo.**
  - 11.1.1. É permitida à licitante a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico, para a apresentação de recursos que dependam de petição escrita.
  - 11.1.2. A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues no setor supracitado da Secretaria Municipal de Saúde, necessariamente, em até 03(três) dias, sob pena de não conhecimento do recurso.
  - 11.1.3. A utilização do sistema de transmissão torna o usuário responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido, e por sua entrega ao Setor de Compras e Licitações.
  - 11.1.4. Não havendo perfeita concordância entre o original remetido pelo sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico e o original entregue, o recurso não será conhecido, podendo, ainda, a licitante sofrer as punições cabíveis.
- 11.2. Declarado o **LICITANTE** vencedor, qualquer **LICITANTE** poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer no prazo de 04 horas, em campo específico do sitio eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), quando lhe será concedido o prazo de até 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais **LICITANTES** desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde, sito à rua Laudelino Barreto, s/n, Centro, Jequié-Ba.

## 12. Adjudicação e Homologação

- 12.1. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- 12.2. Ocorrendo a manifestação de recursos, decididos os mesmos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório
- 12.3. Como condição para a prestação dos serviços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Jequié, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.
- 12.4. Homologado o resultado da licitação, o Setor de Compras e Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 12.5. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

## 13. Do Pagamento

- 13.1. **O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.**
- 13.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela **LICITANTE**.
  - 13.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
  - 13.2.2. O DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;
  - 13.2.3. O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS - será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Jequié, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município.
- 13.3. A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal juntamente com a Nota Eletrônica de acordo com o estabelecido no contrato.
- 13.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

## 14. Da Fiscalização do Objeto

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 14.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da entrega dos objetos e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 14.2. Deverá a **Unidade Requisitante, também**, proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto ou da prestação do serviço.
- 14.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando será emitido um documento firmando o recebimento definitivo.

## 15. Das Sanções Administrativas

- 15.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade
- 15.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes penalidades, tendo como base o artigo 7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente o artigo 87 da Lei 8.666/93:
  - 15.2.1. Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
  - 15.2.2. Advertência;
  - 15.2.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;
  - 15.2.4. Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Jequié pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;
  - 15.2.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - 15.2.6. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
  - 15.2.7. Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo;
  - 15.2.8. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à **LICITANTE** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata do Registro de Preços.
    - 15.2.8.1. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**15.2.8.2.** As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, cobradas administrativamente ou judicialmente.

## **16. Revogação – Anulação**

**16.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

## **17. Termo de Compromisso de Fornecimento e da Ata De Registro de Preços**

**17.1.** Após homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento/Contrato e Ata de Registro de Preços, a serem firmados entre a licitante vencedora e a Secretaria de Saúde da **Prefeitura Municipal de Jequié**.

**17.2.** A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços

**17.3.** A licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento e a Ata de Registro de Preços.

**17.4.** É facultado à Administração, havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado acima, convocar o 2º colocado e assim sucessivamente, na ordem de classificação pelo menor preço, para assinar o Termo de Compromisso nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender às exigências editalícias.

**17.5.** A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012,

**17.6.** O Termo de Compromisso de Fornecimento poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, em parte, com a prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador.

**17.7.** Toda a vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

**17.7.1** Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;

**17.7.2** Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal;

## **18. Da Revisão Dos Preços Registrados**

**18.1.** A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 18.2. O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a **Unidade Requisitante** da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.
- 18.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.
- 18.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a **Unidade Requisitante** proceder a futuras revisões de preços, caso venha a **LICITANTE** solicitar equilíbrio econômico-financeiro.
- 18.5. A cada pedido de revisão de preço deverá a **LICITANTE** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
- 18.6. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de serviços com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
- 18.7. À critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 18.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria **Unidade Requisitante** ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
- 18.9. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 18.10. É vedado à CONTRATADA interromper os serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- 18.11. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

## 19. Do Órgão Gerenciador e do Órgão Participante da Ata de Registro de Preços

- 19.1. **A PROMITENTE CONTRATANTE** designa como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços o Setor de Compras e Licitações, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.
- 19.2. Compete à Secretaria de Saúde, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme o Artigo 4º e seus incisos, do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, em especial.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 19.2.1. Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços.
- 19.2.2. Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal
- 19.2.3. Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente.
- 19.2.4. Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens serem licitados.
- 19.2.5. Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos.
- 19.2.6. Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes.
- 19.2.7. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.
- 19.2.8. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## 20. Das Disposições Gerais

- 20.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 20.4. É facultado o Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveriam constar, originariamente, da proposta
- 20.5. A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 20.7. À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
- 20.8. A Administração quando da contratação de fornecedores/prestadores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- 20.9. Caberá ao representante credenciado da **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico com vistas à inclusão das informações necessárias, tais como valores ou aquelas previstas neste edital, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância destes aspectos ou ainda, de quaisquer formalidades do certame.
- 20.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Municipal nº 18.629/2017.
- 20.11. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 20.12. No ato de aquisição do Edital, o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo Declaração Geral Conjunta para Habilitação

ANEXO II – Modelo Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º. da LC 123/06

ANEXO III – Modelo de Procuração (Opcional).

ANEXO IV – Dos itens - Especificações dos serviços.

ANEXO V – Modelo de Proposta Econômica Padrão.

ANEXO VI – Minuta da ata de Registro de Preços com efeito de Termo de compromisso de Fornecimento.

Jequié - BA, 31 de maio de 2022.

**Tiago Alves Guimarães Muniz**  
**Pregoeiro**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>016/2022</b>
--	----------------------------

(Nome da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal), declara sob as penas da lei:

- que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_;
- declaramos, sob as penas da lei, que esta pessoa jurídica ou física (conforme o caso) está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Jequié, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação; e
- que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Jequié – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura



**Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante**

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>016/2022</b>
--	----------------------------

(Nome da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_ sediada  
 (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato, representada legalmente por (nome e  
 qualificação do representante legal) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei:

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Jequié – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Razão Social / CNPJ  
 Nome e Nº do RG do Representante Legal  
 Assinatura



**Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO (OPCIONAL)

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>016/2022</b>
--	----------------------------

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, com poderes para representá-lo junto ao MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BAHIA, podendo participar no presente processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_\_/ 2022, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Jequié – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome  
Qualificação do declarante



**Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante**

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico (SRP)	<b>Número:</b> 016/2022
--	----------------------------

ITENS PROCESSO DE COMPRA									
Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
1	Serv.	44295	SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO DE EXAMES DE CARDIOLOGIA (ECG) VIA INTERNET, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROCARDIOGRAFO DE 12 DERIVAÇÕES. COM CESSÃO DE DIREITO DE USO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSTANTE E ABASTECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E EMISSÃO DOS LAUDOS.	12000	UN	----	----	5,55	66.600,00
<b>Valor Total:</b>									<b>66.600,00</b>

**Objeto do Processo:** Contratação de empresa especializada em serviço de telediagnóstico em cardiologia - ECG, para o centro de Saúde de Jequié

**Solicitações de Despesa que compoem o processo:**

TR	SD	Secretaria	REDUZIDO	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
36		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE				

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ANEXO V – MODELO ILUSTRATIVO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO (REALINHADA)  
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÃO DOS ITENS NO PORTAL [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**

Modalidade de Licitação: <b>Pregão Eletrônico (SRP)</b>	Número: <b>016/2022</b>
--	----------------------------

- Razão Social da Empresa: \_\_\_\_\_
- CNPJ nº: \_\_\_\_\_ I. Estadual: \_\_\_\_\_ I. Municipal: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Telefone: (XX) \_\_\_\_\_ Fax: (xx) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_
- Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
- Prazo pagto: cfe Edital - Banco: \_\_\_\_\_ Ag.: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_
- Representante da Empresa: \_\_\_\_\_
- Cargo: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
- A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é \_\_\_\_\_
- 10. Apresentamos nossa Proposta para Registro de Preços dos serviços, (menor preço) na forma de Pregão Eletrônico (SRP), referente ao objeto do PE nº. \_\_\_\_\_/2022,**

item	Especificação dos Serviços	Quant.	UF	Vir. Unit. hora	Vir. Tot

**Declarações que devem constar na proposta:**

- No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.
- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.
- A empresa deverá escrever em campo próprio do portal licitações-e.com.br, descritivos dos serviços objeto deste certame, contemplando todas as características necessárias, não serão aceitas ausência de características do serviço, sob pena de desclassificação.
- A empresa deverá apresentar proposta para todos os serviços.

UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Representante Legal – Carimbo CNPJ



**Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº ...../2022  
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº .../2022

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2022

....., com endereço à .....,  
CNPJ/MF Sob o ..... através do seu representante legal,  
R.G. nº. ....  
CPF nº. ...., conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDO DE ECG.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ ..... (.....), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº ...../2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores).

### PLANILHA DE DESCRIÇÕES

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente executado. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente aos serviços, acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



2.5 A entrega dos bens, será efetuada parceladamente de acordo com as solicitações feitas pela Prefeitura e deverá ser executado no Município de Jequié.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE**

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE**

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, Edital do P.E nº 015/2022 e Instrumento de Contrato, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

#### **CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS**

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO**

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS**

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

### **CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA**

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CNPJ.:XXXXXXXXXXXXXXXX**  
**FORNECEDOR/PROponente**

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022**

**J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR**, com endereço à Rua Douto Antônio Astolfo, Nº 18, Pompílio Sampaio, Jequié - BA, CEP: 45.206-087, CNPJ/MF Sob o **13.132.826/0001-56**, através do seu representante legal, **JOSE CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR**, portador do R.G. n.º **0839618794**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **008.634.805-19**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ.**
- 1.2 **Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.**
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.697.293,70 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

**LOTE 1 - MANTEIGA COM SAL.**

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CAMPANELA	9.520	KG	MANTEIGA, COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) ANVISA/MS E INMETRO.	42,89	408.312,80
TOTAL DO LOTE						408.312,80

**LOTE 2 - GOIABADA EM TABLETE**

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PALMEIRON	400	KG	GOIABADA, EM TABLETE, COM CONSISTENCIA DE CORTE, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES DE, NO MINIMO, 600G. O PRODUTO DEVE SER ROTULADO DE ACORDO COM A FRUTA	8,75	3.500,00

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A3A6289AA1E915B44146AF64C7D1DE2D

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				DE ORIGEM E A CLASSIFICAÇÃO. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO OU DATA DE VALIDADE E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS.		
					TOTAL DO LOTE	3.500,00

### LOTE 11 - MILHO PARA PIPOCA.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CUCO	560	KG	MILHO, TIPO ALHO, APROPRIADO PARA PIPOCA. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	5,41	3.029,60
					TOTAL DO LOTE	3.029,60

### LOTE 13 - COCO RALADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	COPRA	1.130	KG	COCO, RALADO, SEM ACUCAR. EMBALAGEM: PACOTE DE 100 G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNPPA E RDC 84/2000.	33,60	37.968,00
					TOTAL DO LOTE	37.968,00

### LOTE 16 - MILHO XÉREM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CUCO	700	KG	MILHO, TRITURADO, TIPO XEREM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MINIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	5,35	3.745,00
					TOTAL DO LOTE	3.745,00

### LOTE 19 - ACUCAR CRISTALIZADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VIDA	69.500	KG	ACUCAR, CRISTALIZADO, CONTENDO O MINIMO DE 99,3% DE SACAROSE, APARENCIA HOMOGENEA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COR BRANCA. EMBALAGEM DE 01 KG. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	4,31	299.545,00
					TOTAL DO LOTE	299.545,00

### LOTE 22 - ALHO PICADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MIX FREITAS	3.910	KG	ALHO PICADO, COMPOSTO DE ALHO, CONTENDO A DESCRICAO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU SAUDE. EMBALAGEM: POTE DE 0,5 OU 1 KG.	20,97	81.992,70
					TOTAL DO LOTE	81.992,70

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## LOTE 23 - ARROZ BRANCO TIPO 1

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PILLON	2.390	KG	ARROZ, BRANCO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS E INMETRO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	4,81	11.495,90
TOTAL DO LOTE						11.495,90

## LOTE 26 - AZEITE DE DENDE PURO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	KI DENDE	180	L	AZEITE, DE DENDE, PURO, BAIXA ACIDEZ, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO 200 ML. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA 0,20 L	20,25	3.645,00
TOTAL DO LOTE						3.645,00

## LOTE 30 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TIA LU	19.060	KG	FARINHA, DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG NO ROTULO DEVE CONSTAR A DENOMINACAO DO PRODUTO DE ACORDO COM SUA DESIGNACAO OU CLASSIFICACAO, AS FARINHAS TRARAO O NOME, SEGUIDA DO NOME VEGETAL COMUM DE ORIGEM. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	4,94	94.156,40
TOTAL DO LOTE						94.156,40

## LOTE 31 - FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GRAO FORTE	18.450	KG	FEIJAO, CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 01 KG AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	7,50	138.375,00
TOTAL DO LOTE						138.375,00

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## LOTE 32 - FORMULA INFANTIL LACTEA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	NESTOGENO	100	UN	FORMULA, INFANTIL, LACTEA, COM FERRO PARA LACTANTES, 01 SEMESTRE, COM NO MINIMO 400 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: LATA DE 400 G.	38,20	3.820,00
TOTAL DO LOTE						3.820,00

## LOTE 33 - LEITE LÍQUIDO INTEGRAL SEM LACTOSE

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ITALAC	350	L	LEITE, LÍQUIDO, INTEGRAL SEM LACTOSE, EM EMBALAGEM TETRA PARK, EMBAGEM DE 1 (UM) LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU MINISTERIO DA AGRICULTURA E CONFORME AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DO INMETRO. EMBALAGEM: 1 L.	5,35	1.872,50
TOTAL DO LOTE						1.872,50

## LOTE 34 - MACARRAO TIPO PARAFUSO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VILMA	49.300	KG	MACARRAO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, MINIMO DE 58 G DE CARBOIDRATOS, 8,0 G DE PROTEINA, 230,4 KCAL/ 960 KJ, COM AUSENCIA DE LARVAS, PARASITAS OU SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 G, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: 500 G.	7,32	360.876,00
TOTAL DO LOTE						360.876,00

## LOTE 36 - OLEO COMESTIVEL VEGETAL DE SOJA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SOYA	7.570	UN	OLEO, COMESTIVEL, VEGETAL, DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 900 ML. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA MAPA. EMBALAGEM: 900 ML.	11,98	90.688,60
TOTAL DO LOTE						90.688,60

## LOTE 38 - SAL REFINADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VIDA	4.000	KG	SAL, REFINADO, IODADO, INDICADO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE	1,10	4.400,00

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: 1 KG.		
					TOTAL DO LOTE	4.400,00

### LOTE 42 - FERMENTO, QUÍMICO, EM PÓ

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	APTI	50	KG	FERMENTO, QUÍMICO, EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 100G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	25,95	1.297,50
					TOTAL DO LOTE	1.297,50

### LOTE 48 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PETVAN	13.270	KG	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO.	10,31	136.813,70
					TOTAL DO LOTE	136.813,70

### LOTE 50 - LEITE DE SOJA EM PO EMBALAGEM: LATA COM 300 G,

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SUPRA SOY	350	KG	LEITE, DE SOJA, EM PO. EMBALAGEM: LATA COM 300 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU MINISTERIO DA AGRICULTURA E CONFORME AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DO INMETRO.	33,60	11.760,00
					TOTAL DO LOTE	11.760,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

## CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

## CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 31 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR, CNPJ: 13.132.826/0001-56.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022**

**M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, com endereço à Av. Lomanto Junior, nº 259, Jitauna – BA, CEP: 45.225-00, CNPJ/MF Sob o **17.533.281/0001-40**, através do seu representante legal, **DANILO PEIXOTO MESSIAS**, portador do R.G. n.º **1399846159**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **027.055.625-75**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ.**
- 1.2 **Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.**
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

### LOTE 41 - PÃO DE FORMA INTEGRAL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MESSIAS	2.000	UN	PÃO, DE FORMA INTEGRAL, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: UND DE 50 G, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES SEM GRAMPOS DE METAL.	0,90	1.800,00
TOTAL DO LOTE						1.800,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargos, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

## CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 2 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

## CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Jequié, 31 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ: 17.533.281/0001-40.**

**(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022**

**COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME**, com endereço à Rua Jericó, nº 92, São Judas Tadeu, Jequié- BA, CEP: 45.204-233, CNPJ/MF Sob o **13.388.691/0001-94**, através do seu representante legal, **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, portador do R.G. n.º **792305981**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **010.737.565-64**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ.**
- 1.2 **Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.**
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 917.665,10 (novecentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

### LOTE 7 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO EMB.1KG

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PRIMOR	2.430	KG	FARINHA, DE TRIGO, COM FERMENTO, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. "NO ROTULO DA FARINHA DEVE CONSTAR A DENOMINACAO "FARINHA DE TRIGO" SEGUIDA DO TIPO". AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CONFORME AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS E INMETRO.	5,45	13.243,50
TOTAL DO LOTE						13.243,50

### LOTE 8 - MASSA DE SOPA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO DE SÊMO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	YARA	5.090	KG	MASSA DE SOPA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COMPOSIÇÃO	7,52	38.276,80

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				NUTRICIONAL: MÁXIMO DE 75G DE HIDRATO DE CARBONO.		
					TOTAL DO LOTE	38.276,80

## LOTE 9 - MISTURA PARA VATAPÁ, EMBALAGEM COM 200G

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VATABOM	450	KG	MISTURA PARA VATAPÁ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200 G, VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MINIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	16,88	7.596,00
					TOTAL DO LOTE	7.596,00

## LOTE 10 - MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CUCO	1.670	KG	MILHO, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MINIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	7,98	13.326,60
					TOTAL DO LOTE	13.326,60

## LOTE 14 - CORANTE - PACOTE COM 100 G.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CONDIR	4.360	KG	CORANTE, DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDO Nº 276/2005. PCT COM 100 G.	7,95	34.662,00
					TOTAL DO LOTE	34.662,00

## LOTE 15 - FUBÁ DE MILHO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CUCO	10.830	KG	FUBÁ DE MILHO, 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	4,79	51.875,70
					TOTAL DO LOTE	51.875,70

## LOTE 20 - ADOCANTE DIETETICO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MARATÁ	240	UN	ADOCANTE, DIETETICO, LIQUIDO, TIPO ARTIFICIAL, CONTENDO SACARINA E CICLAMATO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO 100 ML. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO/DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS. EMBALAGEM: UND DE 100 ML	6,48	1.555,20
					TOTAL DO LOTE	1.555,20

## LOTE 21 - AVEIA EM FLOCOS FINOS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PRONTU	600	KG	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. EMBALAGEM COM 500 G O PRODUTO DEVE	14,83	8.898,00

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E A CLASSIFICAÇÃO. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS. EMBALAGEM: 0,25 OU 0,50 KG		
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>8.898,00</b>

## LOTE 24 - ARROZ PARBOILIZADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CATARINÃO	94.010	KG	ARROZ, PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	4,18	392.961,80
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>392.961,80</b>

## LOTE 25 - ARROZ INTEGRAL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	URBANO	250	KG	ARROZ INTEGRAL, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	5,62	1.405,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>1.405,00</b>

## LOTE 28 - CAFE, TORRADO E MOIDO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MARIA ROSA	6.900	KG	CAFE, TORRADO E MOIDO. EMBALAGEM A VACUO DE 250 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO. EMBALAGEM: PACOTE DE 0,25 KG.	26,23	180.987,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>180.987,00</b>

## LOTE 29 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	DEZ+	12.520	KG	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO. EMBALAGEM COM 350G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO:	5,98	74.869,60

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CONFORME AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM: SACHÊ CONTENDO 340 G OU 350 G.		
TOTAL DO LOTE					74.869,60	

## LOTE 35 - MACARRAO INTEGRAL TIPO PARAFUSO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PETIAN	350	KG	MACARRAO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA INTEGRAL, COM OVOS, MÍNIMO DE 58 G DE CARBOIDRATOS, 8,0 G DE PROTEÍNA, 230,4 KCAL/ 960 KJ, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS OU SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: 500 G	8,85	3.097,50
TOTAL DO LOTE					3.097,50	

## LOTE 37 - PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PRONTU	5.370	KG	PROTEÍNA, DE SOJA, TEXTURIZADA, COR CLARA, MÍNIMA DE 52% DE CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODER SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, REGISTRO NO MS, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: 400 G OU 500 G.	10,78	57.888,60
TOTAL DO LOTE					57.888,60	

## LOTE 39 - VINAGRE DE ALCOOL 500ML

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FOLHA VERDE	4.610	L	VINAGRE, DE ALCOOL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO 500 ML, ASPECTO AUSENTE DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADA PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML.	3,29	15.166,90
TOTAL DO LOTE					15.166,90	

## LOTE 44 - FERMENTO, BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, EM PÓ

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FLESCMAN	60	KG	FERMENTO, BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 G.	30,83	1.849,80
TOTAL DO LOTE					1.849,80	

## LOTE 45 - LEITE DE VACA EM PO DESNATADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

001	ITAMBÉ	350	KG	LEITE, DE VACA, EM PÓ, DESNATADO, SEM SORO E SEM AMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 G. "NÃO CONTER GLÚTEN."	41,99	14.696,50
TOTAL DO LOTE						14.696,50

## LOTE 49 - LEITE CONDENSADO TRADICIONAL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GLORIA	380	KG	LEITE CONDENSADO, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO PECUÁRIAS, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE 395 G.	13,97	5.308,60
TOTAL DO LOTE						5.308,60

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizada a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

### CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

### CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Jequié, 31 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, CNPJ: 13.388.691/0001-94.**

**(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022**

**R.D. SERVIÇOS, TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI**, com endereço na Rua G – Loteamento Jardim América, S/N, Stela Dúbios, Jaguaquara- BA, CEP: 45.345-00, CNPJ/MF Sob o **08.402.832/0001-46**, através do seu representante legal, **JOSE SANTOS DA SILVA**, portador do R.G. n.º **1308201648**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **036.596.695-98**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ.**
- 1.2 **Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.**
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.238.221,60 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

#### LOTE 5 - CARNE BOVINA EM CUBO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	C-FRIOS	36.700	KG	CARNE BOVINA EM CUBO, A CARNE DEVE SER MÚSCULO. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CGC, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO EQUANTIDADE (PESO), SUA APRESENTAÇÃO DEVE SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3 CM, CONGELADA EM TEMPERATURA DE -10 A -25°C. SACO POLIETILENO E/OU BANDEJA DE ISOPOR DE 1 KG.	29,94	1.098.798,00
TOTAL DO LOTE						1.098.798,00

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## LOTE 18 - CHARQUE BOVINO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BELO CHARQUE	3.100	KG	CHARQUE, BOVINO DIANTEIRO, CURADA, SECA, A BASE DE: CARNE BOVINA / SAL, EMBALADO A VÁCUO - GRAYOVAC, EM CAIXA DE 20 KG (CONTENDO 20 PACOTES DE 1 KG OU 10 PACOTES DE 2KG OU 4 PACOTES DE 5 KG) OU CAIXA DE 30 KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1 KG OU 15 PACOTES DE 2KG OU 6 PACOTES DE 5KG). NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF. EMBALAGEM: 0,5KG OU 1KG.	37,74	116.994,00
TOTAL DO LOTE						116.994,00

## LOTE 47 - SALSICHA TIPO "HOT DOG" DE CARNE BOVINA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PIF PAF	2.120	KG	SALSICHA, TIPO "HOT DOG", DE CARNE BOVINA, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. EMBALAGEM: COM 0,5 OU 1 KG.	10,58	22.429,60
TOTAL DO LOTE						22.429,60

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

### CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 2 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

### CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Jequié, 31 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: R.D. SERVIÇOS, TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.402.832/0001-46.**

**(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022**

**VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS**, com endereço na Rua Evaldo M. De oliveira, nº 453, Palmeira, Jaguaquara – BA, CEP: 45.345-000, CNPJ/MF Sob o **33.972.062/0001-14**, através do seu representante legal, **VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS**, portador do R.G. n.º **0764903004**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **014.468.585-02**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ.**
- 1.2 **Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.**
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 180.942,00 (cento e oitenta mil e novecentos e quarenta e dois reais)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

**LOTE 46 - IOGURTE NATURAL SABOR MORANGO**

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SOL	31.800	L	IOGURTE, NATURAL, SABOR MORANGO, RICO EM NUTRIENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1.000 ML. COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5,69	180.942,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>180.942,00</b>

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

## **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE**

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 2 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE**

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

## **CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS**

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO**

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

## **CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS**

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

## **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES**

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA**

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Jequié, 31 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS, CNPJ: 33.972.062/0001-14.**

**(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022**

**VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA**, com endereço na Rua Cruz e Souza, nº 143, Centro, Feira de Santana - BA, CNPJ/MF Sob o **11.609.023/0001-14**, através do seu representante legal, **CLECIO FERREIRA DA SILVA**, portador do R.G. n.º **477513557**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **636.195.555-91**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ.**
- 1.2 **Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.**
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.829.819,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos e dezenove reais)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

### LOTE 12 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL KG

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TUPY	240	KG	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE AÇÚCAR, SACAROSE OU DEXTROSE.	10,45	2.508,00
TOTAL DO LOTE						2.508,00

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## LOTE 27 - BISCOITO TIPO MARIA.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TUPY	13.270	KG	BISCOITO, TIPO MARIA. EMBALAGEM CONTENDO 400G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CONFORME AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS E INMETRO. EMBALAGEM: PACOTE DE 0,4 KG.	10,99	145.837,30
TOTAL DO LOTE						145.837,30

## LOTE 43 - FEIJAO, FRADINHO, TIPO 1.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	TOZZO	4.840	KG	FEIJAO, FRADINHO, TIPO 1. EMBALAGEM COM 500 G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS E INMETRO.	6,95	33.638,00
TOTAL DO LOTE						33.638,00

## LOTE 51 - LEITE DE VACA EM PO, INTEGRAL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MILKO	55.130	KG	LEITE, DE VACA, EM PO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM SORO E SEM AMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 G. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, PESO, COMPOSICAO, DATA DE FABRICACAO OU LOTE E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUCAO(OES) VIGENTE(S) MAPA/INMETRO.	29,89	1.647.835,70
TOTAL DO LOTE						1.647.835,70

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

## CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 2 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

## CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 31 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 11.609.023/0001-14.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022**

**W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA**, com endereço na Rua Juazeiro, Nº 731A, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana - BA, CEP: 44.024-216, CNPJ/MF Sob o **19.533.950/0001-00**, através do seu representante legal, **WASHINGTON MARADONA SANTANA CERQUEIRA**, portador do R.G. n.º **1412771900**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **034.378.285-50**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ.**
- 1.2 **Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.**
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.734.893,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e três reais)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

### LOTE 3 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AVIGRO	46.000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO E CONSERVADO À TEMPERATURA DE CONGELAMENTO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA DE 18 OU 20 KG.	12,34	567.640,00
TOTAL DO LOTE						567.640,00

### LOTE 4 - PEITO DE FRANGO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AVIGRO	53.400	KG	PEITO DE FRANGO, DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE CONGELAMENTO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CAIXA DE 18 OU 20 KG.	16,92	903.528,00
TOTAL DO LOTE						903.528,00

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**LOTE 17 – OVOS**

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MS	479.500	UN	OVOS DE GALINHA, GRANDES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS; NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO SEPARADO POR DÚZIAS.	0,55	263.725,00
TOTAL DO LOTE						263.725,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias uteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

**CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE**

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 2 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE**

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

**CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS**

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO**

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

#### **CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS**

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

#### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES**

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA**

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Jequié, 31 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA, CNPJ: 19.533.950/0001-00.**

**(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 23.573 EM 31 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear a Sr<sup>a</sup>. **THAYANNE SANTOS COSTA**, para exercer o cargo em de Coordenadora de Núcleo Escolares Rurais – Região de Campo Largo – Núcleo IX, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE MAIO DE 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 23.573 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 31 DE MAIO DE 2022.**

\_\_\_\_\_  
**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 23.574 EM 31 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **ALICE COSTA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal do Controle e da Transparência.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE MAIO DE 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 23.574 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 31 DE MAIO DE 2022.**

\_\_\_\_\_  
**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 23.575 EM 31 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ALICE COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Controle e Inspeção, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal do Controle e da Transparência.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE MAIO DE 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

SOB NÚMERO 23.575 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 31 DE MAIO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 23.576 EM 31 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **PAULO DUARTE DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Administrador de Cemitérios, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE MAIO DE 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 23.576 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 31 DE MAIO DE 2022.**

\_\_\_\_\_  
**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 23.577 EM 31 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear a Srª. **LUZIA GABRIELE SOUZA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 31 DE MAIO DE 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 23.577 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 31 DE MAIO DE 2022.**

\_\_\_\_\_  
**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ESTAMPADO PARA DIVERSAS PRAÇAS EM ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ. Sessão pública ocorrerá no dia **17 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09H30MIN**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié. O instrumento convocatório e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario>. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903, Bairro Jequiezinho, Jequié/BA, das 08h00minh às 12h00minh, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 31 de maio de 2022. DIEGO AMARAL DE MACEDO. PRESIDENTE COPEL de Jequié/BA.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica: THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 15.322.898/0001-91.

**Valores:** O Valor Global do presente contrato é de R\$ 1.586.130,68 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil cento e trinta reais e sessenta e oito centavos).

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O FUNCIONAMENTO DO CAMELÓDROMO, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA.**

**Data do Contrato:** 30/05/2022.

**Vigência:** 01 (um) ano.

**Dotação Orçamentária:**

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2138 - MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL	00 - RECURSOS ORDINARIOS

**Origem do Contrato:** Processo Administrativo 139/2022 – Tomada de Preços 004/2022.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste ato, convocar os servidores relacionados abaixo para se fazerem presentes na Secretaria Municipal de Saúde para realização de perícia médica a partir das 14:00h com Dr. Julival.

### PERÍCIA DIA 10/06/2022

<u>SERVIDOR(A)</u>	<u>Nº PROCESSO</u>
WALDECIRA BRITO ANDRADE	4482/2022
ISAC PEDRO PEREIRA DE SANTANA	52/2022
MARIA NOCE DA SILVA QUEIROZ	2518/2022
MARIA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	5473/2022
EVALDO ANTONIO ALVES GONÇALVES	3385/2020
SUELY SILVA REBOUÇAS	8828/2021
IVANI DE JESUS SOUZA	7419/2021

Para maiores informações, por favor, entrar em contato através do numero (73) 3525-9703 RH Central.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 31 DE MAIO DE 2022.**

**ALEXSANDRA SOUZA SILVA**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Decreto nº 22.056 /2021**

Secretaria Municipal de Administração de Jequié, Praça Duque de Caxias – Jequiezinho, Jequié/BA  
CEP: 45.200-000 – Fone: (73) 3526-8024 E-MAIL: administracao@jequie.ba.gov.br